RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

1º SEMESTRE DE 2012

Caixa Geral de Depósitos, S.A. • Sede Social: Av. João XXI, 63 – 1000-300 Lisboa
Capital Social EUR 5 900 000 000 • CRCL e Contribuinte sob o n.º 500 960 046

[Folha propositadamente deixada em branco]

ÍNDICE

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 1º SEMESTRE 2012 **5**

1. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO-FINANCEIRO **7**
2. SÍNTESE DA ATIVIDADE **9**
3. PLANO DE RECAPITALIZAÇÃO **12**
4. PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS NO GRUPO **13**
5. PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS NAS ÁREAS DE NEGÓCIO **16**

5.1. BANCA DE RETALHO – REDE COMERCIAL EM PORTUGAL 16
5.2. CRÉDITO ESPECIALIZADO 21
5.3. ATIVIDADE INTERNACIONAL 22
5.4. BANCA DE INVESTIMENTO 35
5.5. GESTÃO DE ATIVOS 40
5.6. ATIVIDADE SEGURADORA E DA SAÚDE 45

6. ANÁLISE FINANCEIRA **56**

6.1. ATIVIDADE CONSOLIDADA 56

6.1.1. RESULTADOS E RENDIBILIDADE 56
6.1.2. EVOLUÇÃO DO BALANÇO 60
6.1.3. GESTÃO DE CAPITAL 69
6.1.4. *RATING* DO GRUPO 70

6.2. ATIVIDADE INDIVIDUAL 72

6.2.1. RESULTADOS 72
6.2.2. EVOLUÇÃO DO BALANÇO 73
6.2.3. GESTÃO DE CAPITAL 74

7. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS NO 2º SEMESTRE DE 2012 **75**
8. EVENTOS SUBSEQUENTES **77**
9. NOTAS FINAIS **78**
10. DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA **79**
11. DECLARAÇÃO SOBRE A AUDITORIA ÀS CONTAS **80**
12. POSIÇÃO OBRIGACIONISTA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO **81**
13. INDICAÇÃO SOBRE ACIONISTAS DA CGD **82**
14. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS **83**

BALANÇOS INDIVIDUAIS 84
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS 85
DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DO RENDIMENTO INTEGRAL 86
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS 87
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS INDIVIDUAIS 88
BALANÇOS CONSOLIDADOS 89
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS 90
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL 91
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS 92
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS 93

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS **95**

15. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS **97**

1. NOTA INTRODUTÓRIA 97
2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS 98
3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS 125
4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO 126
5. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS 127
6. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA 129
7. ATIVOS FINANCEIROS COM ACORDO DE RECOMPRA 135
8. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO 137
9. CRÉDITO A CLIENTES 139
10. DERIVADOS 143
11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS 145
12. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO 148
13. OUTROS ATIVOS 153
14. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO 157
15. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS 158
16. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS 159
17. PASSIVOS FINANCEIROS ASSOCIADOS A ATIVOS TRANSFERIDOS 166
18. PROVISÕES E IMPARIDADE 170
19. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS 173
20.OUTROS PASSIVOS 178
21. CAPITAL 179
22. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO 180

23. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES 182
24. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL 184
25. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES 185
26. RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL 186
27. RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA 187
28. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS 188
29. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO 189
30. CUSTOS COM PESSOAL E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS 190
31. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS 191
32. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS 192
33. RELATO POR SEGMENTOS 195
34. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS 198

16. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 212

1. NOTA INTRODUTÓRIA 212
2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS 213
3. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO 247
4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS 252
5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO 253
6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO 254
7. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OUTROS ATIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS 256
8. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA 258
9. ATIVOS FINANCEIROS COM ACORDO DE RECOMPRA 265
10. PRODUTOS "UNIT-LINKED" 266
11. DERIVADOS 267
12. INVESTIMENTOS A DETER ATÉ À MATURIDADE 270
13. CRÉDITO A CLIENTES 272
14. ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA 276
15. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS 279
16. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO 280
17. PROVISÕES TÉCNICAS DE RESSEGURO CEDIDO 285
18. OUTROS ATIVOS 286
19. RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E BANCOS CENTRAIS 289
20. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS 290
21. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS 291
22. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES 298
23. PROVISÕES TÉCNICAS DE CONTRATOS DE SEGUROS 302
24. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS 303
25. OUTROS PASSIVOS 309
26. CAPITAL 310
27. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO 311
28. INTERESSES MINORITÁRIOS 314
29. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES 316
30. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL 317
31. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES 318
32. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS 319
33. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO 321
34. MARGEM TÉCNICA DA ATIVIDADE DE SEGUROS 322
35. CUSTOS COM PESSOAL 325
36. OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS 326
37. IMPARIDADE EM ATIVOS 327
38. RELATO POR SEGMENTOS 328
39. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS 332

17. RELATÓRIOS EBA 347

ADOÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO FINANCIAL STABILITY FORUM (FSF) E DO COMMITTEE OF EUROPEAN BANKING AUTHORITY (EBA) RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS 347

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 1º SEMESTRE 2012

[Folha propositadamente deixada em branco]

1. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO-FINANCEIRO

No 1º semestre de 2012 a economia mundial continuou em expansão, embora se tenham intensificado os sinais de arrefecimento da atividade, destacando-se as economias desenvolvidas, nomeadamente o bloco europeu, bem como as incertezas por parte de empresários e de consumidores.

Estas incertezas derivaram particularmente do agravamento das tensões no mercado de dívida soberana no velho continente. Contribuíram para isso diversos fatores, desde o processo de reestruturação da dívida pública grega ao impasse político naquele país.

A redução dos *ratings* da dívida pública por parte de algumas das principais agências de notação de risco voltou a contribuir para a deterioração da confiança dos investidores na estabilidade financeira e solvabilidade de alguns países da União Económica e Monetária (UEM), com destaque, desta feita, para a Espanha. As elevadas necessidades de financiamento desta economia e o crescimento negativo acabaram por contagiar outros países em situação parecida, nomeadamente a Itália. Em ambos os casos, esse receio ficou patente no aumento das respetivas taxas de juro implícitas, as quais atingiram, no primeiro caso, os níveis máximos desde a entrada em funcionamento da UEM.

O agudizar da incerteza com a crise da dívida e os indícios de abrandamento económico levaram à tomada de novas medidas por parte das autoridades responsáveis com o propósito de melhorar a confiança dos agentes. Entre outras, estas medidas passaram pela decisão de aumentar a capacidade de intervenção dos fundos de resgate, pela assinatura de um acordo entre a UE e o Governo de Espanha que possibilitasse a recapitalização do seu setor bancário, tendo ainda no final do semestre, no âmbito do Conselho Europeu de Bruxelas, sido aprovada a flexibilização do uso destes fundos de resgate, bem como a reativação do Pacto para o Crescimento, cuja medida de maior relevo passa por permitir um reforço do capital do Banco Europeu de Investimentos.

A crescente incerteza relativamente à conjuntura económica internacional deveu-se não só à desaceleração das economias desenvolvidas, como também ao abrandamento das economias emergentes e em desenvolvimento, nomeadamente da China e do Brasil. O grau de preocupação com o arrefecimento da atividade neste bloco ficou patente nas reduções das taxas de juro diretoras. Na China e na Índia, os bancos centrais decretaram a primeira redução das mesmas desde dezembro de 2008 e março de 2009, respetivamente, enquanto no Brasil a autoridade monetária fixou a taxa num novo mínimo histórico.

No bloco desenvolvido, em particular nos EUA, a FED admitiu que o grau de retoma tem sido muito modesto, tendo já no final do semestre estendido o seu programa de obrigações do tesouro. Na Europa, o BCE, que realizou no início do ano o segundo leilão com maturidade a 3 anos, reconheceu a existência de mais riscos negativos para o crescimento, tendo autorizado a extensão de ativos aceites como colateral por parte de sete bancos centrais, incluindo o Banco de Portugal. Ainda na Europa, os bancos centrais da Dinamarca, Suécia e Noruega decretaram igualmente reduções das respetivas taxas de juro diretoras, enquanto no Japão a autoridade monetária estabeleceu por duas vezes o aumento da dimensão do seu programa de compra de ativos financeiros.

Apesar do ambiente de elevada aversão ao risco, motivada pelos receios de abrandamento económico e de incerteza quanto ao futuro da UEM, que ao levar os investidores a reforçarem posições em ativos mais seguros contribuiu para que se mantivesse um ambiente de taxas baixas, assistiu-se ainda assim, sobretudo durante a primeira metade do semestre, a períodos de desanuviamento com estes receios, com impacto favorável nos ativos de maior risco.

A deterioração do sentimento e da conjuntura económica na UEM ao longo de todo o semestre conjugado com a decisão do BCE em reduzir as taxas diretoras por duas vezes ainda no final de 2011, levaram a uma descida

das taxas Euribor, mais acentuada nos primeiros três meses do ano, tendo, nos diferentes prazos, fixado sucessivos mínimos históricos.

A moeda única refletiu a deterioração da conjuntura económica e a atuação do BCE averbando o 2º semestre consecutivo de depreciação face ao dólar norte-americano. Neste contexto, o euro registou uma queda de 2,3%, após os -10,6% do semestre anterior, tendo, ainda em maio, chegado a registar a cotação mais baixa desde junho de 2010, quando atingiu os $1,236. Para este comportamento contribuíram de igual forma as dúvidas e as incertezas decorrentes da crise da dívida soberana na Europa ao agravarem ainda mais os receios com a viabilidade a longo prazo da UEM.

Depois de ter atingido ainda no final do 1º trimestre os valores mais elevados desde maio de 2008 nos EUA e de fevereiro de 2011 na Europa, o mercado acionista registou uma correção substancial no 2º trimestre, tendo no segundo caso, ainda que de forma temporária, chegado a anular os ganhos desde o início de ano. A recuperação encetada no final do semestre permitiu contudo que se registassem ganhos, respetivamente de 8,3% e de 2,7%. No caso dos países da periferia europeia, exceção feita à Irlanda, os índices acionistas encerraram o semestre a acumular fortes perdas, inclusive próximas dos 20% no caso de Espanha. Enquanto o DAX alemão fechou o semestre com um ganho de +8,8%, próximo do verificado nos EUA, o PSI20 português caiu 14,5%.

2. SÍNTESE DA ATIVIDADE

Na atividade desenvolvida pelo Grupo Caixa Geral de Depósitos no 1º semestre de 2012 salienta-se a melhoria significativa da situação de fundos próprios, liquidez e eficiência, num quadro fortemente penalizado pela conjuntura recessiva e suas implicações no aumento do provisionamento e registo de imparidades.

Atividade Consolidada em 30 de Junho de 2012
Síntese dos Principais Indicadores

(Milhões de euros)

	Jun/2011 (*)	Dez/2011 (*)	Jun/2012	Variação Jun/12 face a Jun/11	Variação Jun/12 face a Dez/11
Resultados :					
Margem Financeira Estrita	802,0		719,7	-10,3%	
Margem Financeira Alargada	918,1		800,2	-12,8%	
Comissões Líquidas	247,9		257,7	3,9%	
Margem Complementar	364,3		570,9	56,7%	
Margem Técnica da Atividade de Seguros	211,0		247,9	17,5%	
Produto da Atividade Bancária e Seguradora	1 493,4		1 619,0	8,4%	
Custos Operativos	858,6		826,7	-3,7%	
Resultado Bruto de Exploração	634,8		792,4	24,8%	
Resultado Antes de Impostos e Interesses Minoritários	211,7		64,2	-69,7%	
Resultado Líquido do Exercício	91,4		-12,7	-113,9%	
Balanço:					
Ativo Líquido	123 772	120 642	117 694	-4,9%	-2,4%
Disponibilidades e Aplicações em instituições de crédito	6 322	8 648	5 801	-8,2%	-32,9%
Aplicações em Títulos	26 921	24 398	25 380	-5,7%	4,0%
Crédito a Clientes (líquido)	82 394	78 248	77 519	-5,9%	-0,9%
Crédito a Clientes (bruto)	85 295	81 631	81 367	-4,6%	-0,3%
Recursos de Bancos Centrais e Instituições de Crédito	13 296	15 860	14 017	5,4%	-11,6%
Recursos de Clientes	71 031	70 587	70 394	-0,9%	-0,3%
Responsabilidades Representadas por Títulos	17 815	14 923	11 150	-37,4%	-25,3%
Provisões Técnicas de Atividade de Seguros	5 440	4 611	4 363	-19,8%	-5,4%
Capitais Próprios	6 799	5 324	6 839	0,6%	28,5%
Recursos Captados de Clientes	87 478	86 041	86 468	-1,2%	0,5%
Rácios de Rendibilidade e Eficiência:					
Rendibilidade Bruta dos Capitais Próprios - ROE (1) (2)	5,75%	-8,13%	2,18%		
Rendibilidade Líquida dos Capitais Próprios - ROE (1)	3,54%	-6,40%	0,23%		
Rendibilidade Bruta do Ativo - ROA (1) (2)	0,34%	-0,44%	0,11%		
Rendibilidade Líquida do Ativo - ROA (1)	0,21%	-0,35%	0,01%		
Cost-to-Income (Ativ. Consolidada) (2)	57,4%	60,8%	51,0%		
Cost-to-Income (Ativ. Individual) (2)	53,8%	55,7%	45,5%		
Cost-to-Income Bancário (2)	55,1%	60,7%	49,8%		
Custos Pessoal / Produto Atividade (2)	31,4%	32,1%	27,4%		
Custos Operativos / Ativo Líq. Médio	1,38%	1,44%	1,37%		
Produto Atividade / Ativo Líq. Médio (2)	2,40%	2,36%	2,70%		
Qualidade do Crédito e Grau de Cobertura:					
Crédito Vencido / Crédito Total	3,4%	3,9%	5,4%		
Crédito Vencido >90 dias / Crédito Total	3,0%	3,6%	4,6%		
Crédito com Incumprimento / Crédito Total (2)	3,6%	4,3%	5,7%		
Crédito com Incumprimento Líquido / Crédito Total Líquido (2)	0,2%	0,2%	1,0%		
Crédito em Risco / Crédito Total (2)	5,3%	6,9%	8,7%		
Crédito em Risco Líquido / Crédito Total Líquido (2)	2,0%	2,9%	4,2%		
Cobertura do Crédito Vencido	98,8%	105,0%	87,5%		
Cobertura do Crédito Vencido > 90 dias	112,4%	116,5%	103,3%		
Cobertura do Crédito em Risco (2)	64,0%	59,8%	53,9%		
Imparidade de Crédito (DR) / Crédito a Clientes (saldo médio)	0,84%	0,97%	1,16%		
Rácio de Estrutura:					
Crédito a Clientes (Líq.) / Ativo Líquido	66,6%	64,9%	65,9%		
Crédito a Clientes (Líq.) / Depósitos de Clientes (2)	128,2%	122,2%	120,4%		
Rácios de Solvabilidade					
Solvabilidade (2)	11,5%	11,6%	13,8%		
Tier 1 (2)	8,6%	9,0%	11,3%		
Core Tier 1 (2)	8,4%	9,5%	11,7%		
Core Tier 1 (EBA)			9,6%		

(1) Considerando os valores de Capitais próprios e de Ativo líquido médios (13 observações).
(2) Rácios definidos pelo Banco de Portugal (Instrução nº 23/2011)
(*) Contas proforma, considerando os valores da área da saúde da Caixa Seguros e Saúde, SA como um ativo não corrente detido para venda.

- No 1º semestre de 2012, o **Grupo Caixa Geral de Depósitos** apresentou um valor positivo de 64,2 milhões de euros nos **Resultados Antes de Impostos e de Interesses Minoritários** (211,7 milhões no período homólogo do ano anterior), não obstante as condições económicas e financeiras adversas, que determinaram o registo, como custo do semestre, provisões e imparidades no montante global de 728,9 milhões de euros.

  Após Impostos, no montante de 57,3 milhões de euros, dos quais 14,9 milhões respeitantes à Contribuição Extraordinária sobre o Setor Bancário, o **Resultado Líquido Consolidado** do semestre em análise foi positivo de 6,9 milhões de euros (130,3 milhões no período homólogo de 2011), o qual, após a distribuição dos Interesses Minoritários, fixou o **Resultado Líquido atribuível ao acionista da CGD** num valor negativo de 12,7 milhões de euros (91,4 milhões positivos no 1º semestre de 2011).

- Os **Capitais Próprios** do Grupo foram reforçados no 1º semestre de 2012 em 1 515 milhões de euros (+28,5%) para 6 839 milhões no final de junho, fruto do aumento do capital social em 750 milhões de euros ocorrido no âmbito da realização financeira do Plano de Recapitalização da CGD em junho último, e da melhoria das Reservas de Justo Valor.

  O referido Plano abrangeu também a emissão de instrumentos de dívida elegíveis para fundos próprios *Core Tier 1*, no valor de 900 milhões de euros, tendo assim o **Rácio *Core Tier 1*** em base consolidada e incluindo os resultados retidos, sido reforçado de 9,5% em dezembro de 2011 para 11,7% no final de junho, de acordo com o normativo do Banco de Portugal. Nos termos definidos pela European Banking Authority (EBA), este rácio situou-se em 9,6% em junho de 2012. Ficaram, assim, cumpridas e ultrapassadas as exigências regulamentares nacionais e europeias em matéria de fundos próprios.

- O **Resultado Bruto de Exploração** atingiu 792,4 milhões de euros, valor significativamente superior ao observado no 1º semestre de 2011 (+157,6 milhões, +24,8%), fruto de um aumento expressivo do Produto da Atividade Bancária e Seguradora (+125,7 milhões, +8,4%), conjugado com uma diminuição dos Custos Operativos (-3,7%).

- A **Margem Financeira Estrita** atingiu 719,7 milhões de euros, diminuindo 82,4 milhões, ou seja, -10,3% do que no 1º semestre do ano anterior.

- Os proveitos com **Comissões Líquidas** totalizaram 257,7 milhões de euros, valor superior ao observado em igual período de 2011 (+9,8 milhões, +3,9%).

- Os **Resultados em Operações Financeiras** atingiram 255,9 milhões de euros, mais 204,7 milhões do que os primeiros seis meses do ano anterior.

- Os **Custos Operativos** totalizaram 826,7 milhões de euros, o que representou uma redução de 31,9 milhões (-3,7%) face ao 1º semestre de 2011, com origem sobretudo nos Custos com Pessoal da atividade da CGD Portugal, que evidenciou uma redução de 30,3 milhões (-11,8%). Esta evolução proporcionou uma forte melhoria dos rácios de eficiência, com destaque para o ***Cost-to-Income***, que baixou de 60,8% em dezembro de 2011 para 51,0% (menos 9,8 pontos percentuais) no Grupo CGD e de 55,7% para 45,5% na atividade individual.

- O provisionamento total no semestre atingiu 728,9 milhões de euros, dos quais 483,3 milhões respeitantes a **Imparidade de Crédito** e 245,6 milhões a **Provisões e a Imparidade de Outros Ativos Líquidas**.

- O **Ativo Líquido** do Grupo CGD totalizou 117,7 mil milhões de euros no final de junho de 2012, valor inferior ao verificado um ano antes (-4,9%). Para esta evolução contribuiu a redução registada no Crédito a Clientes de -4,9 mil milhões de euros (-5,9%) e nas Aplicações em Títulos (incluindo Ativos

com Acordo de Recompra) de -1,7 mil milhões (-6,1%), refletindo a estratégia de desalavancagem da CGD em ativos não estratégicos.

- Os **Depósitos do segmento de Particulares** da rede comercial em Portugal, que constituem a base de *funding* mais estável, evoluíram muito favoravelmente, aumentando 2 374 milhões de euros, o que corresponde a +5,7% em termos homólogos. O saldo total dos **Depósitos de Clientes** ascendeu a 64,4 mil milhões de euros.

- O **Crédito a Clientes**, em termos brutos e excluindo as operações de repos, atingiu 81,3 mil milhões de euros no final de junho, valor inferior em 1,5% ao registado no final de dezembro (em base comparável). Na atividade em Portugal, o Crédito a Empresas aumentou 33 milhões de euros no 1º semestre de 2012, enquanto o crédito concedido ao SPA e aos Particulares evidenciou reduções de 3,3% e de 2,0%, respetivamente.

- O **Rácio de Transformação** medido pelo Crédito Líquido relativamente aos Depósitos de Clientes situou-se em 120,4%, que compara com o rácio de 128,2% registado no final de junho de 2011, atingindo o valor indicativo para os bancos portugueses para 2014 no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (120%).

- O **financiamento da CGD junto do BCE** situou-se em 9 mil milhões de euros no final de junho, nível idêntico ao verificado em dezembro último.

  Os **Ativos Elegíveis** da CGD para colateral junto do BCE totalizaram 14,0 mil milhões de euros, mantendo-se próximo dos montantes de 14,4 mil milhões de euros registados no final de 2011.

- O **Rácio de Crédito Vencido a mais de 90 dias** situou-se em 4,6% e o grau de cobertura do crédito situou-se em 103,3%, contra 3,6% e 116,5%, respetivamente no final de dezembro. O **Rácio de Crédito em Risco** passou de 6,9% no final de 2011 para 8,7%.

- A **Caixa Seguros e Saúde, SGPS** consolidou a liderança no mercado segurador nacional, mantendo, de forma destacada, o lugar de topo, com uma quota de mercado global de 28,5%. O Resultado Líquido consolidado (CGD GAAP) da seguradora no primeiro semestre de 2012 ascendeu a 36,6 milhões de euros, valor sensivelmente igual ao registado no período homólogo de 2011.

3. PLANO DE RECAPITALIZAÇÃO

Tendo em vista o cumprimento das metas definidas no Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) e das exigências da European Banking Authority (EBA) quanto aos objetivos para o rácio de capital (*Core Tier 1*), o Estado Português, acionista único da CGD, aprovou, em deliberação unânime por escrito de 27 de junho de 2012, o Plano de Recapitalização do Banco no montante total de 1 650 milhões de euros, que compreende:

1. Aumento do capital social da CGD em 750 milhões de euros, através da emissão de 150 milhões de novas ações nominativas, de 5 euros cada uma, subscritas ao par, pelo acionista único;

2. Emissão de instrumentos financeiros híbridos, elegíveis para fundos próprios *Core Tier 1*, no valor global de 900 milhões de euros, subscritos totalmente pelo Estado Português;

Na referida deliberação unânime por escrito foram igualmente aprovados os aumentos de capital dependentes da verificação de algum dos Eventos de Conversão dos referidos instrumentos financeiros híbridos em capital.

No dia 29 de junho de 2012, ocorreu a realização financeira das operações referidas nos pontos 1 e 2 por parte do acionista.

Desta forma, o Rácio *Core Tier 1*, em base consolidada e incluindo os resultados retidos subiu de 9,5% registados em dezembro de 2011 para 11,7% em junho de 2012, de acordo com as regras do Banco de Portugal, e 9,6%, nos termos definidos pela EBA, ficando, assim, acima dos mínimos de 9% exigidos pela EBA para 30 de junho de 2012 e de 10% definidos pela autoridade portuguesa para 31 de dezembro de 2012.

4. PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS NO GRUPO

Em cumprimento das orientações estratégicas traçadas, cujo objetivo é a reorientação da CGD para a atividade bancária, reduzindo gradualmente a sua exposição a outras atividades/setores, a atividade do Grupo CGD, durante o primeiro semestre de 2012, pautou-se pela continuidade da consolidação da atividade bancária fora do espaço europeu.

Depois de aproximadamente dois anos de negociações, o Grupo CGD através da CGD - Participações em Instituições Financeiras, Lta. ("CGD PINF"), sociedade brasileira, detida em partes iguais pelo CaixaBI e pelo Banco Caixa Geral-Brasil, assinou os contratos definitivos de aquisição de uma participação no capital da Banif Corretora de Valores e Câmbio, S.A. ("Banif CVC") que, entretanto, passou a ter a denominação de CGD Investimentos Corretora de Valores e Câmbio, S.A. ("CGD Securities").

O processo de aquisição teve início em março de 2012, com a compra de 70% das ações da corretora, tendo este sido finalizado em junho de 2012, como exercício de uma opção de compra dos restantes 30%, prevista no contrato. Esta operação teve como objetivo potenciar as atividades de banca de investimento do Grupo no mercado brasileiro.

Nos termos do Acordo assinado em 29 de março de 2012, entre a Amorim Energia, B.V. ("AEBV"), a ENI S.p.A., ("ENI") e a Caixa Geral de Depósitos, S.A., com vista à saída da ENI do capital da Galp Energia, a CGD tem um direito de exigir a venda da participação de que dispõe, de 1% do capital da Galp Energia (direito de *tag along*), no âmbito da(s) venda(s) em mercado de parte da participação da ENI.

Em abril os acionistas do Banco Comercial e de Investimentos (BCI), no qual o Grupo CGD detém uma participação de 51%, aprovaram o aumento do capital social do Banco por incorporação de reservas, de 1 900 milhões de meticais, para 3 000 milhões de meticais. Este aumento visou reforçar a imagem de solidez financeira da instituição, bem como demonstrar o comprometimento dos acionistas com o desenvolvimento da economia Moçambicana.

Em maio o Mercantile concluiu com êxito uma operação de recompra de ações aos acionistas minoritários, tendo as ações do Banco deixado de estar cotadas na Bolsa de Valores de Joanesburgo, na sequência desta transação. A CGD passou assim a deter, direta e indiretamente, 100% do capital social do Mercantile.

Quanto ao universo das participações financeiras cotadas é de salientar a venda pela CGD, no âmbito da OPA lançada pela Intercement, da totalidade das ações detidas no capital social da Cimpor. Esta decisão de venda foi seguida por todas as carteiras do Grupo CGD, pelo que o Grupo deixou de deter qualquer direito de voto na Cimpor.

Em 12 de junho, a CGD alienou a termo, fora de bolsa, 33 181 144 ações da ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A., representativas de 10,735 % do capital social da ZON, à Jadeium B.V., sociedade com sede em Amesterdão. A liquidação física e financeira das ações ocorreu em 2 de julho corrente.

No que diz respeito à área seguradora há a realçar a fusão, em 31 de maio último, das seguradoras Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. e da Império Bonança-Companhia de Seguros, S.A., tendo esta sido incorporada na primeira. Em simultâneo, verificou-se a alteração da denominação social da Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. para Fidelidade-Companhia de Seguros, S.A. e o aumento do capital social de 400 milhões de euros para 520 milhões de euros, por efeito da fusão.

Dada a necessidade em aumentar os Capitais Próprios da Fidelidade-Companhia de Seguros, foi deliberado pela acionista Caixa Seguros e Saúde, no início de junho, o aumento do capital social de 85 milhões de euros, passando para 605 milhões de euros. Este aumento foi totalmente realizado pela CGD, dado que Caixa Seguros

e Saúde prescindiu do seu direito de preferência. Em consequência desta operação, a CGD passou a deter 14% do capital social da Fidelidade-Companhia de Seguros e a Caixa Seguros e Saúde, reduziu a sua participação para 86%.

No final de junho, a CGD, com o objetivo de aumentar os Fundos Próprios da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA, realizou um aumento do capital social desta empresa, no montante de 351,5 milhões de euros, o qual passou de 448,4 milhões para 799,9 milhões de euros.

Rede de distribuição

A rede comercial do Grupo CGD contava, no final de junho de 2012, com 1 357 agências, das quais 857 no território nacional.

NÚMERO DE AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO GRUPO	Dez. 2011	Jun. 2012
CGD (Portugal)	859	857
Rede de balcões	821	821
Rede de Gabinetes Caixa Empresas	38	36
Caixa - Banco de Investimento (Lisboa + Madrid)	2	2
Sucursal de França	46	46
Banco Caixa Geral (Espanha)	209	209
Banco Nacional Ultramarino (Macau)	14	14
Banco Comercial e de Investimentos (Moçambique)	120	127
Banco Nacional de Investimentos (Moçambique)	1	1
Banco Interatlântico (Cabo Verde)	9	9
Banco Comercial Atlântico (Cabo Verde)	33	33
Mercantile Lisbon Bank Holdings (África do Sul)	15	15
Banco Caixa Geral Brasil	2	2
Banco Caixa Geral Totta de Angola	24	25
Outras Sucursais da CGD	16	16
Subsidiária Offshore de Macau	1	1
Total	**1 351**	**1 357**
Escritórios de Representação	**11**	**11**

Assistiu-se, no primeiro semestre de 2012, a um reforço da rede comercial no estrangeiro de 492 para 500 agências, refletindo a expansão da atividade internacional. É de salientar a abertura de 7 unidades do Banco Comercial e de Investimentos (BCI) em Moçambique, para um total de 127 agências, e da abertura de uma nova agência do Banco Caixa Geral Totta de Angola (BCGTA) em Angola.

Recursos Humanos

No final do primeiro semestre de 2012, faziam parte do quadro do Grupo 23 178 colaboradores, dos quais 9 495 afetos à atividade bancária (CGD Portugal), traduzindo uma redução global de 27 e de 257 empregados face a junho e dezembro de 2011, respetivamente.

NÚMERO DE EMPREGADOS DO GRUPO CGD	Jun. 2011	Dez. 2011	Jun. 2012
Atividade Bancária (CGD Portugal)	9 808	9 509	9 495
Outros	13 627	13 696	13 683
Total	**23 435**	**23 205**	**23 178**

Comparativamente a junho de 2011 verificou-se uma redução de 313 empregados na atividade bancária da CGD em Portugal e de 244 na área de seguros e saúde. Em contrapartida, o reforço da presença do Grupo na área internacional conduziu a um aumento de 346 colaboradores na atividade bancária no estrangeiro, com destaque para o Banco Comercial e de Investimentos (Moçambique) e o Banco Caixa Geral Totta Angola, com mais 274 e mais 46 empregados, respetivamente.

5. PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS NAS ÁREAS DE NEGÓCIO

5.1. BANCA DE RETALHO – REDE COMERCIAL EM PORTUGAL

O primeiro semestre de 2012 foi caracterizado pela continuação do ambiente macroeconómico particularmente desafiante, com impacto ao nível dos resultados de curto prazo. Não obstante, a atividade de Banca de Retalho em Portugal prosseguiu o desenvolvimento centrado nos pilares estratégicos de longo-prazo, com especial enfoque no reforço do Apoio à Atividade Económica e Empresas e às Famílias e Poupança.

Realçam-se os índices de satisfação de clientes e qualidade do serviço, que alcançaram neste semestre os melhores resultados desde que os programas foram lançados, refletindo o compromisso dos colaboradores comerciais e de todas as estruturas da Caixa no foco no Cliente.

No final de junho de 2012, a **rede física da CGD** totalizava 821 Agências e 36 Gabinetes Caixa Empresas, somando 857 pontos de venda. Ao longo do 1º semestre, as Agências beneficiaram de **intervenções tendo em vista a melhoria da dinâmica comercial e do nível de serviço a Clientes**, designadamente:

- Consolidação do **Novo Modelo de Atendimento** em 665 Agências, mais 22 do que no final de 2011.
- Alargamento do **Serviço Caixazul** a 6 novos espaços dedicados, estando agora presente em 567 agências, com 993 Gestores Dedicados.
- Presença do **Serviço Caixa Empresas** em 748 Agências (mais 5 do que em dezembro de 2011), personalizado por 237 Gestores Dedicados (mais 16 do que em junho do ano passado).
- Robustecimento do **Serviço Caixa Mais** em 82 Agências com Novo Modelo de Atendimento. Este serviço personalizado de acompanhamento e gestão de Clientes particulares com potencial de evolução de negócio e não elegíveis para o Serviço Caixazul é assegurado por 990 Assistentes Comerciais (mais 225 do que em junho de 2011), em 661 pontos de venda.
- Reforço da gestão relacional multicanal, agora disponível para todos os Clientes particulares.
- Presença do Sistema de Gestão de Atendimento em 309 pontos de venda.

No final de junho, o *Gap* da Rede Comercial apresentou uma redução homóloga por via do decréscimo do Crédito ser superior ao decréscimo dos Depósitos Totais.

Os Depósitos Totais na Rede Comercial, não obstante o crescimento homólogo de 5,7% no segmento Particulares, decresceram 3,4% na sua totalidade, para 54 492 milhões de euros, traduzindo as quebras verificadas no SPA (-41,4%) e nas Empresas (-10%).

Gap Comercial
Rede Comercial - Portugal

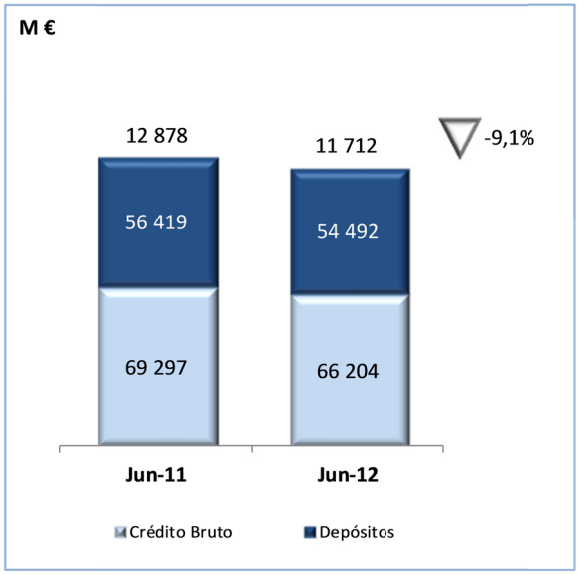

Depósitos
Rede Comercial - Portugal

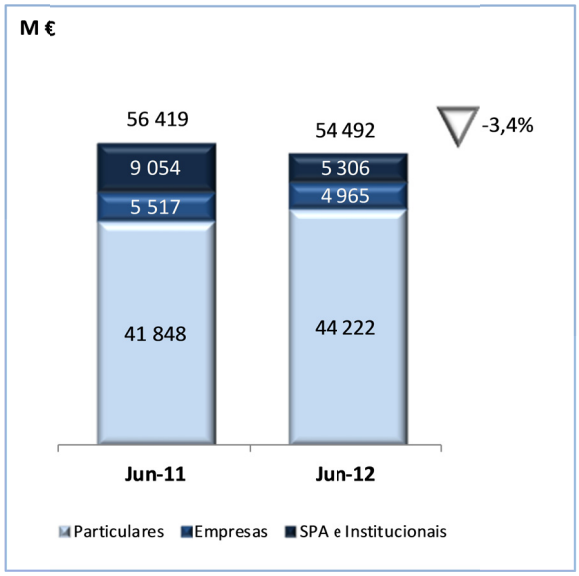

Particulares

O **Serviço Caixazul** concretiza o modelo de atenção adotado para a gestão relacional do negócio com os clientes particulares de maior valor para o Banco, os **clientes Gama Alta**. Trata-se de um Serviço de acompanhamento financeiro personalizado, centrado no cliente, que tem um Gestor Dedicado disponível quer em espaços de atendimento exclusivos nas Agências da Caixa, quer à distância através do telefone e da internet (Gestor *on-line*). Este Serviço disponibiliza aos clientes soluções de conveniência e otimização do tempo, através do atendimento personalizado e da disponibilidade do Gestor, mesmo à distância, do apoio financeiro rigoroso e de qualidade, e do acesso privilegiado à gama de produtos financeiros Caixazul e outros em condições especiais.

Durante o primeiro semestre de 2012 prosseguiu-se a consolidação deste modelo de serviço, através do **incremento do relacionamento comercial,** da **adequação e sofisticação da oferta,** concretizada essencialmente através de adaptações da oferta de depósitos *online* exclusivos Caixazul, do **fortalecimento da marca e da melhoria da qualidade do Serviço**.

O modelo de atenção aos clientes Caixazul, no final de junho de 2012, estava presente em 580 agências, garantido por 993 Gestores Dedicados (dos quais 964 *online*), e privilegiando cerca de 8% dos clientes particulares da Caixa.

Relativamente ao **segmento *Mass-Market***, a CGD disponibiliza o **Serviço Caixa Mais**. Este serviço personalizado de acompanhamento e gestão de clientes particulares com potencial de evolução de negócio (que não sejam elegíveis para o Serviço Caixazul) é prestado pelos Assistentes Comerciais Caixa Mais, que ajustam e adequam as soluções do Banco às necessidades de cada cliente da sua carteira.

No 1º semestre de 2012 deu-se um novo alargamento do Serviço em 104 Agências (82 das quais com implementação do Serviço pela primeira vez) e a mais 104 Assistentes Comerciais Caixa Mais.

No final de junho, este modelo de serviço, que tem contribuído para uma melhoria significativa da satisfação dos clientes, estava já implementado em **661 Agências**, com um total de **990 Assistentes Comerciais**. O Serviço Caixa Mais é já uma realidade na totalidade das Agências Muito Grandes e Grandes, em 96% da Agências Médias e 75% das Agências Pequenas, abrangendo mais de **456 mil clientes**.

O Volume de Negócios do segmento Particulares totalizou 87 015 milhões de euros, verificando no final do 1º semestre de 2012 um decréscimo de 0,9% face ao período homólogo do ano anterior. Neste segmento de clientes a Captação registou um aumento de 1% e uma redução de 3,8% na Colocação.

Os Depósitos de Particulares da Rede Comercial em Portugal ascenderam a 44 222 milhões de euros no final de junho de 2012, apresentando um crescimento homólogo de 5,7%.

A clara liderança da Caixa Geral de Depósitos na captação de recursos reflete o sucesso da Instituição na implementação de uma estratégia assente na emissão de um conjunto de soluções de Aforro dirigidas a clientes de todos os segmentos, potenciando sempre os elevados níveis de segurança proporcionados pela sua solidez financeira, e contribuindo para o reforço da liquidez da instituição.

O Crédito à Habitação registou um decréscimo em termos homólogos de 3,4% do valor da Carteira, como reflexo da maturidade do mercado e das próprias dificuldades que o atual contexto económico-social representa.

Volume de Negócios (Particulares)
Rede Comercial - Portugal

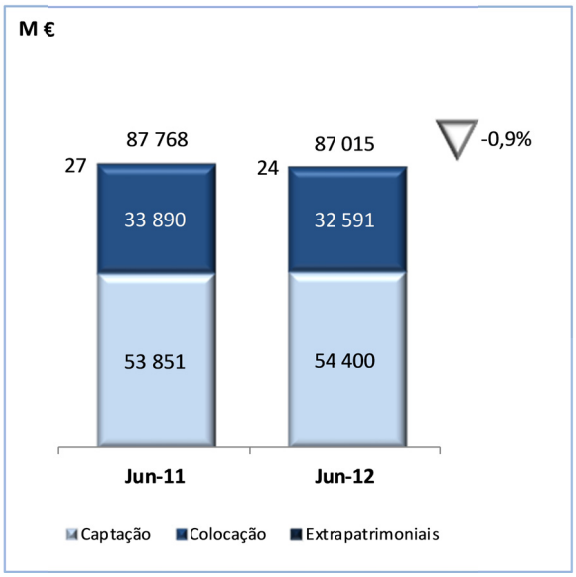

Volume de Negócios (Particulares)
Rede Comercial - Portugal

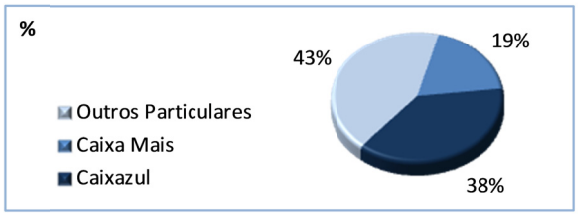

Empresas

No 1º semestre de 2012, a proposta de valor da Caixa assentou na **evolução da oferta de produtos e serviços para empresas** alinhada com a prioridade estratégica da **Caixa no apoio à economia**. A criação de instrumentos para financiar as empresas portuguesas foi uma das prioridades, nomeadamente no apoio à internacionalização e no aumento das exportações portuguesas, a par da promoção de novos produtos no âmbito da **oferta para o empreendedorismo**. A quota de mercado da Caixa no crédito a empresas foi reforçada em 0,4 p.p. nos primeiros cinco meses de 2012 (nos últimos 3 anos, essa quota apresentou uma variação de cerca de +2 p.p.).

O foco da atividade comercial no 1º semestre centrou-se no **crescimento em novos clientes** e no aumento do **relacionamento comercial com as empresas**, tendo sido lançadas várias campanhas de comunicação e iniciativas de dinamização, e na consolidação do **modelo de serviço Caixa Empresas,** que tem subjacente um serviço de atendimento personalizado e o aconselhamento financeiro prestado aos seus clientes, nomeadamente:

- PME, através de uma rede própria de 36 Gabinetes com 122 Gestores dedicados,

- ENI e Micro Empresas, através de um espaço dedicado em algumas Agências e com uma equipa de 237 gestores dedicados.

Na prossecução do foco comercial, e para apoiar a estrutura comercial da rede de Agências e Gabinetes, foram lançadas *leads* de negócio com enfoque nas PME Líder e Excelência, nas empresas exportadoras e nos setores de atividade substitutos de bens de importação. Para apoiar as empresas em todas as vertentes da sua atividade, o reforço da dinâmica comercial assentou, uma vez mais, na atribuição de limites financeiros (com a simplificação na contratação e na aprovação das operações) sendo utilizável para apoiar a tesouraria, desconto comercial, emissão de garantias bancárias, *plafond* de cartões de crédito e para aquisição de equipamento corrente.

De destacar o lançamento da **Linha Caixa Empresas Exportações**, que pretende apoiar a flexibilização da tesouraria das empresas exportadoras ou produtoras de bens substitutos de importação.

Para apoiar alguns setores da atividade económica, através da melhoria das condições de acesso ao financiamento das empresas, a Caixa disponibilizou um conjunto de Linhas de apoio ao Investimento, nomeadamente:

- **Linha PME Crescimento -** Com um *plafond* de 2 500 milhões de euros, esta linha tem como objetivo promover a criação de emprego e o crescimento económico, seja pela via do investimento, seja pela via das exportações. A Caixa concedeu mais de 155 milhões euros às empresas portuguesas através da adesão a esta Linha, tendo registado um aumento de 1,4 p.p. na sua quota de mercado no mês de julho para 13%;

- **Linhas PME INVESTE -** A Caixa já financiou cerca de 3 mil milhões de euros nestas Linhas ao longo do tempo**. Na sua estratégia de apoio às empresas exportadoras**, a quota de mercado da Caixa na linha específica de apoio à exportação na PME Investe VI – Aditamento foi de 36% em montante de financiamento.

Factos que demonstram o papel de motor da Caixa para a economia nacional

- ***65% das PME Líder e PME Excelência são clientes da Caixa***
  fonte: listagem IAPMEI cruzada com base de dados CGD

- ***20% das linhas PME Investe 2011 foram financiadas pela Caixa***
  fonte: SGM

- ***89% das empresas nossas clientes recomendam-nos***
  fonte: Programa de satisfação dos clientes PME feito em parceria com a Qmetrics

- ***1 em cada 4 empresas trabalha com a Caixa***
  fonte: DATA E Barómetro Empresas 2010

- ***A Caixa registou o maior crescimento no crédito concedido a empresas e PME na atividade doméstica em 2011 de entre os 5 maiores bancos***
  fonte: resultados publicados nos Relatórios de Contas dos 5 maiores bancos, a Dez de 2011

- ***A Caixa é o banco português com maior plataforma internacional (4 continentes, 23 países), presente nos principais destinos das exportações portuguesas***

O Volume de Negócios do segmento Empresas (38 989 milhões de euros) registou no final do 1º semestre de 2012 um decréscimo homólogo de 4,4%, apresentando uma evolução negativa em todas as componentes (Captação -10%, Colocação -2,8% e extrapatrimoniais -6,5%, em relação ao período homólogo de 2011).

O Crédito a Empresas registou no final de junho de 2012, uma quebra de 1,8% em termos homólogos, reflexo da atual crise económica na Zona Euro e a consequente contração da economia, sobretudo no que diz respeito às PME´s.

Volume de Negócios (Empresas)
Rede Comercial - Portugal

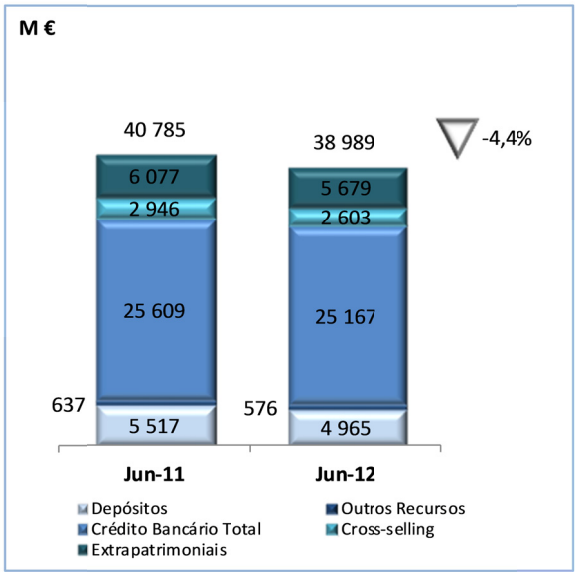

Carteira de Crédito a Empresas
Rede Comercial - Portugal

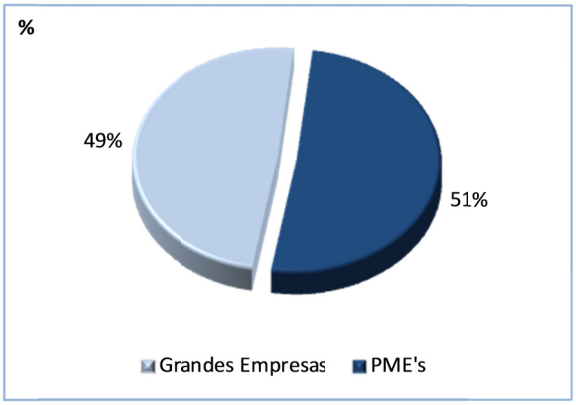

Canais Eletrónicos

A **rede de *self-service* da Caixa**, constituída por 4 892 equipamentos no final do semestre, efetuou 135,3 milhões de operações e movimentou 8 mil milhões de euros no período, respetivamente mais 2,1% e menos 0,9%, que no semestre homólogo de 2011.

A rede privativa CAIXAUTOMÁTICA, com 2 544 equipamentos, caixas automáticos e atualizadores de caderneta, foi responsável por 68,3 milhões de operações (+1,8%) e movimentou 4,4 mil milhões de euros (-1,7%). A rede Multibanco gerida pela Caixa, com 2 348 equipamentos, realizou 67 milhões de operações (+2,4%) e movimentou mais de 3,6 mil milhões de euros (+0,2%) que no período homólogo de 2011.

A atividade de *acquiring*, traduzida no serviço netcaixa, o qual permite aos comerciantes aceitar pagamentos eletrónicos com cartões da marca nacional Multibanco e das marcas internacionais VISA e MasterCard, cresceu 1,2% em volume de negócio e 3,6% em operações de compra, face ao 1º semestre de 2011, refletindo a aposta na negociação com grandes clientes, em vários setores de atividade, assim como o alargamento da oferta aos pagamentos *online*, através da comercialização/dinamização do TPA virtual.

Ao nível dos **canais não presenciais**, destaca-se a entrada em produção de uma nova plataforma que suporta o funcionamento dos canais telefone, *online*, *mobile* e *sms* do serviço Caixadirecta, garantindo uniformidade e coerência no tratamento dos Clientes independentemente do canal utilizado, e permitindo maior eficiência no desenvolvimento e lançamento de novas funcionalidades e serviços.

Na área do **Serviço Caixadirecta**, o canal telefone apresentou no período, ao nível da contratação, uma evolução estável ainda que ligeiramente positiva (+0,8%), mantendo-se próxima de 1,5 milhões de contratos. As chamadas recebidas – atividade de *inbound*, ultrapassaram 1,6 milhões, incluindo o atendimento de linhas informativas e transacionais. Quanto à atividade de *outbound*, foram efetuadas cerca de 1,3 milhões de chamadas e contactados cerca de 113 mil clientes.

As Agências à distância, focalizadas no acompanhamento e na gestão de clientes considerados estratégicos (universitários, recém licenciados e residentes no estrangeiro) servem já, cerca de, 200 mil clientes.

O serviço Caixadirecta *online*, manteve a tendência de crescimento do número de clientes com canal *online* ativo, registando um incremento de 12,5%, face ao período homólogo.

No tocante ao **Caixa e-banking**, serviço de *Internet banking* para empresas e clientes institucionais, a sua utilização cresceu 23%, medida pelo número de operações realizadas. O número de contratos ativos cresceu 9,9%.

5.2. CRÉDITO ESPECIALIZADO

Setor do Crédito Especializado

O setor da locação financeira decresceu 44,8%, face ao período homólogo, fruto da variação quer do *leasing* imobiliário (menos 38,0%), quer do *leasing* mobiliário (menos 47,4%).

O setor do *factoring*, não obstante as suas características de apoio à tesouraria, contraiu a sua atividade em 18,8%.

PRODUÇÃO DO SETOR *(milhões de euros)*	**Jun. 2011**	**Jun. 2012**	**Variação (%)**
Leasing imobiliário	370,8	230,1	-38,0%
Leasing mobiliário	958,1	503,7	-47,4%
Factoring	14 262,8	11 586,4	-18,8%

Fontes: ALF – Assoc. Portuguesa de Leasing, Factoring e Renting

Caixa Leasing e Factoring

A Caixa Leasing e Factoring, Instituição Financeira de Crédito, S. A. (CLF), representa o Grupo CGD no setor do crédito especializado, desenvolvendo a sua atividade nos setores da locação financeira (*leasing* Imobiliário e *leasing* mobiliário), do *factoring* e do crédito ao consumo.

A concessão de novo crédito, no primeiro semestre, sofreu uma redução generalizada em todos os produtos, com taxas de variação homólogas similares na generalidade dos segmentos em que a CLF opera, ou seja, menos 59,6% no *leasing* imobiliário, menos 59,9% no *leasing* mobiliário, menos 58,6% no *factoring* e menos 70,3% no crédito ao consumo.

PRODUÇÃO NO GRUPO CGD *(milhões de euros)*	Jun. 2011	Jun. 2012	Variação
Leasing imobiliário	79,1	32,0	-59,6%
Leasing mobiliário	155,9	62,6	-59,9%
Total *Leasing*	**235,0**	**94,6**	**-59,8%**
Factoring	**2 622,5**	**1 085,7**	**-58,6%**
Crédito ao consumo	**8,1**	**2,4**	**-70,3%**
Da qual:			
Financiamento automóvel (1)	55,4	17,3	-68,8%
Leasing mobiliário	50,2	15,5	-69,2%
Crédito ao consumo	5,2	1,8	-64,5%

(1) Viaturas ligeiras

Em termos de posicionamento no mercado, a Sociedade ocupa a terceira posição no *leasing* imobiliário (segunda posição em junho de 2011), com uma quota de mercado de 13,9% (21,3% em junho de 2011) e mantém a liderança no *leasing* mobiliário, com uma quota de 12,4% (17,2% em junho de 2011). No *factoring*, a CLF ocupa a quarta posição no *ranking* do setor (segunda posição em junho de 2011), com uma quota de mercado de 9,4% (18,2% em junho de 2011).

O Ativo líquido da Caixa Leasing e Factoring diminuiu 14,1%, em resultado do decréscimo de 15,3% na carteira de Crédito a clientes (líquida de provisões).

PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS *(milhões de euros)*	Jun. 2011	Jun. 2012
Ativo líquido	3 441,5	2 956,3
Créditos sobre clientes	3 433,6	3 005,5
Provisões para créd. vencido, cobrança duvidosa e crédito ao exterior (saldos)	-91,3	-173,4
Capitais próprios	139,0	99,4
Resultado líquido	0,6	-27,5
Capital Social	10,0	10,0
% do Grupo	*51%*	51%

A Margem financeira e Produto bancário cresceram 4,9% e 3,7%, respetivamente. Não obstante esta evolução positiva, o aumento das provisões associadas ao incumprimento do crédito a clientes motivou o aumento de 40,5 milhões de euros na rubrica de Correção de valores associadas ao crédito (líquida de reposições e de anulações) e, consequentemente, a obtenção de um Resultado líquido negativo em 27,5 milhões de euros.

5.3. ATIVIDADE INTERNACIONAL

O cenário económico europeu continuou no primeiro semestre de 2012 a refletir os efeitos da chamada crise da dívida soberana, que se expandiu a outros países do Sul da Europa, nomeadamente a Espanha e Itália. No primeiro caso está já em curso um programa de assistência à banca espanhola, setor que se veio a revelar

extremamente vulnerável e sem condições de, por si, responder às exigências de supervisão regulamentar e resistir ao agravamento das condições de financiamento e à perda de confiança do mercado.

Também a Itália, não obstante a sua capacidade de autofinanciamento, tem sido objeto de forte desconfiança por parte dos agentes financeiros, e mais recentemente das agências de *rating*, acentuando-se assim um risco de contágio à escala global.

Contrastando com esta situação, assiste-se a uma visível recuperação da Irlanda, país também intervencionado; e em Portugal assiste-se já a uma convergência (ainda não tão linear quanto o esperado) para os objetivos estabelecidos no Programa de Assistência. De assinalar, a este respeito, a recuperação acentuada nas contas externas assente particularmente no crescimento das exportações líquidas e das transferências de emigrantes.

Menos positivo tem sido o desempenho da receita fiscal que reflete, como esperado, o abrandamento da atividade produtiva e em particular da procura doméstica.

As projeções para 2012, da maior parte das organizações, apontam para a continuação do abrandamento do crescimento da economia mundial, com uma recuperação ligeira em 2013. Esta evolução tem natural reflexo negativo no comércio internacional e no crescimento, abaixo do esperado, de algumas economias dos países emergentes, tendências que se vinham já sentindo em 2011 e se acentuaram durante o primeiro semestre deste ano. Também a este nível, o cenário se apresenta heterogéneo, com algumas das chamadas "novas economias" a continuar a apresentar acentuado dinamismo.

Neste contexto de crescimento heterógeno, a presença da Caixa Geral de Depósitos, num total de 23 países distribuídos por 4 continentes, tem vindo a contribuir para mitigar os constrangimentos que atualmente impendem sobre a atividade doméstica em óbvia contração. A Caixa está presente, com efeito, nas regiões do mundo que hoje apresentam maior dinamismo e potencial de desenvolvimento. Assim, a rede internacional da Caixa assenta, com particular relevância, em presenças nos países da CPLP, noutros países da América Latina e, ainda, na China e no Magrebe, mantendo, por outro lado, importantes operações em países com os quais Portugal mantém significativo relacionamento comercial, bem como afinidades culturais e linguísticas, ou onde existem importantes comunidades de origem Portuguesa. Não menos significativas, as presenças em importantes praças financeiras como Londres e Nova Iorque.

A Caixa tem vindo, progressivamente, a reforçar a sua orientação para os mercados com maior potencial de negócio para as empresas nacionais e, como tal, para o próprio Grupo CGD, quer através da sua rede de bancos de direito local, mas também de sucursais e de escritórios de representação. Assim, o Grupo CGD continuou a apoiar o comércio externo e a internacionalização das empresas portuguesas, com especial enfoque nas boas PME's, disponibilizando um vasto leque de soluções, nomeadamente através de um "pacote" de soluções de apoio à exportação. Com esta estratégia, a CGD procura cumprir a sua missão fundamental de apoiar a recuperação da economia portuguesa, e das boas PME's com vocação exportadora, procurando melhorar a sua própria rentabilidade consolidada de forma sustentada.

Para tal, o Grupo Caixa manteve como principais eixos estratégicos para a área internacional a consolidação e desenvolvimento das posições nos mercados onde opera, dando particular atenção ao triângulo África, Brasil e Ásia.

Consciente de que muitas das PME's que, face à queda da procura doméstica, se iniciaram num processo de internacionalização, não dispõem de recursos nem expertise para uma entrada em novos mercados, sobretudo nas economias em maior crescimento (mas com sistemas fiscais, alfandegários e administrativos ainda deficientes), o Grupo Caixa procura oferecer pacotes completos de apoio à exportação.

Assim, as soluções do Grupo incluem também serviços de aconselhamento às empresas, veiculados através de especialistas em mercados externos e em *trade finance* que atuam em estreita articulação com a rede

comercial doméstica e externa, nomeadamente através da prestação de informação detalhada sobre as características específicas de cada um dos mercados relevantes para a internacionalização das empresas portuguesas e através do desenvolvimento de operações *tailor made* para apoio à exportação e ao investimento, tendo em vista as necessidades específicas dos seus clientes.

A Caixa continuou a cumprir com todos os compromissos assumidos ao abrigo das linhas concessionais e comerciais de médio e longo prazos para apoio à exportação, as quais contribuem de forma marcante para dinamizar o setor exportador, mantendo assim o apoio quer aos seus clientes, quer ao crescimento da economia no seu global.

Deve ainda referir-se a realização, no 1º semestre, de ações de divulgação e de melhor capacitação das empresas portuguesas em processos de internacionalização em mercados estratégicos para o Grupo Caixa. Foi o caso, por exemplo, da Organização do Encontro de Internacionalização e *match-making* entre clientes da Direção de Particulares Norte da CGD e clientes da Sucursal de França do setor da construção (Porto, junho), bem como de um conjunto de encontros e apresentações destinados à dinamização de negócios com a África do Sul, país onde a CGD tem um banco, o Mercantile Bank.

Destaca-se ainda a presença CGD nas seguintes ações:

- Apoio e participação da Caixa na Feira Internacional de Argel (Argélia, maio);
- Participação no Seminário Export2Brasil, com a intervenção da Caixa e do Banco Caixa Geral, organizado pela Câmara de Comércio e Indústria Luso Brasileira (Lisboa, julho).

Em termos de resultados, o desempenho da área internacional do Grupo Caixa, durante o primeiro semestre, não deixou de refletir os constrangimentos que impenderam sobre as economias das diferentes áreas geográficas onde a CGD opera. O resultado líquido consolidado da atividade internacional do Grupo revelou uma diminuição face aos valores apurados no mesmo semestre do ano anterior, ao registar um prejuízo de cerca de 11 milhões de euros. Este resultado reflete o comportamento desfavorável registado no mercado ibérico, entendido pelo Grupo como o seu mercado doméstico alargado, já que as restantes operações mantiveram desempenhos positivos convergindo, assim, para a aposta do Grupo no negócio internacional.

Assim, para esta evolução negativa contribuíram, de modo determinante, um conjunto de fatores não recorrentes associados, em grande medida, a imparidades e provisões constituídas que, em termos líquidos, se fixaram em 111,9 milhões de euros. Importa salientar que o resultado bruto de exploração do conjunto das filiais e sucursais no exterior, em base consolidada, continuou a verificar um comportamento muito positivo, com um aumento de 25 milhões de euros (+ 20,7%) relativamente ao período homólogo do exercício anterior, em linha com a tendência já registada no final do trimestre findo em março, atingindo 146,9 milhões de euros em junho de 2012.

Importa destacar, nomeadamente, os resultados obtidos em algumas das principais presenças internacionais do Grupo CGD, que contribuíram muito positivamente para o resultado consolidado da atividade internacional, como é o caso do BNU Macau, com um resultado líquido de 14,2 milhões de euros, da Sucursal de França com 11,8 milhões de euros e também o caso do BCI em Moçambique, ou do Mercantile Bank, na África do Sul, que alcançaram lucros líquidos de 6,8 e 6,0 milhões de euros, respetivamente. Refira-se ainda, o contributo do BCGTA em Angola, com um resultado líquido de 4,4 milhões de euros.

Por seu lado, o crédito a clientes, líquido de imparidades, atingiu os 13,5 mil milhões de euros, o que representa um incremento de 2,7% face a junho de 2011, em parte condicionado pelas restrições de desalavancagem decorrentes dos compromissos com a Troika. A larga rede internacional tem contribuído fortemente para o incremento da captação de recursos e uma menor dependência do Grupo do financiamento dom BCE. Assim, a captação de recursos evidenciou um acréscimo muito significativo, ao registar uma variação

positiva de 27,7%, para 13,0 mil milhões de euros. O ativo líquido consolidado da área internacional verificou um incremento homólogo de 5,7%, ascendendo a 19,7 mil milhões de euros.

A presença internacional da CGD é extensa e diversificada geograficamente, assumindo diferentes formas, seja através de presença direta ou mediante participação no capital ou na gestão. Atualmente, o Grupo Caixa Geral de Depósitos está presente, ou representado através de sucursais, filiais, participadas ou escritórios de representação, através de uma vasta rede - na Europa, encontra-se em Espanha, França, Luxemburgo, Bélgica, Alemanha, Suíça e Londres; na América, em Nova Iorque, Canadá, Brasil, Venezuela, México e Ilhas Caimão; em África, em Angola, Moçambique, Cabo Verde, África do Sul e São Tomé e Príncipe; e, finalmente, na Ásia, encontra-se na China, estando presente em Macau, Zhuhai e Xangai, bem como na Índia e em Timor Leste.

Angola

Angola é um país com reconhecidas oportunidades de negócio, dado o ambiente de rápido desenvolvimento económico alicerçado, em grande medida, na riqueza dos seus recursos naturais, nomeadamente, petróleo, gás natural, minérios e diamantes. Durante os últimos anos a economia angolana registou um crescimento médio de 18% ao ano devido, essencialmente, ao aumento da produção petrolífera e ao crescimento dos setores extrativos não-petrolíferos. As políticas económicas adotadas pelo Governo angolano têm sido orientadas no sentido reduzir as restrições à oferta de bens e serviços, mediante a concessão de benefícios fiscais e de incentivos ao investimento produtivo.

O Banco Nacional de Angola (BNA) tem procurado implementar uma política de redução da importância do dólar na economia. De entre outras diretrizes e recomendações, destaca-se, no que ao sistema bancário se refere, a obrigação de denominação do capital social das instituições financeiras de direito local de 80% em kwanzas, no final de 2012. Durante o 1º semestre de 2012, o BNA, através do Comité de Política Monetária, após avaliar a evolução dos principais indicadores macroeconómicos, o desenvolvimento dos mercados monetário e cambial, bem como a perspetiva de evolução da economia, manteve a taxa básica de juros (Taxa BNA) em 10,25%, bem como as taxas de juro das facilidades permanentes de cedência e absorção de liquidez em 11,75%. O Comité tem vindo a reiterar a recomendação para que os agentes económicos considerem a taxa LUIBOR como referência base na negociação das taxas de juro das suas operações de crédito, bem como a utilização da moeda nacional nas transações efetuadas no mercado interno.

Ao longo de 2012, o índice de preços no consumidor tem evidenciado um percurso muito favorável, consentâneo com o objetivo de 10% estabelecido para o ano. Por seu turno, a taxa de câmbio média de referência revelou apreciável estabilidade. O empenho das autoridades angolanas em promoverem a estabilidade cambial, beneficiando de uma evolução favorável das reservas internacionais, continua a ser o principal trunfo na gestão das expectativas inflacionistas. As reservas angolanas atingiram em maio o máximo dos últimos dois anos – 33 mil milhões de dólares – impulsionadas pelo aumento da produção petrolífera e valor elevado dos preços do petróleo nos mercados internacionais.

Sendo uma das suas presenças internacionais mais recentes, o Grupo CGD tem como objetivo prioritário desenvolver a sua atividade em Angola, que se situa ainda muito abaixo das potencialidades que o país oferece, ante as previsões de crescimento, a continuada aposta das empresas portuguesas na exportação e investimento para este destino e, concomitantemente, o ainda muito baixo índice de bancarização da população angolana, o que perspetiva excelentes oportunidades de negócio. Estas oportunidades serão geridas, porém, numa abordagem de elevada prudência, característica do BCGTA já reconhecida pela generalidade dos clientes, concorrentes e autoridades.

O Banco Caixa Geral Totta de Angola continua a dar especial atenção à expansão da rede comercial com o objetivo de chegar a todas as províncias e de, assim, continuar a desenvolver um melhor serviço aos seus clientes, nomeadamente às empresas cuja atividade tenha especial impacto em setores chave da economia,

designadamente no que se refere ao setor petrolífero e diamantífero, e dirigindo a sua força comercial, ao nível do retalho, para os colaboradores dessas empresas.

O dinamismo do Banco, encontra-se patente na evolução dos principais indicadores de balanço que revelam um crescimento do crédito a clientes, em termos líquidos, de 61,5% e dos recursos de clientes, de 24,6%, em moeda local, face a junho de 2011.

Moçambique

Durante o 1º semestre de 2012 o ritmo de crescimento económico de Moçambique permaneceu forte, prevendo-se que o PIB tenha mantido um ritmo de expansão (acima dos 7,0% ao ano) similar ao que tem vindo a ser observando nos últimos anos. O crescimento da economia deve-se, sobretudo, aos avanços promovidos pelo investimento direto estrangeiro, destacando-se o setor extrativo. As perspetivas de crescimento económico têm vindo a acentuar-se à medida que se vão confirmando as expetativas de extração de hidrocarbonetos e carvão, o que se reflete num natural interesse crescente por parte de grandes empresas estrangeiras. Neste enquadramento, o Estado moçambicano enfrenta o importante desafio de encontrar uma situação de equilíbrio que promova o desenvolvimento económico interno, a menor dependência do exterior e, consequentemente, a melhoria do padrão de vida da população.

A política monetária levada a cabo pelo Banco de Moçambique traduziu-se na expansão do crédito ao setor privado, sempre enquadrada numa monitorização atenta quanto à evolução da inflação. Com efeito, o país observou uma tendência decrescente do nível geral de preços, similarmente ao que se registou no ano passado, tendo encerrado o semestre com um índice de inflação média de 4,92%, para os últimos 12 meses.

O sistema bancário moçambicano continuou a ser dominado por 4 bancos os quais em conjunto, detêm cerca de 85% do volume de negócios. O BCI continua a ocupar o segundo lugar, com quotas de mercado de 29% em depósitos, 32% no crédito e de 28% ao nível do volume total de ativos.

Em linha com a tendência recente, o setor bancário, enfrentando um ambiente fortemente concorrencial, regista profundas mudanças, com a implementação de políticas agressivas na captação de depósitos, a par do desenvolvimento de novos produtos financeiros, investimentos em infraestruturas tecnológicas com a modernização de ATM's e de POS's, e também através da expansão da rede de agências para as zonas rurais. Este cenário de dinamização do negócio bancário é, sobretudo, motivado pelo potencial de crescimento da atividade económica do país em geral e de algumas regiões em particular e pela consequente entrada de novos *players* no mercado.

O BCI, norteado pela permanente busca de excelência, como tem sido seu paradigma, tem vindo a implementar um Plano Estratégico de crescimento, que se pauta pela expansão da rede, modernização das infraestruturas e segmentação da sua base de clientes. O Banco prossegue assim a expansão da rede comercial, tendo sido abertas 7 novas agências incluindo um Centro Exclusivo. Durante o período em apreço, o Banco deu continuidade à celebração de protocolos com diversas entidades, como forma de impulsionar a captação de negócio. Neste contexto, foram assinados 31 novos acordos e dada continuidade a outros já assinados, com destaque para os protocolos celebrados com o Instituto Nacional de Segurança Social, a Universidade Eduardo Mondlane e o Ministério do Interior. O resultado global foi a captação de 15,5 mil clientes novos, dos quais um total de 9,4 mil clientes com domiciliação salarial, a realização de 3 966 novas operações de crédito e a concessão de 1 422 cartões de crédito. Fruto destas e de outras iniciativas, levadas a cabo durante o primeiro semestre de 2012 verificou-se um crescimento significativo dos recursos de clientes e do crédito líquido, correspondendo, respetivamente, a uma variação de 47,4% e de 29,6%, face ao período homólogo do mês anterior.

Por último e não menos importante, a somar aos mais diversos galardões já obtidos, o BCI foi, pela 1ª vez, distinguido como vencedor do prémio "Best Regional Bank in Southern Africa", no âmbito dos *African Banker*

Awards, tendo sido a única instituição financeira moçambicana premiada nesta edição. Os *African Banker Awards*, atribuídos por ocasião dos eventos associados à Reunião Anual do BAD (Banco Africano de Desenvolvimento), são a mais prestigiada distinção do setor bancário ao nível do continente africano, uma vez que os critérios utilizados para a nomeação das entidades distinguidas resultam de um rigoroso processo de avaliação das candidaturas remetidas, distinguindo os Bancos pela excelência do seu desempenho, para além do mérito da sua atividade operacional.

Cabo Verde

De acordo com os indicadores de conjuntura disponibilizados pelo Banco Central de Cabo Verde, a economia demonstrou sinais de abrandamento no 1º semestre de 2012 devido à diminuição do consumo privado e do investimento, prevendo-se um crescimento do PIB entre 4,5% e 5% para 2012.

A economia cabo-verdiana encontra-se particularmente vulnerável ao ambiente de instabilidade que tem vindo a persistir nos mercados internacionais, uma vez que os fatores de dinamização do crescimento económico são sobretudo de natureza exógena, colocando o país perante enormes desafios, agravados pelos constrangimentos internos e pela sua vulnerabilidade às evoluções e choques internacionais. Refira-se que os principais parceiros comerciais de Cabo Verde, nomeadamente Portugal, se encontram atualmente num contexto de recessão.

O crescimento da economia cabo-verdiana continua muito dependente do turismo, tendo o seu crescimento nos últimos anos sido suportado pelo aumento das receitas provenientes deste setor de atividade, e pelo crescimento das remessas de emigrantes.

Por seu lado, os desafios da economia local revestem-se de natureza estrutural, nomeadamente o desemprego e a pobreza, que ganham expressão particular quando analisados num contexto de competição internacional cada vez mais complexa e agressiva.

A agência de notação de *rating* Fitch atribuiu a Cabo Verde a notação de risco B+ para a sua Dívida de Longo Prazo, enaltecendo o bom funcionamento das instituições e a boa governação do país, que promovem um ambiente macroeconómico estável.

Banco Comercial do Atlântico

A atual conjuntura económica refletiu-se na atividade comercial do Banco, com o crédito líquido a evoluir negativamente desde o início do ano. A política comercial e creditícia continua focada na recuperação do crédito vencido sendo as práticas de concessão de crédito cada vez mais criteriosas.

Confirmando a sua aposta na fidelização dos atuais clientes e na captação de novos recursos, através de políticas comerciais mais pró-ativas que contribuam para um melhor conhecimento, acompanhamento e relacionamento potencial dos clientes, não obstante a desaceleração da atividade, registou-se um crescimento nos Depósitos no primeiro semestre de 2012 e face ao período homólogo do ano anterior.

Ao nível da Dinamização e Oferta Comercial, e considerando a importância estratégica da captação e retenção de recursos, o BCA desenvolveu diversas iniciativas alargando e inovando na oferta de produtos e serviços, de que se destaca o depósito “Poupança Extra II”, o “BCA Poupança Conta Di Nôs +”, e o “BCA Poupança Super Rendimento”. Ciente da importância da ligação com os seus clientes residentes no exterior, o BCA procedeu à melhoria das condições de transferências para Cabo Verde (o país tem uma diáspora superior à população residente) tendo igualmente desenvolvido campanhas e postos de atendimento para emigrantes regressados ao país, em períodos de férias.

Banco Interatlântico

O Banco Interatlântico apresentou no primeiro semestre de 2012 um desempenho que se pode considerar em linha com o mercado no que concerne à captação de recursos de clientes e à concessão do crédito, registando-se um aumento muito ligeiro nestas duas rubricas, comparativamente a junho de 2011.

Continuando a eleger como prioritário o segmento das empresas, o BI manteve o seu esforço de acompanhamento da tesouraria das empresas, nomeadamente através da contratação da recolha de valores nas principais empresas e hotéis. Como complemento à sua estratégia, o banco mantem a aposta na colocação de POS.

Em termos de solvabilidade, o Banco apresentou um rácio de solvabilidade de 14,84% em junho de 2012, valor muito superior ao mínimo exigido de 10%.

São Tomé e Príncipe

O Banco Internacional de S. Tomé e Príncipe é o maior e mais antigo banco comercial, tendo beneficiado do estatuto de monopólio em STP até à revisão da Lei Bancária, em 2003. Os esforços que têm vindo a ser encetados pelo Governo para liberalizar o setor financeiro, traduziram-se numa ampliação do número de bancos a operar no país para um total de 8, com a abertura do Banque Gabonaise et Française Internationale (BGFI), do vizinho Gabão, no passado dia 28 de março.

Apesar do aumento da intensidade concorrencial que se tem vindo a verificar, mercê de uma atuação proactiva, pautada por princípios de solidez e de modernização, o BISTP tem conseguido manter a sua posição de liderança destacada no mercado, com uma quota que atualmente ronda cerca de 66% de depósitos e 50% no crédito concedido.

O desenvolvimento do setor financeiro traduziu-se, recentemente, na entrada em funcionamento da rede “Dobra 24", lançada em outubro de 2011. A rede "Dobra 24" constitui o novo sistema de pagamento automático, anteriormente inexistente no país, e resultou de um investimento que envolveu nove parceiros - o Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP), a Companhia São-Tomense de Telecomunicações (CST) e sete bancos comerciais que operam no arquipélago. Também aqui o BISTP é líder de mercado, com 11 das 15 ATM’s a funcionar no país. Em outubro do corrente arrancará com 200 POS, sendo de esperar que, no conjunto, os restantes bancos não coloquem, nesta primeira fase, mais do que 40 POS. Acresce ainda que, para além de algumas unidades hoteleiras, os cartões de crédito só são aceites pelo BISTP, através de uma parceria de mais de 10 anos com a Unicre de Portugal.

Nos últimos anos o BISTP tem levado a cabo uma reestruturação profunda, traduzida na modernização e expansão das suas instalações, na reformulação do seu organigrama funcional e na formação dos seus colaboradores. Graças às ações desenvolvidas, o BISTP tem vindo a aumentar o seu número de clientes, que se situa, atualmente, em cerca de 38 mil, num país em que a população ativa estimada rondará os 90 mil habitantes. O BISTP dispõe ainda de uma rede de 9 agências, das quais 8 se localizam na ilha de São Tomé e um na Ilha do Príncipe, a última das quais inaugurada no passado dia 2 de março. Esta agência, localizada dentro do "campus" académico do Instituto Superior Politécnico (ISP), resultante de um protocolo celebrado entre o BISTP e o ISP traduz, não só, a aposta no segmento universitário, em que o Banco é pioneiro, mas também a permanente preocupação do Banco em explorar e potenciar as oportunidades ainda disponíveis no mercado. Por último, a fim de acolher num só edifício as direções e serviços centrais, anteriormente dispersos e adequando a capacidade das instalações à expansão do numero de colaboradores entretanto verificada, encontram-se atualmente a decorrer as obras para construção do novo Edifício Sede, contíguo ao atual, que irá proporcionar um desejável aumento de sinergias internas e ganhos de produtividade. A sua conclusão está prevista para 3 de março de 2013, dia em que o Banco completa 20 anos.

África do Sul

Desde que foi estabelecido, na África do Sul, em 1965, com a designação "Bank of Lisbon", o Mercantile Bank passou por diferentes etapas no seu percurso. Após a sua recapitalização, em 2005, a CGD passou a deter 91,75% do capital do Banco, seguindo-se uma estratégia de recuperação que tem tido um evidente sucesso. Em junho de 2012, o Banco adquiriu a participação dos acionistas minoritários, passando a deter 100% do capital social. O Mercantile encontra-se posicionado no mercado como uma instituição pertencente a um grupo com uma forte presença internacional e com uma sólida experiencia no mercado sul-africano e na comunidade portuguesa residente no país.

Atualmente o Banco encontra-se focado em vários projetos estratégicos fundamentais, como a revitalização da sua marca e a dinamização do seu modelo de distribuição. O Banco tem como missão tornar-se um importante *player* no mercado da banca empresarial nos próximos anos, dando particular ênfase às empresas portuguesas a exportar ou investir na África do Sul.

O Mercantile Bank oferece um vasto leque de produtos e serviços, locais e internacionais, aos seus clientes empresariais, com um enfoque no segmento do mercado português. A estratégia do banco passa pela diferenciação, através de um serviço personalizado e a capacidade de uma oferta de soluções financeiras à medida dos seus clientes.

O *core business* do Banco é a banca de empresas e comercial, embora tenha igualmente uma área de Alliance Banking, que oferece cartões e serviços de pagamentos a instituições não bancárias que procuram entrar ou já participam na área dos serviços financeiros. O Banco oferece também serviços de tesouraria com um vasto leque de produtos de *forex*.

No período em análise, destacam-se as seguintes atividades:

- Aquisição, em abril de 2011, de 74,9% da Custom Capital (Pty) Ltd, empresa que opera na área do *renting* e que tem apresentado uma performance muito interessante, com um significativo crescimento dos seus ativos

- Venda de 51% da Multi Risk Investment Holdings (Pty) Ltd., empresa de mediação de seguros passando a operar em regime de *joint venture*, por acordo de ambas as partes.

O Mercantile Bank apresentou uma performance bastante satisfatória, apesar das duras condições de mercado em 2011 e 2012 quer local, quer internacionalmente.

Brasil

As mais recentes projeções de crescimento do PIB para 2012 apontam para um crescimento máximo de 2%, apesar dos estímulos monetários e fiscais que o governo brasileiro tem vindo a implementar e que se focam na expansão do crédito e no incentivo ao consumo. Além dos mencionados o governo tem vindo a atuar sobre a taxa de câmbio com intenção de conter a apreciação do real e assim melhorar a competitividade da economia, em especial a da indústria. A taxa de câmbio tem-se mantido em torno de 2,0 USD/BRL, num contexto de redução das exportações e do recente decréscimo do preço das *commodities* nos mercados internacionais. O mercado de trabalho tem, entretanto, evoluído no sentido do aumento do emprego, e apresenta atualmente uma taxa desemprego historicamente baixa, na ordem dos 6% (próxima do conceito teórico de pleno emprego).

Os estímulos governamentais ao crescimento económico têm sido orientados maioritariamente no sentido de aumentar o consumo privado, e de expandir a classe de rendimento médio. Contudo o já elevado

endividamento das famílias e a crescente taxa de incumprimento têm reduzido o impacto esperado. Diante de taxas maiores de incumprimento, os bancos de pequena e média dimensão têm enfrentado algumas dificuldades para financiamento das suas atividades, o que tem acelerado a consolidação bancária no Brasil

O Banco Caixa Geral Brasil tem prosseguido uma trajetória dinâmica, assente numa estratégia especialmente orientada para o segmento *corporate* e para a banca de investimento. O Brasil constitui um importante mercado na estratégia internacional do Grupo Caixa face à dimensão dos movimentos empresariais de e para aquele país, com o qual Portugal tem naturais afinidades.

O Banco tem desempenhado ainda um importante papel como assessor financeiro em diversas operações relevantes, nomeadamente na fase de pré-leilão e na estruturação e montagem do financiamento da maior concessão de saneamento do Brasil (AP-05), na participação no leilão do Aeroporto de Brasília, havendo também a destacar a sua participação como coordenador subcontratado da Emissão de CRI da BR-Petrobrás no montante de 512 milhões de reais e como coordenador contratado na emissão obrigacionista do BNDESPar, no montante de 2 mil milhões de reais.

Dando continuidade ao processo de expansão das suas atividades internacionais e no sentido de reforçar o compromisso com o mercado brasileiro, realizou-se a liquidação financeira da compra da Banif Corretora. Desta forma, o Grupo CGD através do CaixaBI e do Banco Caixa Geral Brasil passa a ser o único acionista da Banif Investimentos CVC, agora designada de CGD Investimentos Corretora de Valores e Câmbio S.A., tendo sido adotada uma nova marca institucional, a CGD Securities, no seguimento desta aquisição.

Nova Iorque e Ilhas Caimão

No continente Norte-Americano e América Central, a Caixa Geral de Depósitos está presente através de duas Sucursais (Nova Iorque e Ilhas Caimão). Estas Sucursais desenvolvem as suas atividades em estreita coordenação com a Sede e com as restantes unidades do Grupo Caixa, com particular relevo para o Banco Caixa Geral Brasil e o Caixa Banco de Investimento.

Tendo presente o elevado grau de incerteza subjacente ao enquadramento macroeconómico global e ao subsequente efeito sobre os mercados financeiros, as Sucursais de Nova Iorque e das Ilhas Caimão prosseguiram a política, já iniciada em 2010, de monitorização preventiva da liquidez e das necessidades de *funding*.

A Sucursal de Nova Iorque é uma unidade especializada em *wholesale banking*. A sua atividade desenvolve-se, com maior ênfase, no mercado de capitais, no financiamento à importação e exportação, na participação em operações sindicadas e, por outro lado, na captação de recursos em dólares, nomeadamente através da gestão do programa de papel comercial em USD do Grupo.

A Sucursal das Ilhas Caimão desenvolve a sua atividade não só como um centro alternativo de domiciliação de operações de financiamento internacionais de empresas clientes do Grupo CGD (*booking center*), com especial foco em operações de *trade finance, project finance* e em empréstimos sindicados, como também constitui uma fonte alternativa de captação de *funding*, em USD, para o Grupo CGD junto do segmento institucional ou por grosso. Por seu turno, no que respeita a captação de *funding* junto do segmento de retalho, a Sucursal das Ilhas Caimão, ao longo do primeiro semestre de 2012, desenvolveu a sua gama de oferta de produtos de poupança direcionados para os clientes do Grupo CGD residentes no estrangeiro.

Londres

A atividade da Sucursal de Londres está quase exclusivamente orientada para a distribuição de produtos inovadores de valor acrescentado aos clientes do Grupo, através dos seus canais regulares de distribuição, servindo ainda como ponto de contacto privilegiado entre o Grupo e a City of London.

Há um grande enfoque nos instrumentos derivados e nas técnicas de cobertura dinâmica para a construção de uma gama de produtos, desde simples depósitos aos mais complexos produtos estruturados, tanto para investidores, como para instituições financeiras. A Sucursal dispõe de técnicos especializados e de tecnologias topo de gama, que lhe permitem gerir todo o tipo de risco de mercado, bem como o desenvolvimento de novos produtos para o Grupo.

No primeiro semestre de 2012, e neste âmbito, a Sucursal de Londres continuou a preparar produtos de capital garantido e não-garantido para apoiar a crescente presença da Caixa no mercado espanhol, e outras unidades internacionais. A Sucursal está igualmente empenhada em fornecer outros produtos do lado do ativo do Balanço, tais como crédito a habitação de taxa *floored-rate*, para a assegurar custos de financiamento adequados.

A Sucursal presta também serviços à comunidade portuguesa no Reino Unido e aos cidadãos britânicos e irlandeses com interesses em Portugal, incluindo o produto *Live in Portugal*, especificamente dirigido aos clientes de língua inglesa interessados em obter crédito à habitação em Portugal.

O resultado obtido pela Sucursal na primeira metade de 2012 foi muito positivo, refletindo a relevância de uma estratégia flexível e de baixo risco e uma boa gestão das várias oportunidades criadas pela volatilidade e falta de liquidez dos mercados.

França

A economia francesa não deixou de refletir a adoção de políticas orçamentais restritivas e de tensões exercidas sobre as dívidas soberanas, registando um fraco crescimento desde o verão do ano passado, verificando-se uma estagnação tanto no primeiro como no segundo trimestre deste ano.

O fraco dinamismo das exportações, a atonia do investimento e da procura das famílias, ligados à conjuntura europeia, às fracas expectativas dos empresários e ao prosseguimento do abrandamento do poder de compra dos agregados familiares, explicam a estagnação a que se assistiu durante o período.

Não obstante a situação macroeconómica, a atividade da Sucursal no mercado doméstico francês - onde tem uma atuação vocacionada para os Particulares e para as PME, com enfoque particular para as comunidades portuguesa e lusófona e, nomeadamente para o apoio às empresas portuguesas que procuram mercados em França - apresentou um franco dinamismo: a concessão de crédito manteve-se devido às limitações impostas pelo plano de desalavancagem em curso enquanto os recursos registaram um incremento não descurável: quer sob a forma de remessas para Portugal, quer em termos da captação de poupanças alojadas nas contas da Sucursal. Esta evolução resulta de uma atitude pró-ativa da Sucursal em matéria de captação, nomeadamente com a implementação de campanhas de angariação, as quais se revelaram bem sucedidas, não obstante as ofertas extremamente agressivas propostas pela concorrência.

Não obstante, o bom desempenho do negócio de retalho, o resultado da Sucursal, ainda que francamente positivo no 1º semestre, decresceu como consequência do aumento do custo do *funding* e do reforço das provisões, face ao período homólogo. Deve salientar-se que a Sucursal tem uma prática comercial baseada na proximidade com o cliente, o que a distingue da política seguida pela generalidade da banca francesa, sua principal concorrente.

Luxemburgo

Do ponto de vista macroeconómico, o PIB apresentou no primeiro semestre uma estagnação quando comparado com o primeiro semestre do ano anterior e um abrandamento da taxa de inflação que se fixou nos 2,7%, face aos 3,4% registados no final de 2011.

O mercado luxemburguês continuou a caracterizar-se pelos recursos humanos qualificados e multilingues, assim como por uma percentagem de mão-de-obra estrangeira bastante representativa, onde estão incluídos os residentes de países limítrofes (Alemanha, França e Bélgica) que diariamente exercem a sua atividade profissional no Luxemburgo. A comunidade portuguesa representa cerca de 30% da população ativa do país.

Apesar da crise a nível internacional e da consequente reestruturação de algumas instituições, o setor financeiro continua a representar cerca 30% do PIB do país. Este setor emprega aproximadamente 27 mil pessoas, ou seja, 10% da população ativa.

Integrando um conjunto de 10 bancos de retalho, num total de 143 bancos a operar na praça financeira luxemburguesa, a CGD detém uma rede comercial composta por duas Agências, por um espaço Caixa Prime e por um Gabinete de Empresas. Neste primeiro semestre, a Sucursal da CGD no Luxemburgo manteve a sua atividade sobretudo ao nível da banca de particulares e no apoio às PME's.

Enquanto a Agência Central e de Esch-sur-Alzette se encontram vocacionadas para o segmento de clientes particulares, o Caixa Prime direciona-se para o segmento *middle* e *upper market*, proporcionando um serviço personalizado e de alto nível qualitativo no acompanhamento desta gama de clientes.

O Espaço Empresas, recentemente criado, tem vindo a apoiar projetos empresariais locais, bem como projetos oriundos de clientes empresa do Grupo CGD.

Espanha

Nos primeiros meses de 2012, a Espanha continuou sujeita a um contexto fortemente regressivo. Fatores externos, entre eles a forte pressão que os mercados têm exercido sobre a sua dívida interna, converteram-na, rapidamente, num dos países mais afetados pela atual crise financeira.

De facto, em termos anuais, o PIB caiu cerca de 0,8%. Por outro lado, o saldo negativo da balança comercial situou-se em -16,2%, com uma descida de 1,3% das importações e um aumento de 2,2% das exportações. Um dos indicadores mais preocupantes para Espanha continua a ser a elevada taxa de desemprego, que já superou os 24%.

O setor imobiliário continuou em queda. A compra de imóveis tem vindo a descer acentuadamente apesar da descida dos preços da habitação, que acumula uma queda anual de 7,2%. Desde 2007, início da explosão da bolha imobiliária em Espanha, o preço da habitação reduziu-se em cerca de 21%.

O setor financeiro espanhol está a sofrer medidas profundas de reestruturação e saneamento, impulsionadas por normativos e recomendações das autoridades competentes europeias e espanholas, que têm como finalidade recuperar a confiança e solvabilidade deste setor. Nos primeiros meses de 2012, algumas entidades espanholas prosseguiram com os processos de fusão iniciados em 2011 e, de uma forma genérica, a maioria das entidades financeiras têm ajustado a sua estrutura de negócio e de Balanço às atuais exigências regulatórias do mercado financeiro espanhol.

No exercício de 2012, o Banco Caixa Geral manteve a política de desalavancagem da carteira de crédito, tendo-se verificado uma descida anual dos saldos médios; em simultâneo, promoveu-se uma política de captação

mais ativa, que se traduziu num visível crescimento dos recursos em balanço os quais, apesar do atual ambiente contracionista, registaram um aumento significativo da ordem dos 16,3% em relação ao ano anterior. A combinação da performance conseguida nestes dois indicadores permitiu ao Banco Caixa Geral uma notável melhoria do volume de *funding* bem como da sua taxa de transformação.

Entre janeiro e junho de 2012, a oferta comercial do Banco concentrou-se, com o apoio da CGD Londres, em ampliar e renovar a sua gama de depósitos Platino que, com 100% de capital garantido e possibilidade de contratação com diferentes prazos, permite aos investidores obterem rentabilidades atraentes para as suas aplicações. Neste semestre verificou-se grande procura por estes produtos no mercado espanhol.

Relativamente à presença do Banco Caixa Geral em território espanhol, a entidade conta com cerca de 200 agências, além de centros de Empresas situados nas regiões de maior desenvolvimento económico e social como Madrid, Catalunha, Comunidade Valenciana, Andaluzia, País Basco, Astúrias, Cantábria, Navarra e La Rioja e, muito especialmente, em regiões com intensas relações comerciais transfronteiriças com Portugal como a Galiza, Extremadura e Castela-Leão.

O BCG tem vindo a dar especial atenção ao negócio bilateral, apoiando os projetos de exportação e de investimento de empresas com interesses ibéricos, numa abordagem de rede integrada em que a operação espanhola atua como uma expansão natural da rede portuguesa.

Macau – China

A economia de Macau continuou a mostrar elevado dinamismo, com um crescimento estimado de 18,4% nos primeiros 3 meses do ano, sendo no entanto de prever que o arrefecimento económico global se traduza numa desaceleração da atividade, com economia do território a crescer este ano a uma taxa de apenas um dígito. Na realidade, o abrandamento que se está a verificar na economia chinesa devido à atual situação económica internacional, principalmente na Europa, poderá vir a afetar a economia do território, alicerçada na indústria do jogo, cujo volume de negócios depende largamente do número de turistas que visita a cidade, sobretudo provenientes da China Continental. Contudo, apesar das previsões de desaceleração económica, o setor do jogo, turismo e atividades conexas revelou um comportamento favorável no primeiro semestre de 2012, com a receita bruta do jogo a subir 19,8% devido, em parte, ao aumento em 3,7% do número de visitantes chegados ao território, conforme dados registados nos primeiros 5 meses do ano.

O mercado de trabalho permanece praticamente numa situação de pleno emprego, com a taxa de desemprego em Macau a descer para 2,0% no final de maio de 2012, levando ao aumento dos salários e a dificuldades das empresas em obter quadros qualificados.

Ao mesmo tempo verificou-se um aumento do índice de preços ao consumidor em 6,47% nos primeiros 5 meses do ano. Esta pressão inflacionista em Macau poderá eventualmente vir a abrandar devido ao comportamento da inflação na China.

O setor bancário beneficiou deste clima económico positivo da economia local, tendo-se assistido a uma mais acentuada agressividade nas práticas bancárias, por força da entrada no mercado de grandes bancos da China, que procuram conquistar a sua quota de mercado, o que tem vindo a ter efeitos imediatos em termos de quebra na rentabilidade das operações.

O Banco Nacional Ultramarino, banco do grupo CGD em Macau há 110 anos, desenvolve atividades de banca universal e continua a ser uma das duas entidades a emitir moeda no território, num contexto em que a circulação monetária tem vindo a aumentar, tendência que se deve manter.

Nos primeiros 6 meses de 2012, O Banco Nacional Ultramarino apresentou um bom desempenho ao nível do crescimento do seu volume de negócio, pese embora a intensificação da concorrência no setor bancário, com o

consequente impacto nas margens, na captação de depósitos e na concessão de crédito a particulares nomeadamente crédito à habitação. Neste período, o volume total de negócio do BNU aumentou, com preponderância do crescimento dos recursos de clientes sobre o do crédito. No que que concerne aos resultados líquidos, registou-se um ligeiro decréscimo dos mesmos, sendo, no entanto, esta a unidade que mais contribuiu para o resultado líquido consolidado da área internacional. A existência de excedentes de liquidez nesta unidade (que reflete o plano de desalanvacagem global) tem contribuído para atenuar as necessidades de *funding* do Grupo junto do BCE.

Timor-Leste

O Banco Nacional Ultramarino foi o primeiro Banco a instalar-se em Timor, sendo atualmente o Banco mais antigo e a referência bancária no país, para cuja reconstrução tem contribuído de forma visível.

A Sucursal do Grupo CGD em Timor-Leste dispõe atualmente de oito Agências, distribuídas por sete capitais de distrito, sendo intenção do Grupo a cobertura de todo o país.

Está, igualmente, em curso a modernização de toda a Rede Comercial do Grupo Caixa Geral de Depósitos no território, visando prestar mais e melhores serviços aos seus Clientes e à Comunidade Timorense, em linha com as responsabilidades de uma marca centenária, indissociavelmente ligado à história de Timor-Leste. Neste programa de modernização, assume particular importância o desenvolvimento da banca eletrónica. A fragilidade regulamentar que ainda caracteriza este jovem país tem-se refletido numa postura particularmente prudente da Sucursal, nomeadamente no que se refere à concessão de crédito. Ainda assim, o Grupo Caixa tem atuado, de forma dominante, no financiamento das novas infraestruturas do país.

Neste ano, em que comemora 100 anos, a Sucursal BNU em Timor e a Caixa Geral de Depósitos foram distinguidas pelo Presidente da Republica de Timor, José Ramos Horta, em cerimónia que, pode dizer-se, marcou o encerramento do seu mandato.

As comemorações do Centenário da presença do BNU Timor do Grupo Caixa Geral de Depósitos (1912 – 2012) têm decorrido sob o lema “Muito Passado, Mais Futuro”. O arranque teve lugar em maio, coincidindo com a celebração do 10º Aniversário da Independência de Timor e com a tomada de posse do novo Presidente da República de Timor, Taur Matan Ruak, bem como com a deslocação do Presidente da República de Portugal, Aníbal Cavaco Silva.

Segmento Residentes no Estrangeiro

Em 2012 a CGD prosseguiu a consolidação de um modelo de relação com os seus clientes Residentes no Estrangeiro (RE), segmentado e multicanal, reforçando a complementaridade entre a banca à distância especializada (que foi alargada em 2011 a 13 países, em 3 continentes) e a rede comercial em Portugal e no estrangeiro.

Neste âmbito, a CGD dispõe atualmente de uma rede de Escritórios de Representação e Áreas de Particulares sedeadas junto de Sucursais e Filiais do Grupo, nos principais países de presença das comunidades portuguesas, a que acrescem as unidades de banca de retalho do Grupo no exterior.

Numa lógica de proximidade à comunidade Portuguesa, a CGD reforçou no ano em curso a sua capacidade de acompanhar e gerir os clientes Residentes no Estrangeiro, presencialmente e à distância, sustentando a sua implantação junto dos clientes tradicionais e de segunda geração, mas também junto da nova vaga de residentes no estrangeiro, permitindo-lhes continuarem a privilegiar a CGD no seu relacionamento bancário, se possível como primeiro banco, independentemente do país onde residam.

As diversas componentes do segmento RE têm vindo a ser abordadas de forma diferenciada, através de contactos regulares e de ações sistematizadas e direcionadas, com vista a promover o conhecimento e a satisfação das suas necessidades, em termos de produtos e serviços. Neste contexto, foi levada a cabo no primeiro semestre uma nova campanha de conhecimento do cliente, com o objetivo de reforçar a construção de propostas personalizadas.

Esta preocupação contínua em responder às exigências deste segmento inserido num mercado de natureza global, tem levado a CGD a desenvolver uma oferta integrada de produtos e serviços, incluindo a proposta de colocação de depósitos em praças financeiras alternativas.

Sustentando o alargamento da oferta para o segmento, foram promovidas ações de comunicação específicas, através da imprensa de língua portuguesa nos países de presença das comunidades, acompanhada pela disponibilização de informação no *microsite* especializado da CGD para os residentes no estrangeiro.

A presença da CGD junto das comunidades concretizou-se também, ao longo do semestre, pelo patrocínio de diversas iniciativas de caráter cultural e desportivo, culminando no envolvimento pessoal e institucional de representantes da Caixa nas ações comemorativas do Dia de Portugal, em países tão diversos como França, Bélgica, Suíça, Alemanha, Reino Unido, Estados Unidos e Canadá - neste último aproveitando para assinalar também o 1º aniversário da abertura do Escritório de Representação em Toronto.

Sem prejuízo do respeito pelas especificidades próprias de cada país, os Escritórios de Representação têm vindo a reforçar o seu papel no acompanhamento dos clientes, alinhando a sua atividade com a da rede de Agências da CGD e a da Banca à Distância, inclusive ao nível da fixação de objetivos e da gestão de desempenho, por forma a premiar as melhores *performances*.

Representando um volume de negócios de cerca de 5,8 mil milhões de euros no final do semestre, com um rácio de transformação de 18%, o segmento pesa aproximadamente 10% na captação da CGD junto dos particulares. Neste contexto, o crescimento do volume de captação durante o primeiro semestre de 2012 (+1,1%), superior ao do crescimento global da captação junto de particulares na CGD, indicia o resultado positivo da atual lógica de atuação baseada numa visão integrada destes clientes.

5.4. BANCA DE INVESTIMENTO

O Resultado líquido consolidado do Caixa - Banco de Investimento, S.A. (CaixaBI ou Banco) a junho ascendeu a 10,5 milhões de euros. De realçar que as demonstrações financeiras do CaixaBI a junho consolidaram pela primeira vez a participação de 50% detida na CGD - Participações em Instituições Financeiras, Lta. ("CGD PINF").

O Produto bancário alcançou em junho os 45,7 milhões de euros. Este valor, quando ajustado pelas variações de imparidades em ativos financeiros ascende a 66,9 milhões de euros.

As Comissões líquidas a junho ascenderam a 32,3 milhões de euros, beneficiando da participação do CaixaBI em operações de grande dimensão.

De referir ainda que o resultado do CaixaBI continuou a ser penalizado pelo reforço de Provisões e imparidades para crédito e para operações de cobertura taxa de juro.

Apesar da conjuntura menos favorável nas principais geografias de atuação, em termos de atividade o CaixaBI teve um semestre positivo, ocupando uma posição de liderança na generalidade das *league tables* e tendo participado nas maiores operações ocorridas.

Prémios e *Rankings*

O CaixaBI desenvolveu a sua atividade no semestre prosseguindo a estratégia de afirmação internacional que tem vindo a implementar nos últimos exercícios. O bom desempenho do Banco no seu *core business* continuou a recolher o reconhecimento dos seus clientes e parceiros, a ser premiado através de distinções emitidas por analistas internacionais e a concretizar-se nas posições de destaque que ocupa nos principais *rankings* do setor.

- De acordo com dados da Bloomberg[1], o CaixaBI ocupou a 1ª posição do *ranking* português de fusões e aquisições (M&A), 1º lugar ibérico e o 10º lugar do *ranking* brasileiro respetivo, sendo nesta geografia o banco português melhor posicionado em termos de volume de transações anunciadas/concluídas no primeiro semestre de 2012.

- O Grupo CGD atuou como MLA no empréstimo A/B Loan do Inter-American Development Bank do projeto Embraport, o qual foi premiado pelas prestigiadas revistas Project Finance International e Euromoney Project Finance como *Transport Deal of the Year* no continente sul-americano.

Intermediação Financeira

Ao longo do primeiro semestre de 2012, o PSI20 registou uma descida de 14,5% e o BOVESPA recuou 4,2%, apesar da maior flexibilidade ao nível da política monetária colocada em prática por parte quer do BCE quer do Banco Central do Brasil.

Continua a verificar-se a quase total ausência no mercado nacional de investidores institucionais internacionais e uma quebra significativa nos clientes particulares. De salientar o regresso lento e cauteloso dos gestores de ativos aos mercados acionistas, com especial relevo para o mercado alemão. Os valores sob gestão dos fundos nacionais continuam a cair, tendo no semestre do corrente ano acumulado uma quebra de 10%.

Este semestre ficou também marcado pela inexistência de qualquer operação de mercado primário em Portugal. Ainda neste período, de assinalar a OPA sobre a Cimpor por parte da Intercement, aguardando-se a concretização da OPA sobre a Brisa.

Neste enquadramento, o CaixaBI continua a focar a sua atenção no reforço do relacionamento com os investidores institucionais, pelo que se intensificaram as ações de *marketing* envolvendo empresas portuguesas e estrangeiras junto dos investidores nacionais e internacionais em colaboração com a área de *research* do Banco e dos restantes membros da ESN.

Assessoria e Gestão de Risco para Empresas

A atividade de *liquidity providing* sobre vários títulos cotados na Euronext Lisboa, como a Cofina, Orey Antunes, Altri, Inapa, Ibersol e SAG Gest manteve-se a bom ritmo. Trata-se de uma área de negócio onde o CaixaBI foi pioneiro e continua a ser uma referência no mercado, tendo a Euronext atribuído o *rating* máximo "A" em todos os títulos e categorias.

O CaixaBI prosseguiu com o alargamento da base de contratos e com a diversificação do tipo de instrumentos sobre os quais é *liquidity provider*, mantendo a atividade de *market-making* sobre um fundo imobiliário

[1] Dados de 10 de julho de 2012

Fundiestamo e sobre algumas emissões perpétuas *Tier 1 deeply subordinated*, como o Millenniumbcp, BES e BESI.

No atual cenário de taxas em mínimos históricos, verifica-se uma redução da procura de coberturas de taxa de juro, procurando os clientes cada vez mais fazer coberturas cambiais, associadas na maior parte dos casos à atividade exportadora e investimento externo.

A utilização de plataformas de valorização de derivados do CaixaBI continua a ser um elemento de diferenciação no mercado, permitindo conceber e propor estratégias de cobertura apropriadas às especificidades de cada cliente, levando o Grupo CGD a economizar esforços e a manter uma elevada rapidez na resposta ao cliente.

Project Finance

Durante o primeiro semestre, o Banco esteve envolvido em vários processos, dos quais se destacam:

- EuroWatt: conclusão com sucesso do processo de refinanciamento dos parques eólicos de Petit Arbre, Hombleux I, Lislet II, St. Léger e Omissy I.

- TagusGás: conclusão do processo de refinanciamento da Tagusgás, que resultou da alteração do Contrato de Concessão.

Para além do forte envolvimento nos projetos supra mencionados, continuou-se focado na originação de oportunidades de negócio na área internacional, com especial enfoque em Angola, Moçambique e Brasil. Continuaram também os trabalhos de acompanhamento da carteira de projetos em regime de *project finance* contratados pelo Grupo CGD.

Structured Finance

No que respeita à atividade do CaixaBI em operações estruturadas numa base *corporate*, é de destacar a assessoria financeira à Tagus, sociedade detida em 55% pelo Grupo José de Mello e em 45% pela Arcus European Infrastructure Fund, na estruturação e montagem do financiamento à Oferta Pública de Aquisição de ações da Brisa.

Corporate Finance – Dívida

Empréstimos Obrigacionistas

Durante o primeiro semestre do ano, são de destacar as seguintes operações:

- CGD: o CaixaBI atuou como *Joint Dealer Manager* na operação de oferta de aquisição (*Tender Offer*) lançada pela CGD sobre duas emissões de *covered bonds* (Obrigações Hipotecárias com maturidade em 2016 e Obrigações sobre o Setor Público com vencimento em 2014). Esta oferta envolveu também uma vertente doméstica dirigida a investidores não qualificados residentes em Portugal, na qual o CaixaBI atuou como único *Dealer Manager*.

- SONAE Investimentos: o Banco foi Organizador e Líder de um empréstimo obrigacionista para a Sonae Investimentos, no montante de 170 milhões de euros pelo prazo de 5 anos.

- Brisa Concessão Rodoviária: o CaixaBI foi Líder Conjunto na operação de Oferta Pública de Subscrição de obrigações lançada pela Brisa Concessão Rodoviária, no montante de 225 milhões de euros pelo prazo de 2 anos e 5 meses, tendo a liquidação da operação ocorrido no dia 6 de julho.

- Portugal Telecom: o CaixaBI é Líder Conjunto na operação de Oferta Pública de Subscrição de obrigações lançada pela Portugal Telecom SGPS, S.A., no montante de 400 milhões de euros pelo prazo de 4 anos, que se encontra atualmente em curso e cuja liquidação financeira ocorreu em 26 de julho.

Papel Comercial

O CaixaBI organizou e liderou sete novos programas de papel comercial, no montante de 735 milhões de euros, nos quais se destacam o Programa da Galp Energia no montante de 550 milhões de euros e da Zon Multimédia de 100 milhões de euros.

Mercado de Capitais - Ações

Ao nível do mercado de capitais, é de realçar a participação do CaixaBI enquanto assessor na organização e montagem da já mencionada Oferta Pública de Aquisição de ações representativas do capital social da Brisa, lançada pela Tagus.

São também de salientar diversos trabalhos de angariação de mandatos que têm vindo a ser desenvolvidos em Portugal, Espanha e Brasil.

Corporate Finance – Assessoria

Registou-se no primeiro semestre de 2012 um decréscimo de 7,7% no volume de transações de M&A anunciadas a nível global, quando comparado com o período homólogo de 2011. A nível europeu, o decréscimo foi de apenas 2,9%, menos expressiva devido à fusão da Xstrata Plc com a Glencore International Plc, operação com um valor de 34 mil milhões de euros, anunciada em fevereiro.

O abrandamento da atividade de fusões e aquisições registado no primeiro semestre reflete, essencialmente, uma maior aversão ao risco por parte das empresas, dada a elevada incerteza sobre as perspetivas de crescimento económico mundial, em particular, da Europa, Estados Unidos e China.

O trabalho desenvolvido pelo Banco no primeiro semestre de 2012 encontra-se refletido na posição que o CaixaBI ocupa nas principais *League Tables*, ocupando o 1º lugar em Portugal e na Ibéria e o 10º no Brasil (1º banco português nesta geografia), em termos de volume de transações anunciadas/concluídas no primeiro semestre de 2012, segundo dados da Bloomberg.

Entre os projetos concluídos com sucesso durante o primeiro semestre de 2012, é de destacar a assessoria financeira à Parpública na 2ª fase de reprivatização da REN, a qual se traduziu na alienação de uma participação de 40% da REN à State Grid China Corporation (25%) e à Oman Oil Company (15%). Esta transação foi concluída com elevado sucesso, a um preço médio de 2,77 euros por ação, o que reflete um prémio médio de 33,8% face à cotação da REN à data do anúncio dos investidores selecionados. De referir ainda a elevada cobertura internacional e competitividade do processo, tendo sido recebidas propostas indicativas por parte de empresas sedeadas na América, Ásia, Europa e Médio Oriente, permitindo assim a maximização dos objetivos do Estado Português e da REN.

É igualmente de destacar a assessoria financeira à Caixa Geral de Depósitos na alienação das participações na Zon Multimedia e na Cimpor, bem como a assessoria financeira ao Grupo SGC na alienação da Pargim Empreendimentos e Participações (negócio de *real estate* focado em centros comerciais no Brasil) à brasileira Aliansce. Este projeto constitui mais um exemplo do sucesso do CaixaBI na implementação da sua estratégia *cross-border* entre Portugal e Brasil.

Para além dos projetos atrás referidos, verificou-se ainda no primeiro semestre de 2012 o *closing* das transações Galp/Sinopec[2] e BPN/BIC[3], cujo *signing* havia ocorrido no final de 2011.

Adicionalmente, acrescem ainda a elaboração de diversos trabalhos de angariação de mandatos, relativos a diversas empresas com atividade em diferentes setores da economia em Portugal, Espanha, Brasil, Angola e Moçambique.

Sindicação e Vendas

Mantendo-se os mercados fechados e a ausência de condições para a colocação de emissões públicas em primário, em simultâneo com as novas recomendações regulamentares sobre estrutura de capital dos bancos, verificou-se, no decorrer do primeiro semestre, a realização de diversas operações de mercado visando otimizar a estrutura de capital das instituições financeiras.

Estas operações, dependendo do grau de aceitação e através do impacto positivo nos resultados, visam otimizar a gestão da estrutura de capital, nomeadamente no rácio de capital *Core Tier 1*.

Foi neste contexto que a CGD anunciou a 5 de março uma Oferta Publica de Aquisição sobre a totalidade das obrigações hipotecárias, emitidas em 6 de dezembro de 2006 e 9 de setembro de 2008 ao abrigo do seu Covered Bonds Programme, e sobre a totalidade das obrigações sobre o setor público, emitidas em 21 de julho de 2009 ao abrigo do seu Public Setor Covered Bonds Programme. A oferta foi dirigida a todos os investidores, qualificados e não qualificados, até um montante agregado de 750 milhões de euros, reservando-se a CGD o direito de recomprar acima ou abaixo daquele limite. O CaixaBI foi *Dealer Manager* conjuntamente com mais três bancos internacionais e foi também Intermediário Financeiro da transação, verificando-se que o total recomprado foi de 903,8 milhões de euros, sensivelmente acima do limite inicialmente estabelecido.

No que respeita a colocações em mercado pelo CaixaBI de emissões de papel comercial, dado serem operações com maturidades curtas apetecidas pelos investidores, foi possível colocar 174 emissões, num montante total de 2 916 milhões de euros, ou seja, o dobro do montante colocado no primeiro semestre de 2011, mesmo após revisão das condições da maior parte dos programas face às atuais condições de mercado.

---

[2] Assessoria financeira à Galp no aumento de capital na Petrogal Brasil no valor de US$ 4.800 milhões, subscrito pela Sinopec, correspondente a uma participação de 30%

[3] Assessoria financeira na alienação do capital social do BPN ao BIC, no âmbito do processo de reprivatização do banco

Capital de Risco

O CaixaBI, através da Caixa Capital, prosseguiu no semestre com a atividade de captação e análise das oportunidades de investimento suscetíveis de enquadramento nos quatro fundos de capital de risco sob gestão.

O número total de projetos objeto de apreciação ascendeu a 99, tendo 71 sido angariados no período e 28 transitado do ano anterior. Daquele total de projetos, 70 foram arquivados ou recusados, 18 mantiveram-se em análise e 11 mereceram aprovação, correspondendo a um investimento potencial de aproximadamente 28 milhões de euros. Desse montante foi concretizado um volume de investimentos de 2 milhões de euros.

Relativamente ao enquadramento sectorial dos projetos objeto de apreciação, verificou-se uma preponderância das empresas industriais (46%), agroindústria (18%), dos projetos nos setores das tecnologias de informação (18%) e do comércio (8%).

5.5. GESTÃO DE ATIVOS

O setor da Gestão de Ativos, e em particular a componente de ações, foi afetado pelo enquadramento económico adverso.

Mercado de Fundos Mobiliários

Em 30 de junho de 2012, o valor dos ativos geridos pelas sociedades gestoras portuguesas situou-se em 11,2 mil milhões de euros, o que traduz um crescimento de 2,9% desde o início do ano.

O montante dos Fundos Especiais de Investimento registou um incremento de 352 milhões de euros (+12%), os Fundos de Tesouraria aumentaram 225 milhões (+19%) e os Fundos de Capital Garantido cresceram 140 milhões (+10%). Por outro lado, os Fundos Flexíveis diminuíram 156 milhões de euros (-12%), os Fundos de Ações, no seu conjunto, perderam 93 milhões (-9%) e os fundos PPR registaram um decréscimo de 54 milhões (-5%). Os Fundos Especiais de Investimento e os Fundos de Capital Assegurado constituem as categorias com maior dimensão em Portugal, com ativos que representam 45% do mercado de fundos mobiliários.

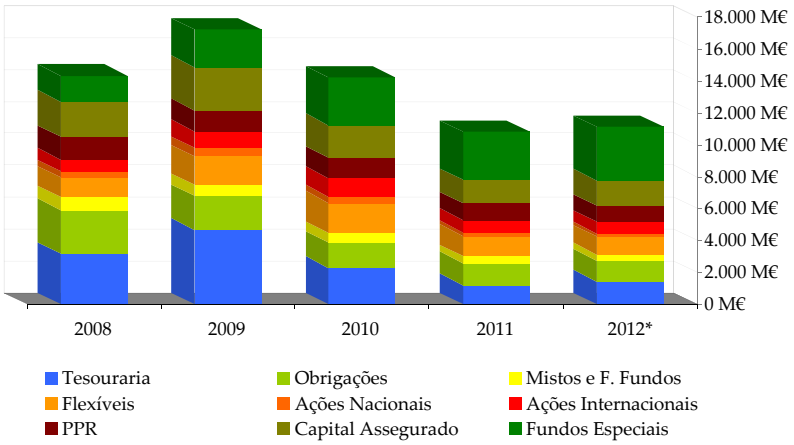

* 30 de junho de 2012

No primeiro semestre de 2012, foram constituídos 6 novos fundos, maioritariamente Fundos Especiais de Investimento, no valor de 121 milhões de euros e foram liquidados 6 fundos, principalmente Fundos de Capital Assegurado, mantendo-se em 299, o número de fundos mobiliários portugueses em atividade. No final do junho, as cinco maiores sociedades gestoras portuguesas concentravam 83% do mercado.

Mercado de Fundos Imobiliários

Em 30 de junho de 2012, o valor líquido dos fundos de investimento imobiliário ascendia a 11 445 milhões de euros, o que traduz um aumento de 178 milhões relativamente ao início do ano.

O volume sob gestão manteve uma ligeira tendência de crescimento até ao mês de maio, tendo decrescido apenas em junho. O volume dos Fundos Imobiliários Fechados aumentou 83 milhões de euros, o dos Fundos Especiais de Investimento Imobiliário Fechados (FEIIF) registou acréscimo de 209 milhões, mas os Fundos Imobiliários Abertos baixaram 115 milhões.

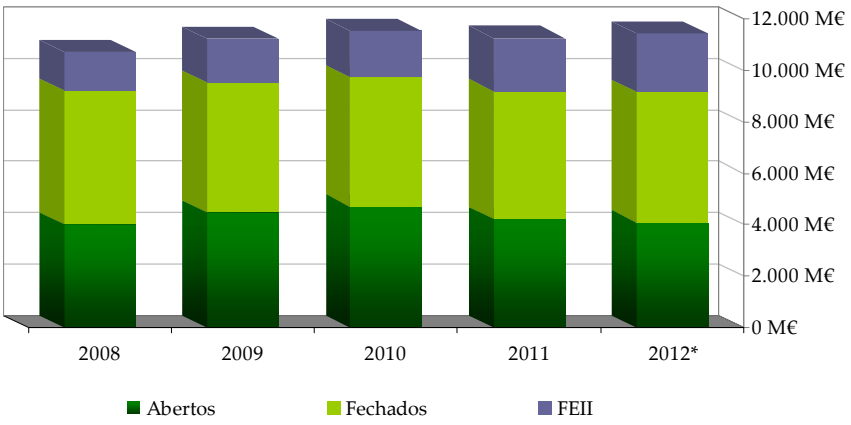

* - 30 de junho de 2012

No primeiro semestre de 2012, foram constituídos dois novos fundos imobiliários e registou-se a liquidação de três fundos, baixando para 260 o número de fundos imobiliários portugueses em atividade. No final do junho, os fundos imobiliários portugueses encontram-se dispersos por 35 sociedades gestoras e as cinco maiores concentravam 46% do mercado.

Caixa Gestão de Activos

A Caixa Gestão de Activos tem como missão ser reconhecida pelos seus clientes, como a primeira escolha no fornecimento de serviços e produtos financeiros de gestão de fundos de investimento e de patrimónios.

Por influência do enquadramento adverso nos mercados financeiros, os montantes sob gestão no final de junho de 2012 registaram um decréscimo de 4,9% em termos homólogos, para 22,4 mil milhões de euros.

MONTANTES SOB GESTÃO E ACONSELHAMENTO *(milhões de euros)*	Jun. 2011	Jun. 2012
Fundos Mobiliários	2 848	2 791
Patrimónios sob Gestão (sem FPs)	16 654	15 559
Patrimónios sob Aconselhamento	301	361
Fundos Imobiliários	1 637	1 552
Fundos de Pensões	2 110	2 124
Total	**23 550**	**22 388**

Os proveitos do negócio da gestão de ativos no primeiro semestre de 2012 foram 3,6% inferiores aos registados no semestre homólogo.

COMISSÕES GERADAS *(milhares de euros)*	Jun. 2011	Jun. 2012
Fundos Mobiliários	9 161	7 596
Fundos Imobiliários	8 578	9 714
Fundos de Pensões	1 576	1 502
Gestão de Patrimónios	5 482	5 105
Total	**24 797**	**23 917**

Fundos Mobiliários – Caixagest

No final de junho, a Caixagest administrava 48 fundos de investimento mobiliário, no valor de 2 791 milhões de euros, apresentando uma carteira de produtos diversificada por vários mercados financeiros internacionais. Acompanhando a tendência do mercado, o valor dos fundos mobiliários geridos pela Caixagest registou um decréscimo de 2% nos últimos doze meses, contudo a sua quota de mercado aumentou para 25%.

FUNDOS SOB GESTÃO *(milhões de euros)*	Jun. 2011	Jun. 2012
Fundos de Tesouraria	534	721
Fundos de Obrigações	352	276
Fundos de Fundos e Mistos	80	71
Fundos de Ações	226	169
Fundos Especiais de Investimento	553	534
Fundos de Capital Protegido	1 103	1 021
Total	**2 848**	**2 791**

Para este crescimento da quota de mercado, contribuíram positivamente as campanhas de colocação de fundos de curto prazo, em articulação com a rede comercial e de *marketing* da CGD, que resultaram numa captação superior a 200 milhões de euros, bem como a forte valorização dos fundos de Capital Protegido.

COMISSÕES GERADAS *(milhares de euros)*	Jun. 2011	Jun. 2012
Comissões de Gestão	7 675	6 404
Comissões de Depositário	1 150	1 059
Comissões Subscrição e Resgate	336	133
Total	**9 161**	**7 596**

As comissões geradas no primeiro semestre totalizaram 7,6 milhões de euros, valor inferior ao registado no período homólogo do ano anterior, em resultado da diminuição do valor dos fundos com maior taxa de comissionamento.

Gestão de Patrimónios – Caixagest

No final de junho, o valor da Gestão de Patrimónios registou uma diminuição de 5,9% em termos homólogos, para 17 375 milhões de euros, devido à diminuição das carteiras de Seguros.

CARTEIRAS SOB GESTÃO *(milhões de euros)*	Jun. 2011	Jun. 2012
Carteiras sob Gestão	**18 467**	**17 375**
Carteiras de Seguros	12 376	10 932
Institucionais	4 044	4 463
Fundos de Pensões	1 813	1 815
Particulares e Empresas	234	164
Ativos sob Aconselhamento	**301**	**361**

O nível global de comissionamento da gestão de Patrimónios e Aconselhamento situou-se em 5,1 milhões de euros, valor 6,9% inferior ao registado em idêntico período do ano anterior.

COMISSÕES GERADAS *(milhares de euros)*	Jun. 2011	Jun. 2012
Comissões de Gestão	3 393	3 088
Comissões de Depositário	2 089	2 017
Total	**5 482**	**5 105**

Fundos Imobiliários – Fundimo

No final de junho, o valor dos fundos imobiliários geridos pela Fundimo ascendia a 1 552 milhões de euros, mantendo a liderança do mercado, com uma quota de 13,6%.

A tendência negativa verificada no mercado de fundos imobiliários refletiu-se no valor patrimonial do fundo Fundimo, que baixou de 5,5%, e dos restantes fundos fechados, maioritariamente afetos ao desenvolvimento e promoção imobiliária.

FUNDOS SOB GESTÃO *(milhões de euros)*	Jun. 2011	Jun. 2012
Fundo Aberto Fundimo	1 023	967
Fundos Fechados	614	585
Total	**1 637**	**1 552**

O montante de comissões geradas pelos fundos imobiliários totalizou 9,7 milhões de euros, valor superior ao do 1º semestre do ano anterior, em resultado do aumento das comissões de resgate do fundo aberto.

COMISSÕES GERADAS *(milhares de euros)*	Jun. 2011	Jun. 2012
Comissões de Gestão	6 595	5 908
Comissões de Depositário	740	666
Comissões de Resgate	1 243	3 140
Total	**8 578**	**9 714**

Fundos de Pensões – CGD Pensões

No final de junho de 2012, o valor patrimonial dos fundos geridos pela CGD Pensões ascendia a 2 124 milhões de euros, valor ligeiramente acima do registado em igual data do ano anterior. O volume de comissões geradas, por seu lado, registou uma redução de 4,7% para 1,5 milhões de euros, em resultado da diminuição dos fundos com maior taxa de comissionamento.

FUNDOS SOB GESTÃO *(milhões de euros)*	Jun. 2011	Jun. 2012
Fundos Fechados	1 996	2 019
Fundos Abertos	114	105
Total	**2 110**	**2 124**

COMISSÕES GERADAS *(milhares de euros)*	Jun. 2011	Jun. 2012
Comissões de Gestão	1 463	1 402
Comissões de Depositário	111	95
Comissões de Resgate	2	5
Total	**1 576**	**1 502**

5.6. ATIVIDADE SEGURADORA E DA SAÚDE

Enquadramento competitivo da Atividade Seguradora

O mercado segurador em junho de 2012 terá contabilizado, na sua atividade em Portugal, de acordo com os elementos divulgados pela Associação Portuguesa de Seguradores, um valor de 4,8 mil milhões de euros de prémios de seguro direto, incluindo recursos captados via contratos de investimento, a que corresponde um decréscimo de 19,0% face a junho de 2011.

Esta evolução decorre essencialmente dos ramos Vida, com um decréscimo de 27,7% face ao ano anterior, por via dos contratos de seguro de Capitalização e PPR. Os ramos Não Vida evidenciam uma redução de 4,0%, uma vez que se encontram influenciados pela difícil situação económica e pela degradação do nível de preços. Tal facto fez se sentir de forma mais intensa nos ramos Acidentes de Trabalho, Automóvel e Transportes, havendo a referir, pela positiva, o aumento da carteira de prémios dos ramos Responsabilidade Civil e Multirriscos Habitação.

Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.

Aspetos Gerais

A Caixa Seguros e Saúde atua globalmente no mercado segurador, comercializando produtos de todos os ramos de seguros, no âmbito de uma estratégia multimarca e através da maior e mais diversificada rede de distribuição de produtos de seguros do mercado nacional: agências Fidelidade Mundial e Império Bonança, mediadores ligados, agentes; corretores, agências bancárias CGD, balcões CTT, internet e canal telefónico.

No que respeita à atividade internacional, a área seguradora da Caixa Seguros e Saúde definiu o enfoque da sua atuação no acompanhamento das operações desenvolvidas nos mercados estrangeiros onde a CGD marca presença própria ou através de subsidiárias, sem prejuízo de operações com maior autonomia e diversificação de canais de distribuição, como são, designadamente, os casos de Angola e Espanha.

A fusão entre a Fidelidade Mundial e a Império Bonança, dando origem à Fidelidade Companhia de Seguros marca de forma determinante o primeiro semestre de 2012. Esta operação permitirá captar na sua plenitude as economias de escala preconizadas com a aquisição, em 2005, da Império Bonança.

Em termos de recursos humanos, verificou-se, no final de junho, uma redução de 257 colaboradores no conjunto das empresas integradas na Caixa Seguros e Saúde face a igual data do ano anterior, com origem quer na área seguradora (-177 pessoas), quer na área hospitalar (-80 pessoas).

Ao nível comercial, a atividade seguradora do Grupo deu continuidade ao reforço da relação com a Rede de Mediação, na prossecução do aperfeiçoamento organizacional e captação de sinergias e no desenvolvimento de produtos para responder às necessidades dos Clientes.

O desenvolvimento do *franchising* e da mediação exclusiva, o crescimento comercial dos grandes mediadores e a profissionalização da rede de mediação, mantêm os eixos de atuação que pautam a atividade das seguradoras do Grupo.

Procurou-se ainda dar continuidade ao processo de melhoria dos produtos, com vista à uniformização da oferta visando um posicionamento tarifário mais ajustado às condições de mercado e à disponibilização de melhores ferramentas de gestão de contratos aos mediadores.

No que respeita aos ramos Vida, a área da poupança para a reforma continuou a ser o objetivo estratégico, comercializando-se um Plano de Poupança Reforma inovador, sob a marca 'Leve'.

Na sua continuidade, promoveu-se o "Programa Consciência Leve", um projeto do Grupo CGD que pretende constituir um estímulo adicional para a criação de uma nova mentalidade e novos princípios de equilíbrio económico da reforma, através de um conjunto de iniciativas, da produção de conhecimento e da criação de meios de divulgação.

Ao nível da comunicação e distribuição procurou-se com uma comunicação massificada e objetiva, ampliar o acesso à reforma, materializando produtos como o Leve PPR, através de pacotes de produtos temáticos, fechados e de valor acessível.

Contributo para o Resultado do Grupo CGD

A Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. obteve, em junho de 2012, de acordo com as normas IAS/IFRS (Grupo CGD), um resultado líquido de 36,6 milhões de euros (36,8 milhões de euros no ano anterior).

A Caixa Seguros e Saúde contribuiu com 285 milhões de euros (+42 milhões do que em junho de 2011) para o produto da atividade do Grupo CGD, sendo 239 milhões de euros provenientes da margem técnica da atividade de seguros e 46 milhões de euros provenientes do produto da atividade financeira.

Face ao ano anterior, o contributo da margem técnica da atividade de seguros aumentou 34 milhões de euros, resultante sobretudo da redução da sinistralidade.

O produto da atividade financeira, por seu turno, aumentou 8 milhões de euros face a junho de 2011, refletindo o menor saldo negativo dos resultados em operações financeiras.

CAIXA SEGUROS E SAÚDE, SGPS, S.A. (a)

(milhões de euros)

Demonstrações Financeiras e Principais Indicadores	Jun. 2011	Jun. 2012
RESUMO DO BALANÇO CONSOLIDADO		
Ativo líquido		
Carteira de títulos, depósitos e caixa	12 797,6	11 062,1
Imóveis de rendimento e investimentos em associadas	340,0	324,9
Ativos não correntes detidos para venda	118,7	92,4
Outros ativos tangíveis e intangíveis	437,4	440,7
Ativos por impostos correntes e diferidos	206,6	194,0
Provisões técnicas de resseguro cedido	253,2	224,1
Outros ativos	587,6	536,3
Total do Ativo	**14 741,1**	**12 874,5**
Passivo e Situação Líquida		
Passivo		
Passivos financeiros (contratos de investimento)	7 180,9	6 338,3
Provisões técnicas (contratos de seguro)	5 429,3	4 353,9
Outras provisões	75,6	77,0
Passivos por impostos correntes e diferidos	21,6	41,7
Passivos subordinados	436,5	0,0
Passivos não correntes detidos para venda	136,7	107,3
Outros passivos	613,8	578,1
Total do Passivo	**13 894,4**	**11 496,3**
Situação Líquida		
Capital	448,4	799,9
Prémios de emissão	184,4	184,4
Reservas	157,9	200,3
Resultado líquido	36,8	36,6
Interesses minoritários	19,2	157,0
Total da Situação Líquida	**846,7**	**1 378,2**
Total do Passivo e da Situação Líquida	**14 741,1**	**12 874,5**
RESUMO DOS GANHOS E PERDAS CONSOLIDADO		
Produto da atividade financeira	37,3	45,8
Margem técnica da atividade de seguros	205,1	238,9
Custos de exploração	-175,0	-154,6
Variação de provisões	-2,3	4,9
Imparidades	-4,3	-73,3
Resultados em empresas associadas	0,6	0,6
Resultados antes de impostos e de interesses minoritários	61,4	62,3
Imposto sobre o rendimento	-24,0	-23,4
Interesses minoritários	-0,6	-2,2
Resultado do exercício atribuível à CGD	36,8	36,6

(a) Valores em consonância com as normas relativas à apresentação das demonstrações financeiras no formato IAS/IFRS (Grupo CGD) e correspondem às contas consolidadas

De notar que, tendo em atenção o processo de venda dos HPP, os mesmos passaram, em 31/03/2012 a ser considerados como ativo não corrente disponível para venda, alteração que está a ser considerada nos valores relativos a 2011 para efeitos de comparabilidade.

Sumário Executivo

A Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. obteve, no primeiro semestre de 2012, um resultado estatutário de 38,8 milhões de euros (43,3 milhões de euros em junho de 2011), desdobrando-se num contributo positivo de 39,7 milhões de euros na área seguradora (48,2 milhões de euros em junho de 2011) e num contributo negativo de 0,8 milhões de euros na atividade hospitalar (-4,9 milhões de euros em junho de 2011).

Também a este nível se verifica o efeito da alteração na contabilização da participada HPP, SGPS, uma vez que deixou de existir uma transposição integral e direta dos resultados da HPP para os resultados da Caixa Seguros e Saúde.

Os níveis de solvência do conjunto das seguradoras da Caixa Seguros e Saúde evidenciaram um aumento considerável, justificado, sobretudo, por um aumento de capital e pela melhoria do saldo das reservas de reavaliação, o que permitiu alcançar uma taxa de cobertura da margem de solvência de 216,1% (158,4% em junho de 2011).

Em termos de atividade seguradora, a Caixa Seguros e Saúde atingiu em junho de 2012 um volume de prémios de seguro direto (incluindo recursos captados ao abrigo de contratos de investimento) de 1 396 milhões de euros, correspondente a um decréscimo de 19,8%.

A atividade em Portugal, responsável pela maioria da produção (97,3%), atingiu um volume de prémios de seguro direto de 1 359 milhões de euros, correspondente a um decréscimo de 20,2% face ao período homólogo de 2011 o que, de um modo geral, está em consonância com o ocorrido no setor. Deste modo, a Caixa Seguros e Saúde manteve a liderança no mercado segurador nacional, alcançando uma quota de mercado total de 28,5% (-0,4 p.p. que em junho/2011), ocupando, de forma destacada, o lugar de topo quer no conjunto da atividade Vida, quer no conjunto da atividade Não Vida e em todos os seus principais ramos.

O Ativo Líquido consolidado da Caixa Seguros e Saúde situou-se em 12,8 mil milhões de euros, tendo por sua vez o Capital Próprio e Interesses Minoritários ascendido a 1,5 mil milhões de euros.

INDICADORES GERAIS

(milhões de euros)	Jun. 2011	Jun. 2012
INDICADORES CAIXA SEGUROS E SAÚDE, SGPS – (a)		
Ativo líquido	14 637,4	12 764,2
Capitais próprios e interesses minoritários	984,4	1 494,5
Passivo	13 653,0	11 269,7
Do qual: Passivo subordinado	436,5	0,0
Responsabilidades com contratos de seguros	12 554,5	10 648,2
Provisões técnicas de seguro direto e de resseguro aceite	5 373,6	4 309,9
Responsabilidades com instrumentos financeiros	7 180,9	6 338,3
Combined Ratio dos ramos Não Vida (líquido de resseguro)	98,7%	97,2%
Loss ratio (sem custos imputados)	72,7%	71,1%
Expense ratio (alargado)	26,1%	26,1%
Resultado líquido	43,3	38,8
Do qual: Atividade seguradora	48,2	39,7
Atividade hospitalar	-4,9	-0,8
Rentabilidade		
ROE líquido	4,3%	3,1%
Número de empregados	5 791	5 534
Seguradoras	3 469	3 245
Empresas instrumentais	178	225
HPP (consolidado)	2 144	2 064
INDICADORES ATIVIDADE SEGURADORA		
Prémios de seguro direto	1 740,0	1 396,4
Ramos Vida	139,0	140,9
Contratos de Investimento (instrumentos financeiros)	998,0	678,7
Ramos Não Vida	603,0	576,8
Quotas de mercado (atividade em Portugal)	28,9%	28,5%
Ramos Vida (incluindo contratos de investimento)	30,0%	29,8%
Ramos Não Vida	27,0%	26,7%
Solvabilidade (Local GAAP)		
A. Margem de solvência (Total)	1 118,0	1 298,8
B. Margem de solvência (requisito obrigatório)	706,0	601,2
Cobertura de margem de solvência (A./B.)	158,4%	216,1%
Número de agências	153	147
Número de mediadores exclusivos	2 604	2 785

(a) Contas estatutárias consolidadas

Análise Financeira Consolidada

Resultados Técnicos

Os resultados técnicos consolidados atingiram, em junho de 2012, 64,3 milhões de euros, um decréscimo de 6,9 milhões face a igual período homólogo, refletindo, essencialmente, o comportamento desfavorável do ramo Vida – seguros financeiros.

Da análise das principais rubricas da conta técnica destacam-se os seguintes aspetos:

- Nos ramos Não Vida, o resultado técnico situou-se nos 16,6 milhões de euros, refletindo um decréscimo de 1,3 milhões face ao período homólogo, por efeito direto da degradação do resultado financeiro. Em termos técnicos, o Rácio Combinado líquido de resseguro ascendeu a 97,2%, apresentando uma redução de 1,5 p.p. face ao ano anterior, suportada numa melhoria do *loss ratio*, enquanto o *expense ratio* se manteve inalterado.

- Os ramos Vida evidenciaram uma redução do resultado técnico em 5,6 milhões de euros, decorrente do menor resultado financeiro face ao ano anterior.

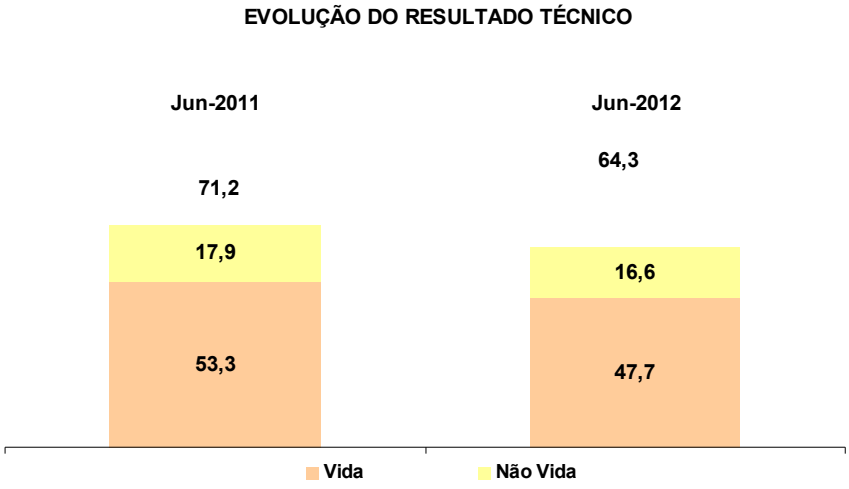

Resultados Técnicos - Ramo Vida

No que respeita ao ramo Vida, a Caixa Seguros e Saúde desenvolve a sua atividade através da Fidelidade, que segue uma abordagem multicanal (nomeadamente canais tradicionais, bancário e CTT).

Em junho de 2012, a Caixa Seguros e Saúde atingiu um montante de prémios do ramo Vida, incluindo recursos captados no âmbito de contratos de investimento, de 820 milhões de euros, correspondente a um decréscimo de 28,0% face ao período homólogo, em linha com o Mercado e refletindo a política de captação de recursos da generalidade das entidades bancárias.

O resultado técnico foi de 47,7 milhões de euros, uma redução de 5,6 milhões face ao ano anterior, cujo detalhe pode ser observado no gráfico seguinte (sendo de referir que os recursos captados no âmbito de contratos de investimento não são contabilizados em prémios de seguro direto):

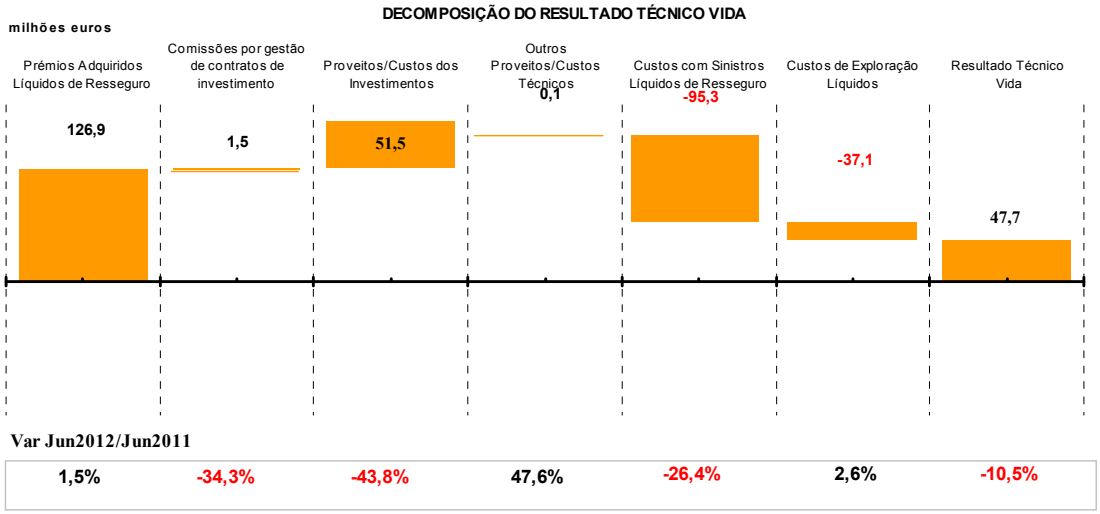

Os custos e gastos de exploração (incluindo comissões de mediação, mas excluindo a imputação à função sinistros) atingiram 37,1 milhões de euros, valor ligeiramente superior ao registado em igual período do ano anterior.

Resultados Técnicos - Ramos Não Vida

Nos ramos Não Vida, para além da Fidelidade, a Caixa Seguros e Saúde desenvolve ainda a sua atividade através da marca Ok!teleseguros, especialmente vocacionada para os canais remotos (telefone e internet). Atuam, igualmente, nesta área de negócio, mas essencialmente na vertente de resseguro, as seguradoras Multicare, Cares e Companhia Portuguesa de Resseguros.

Em junho de 2012, a Caixa Seguros e Saúde atingiu um montante de prémios de seguro direto no conjunto Não Vida de 577 milhões de euros, correspondente a um decréscimo de 4,3% face ao ano anterior.

O *loss ratio* evidenciou uma redução de 1,6 p.p., situando-se em 71,1%, contribuindo assim para a redução do *Combined ratio*, que se situou em 97,2% no final do semestre.

Os custos e gastos de exploração, incluindo comissões de mediação, mas excluindo os custos de funcionamento imputados à função sinistros, atingiram 140 milhões de euros, evidenciando um acréscimo de 5 milhões face ao ano anterior.

O resultado técnico foi de 16,6 milhões de euros, uma descida de 1,3 milhões face a junho de 2011, cujo detalhe pode ser observado no gráfico seguinte:

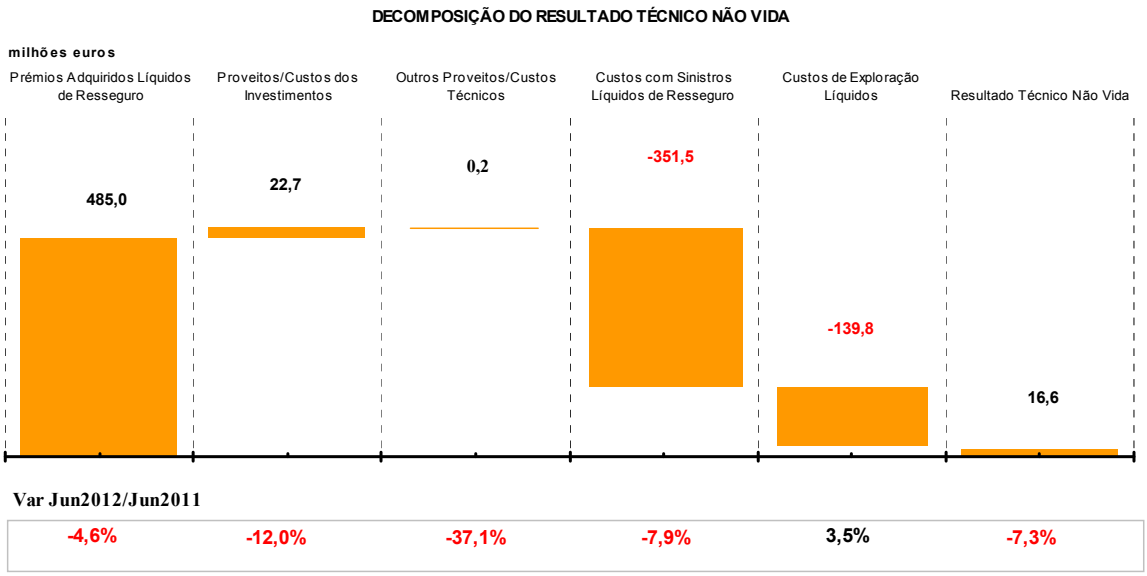

Resultados Líquidos e Capital Próprio

No primeiro semestre de 2012 os resultados antes de impostos atingiram 64 milhões de euros, um acréscimo de 4 milhões face ao período homólogo do ano anterior, com origem na melhoria do resultado da componente Não Técnica.

Por seu lado, o resultado líquido situou-se em 38,8 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 5,5 milhões de euros face a junho de 2011.

Os Capitais Próprios, incluindo Interesses Minoritários, ascenderam a 1,5 mil milhões de euros, um aumento de 510 milhões, resultante essencialmente de um aumento de capital e do acréscimo registado nas reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros.

Responsabilidades Técnicas e Solvência

As responsabilidades técnicas de seguro direto e de resseguro aceite apresentavam um montante de 10,6 mil milhões de euros, correspondente a um decréscimo de, aproximadamente 2 mil milhões face a junho de 2011, refletindo, sobretudo, a redução das responsabilidades relativas à componente financeira da atividade Vida.

RESPONSABILIDADES TÉCNICAS LÍQUIDAS DE RESSEGURO

(milhões de euros)	Jun. 2011	Jun. 2012
Provisão para Prémios Não Adquiridos	320,8	312,1
Provisão Matemática Vida	2 958,9	2 028,9
Provisão para Sinistros	1 976,1	1 850,9
De Vida	156,2	126,3
De Acidentes de Trabalho	718,7	739,5
De Outros Ramos	1 101,2	985,1
Provisão para Participação nos Resultados	39,3	46,9
Outras Provisões Técnicas	78,5	71,1
Passivos Financeiros	7 180,9	6 338,3
Total de Responsabilidades Técnicas	**12 554,5**	**10 648,2**
Provisões Técnicas de Resseguro Cedido	253,2	224,1
Responsabilidades Técnicas Líquidas de Resseguro	12 301,4	10 424,1

O montante da margem de solvência exigível da Caixa Seguros e Saúde era, em junho de 2012, de 601 milhões de euros, enquanto os elementos constitutivos da mesma atingiram 1 299 milhões de euros, o que traduz um rácio de cobertura da margem de solvência de 216,1% face a 158,4% no ano anterior.

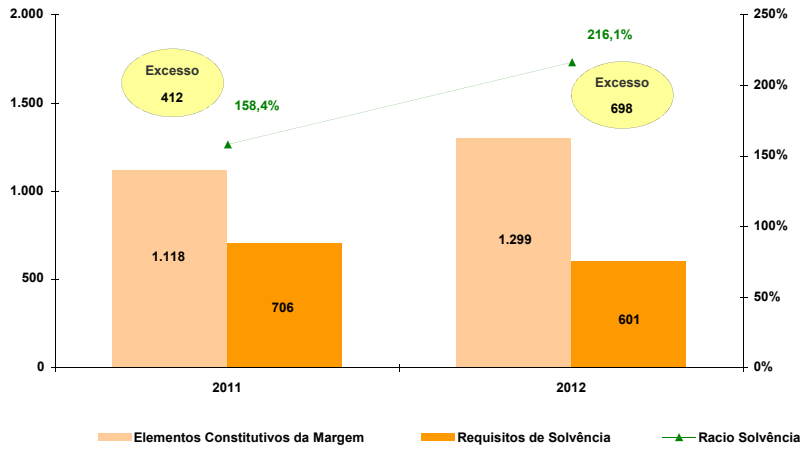

A Caixa Seguros e Saúde tem inteiramente cobertas e adequadamente representadas as suas responsabilidades para com segurados e terceiros, cumprindo os limites estabelecidos em relação a aplicações financeiras, bem como os níveis de margem de solvência e do fundo de garantia, excedendo, significativamente, os valores mínimos legalmente fixados.

Posicionamento no Mercado Segurador

A Caixa Seguros e Saúde mantém a liderança destacada do setor segurador nacional, detendo uma quota global de 28,5%, correspondente a um volume de prémios de seguro direto (incluindo recursos captados ao

abrigo de contratos de investimento) de 1 359 milhões de euros, representando um decréscimo de 20,2% face ao ano anterior, evolução próxima da verificada, em média, no setor segurador.

A atividade Vida, em Portugal, contabilizou 806 milhões de euros de prémios de seguro direto (incluindo recursos captados ao abrigo de contratos de investimento), tendo registado um decréscimo de 28,0% face a junho de 2011, por via dos produtos de Capitalização e PPRs, por motivos já atrás referenciados. A Caixa Seguros e Saúde manteve a liderança do mercado, alcançando uma quota de 29,8% (-0,1 p.p. face a junho de 2011).

A atividade internacional registou um montante de prémios de 13 milhões de euros, um decréscimo de 23,8% face a igual período homólogo.

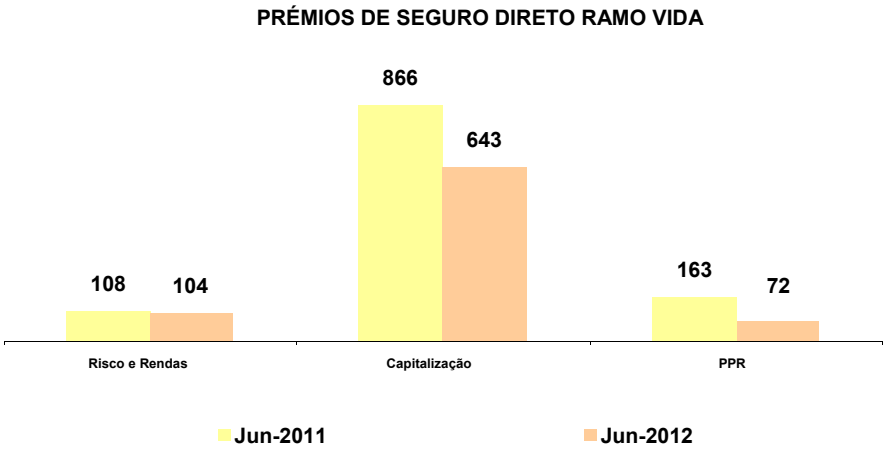

Na atividade Não Vida, a produção da Caixa Seguros e Saúde, em Portugal, atingiu 553 milhões de euros, apresentando uma diminuição de 5,3% face a igual período de 2011, centrada nos ramos Automóvel, Acidentes de Trabalho, Transportes e Acidentes Pessoais Civil repercutindo a redução do investimento e do consumo privado, bem como a manutenção de uma forte pressão sobre os preços.

De referir, contudo, que esta variação se encontra influenciada por um movimento extraordinário ocorrido em junho/2011, pelo que excluindo esse efeito a variação da carteira de prémios seria de 3,3%, comparando favoravelmente face ao Mercado.

A Caixa Seguros e Saúde detém uma quota de 26,7% nos ramos Não Vida, sendo líder destacada (mais do que duplicando o valor registado pelos concorrentes mais próximos), bem como em todos os seus principais ramos.

Por sua vez, a atividade no estrangeiro registou um montante de prémios Não Vida de 24 milhões de euros, o que representou um acréscimo de 26% face ao ano anterior, beneficiando da atividade da participada angolana, a Universal Seguros, a qual teve início no segundo semestre de 2011.

PRÉMIOS DE SEGURO DIRETO RAMO NÃO VIDA

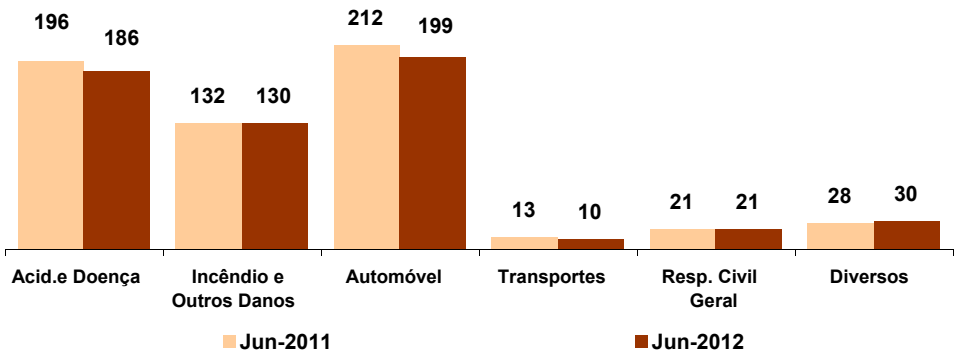

6. ANÁLISE FINANCEIRA

6.1. ATIVIDADE CONSOLIDADA

No 1º semestre de 2012, o Grupo Caixa Geral de Depósitos apresentou um valor positivo de 64,2 milhões de euros nos **Resultados Antes de Impostos e de Interesses Minoritários** (211,7 milhões no período homólogo do ano anterior), não obstante a envolvente económica e financeira adversa, que determinou o registo de valores com caráter extraordinário como custo do exercício, designadamente em rubricas de Imparidade de Crédito e de Títulos.

6.1.1. RESULTADOS E RENDIBILIDADE

Demonstração de Resultados Consolidada em 30 de Junho de 2012

(Milhares de euros)

	30.06.2011 (*)	30.06.2012	Variação Absoluta	Variação Relativa
Juros e Rendimentos Similares	2 497 121	2 756 945	259 824	10.4%
Juros e Encargos Similares	1 695 087	2 037 281	342 194	20.2%
Margem Financeira	***802 033***	***719 664***	***-82 369***	***-10.3%***
Rendimentos de Instrumentos de Capital	116 040	80 533	-35 507	-30.6%
Margem Financeira Alargada	**918 074**	**800 197**	**-117 877**	**-12.8%**
Rendimentos de Serviços e Comissões	315 292	347 311	32 019	10.2%
Encargos com Serviços e Comissões	67 346	89 590	22 244	33.0%
Comissões Líquidas	***247 946***	***257 722***	***9 776***	***3.9%***
Resultados em Oper. Financeiras	51 180	255 870	204 690	
Outros Resultados de Exploração	65 172	57 313	-7 859	-12.1%
Margem Complementar	**364 298**	**570 904**	**206 606**	**56.7%**
Prémios Líquidos de Resseguro	635 646	614 289	-21 356	-3.4%
Rendimento Inv. Afetos Contratos Seguro	88 380	76 053	-12 327	-13.9%
Custos c/ Sinistros Líquidos de Resseguro	461 295	396 759	-64 536	-14.0%
Comissões e Outr. Prov. Custos Associados	-51 753	-45 638	6 115	11.8%
Margem Técnica da Atividade de Seguros	**210 978**	**247 945**	**36 967**	**17.5%**
Produto da Atividade Bancária e Seguradora	**1 493 350**	**1 619 047**	**125 697**	**8.4%**
Custos com Pessoal	469 982	443 418	-26 564	-5.7%
Outros Gastos Administrativos	299 327	295 348	-3 979	-1.3%
Depreciações e Amortizações	89 274	87 920	-1 354	-1.5%
Custos Operativos e Amortizações	**858 584**	**826 686**	**-31 897**	**-3.7%**
Resultado Bruto de Exploração	**634 766**	**792 360**	**157 594**	**24.8%**
Provisões e Imparidade Outros Ativos, Líquida	49 758	245 565	195 808	
Imparidade do Crédito Líquida de Reversões	349 267	483 302	134 034	38.4%
Provisões e Imparidade	**399 025**	**728 867**	**329 842**	**82.7%**
Resultados de Filiais Detidas para Venda	-27 785	-1 433	26 351	
Resultados em Empresas Associadas	3 729	2 099	-1 630	-43.7%
Resultados antes de Impostos e de Interesses Minoritários	**211 685**	**64 159**	**-147 526**	**-69.7%**
Impostos	**81 397**	**57 286**	**-24 110**	**-29.6%**
Correntes e Diferidos	66 697	42 374	-24 324	-36.5%
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Bancário	14 699	14 912	213	1.5%
Resultado Consolidado do Exercício	**130 288**	**6 873**	**-123 415**	**-94.7%**
do qual:				
Interesses Minoritários	38 859	19 586	-19 273	-49.6%
RESULTADO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA DA CGD	**91 429**	**-12 713**	**-104 143**	**-113.9%**

(*) Contas proforma, considerando os valores da área da saúde da Caixa Seguros e Saúde, SA como um ativo não corrente detido para venda.

Com efeito, o esforço de provisionamento total no semestre atingiu 728,9 milhões de euros, com a Imparidade de Crédito a ascender a 483,3 milhões e as Provisões e a Imparidade de Outros Ativos Líquidas a atingir 245,6 milhões, destinando-se parte significativa deste último montante a fazer face à desvalorização verificada nas participações detidas pela CGD, designadamente na Portugal Telecom, na La Seda Barcelona e no BCP, e à exposição na área seguradora do Grupo.

Após Impostos e Interesses Minoritários, o **Resultado Líquido Consolidado** foi negativo de 12,7 milhões de euros, contra um valor de 91,4 milhões no 1º semestre de 2011.

De referir que, atendendo ao facto de estar em curso o processo de alienação da área da saúde ("HPP") da Caixa de Seguros e Saúde, SA, as contas consolidadas relativas ao 1º semestre de 2012, bem como os respetivos comparativos foram reexpressos de modo a apresentar as contas da HPP sob a forma de um ativo não corrente detido para venda, de acordo com a Norma "IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas".

O **Resultado Bruto de Exploração** evoluiu muito favoravelmente, atingindo 792,4 milhões de euros, o que representou uma subida de 157,6 milhões (+24,8%) face ao semestre homólogo do ano anterior, fruto de um aumento expressivo do Produto da Atividade Bancária e Seguradora (+125,7 milhões, +8,4%), conjugado com uma diminuição dos Custos Operativos (-3,7%).

RESULTADO BRUTO DE EXPLORAÇÃO – Contributo por Áreas de Negócio

(milhões de euros)	Jun. 2011	Jun. 2012	Variação Jun./12 face a Jun./11	
			Absol.	%
Banca Comercial Nacional	381,6	489,8	108,2	28,4%
Atividade Internacional	121,7	146,9	25,2	20,7%
Atividade dos Seguros	94,1	131,5	37,4	39,8%
Banca de Investimento	37,4	24,2	-13,2	-35,3%
Resultado Bruto de Exploração	**634,8**	**792,4**	**157,6**	**24,8%**

No 1º semestre de 2012 a **Margem Financeira Alargada** atingiu 800,2 milhões de euros, o que representou uma redução de 117,9 milhões (-12,8%) comparativamente ao semestre homólogo do ano anterior, fruto da quebra verificada quer na Margem Financeira Estrita (-82,4 milhões, -10,3%), quer nos Rendimentos de Instrumentos de Capital (-35,5 milhões, -30,6%). A evolução destes últimos foi influenciada sobretudo pela redução dos dividendos distribuídos pela Portugal Telecom e pela alienação da participação da CGD na Cimpor.

COMISSÕES LÍQUIDAS – Contributo por Áreas de Negócio

(milhões de euros)	Jun. 2011	Jun. 2012	Variação Jun./12 face a Jun./11	
			Absol.	%
CGD Portugal	152,0	151,5	-0,5	-0,3%
Atividade Internacional	55,0	65,1	10,1	18,3%
Banca de Investimento	25,1	25,7	0,6	2,5%
Gestão de Ativos	15,6	15,4	-0,3	-1,6%
Outros	0,2	0,0	-0,2	-100,0%
Total	**247,9**	**257,7**	**9,8**	**3,9%**

Os proveitos com **Comissões Líquidas** evoluíram positivamente, totalizando 257,7 milhões de euros, valor superior em 9,8 milhões (+3,9%) ao verificado em idêntico período de 2011, refletindo sobretudo o comportamento das comissões provenientes da atividade internacional, com +10,1 milhões (+18,3%).

Os **Resultados em Operações Financeiras** registaram um acréscimo significativo de 204,7 milhões de euros face aos primeiros seis meses do ano anterior, atingindo 255,9 milhões de euros. Esta evolução derivou essencialmente dos ganhos obtidos com a recompra de dívida própria (171,9 milhões de euros).

O contributo da **Margem Técnica da Atividade de Seguros** para o Produto da Atividade do Grupo foi de 247,9 milhões de euros, valor superior ao observado no semestre homólogo de 2011 em 37,0 milhões (+17,5%). Esta variação refletiu a quebra significativa dos Custos com Sinistros Líquidos de Resseguro (-64,5 milhões de euros, -14,0%).

Como resultado do comportamento descrito, o **Produto da Atividade Bancária e Seguradora** somou 1 619,0 milhões de euros, superando em 125,7 milhões (+8,4%) o valor verificado nos primeiros seis meses do ano anterior.

Os **Custos Operativos**, traduzindo o prosseguimento da política de contenção nos Custos com Pessoal e nos Fornecimentos e Serviços de Terceiros, atingiram 826,7 milhões de euros, o que representou uma redução de 31,9 milhões (-3,7%) comparativamente ao 1º semestre de 2011. Assim, os Custos com Pessoal e os Fornecimentos e Serviços de Terceiros diminuíram, respetivamente, 26,6 milhões de euros (-5,7%) e 4,0 milhões (-1,3%).

Por áreas de atividade, o contributo da CGD Portugal para o total consolidado dos Custos Operativos registou uma redução de 36,4 milhões de euros (-8,3%) face ao 1º semestre de 2011, com origem quer nos Custos com Pessoal (-30,3 milhões, -11,8%), quer nos custos com Fornecimentos e Serviços de Terceiros (-3,9 milhões, -2,9%). Na atividade seguradora, o contributo dos Custos Operativos apresentou uma redução de 11,7%, enquanto na atividade internacional assistiu-se a um aumento de 17,5%, traduzindo a expansão verificada neste segmento de negócio.

Custos Operativos – Contributo por Áreas de Negócio

M € (variação homóloga)

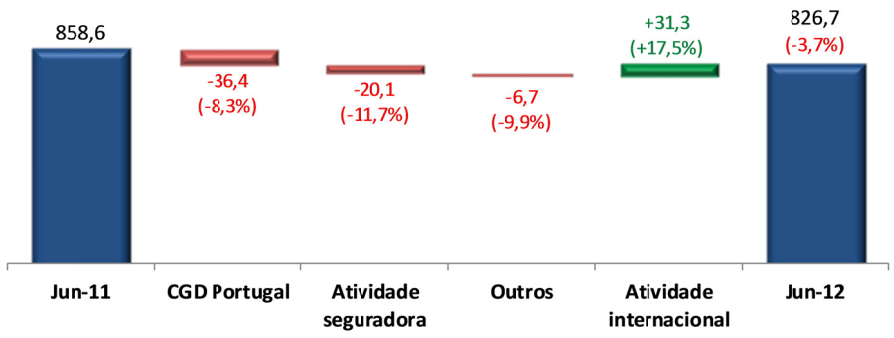

A significativa redução dos Custos Operativos conjugada com um aumento do Produto da Atividade proporcionou uma forte melhoria dos rácios de eficiência, com destaque para o ***Cost-to-Income***, que baixou de 60,8% em dezembro de 2011 no Grupo CGD para 51,0% (menos 9,8 pontos percentuais).

Na atividade individual, o rácio diminuiu de 55,7% para 45,5%.

RÁCIOS DE EFICIÊNCIA

	Jun. 2011	Dez. 2011	Jun. 2012
Cost-to-Income (ativ. consolidada) (1)	57,4%	60,8%	51,0%
Cost-to-Income (ativ. individual) (1)	53,8%	55,7%	45,5%
Cost-to-Income (ativ. bancária) (1)	55,1%	60,7%	49,8%
Custos Pessoal / Produto Atividade (1)	31,4%	32,1%	27,4%
Fornec. e Serviços de Terceiros / Produto de Atividade	20,0%	21,9%	18,2%
Custos Operativos / Ativo líquido médio	1,38%	1,44%	1,37%

(1) Calculado de acordo com a Instrução nº 23/2011 do Banco de Portugal

A **Imparidade do Crédito, Líquida de Anulações e Reversões**, ascendeu a 483,3 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2012, contra 349,3 milhões registados em igual período do ano anterior.

PROVISÕES E IMPARIDADE DO EXERCÍCIO

(milhares de euros)	Jun. 2011	Jun. 2012	Variação	
			Absol.	%
PROVISÕES, líquidas	**12 209**	**19 393**	**7 184**	**58,8%**
IMPARIDADE, líquida de reversão	**386 816**	**709 474**	**322 658**	**83,4%**
De crédito	**349 267**	**483 302**	**134 034**	**38,4%**
Crédito a clientes	364 171	498 985	134 814	37,0%
Recuperação de crédito	14 903	15 683	780	5,2%
De outros ativos	**37 549**	**226 172**	**188 624**	**502,3%**
Aplicações em instituições de crédito	507	1 604	1 097	216,2%
Devedores e outras aplicações	255	2 722	2 467	968,3%
Títulos	28 245	178 216	149 971	531,0%
Ativos não correntes detidos para venda	9 629	24 025	14 396	149,5%
Ativos não financeiros e outros	-1 088	19 606	20 694	-
PROVISÕES E IMPARIDADE DO EXERCÍCIO	**399 025**	**728 867**	**329 842**	**82,7%**

As **Provisões e a Imparidade de Outros Ativos Líquidas** atingiram no semestre 245,6 milhões de euros, dos quais parte significativa destinou-se a fazer face à desvalorização verificada nas participações detidas pela CGD, designadamente na Portugal Telecom, no BCP e na La Seda Barcelona, bem como à exposição a títulos detidos pela área seguradora do Grupo.

Em março, o Grupo aderiu ao processo de reestruturação da dívida soberana grega, onde registou uma perda total de cerca de 185,5 milhões de euros, que não tiveram no entanto impacto em resultados, uma vez que já tinham sido registados em 2011 sob a forma de imparidade de títulos e provisões.

Os **Impostos Correntes** e **Diferidos** acrescidos da **Contribuição Extraordinária sobre o Setor Bancário** (14,9 milhões de euros) totalizaram 57,3 milhões de euros.

A **Rendibilidade Bruta dos Capitais Próprios (ROE)** situou-se em 2,18% (0,23% após impostos) e a Rendibilidade Bruta do Ativo (ROA) em 0,11% (0,01% após impostos).

RÁCIOS DE RENDIBILIDADE

	Jun. 2011	Dez. 2011	Jun. 2012
Rendibilidade Bruta dos Capitais Próprios – ROE (1) (2)	5,75%	-8,13%	2,18%
Rendibilidade Líquida dos Capitais Próprios – ROE (2)	3,54%	-6,40%	0,23%
Rendibilidade Bruta do Ativo – ROA (1) (2)	0,34%	-0,44%	0,11%
Rendibilidade Líquida do Ativo – ROA (2)	0,21%	-0,35%	0,01%
Produto de Atividade (3) / Ativo Líquido médio (1) (2)	2,40%	2,36%	2,70%

(1) Calculado de acordo com a Instrução nº 23/2011 do Banco de Portugal
(2) Considerando os valores de Capitais Próprios e de Ativo Líquido médios (13 observações)
(3) Inclui Resultados em Empresas Associadas.

6.1.2. EVOLUÇÃO DO BALANÇO

O **Ativo Líquido Consolidado** do Grupo CGD totalizou 117,7 mil milhões de euros no final de junho de 2012, o que representou uma redução de 6,1 mil milhões (-4,9%) em termos anuais e de 2,9 milhões (-2,4%) desde o início do ano, traduzindo o efeito da estratégia de desalavancagem do Balanço em curso.

Balanço Consolidado em 30 de Junho de 2012

(Milhões de euros)

ATIVO

				Δ Jun/12 face a Jun/11		Δ Jun/12 face a Dez/11	
	30.06.2011 (*)	31.12.2011 (*)	30.06.2012	Absoluta	Relativa	Absoluta	Relativa
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 128	2 704	1 265	137	12,1%	-1 440	-53,2%
Aplicações em instituições de crédito	5 193	5 944	4 536	-657	-12,7%	-1 408	-23,7%
Crédito a clientes	82 394	78 248	77 519	-4 874	-5,9%	-728	-0,9%
Aplicações em títulos	26 921	24 398	25 380	-1 541	-5,7%	982	4,0%
Ativos com acordo de recompra	533	778	413	-120	-22,6%	-365	-46,9%
Investimentos em filiais e associadas	33	35	32	-1	-2,9%	-2	-6,9%
Ativos intangíveis e tangíveis	1 485	1 516	1 532	47	3,2%	16	1,0%
Ativos por impostos correntes	112	87	93	-20	-17,5%	5	6,1%
Ativos por impostos diferidos	1 472	1 915	1 671	199	13,5%	-244	-12,7%
Provisões técnicas de resseguros cedidos	258	226	229	-29	-11,3%	3	1,2%
Outros ativos	4 242	4 791	5 024	782	18,4%	233	4,9%
TOTAL	**123 772**	**120 642**	**117 694**	**-6 078**	**-4,9%**	**-2 948**	**-2,4%**

PASSIVO

				Δ Jun/12 face a Jun/11		Δ Jun/12 face a Dez/11	
	30.06.2011 (*)	31.12.2011 (*)	30.06.2012	Absoluta	Relativa	Absoluta	Relativa
Recursos de bancos centrais e inst. de crédito	13 296	15 860	14 017	721	5,4%	-1 842	-11,6%
Recursos de clientes	71 031	70 587	70 394	-636	-0,9%	-193	-0,3%
Passivos financeiros	1 283	1 918	2 152	869	67,7%	233	12,1%
Responsabilidades representadas por títulos	17 815	14 923	11 150	-6 665	-37,4%	-3 773	-25,3%
Provisões	792	886	894	103	13,0%	8	0,9%
Provisões técnicas de atividade de seguros	5 440	4 611	4 363	-1 076	-19,8%	-248	-5,4%
Passivos subordinados	2 548	2 075	2 874	326	12,8%	798	38,5%
Outros passivos	4 768	4 457	5 010	242	5,1%	554	12,4%
SOMA	***116 973***	***115 318***	***110 855***	***-6 118***	***-5,2%***	***-4 463***	***-3,9%***
CAPITAIS PRÓPRIOS	6 799	5 324	6 839	40	0,6%	1 515	28,5%
TOTAL	**123 772**	**120 642**	**117 694**	**-6 078**	**-4,9%**	**-2 948**	**-2,4%**

(*) Contas proforma, considerando os valores da área da saúde da Caixa Seguros e Saúde, SA como um ativo não corrente detido para venda.

Assim, assistiu-se nas carteiras de **Crédito a Clientes** e de **Títulos** (incluindo Ativos com Acordo de Recompra) a reduções de 4,9 mil milhões de euros (-5,9%) e de 1,7 mil milhões (-6,1%), respetivamente, face a um ano antes. O saldo das **Disponibilidades e Aplicações em Instituições de Crédito** registou igualmente uma diminuição de 520 milhões de euros (-8,2%).

No tocante ao **Passivo**, salienta-se o decréscimo observado nas **Responsabilidades Representadas por Títulos** e nas **Provisões Técnicas de Atividade de Seguro**, de 6,7 mil milhões (-37,4%) e de 1,1 mil milhões (-19,8%), respetivamente face a junho de 2011.

A distribuição do Ativo líquido consolidado por entidades era a seguinte:

ATIVO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO GRUPO CGD

(milhões de euros)	Jun. 2011		Dez. 2011		Jun. 2012	
	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura
GRUPO CGD						
Caixa Geral de Depósitos	92 702	74,9%	89 767	74,4%	87 181	74,1%
Caixa Seguros e Saúde	11 660	9,4%	10 684	8,9%	9 990	8,5%
Banco Caixa Geral (Espanha)	6 004	4,9%	5 488	4,5%	5 441	4,6%
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	2 178	1,8%	2 730	2,3%	2 543	2,2%
Caixa Banco de Investimento	1 603	1,3%	1 980	1,6%	2 069	1,8%
Caixa Leasing e Factoring	3 338	2,7%	3 066	2,5%	2 882	2,4%
Partang (Banco Totta Angola)	757	0,6%	1 085	0,9%	1 303	1,1%
Banco Comercial Atlântico (Cabo Verde)	585	0,5%	604	0,5%	605	0,5%
Banco Comercial Investimento (Moçambique)	1036	0,8%	1367	1,1%	1558	1,3%
Mercantile Lisbon Bank Holdings (África do Sul)	599	0,5%	590	0,5%	633	0,5%
Outras empresas [(a)]	3 309	2,7%	3 282	2,7%	3 490	3,0%
Ativo Líquido Consolidado	**123 772**	**100,0%**	**120 642**	**100,0%**	**117 694**	**100,0%**

(a) Inclui as unidades registadas pelo método de equivalência patrimonial

O **Crédito a Clientes**, em termos brutos e excluindo as operações de repos, atingiu 81,3 mil milhões de euros no final de junho, valor inferior em 1,3 mil milhões (-1,5%) e 3,0 mil milhões (-3,6%) ao registado, respetivamente, no final de dezembro e de junho de 2011 (em base comparável).

Cerca de 78% do Crédito a Clientes respeitam à atividade da CGD em Portugal, onde o Crédito a Empresas aumentou 33 milhões de euros (+0,1%) no 1º semestre de 2012, enquanto o crédito concedido ao SPA evidenciou uma redução de 2,0%.

O crédito à habitação diminuiu 2,0% face a junho de 2011 e 0,7% no 1º semestre do ano, representando cerca de 45,9% do total da carteira.

CRÉDITO A CLIENTES (a)

(milhões de euros)	Jun. 2011	Dez. 2011	Jun. 2012	Variação Jun./12 face a Jun./11		Variação Jun./12 face a Dez./11	
				Absol.	%	Absol.	%
Empresas, SPA e Institucionais	**43 622**	**42 384**	**41 598**	**-2 024**	**-4,6%**	**-787**	**-1,9%**
Do qual:							
Empresas (CGD Portugal)	24 195	23 725	23 758	-437	-1,8%	33	0,1%
Setor Púb. Adm. (CGD Portugal)	5 025	4 333	4 189	-836	-16,6%	-144	-3,3%
Particulares	**40 648**	**40 149**	**39 660**	**-988**	**-2,4%**	**-488**	**-1,2%**
Habitação	38 085	37 602	37 322	-763	-2,0%	-279	-0,7%
Outros Fins	2 563	2 547	2 338	-225	-8,8%	-209	-8,2%
Total	**84 270**	**82 533**	**81 258**	**-3 012**	**-3,6%**	**-1 275**	**-1,5%**

(a) Antes de imparidade e excluindo operações de repos.

NOTA: Para efeitos de comparabilidade, em Jun./11 e Dez/11 incluiu-se um montante de 1 000 milhões de euros relativo a Papel Comercial do BPN que foi transferido para a Parvalorem.

Comparativamente a dezembro de 2011, verificou-se reforço significativo da quota de mercado do Grupo CGD no crédito a clientes de 20,9% para 21,3% em maio de 2012, com aumentos nas quotas nos segmentos de empresas e Setor Público Administrativo para 16,8% e 37,0% respetivamente. A quota de crédito à habitação manteve-se nos 26,6%.

CRÉDITO A CLIENTES – QUOTAS DE MERCADO (a)

POR SEGMENTOS DE CLIENTES	Jun. 2011	Dez. 2011	Mai. 2012
Empresas	16,6%	16,4%	16,8%
Setor Público Administrativo	35,5%	35,1%	37,0%
Particulares	23,5%	23,5%	23,5%
Habitação	26,7%	26,6%	26,6%
Outras finalidades	9,1%	9,2%	9,0%
Total	**21,3%**	**20,9%**	**21,3%**

(a) Atividade em Portugal e incluindo os créditos titularizados

O crédito concedido pelas restantes unidades do Grupo representou 22% do total do crédito, sendo de salientar as reduções verificadas nas unidades do Grupo em Espanha, com -523 milhões de euros (-9,5% face a junho 2011), e na Caixa Leasing e Factoring, com -403 milhões (-12,0%). Em contrapartida, o BNU Macau e o Banco Comercial e de Investimento em Moçambique registaram aumentos no valor de 264 milhões de euros (+23,5%) e 227 milhões (+29,5%), respetivamente.

Crédito a Clientes - Outras Unidades do Grupo (Variação Jun-11/Jun-12)

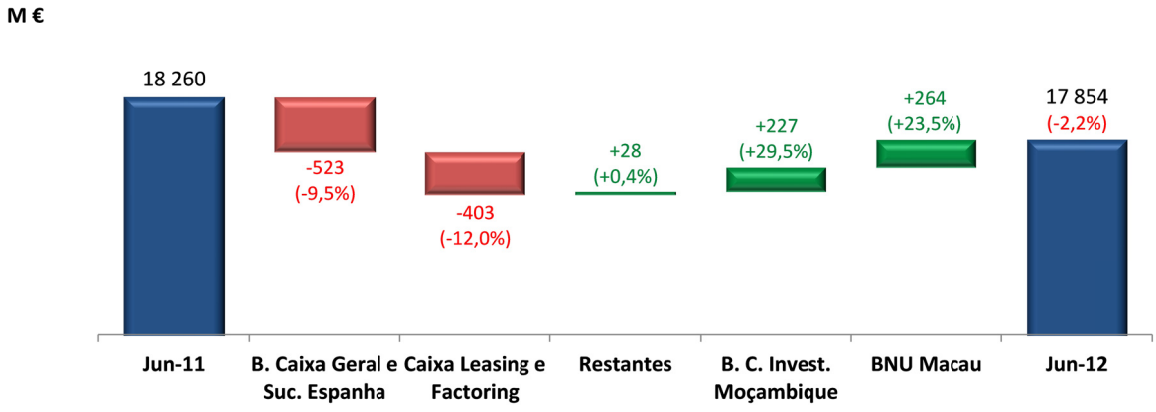

Traduzindo a redução do Crédito a Clientes conjugada com um aumento dos Depósitos de Clientes, o **Rácio de Transformação** fixou-se em 120,4% comparativamente aos 122,2% registados no final de 2011 e 128,2% no final de junho de 2011, atingindo já praticamente o valor indicativo de 120% recomendado para os bancos portugueses em 2014.

Rácio Crédito / Depósitos

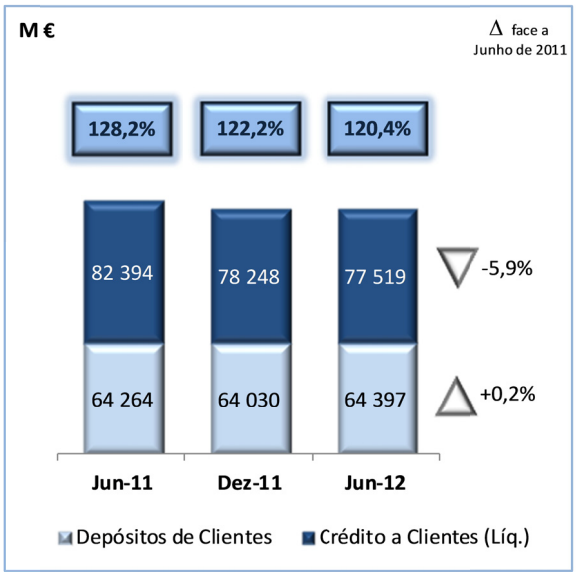

A deterioração que se tem vindo a assistir na situação económica e financeira refletiu-se nos indicadores de qualidade de crédito, com o **Rácio de Crédito Vencido Total** a fixar-se em 5,4% no final de junho de 2012, acima dos 3,9% verificados em dezembro de 2011 e 3,4% no final de junho de 2011. O **Rácio de Crédito Vencido com mais de 90 dias** foi de 4,6% no final de junho de 2012, contra 3,6% no final de 2011.

Os rácios de **Crédito em Risco** e de **Crédito com Incumprimento**, calculados de acordo com a Instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal, foram respetivamente de 8,7% e 5,7% no final de junho, contra 6,9% e 4,3% respetivamente no final de 2011. O Crédito em Risco, para além do Crédito Vencido por um período igual ou superior a 90 dias e do Crédito Vincendo associado, considera ainda o valor total em dívida do crédito reestruturado[4] e outras operações de crédito sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, nomeadamente a falência ou liquidação do devedor.

[4] Operações que tendo apresentado atraso por um período igual ou superior a 90 dias tenham sofrido alterações nas respetivas condições contratuais sem que tenham sido adequadamente reforçadas as garantias constituídas ou liquidados pelo devedor os juros e outros encargos vencidos

QUALIDADE DO CRÉDITO (CONSOLIDADO)

(milhões de euros)	Jun. 2011	Dez. 2011	Jun. 2012	Variação Jun./12 face a Dez./11	
				Absol.	%
Crédito Total	**85 295**	**81 631**	**81 367**	**-264**	**-0,3%**
Crédito sobre clientes (vincendo)	82 360	78 409	76 970	-1 438	-1,8%
Crédito e juros vencidos	2 935	3 222	4 397	1 174	36,4%
Do qual: vencido há mais de 90 dias	2 580	2 905	3 724	819	28,2%
Imparidade do crédito	**2 901**	**3 383**	**3 848**	**464**	**13,7%**
Crédito líquido de imparidade	**82 394**	**78 248**	**77 519**	**-728**	**-0,9%**
RÁCIOS					
Crédito com Incumprimento / Crédito Total (1)	3,6%	4,3%	5,7%		
Crédito em Risco / Crédito Total (1)	5,3%	6,9%	8,7%		
Crédito Vencido / Crédito Total	3,4%	3,9%	5,4%		
Crédito Vencido > 90 dias / Crédito Total	3,0%	3,6%	4,6%		
Créd. com Incumprimento, líq. / Créd. Total, líq. (1)	0,2%	0,2%	1,0%		
Crédito em Risco, líq. / Crédito Total, líq. (1)	2,0%	2,9%	4,2%		
Imparidade de Créd. / Crédito Vencido	98,8%	105,0%	87,5%		
Imparidade de Créd. / Crédito Vencido > 90 dias	112,4%	116,5%	103,3%		
Imparidade do Créd. (DR) / Crédito Total (médio)	0,84%	0,97%	1,16%		

(a) Indicadores calculados de acordo com a Instrução nº 23/2011 do Banco de Portugal

A **Imparidade do Crédito, Líquida de Anulações e Reversões**, registada no semestre em análise representou 1,16% da carteira média de crédito, valor acima do observado no final de 2011 em 0,19 p.p..

O montante da **Imparidade Acumulada** relativa ao Crédito a Clientes (normal e vencido) ascendeu a 3 847,6 milhões de euros no final de junho (+946,7 milhões, +32,6% do que em igual data de 2011), resultando num grau de cobertura de Crédito Vencido, com mais de 90 dias de 103,3% (116,5% no final de 2011).

A **carteira de Títulos** (incluindo Ativos com Acordo de Recompra) reduziu-se para 25,8 mil milhões de euros, face a 27,5 mil milhões em junho de 2011 (-6,1%), derivado quase exclusivamente da componente detida pelas seguradoras.

APLICAÇÃO EM TÍTULOS (a)

(milhões de euros)	Jun. 2011	Dez. 2011	Jun. 2012	Variação Jun./12 face a Jun./11		Variação Jun./12 face a Dez./11	
				Absol.	%	Absol.	%
Atividade bancária	**17 542**	**16 226**	**17 350**	**-192**	**-1,1%**	**1 124**	**6,9%**
Ativos fin. ao justo valor atr.de result.	3 530	4 044	4 028	498	14,1%	-16	-0,4%
Ativos financ. disponíveis p/ venda	14 012	12 182	13 322	-690	-4,9%	1 141	9,4%
Atividade seguradora	**9 911**	**8 949**	**8 442**	**-1 469**	**-14,8%**	**-507**	**-5,7%**
Ativos fin. ao justo valor atr.de result.	97	87	84	-13	-13,6%	-4	-4,1%
Ativos financ. disponíveis p/ venda	6 234	5 440	5 232	- 1 002	-16,1%	-207	-3,8%
Investim. assoc. produtos *unit-linked*	678	585	624	-54	-8,0%	39	6,7%
Investim. a deter até à maturidade	2 902	2 837	2 502	-400	-13,8%	-335	-11,8%
Total	**27 454**	**25 176**	**25 793**	**-1 661**	**-6,1%**	**617**	**2,5%**

(a) Após Imparidade e inclui Ativos com Acordo de Recompra

Relativamente à carteira de investimento, a CGD prosseguiu a estratégia de desalavancagem do balanço, iniciada em 2011, nomeadamente pela não substituição dos ativos que atingem a sua maturidade. Este efeito não é totalmente visível nos números apresentados no quadro acima na medida em que é compensado pela subida do valor de mercado de parte da carteira, em particular na componente de dívida pública.

Funding e Gestão de Liquidez

As medidas de política monetária anunciada pelo Banco Central Europeu (BCE), nomeadamente a realização de operações de refinanciamento de longo prazo, mais precisamente de 3 anos, a redução do rácio de reserva mínima obrigatório e as medidas de expansão dos ativos de garantia elegíveis, permitiram uma melhoria da posição de liquidez dos bancos nacionais no primeiro semestre de 2012.

Neste contexto, o volume de financiamento da CGD junto do BCE situou-se em 9 mil milhões de euros no final de junho, nível idêntico ao verificado em dezembro último.

Aproveitando a realização em fevereiro pelo BCE, de mais uma operação de cedência de liquidez a 3 anos, a CGD, numa perspetiva de melhoria estrutural do seu perfil de liquidez, substituiu parte do seu financiamento de curto prazo junto do BCE por este recurso.

Considerando a política de gestão ativa do balanço, a CGD lançou no primeiro trimestre uma oferta pública de aquisição (OPA) destinada a investidores não qualificados e uma oferta de aquisição (*tender offer*) nos mercados internacionais, sobre uma emissão de obrigações hipotecárias (OH) e uma emissão de obrigações do setor público (OSP) por si emitidas. Nesta operação, a CGD adquiriu abaixo do par cerca de 30% do montante vivo das duas emissões, realizando 96 milhões de euros de mais-valias, e paralelamente, assegurou aos investidores a venda das obrigações detidas num mercado de reduzida liquidez. Para além da referida transação, a CGD efetuou diversas operações de recompra antecipada de algumas das suas emissões privadas.

Os receios dos mercados quanto à exposição à divida soberana e a outros riscos residuais relacionados com a atual situação económica, conduziram à emissão de uma recomendação pela Autoridade Bancária Europeia (EBA) em dezembro de 2011 com a finalidade de criação de *buffers* de capital de caracter temporário e excecional para reforçarem a solidez e a confiança no sistema bancário. As medidas visam, da parte das instituições selecionadas, a manutenção do capital de elevada qualidade (*Core Tier 1*) num valor equivalente a 9% dos seus ativos ponderados pelo risco até 30 de junho de 2012.

O Estado, acionista único, concretizou, em 29 de junho, o Plano de Recapitalização da CGD no montante de 1 650 milhões de euros, os quais compreendem 900 milhões de euros de emissão de instrumentos de divida elegíveis para fundos próprios, e um aumento de capital social em 750 milhões de euros. Os instrumentos de dívida subscritos são instrumentos híbridos que permitem a sua classificação como *Core Capital Tier 1* e são denominados de conversão contingente 'Coco'.

O saldo dos **Recursos Totais Captados** pelo Grupo (excluindo o mercado monetário interbancário) diminuiu 6,7% em termos anuais e 2,4% face ao valor registado no final de 2011, totalizando 98,0 mil milhões de euros. Contudo, não considerando o *funding* obtido junto dos investidores institucionais e do Estado Português, verificou-se um aumento do saldo dos Recursos em cerca 0,5% face a dezembro do ano precedente, para 86,5 mil milhões de euros, e uma redução de 1,2% comparativamente ao semestre homólogo de 2011.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS PELO GRUPO

Saldos (milhões de euros)	Jun. 2011	Dez. 2011	Jun. 2012	Variação Jun./12 face a Jun./11 Absol.	Variação Jun./12 face a Jun./11 %	Variação Jun./12 face a Dez./11 Absol.	Variação Jun./12 face a Dez./11 %
No BALANÇO	**94 804**	**90 209**	**86 867**	**-7 937**	**-8,4%**	**-3 342**	**-3,7%**
Retalho	**77 282**	**75 910**	**75 371**	**-1 911**	**-2,5%**	**-539**	**-0,7%**
Depósitos de clientes	64 264	64 030	64 397	133	0,2%	368	0,6%
Seguros de capitalização (a)	9 912	8 893	8 163	-1 749	-17,6%	-729	-8,2%
Outros recursos de clientes	3 105	2 987	2 810	-295	-9,5%	-177	-5,9%
Investidores Institucionais	**17 522**	**14 299**	**10 596**	**-6 926**	**-39,5%**	**-3 703**	**-25,9%**
EMTN	7 758	7 128	5 294	-2 464	-31,8%	-1 834	-25,7%
ECP e USCP	47	0	1 140	1 093	-	1 140	-
Nostrum Mortgages	425	403	376	-49	-11,5%	-27	-6,8%
Obrigações hipotecárias	7 101	5 806	3 146	-3 954	-55,7%	-2 660	-45,8%
Obrig.com garantia da Repúb. Portuguesa	1 161	-	-	-1 161	-100,0%	0	-
Obrigações sobre o Setor Público	1 031	962	640	-391	-37,9%	-321	-33,4%
Estado Português	**-**	**-**	**900**	**900**	**-**	**900**	**-**
Obrigações de conversão contingente	-	-	900	900	-	900	-
FORA DO BALANÇO	**10 196**	**10 131**	**11 098**	**902**	**8,8%**	**967**	**9,5%**
Unid. particip. de fundos de investimento	4 485	4 055	4 343	-142	-3,2%	288	7,1%
Caixagest	2 848	2 490	2 791	-57	-2,0%	301	12,1%
Fundimo	1 637	1 565	1 552	-85	-5,2%	-13	-0,8%
Fundos de Pensões	2 110	2 075	2 128	18	0,9%	53	2,6%
Gestão de Patrimónios (b)	3 601	4 001	4 627	1 026	28,5%	626	15,6%
Total	**105 000**	**100 340**	**97 965**	**-7 035**	**-6,7%**	**-2 375**	**-2,4%**
Total excl. Inv. Instit. e Estado Português	**87 478**	**86 041**	**86 468**	**-1 010**	**-1,2%**	**428**	**0,5%**

(a) Inclui seguros de taxa fixa e produtos unit- linked
(b) Não inclui as carteiras das seguradoras do Grupo CGD

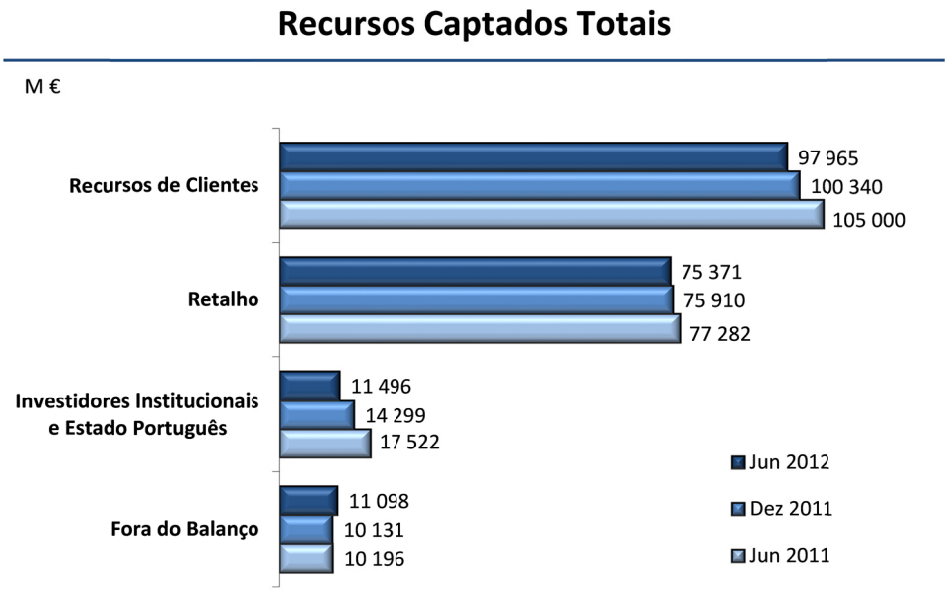

Traduzindo a dificuldade no acesso por parte da banca e empresas nacionais à captação de fundos em mercado de capitais e operações de *buy-backs*, o saldo dos recursos captados junto de **Investidores Institucionais** através de emissões próprias registou reduções de 6,9 mil milhões de euros (-39,5%) face a junho de 2011 e de 3,7 mil milhões (-25,9%) desde o início do ano, totalizando 10,6 mil milhões de euros.

Os **Recursos "fora do balanço"** cifraram-se em 11,1 mil milhões de euros no final de junho, evidenciando um acréscimo anual de 8,8%, e um aumento no semestre de 9,5% face ao final de 2011, traduzindo a forte progressão do saldo respeitante à Gestão de Patrimónios.

RECURSOS DE CLIENTES (CONSOLIDADO)

SALDOS

(milhões de euros)	Jun. 2011	Dez. 2011	Jun. 2012	Variação Jun./12 face a Dez./11	
				Absol.	%
Depósitos	**64 264**	**64 030**	**64 397**	**368**	**0,6%**
À ordem	20 050	17 819	17 723	-96	-0,5%
A prazo e de poupança	43 776	45 281	45 691	410	0,9%
Obrigatórios	438	930	984	53	5,7%
Outros recursos [(a)]	**6 766**	**6 558**	**5 997**	**-561**	**-8,5%**
Total	**71 031**	**70 587**	**70 394**	**-193**	**-0,3%**

(a) Inclui produtos dos seguros de taxa fixa

Os **Recursos de Clientes**, no montante total de 70,4 mil milhões de euros, mantiveram-se próximo do final de 2011 (-0,3%), dos quais mais de 90% do total representados por **Depósitos de Clientes**, que cresceram no primeiro semestre 368 milhões de euros (+0,6%) para 64,4 mil milhões.

DEPÓSITOS DE CLIENTES (CONSOLIDADO)

SALDOS

(milhões de euros)	Jun. 2011	Dez. 2011	Jun. 2012	Variação Jun./12 face a Dez./11	
				Absol.	%
Particulares	**48 537**	**49 950**	**52 000**	**2 050**	**4,1%**
Depósitos à ordem	13 318	12 491	12 196	-295	-2,4%
Depósitos a prazo e de poupança	35 219	37 459	39 804	2 345	6,3%
Empresas	**8 752**	**10 093**	**9 263**	**-830**	**-8,2%**
Depósitos à ordem	3 769	4 223	4 362	139	3,3%
Depósitos a prazo	4 983	5 870	4 900	-969	-16,5%
Setor Público	**6 975**	**3 986**	**3 134**	**-852**	**-21,4%**
Depósitos à ordem	2 963	1 104	1 164	60	5,4%
Depósitos a prazo	3 574	1 952	987	-965	-49,5%
Depósitos obrigatórios	438	930	984	53	5,7%
Total	**64 264**	**64 030**	**64 397**	**368**	**0,6%**

Para esta variação contribuiu o comportamento dos depósitos a prazo e de poupança, que cresceram 1,9 mil milhões de euros (+4,4%) comparativamente a igual data de 2011 e 410 milhões (+0,9%) desde o início do ano, atingindo um saldo de 45,7 mil milhões (71,0% do total dos Depósitos). Esta evolução refletiu a promoção ativa

da captação de depósitos junto dos clientes, contribuindo assim para uma diminuição das necessidades de financiamento do Grupo CGD no mercado grossista.

Por segmentos, refira-se o comportamento muito positivo dos depósitos de Particulares, que progrediram 2,1 mil milhões de euros (+4,1% desde o início do ano), impulsionados pelas modalidades a prazo e de poupança, com um crescimento de 2,3 mil milhões (+6,3%).

A quota de mercado do Grupo CGD relativa aos Depósitos de clientes subiu de 27,6% no final de 2011 para 28,0% em maio de 2012, traduzindo uma subida das quotas da generalidade dos segmentos.

DEPÓSITOS DE CLIENTES – QUOTAS DE MERCADO [(a)]

POR SEGMENTOS DE CLIENTES	Jun. 2011	Dez. 2011	Mai. 2012
Empresas	10,7%	11,2%	10,3%
Setor Público Administrativo	42,0%	23,1%	42,0%
Particulares	32,9%	32,0%	32,3%
Emigrantes	42,3%	37,7%	39,7%
Obrigatórios	95,3%	95,8%	95,9%
Total	**29,4%**	**27,6%**	**28,0%**

(a) Atividade em Portugal

As **Responsabilidades representadas por títulos** totalizaram 11,15 mil milhões de euros, correspondente a uma quebra de 25,3% desde o final de 2011, traduzindo as reduções nos saldos de Obrigações Hipotecárias e de obrigações emitidas ao abrigo do Programa de EMTN. Em contrapartida, o saldo das emissões efetuadas ao abrigo do Programa ECP e USCP aumentou 1,1 mil milhões de euros.

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

(milhões de euros)	Jun. 2011	Dez. 2011	Jun. 2012	Variação Jun./12 face a Dez./11	
				Absol.	%
Emissões do Programa EMTN [(a)]	7 834	7 576	5 733	-1 843	-24,3%
Emissões do Programa ECP e USCP	47	0	1 140	1 140	-
Nostrum Mortgages e *Nostrum Consumer*	425	403	376	-27	-6,8%
Obrigações hipotecárias	7 101	5 806	3 146	-2 660	-45,8%
Obrigações com garantia da Rep. Portuguesa	1 161	-	-	-	-
Obrigações sobre o setor público	1 031	962	640	-321	-33,4%
Obrigações de caixa e certificados de depósito	217	176	115	-61	
Total	**17 815**	**14 923**	**11 150**	**-3 773**	**-25,3%**

(a) Não inclui emissões classificadas como Passivos Subordinados

Sob a forma de Passivos Subordinados, a Caixa captou recursos que totalizaram 2,9 mil milhões de euros, o que representou um acréscimo de 798 milhões (+38,5%), resultante sobretudo da emissão, em junho último, de Obrigações de Conversão Contingente (CoCo's), no montante de 900 milhões de euros, no âmbito do Plano de Recapitalização da CGD.

PASSIVOS SUBORDINADOS

(milhões de euros)	Jun. 2011	Dez. 2011	Jun. 2012	Variação Jun./12 face a Dez./11	
				Absol.	%
Emissões do Programa EMTN [(a)]	1 502	1 123	1 125	1	0,1%
Obrigações de Conversão Contingente (CoCo's)	-	-	900	900	-
Outros	1 047	952	849	-103	-10,8%
Total	**2 548**	**2 075**	**2 874**	**798**	**38,5%**

(a) Não inclui emissões classificadas como Responsabilidades Representadas por Títulos

6.1.3. GESTÃO DE CAPITAL

Os **Capitais Próprios** do Grupo totalizaram 6 839 milhões de euros no final de junho, valor significativamente superior ao observado no final de 2011 em 1 515 milhões (+28,5%).

CAPITAIS PRÓPRIOS

(milhões de euros)	Jun. 2011	Dez. 2011	Jun. 2012	Variação Jun./12 face a Jun./11		Variação Jun./12 face a Dez./11	
				Absol.	%	Absol.	%
Capital social	5 050	5 150	5 900	850	16,8%	750	14,6%
Reservas de justo valor	-1 669	-2 085	-1 197	473	28,3%	888	42,6%
Out. reservas e result. transitados	1 914	1 703	1 146	-768	-40,1%	-556	-32,7%
Interesses minoritários	1 413	1 045	1 002	-411	-29,1%	-43	-4,1%
Resultado do exercício	91	-488	-13	-104	-113,9%	476	-
Total	**6 799**	**5 324**	**6 839**	**40**	**0,6%**	**1 515**	**28,5%**

O reforço dos Capitais Próprios face a dezembro de 2011 derivou do aumento do Capital Social da CGD em 750 milhões de euros, na sequência da concretização em junho último do Plano de Recapitalização da CGD, bem como da melhoria das Reservas de Justo Valor em 888 milhões.

O Capital Social da CGD elevou-se, assim de 5 150 milhões de euros para 5 900 milhões, representado por 1 180 000 000 ações com o valor nominal de cinco euros cada, e está integralmente subscrito e realizado pelo Estado.

Este aumento do capital social, a par da emissão de instrumentos híbridos elegíveis para fundos próprios *Core Tier 1*, no valor global de 900 milhões de euros, também ocorrida no âmbito do referido Plano de Recapitalização da CGD, reforçou o Rácio *Core Tier 1* em base consolidada e incluindo os resultados retidos, de 9,5% em dezembro de 2011 para 11,7% no final de junho, nos termos do normativo do Banco de Portugal. Nos termos definidos pela EBA, este rácio situou-se em 9,6% em junho de 2012. Estes últimos valores encontram-se acima dos mínimos de, respetivamente, 9% exigidos pela EBA para 30 de junho de 2012 e 10% definidos pela autoridade portuguesa para 31 de dezembro de 2012, no quadro do PAEF.

O Rácio de Solvabilidade em base consolidada e incluindo os resultados retidos subiu de 11,6% no final de 2011 para 13,8% em junho de 2012.

RÁCIO DE SOLVABILIDADE (EM BASE CONSOLIDADA) [(a)]

Saldos

(milhões de euros)	Jun. 2011	Dez. 2011	Jun. 2012
Fundos próprios			
1. Core capital	6 730	6 543	8 200
1.1. Dedução das participações em IC's e seguradoras	-404	-410	-346
1.2. Ações preferenciais (Tier I)	520	96	96
2. Base – TIER I	6 846	6 229	7 950
3. Complementares – TIER II	2 421	1 820	1 799
4. Deduções aos fundos próprios	-41	-42	-45
5. Fundos próprios totais elegíveis (2+3+4)	9 226	8 007	9 704
6. Posições Ponderadas Totais	79 991	69 021	70 370
Rácios			
Core Tier I (BdP) (1./6.)	**8,4%**	**9,5%**	**11,7%**
Core Tier I (EBA) (1.-1.1-(b))/6.	**-**	**-**	**9,6%**
Tier I (2./6.)	**8,6%**	**9,0%**	**11,3%**
Rácio de solvabilidade (5./6.)	**11,5%**	**11,6%**	**13,8%**

(a) Com inclusão do resultado do exercício
(b) Buffer divida soberana (1 073 milhões de euros)

6.1.4. *RATING* DO GRUPO

No 1º semestre de 2012 as agências de *rating* internacionais Standard & Poor's e DBRS procederam a cortes adicionais nas notações dos bancos Portugueses, incluindo os da CGD, no seguimento da descida efetuada aos *ratings* da dívida pública portuguesa.

Contudo, já em julho, no seguimento da operação de recapitalização ocorrida em junho, as notações *Stand-Alone Credit Profile* (SACP) e *Viability Rating* da CGD foram revistas em alta pela Standard & Poor's e pela FitchRatings, respetivamente.

Encontram-se sintetizadas no quadro seguinte as notações de curto e longo prazos detidas atualmente pela CGD:

	Curto Prazo		Longo Prazo		
	CGD	**República Portuguesa**	**CGD**	**República Portuguesa**	
STANDARD & POOR'S	B	B	BB-	BB	Jul./2012
FITCH RATINGS	B	B	BB+	BB+	Jul./2012
MOODY'S	N/P	N/P	Ba3	Ba3	Mar./2012
DBRS	R-2 (mid)		BBB (low)	BBB (low)	Mai./2012

Standard & Poor's

Em 14 de fevereiro de 2012, no seguimento do *downgrade* efetuado aos *ratings* de nove membros da Área Euro, incluindo Portugal, a Standard & Poor's reviu em baixa o *rating* de longo prazo da CGD de BB+ para BB-, com *outlook* negativo, e reafirmou o *rating* de curto prazo em B.

Em 11 de julho de 2012, a Standard & Poor's reviu em alta o *Stand-Alone Credit Profile* (SACP) da CGD, de b+ para bb-, na sequência da realização do seu plano de recapitalização, tendo reafirmado os *ratings* de longo e curto prazo de BB- e B, respetivamente, com *outlook* negativo.

Fitch Ratings

Em 18 de junho de 2012, a agência Fitch Ratings baixou o *Viability Rating* (VR) de quatro bancos portugueses, incluindo o da CGD, que passou de b+ para b.

Em 17 de julho de 2012, a referida notação na sequência da realização do seu plano de recapitalização a FitchRatings reviu os *ratings* da CGD, procedendo ao *upgrade* do *Viability Rating*, de b para bb-. Ainda nesta data foram reafirmados os *ratings* de longo prazo, de BB+, com *outlook* negativo, e de curto prazo, de B.

Moody's

Em 28 de março de 2012, a Moody's reviu em baixa os *ratings* de diversos bancos portugueses, incluindo os da CGD, na sequência do *downgrade* efetuado em 13 de fevereiro de 2012 ao *rating* de longo prazo da República Portuguesa, de Ba2 para Ba3, com *outlook* negativo.

Deste modo, o *rating* de longo prazo da CGD passou de Ba2 para Ba3 e o *Bank Financial Strength Rating* (BFSR) passou de D (Ba2) para E+ (B1). O *outlook* é negativo.

DBRS

Em 31 de janeiro de 2012, na sequência do *downgrade* que efetuou ao *rating* de longo prazo da República Portuguesa, a agência de *rating* DBRS, que iniciou a cobertura da CGD em dezembro de 2011, atribuindo um *rating* de longo prazo de BBB e um *rating* de curto prazo de R-2 (*high*), ambos com tendência negativa, baixou, essas notações para BBB (*low*), com tendência negativa (idêntica ao da República Portuguesa), e para R-2 (*mid*), também com tendência negativa.

Em 24 de maio de 2012, a agência DBRS colocou os *ratings* da CGD sob revisão com implicações negativas, na sequência e à semelhança do efetuado ao *rating* de longo prazo da República Portuguesa em 22 de maio último, refletindo o impacto dos riscos sistémicos acrescidos.

6.2. ATIVIDADE INDIVIDUAL [5]

6.2.1. RESULTADOS

O **Resultado Bruto de Exploração** da atividade individual da Caixa Geral de Depósitos atingiu 554 milhões de euros no 1º semestre de 2012, o que representou um crescimento expressivo de 121 milhões (+28,0%) quando comparado com o valor de 433 milhões obtido no semestre homólogo de 2011.

Demonstração de Resultados Individual em 30 de Junho de 2012

(Milhares de euros)

	30.06.2011	30.06.2012	Variação Absoluta	Variação %
Juros e rendimentos similares	2 506 425	2 706 971	200 546	8,0%
Juros e encargos similares	1 987 626	2 259 527	271 901	13,7%
Margem Financeira	***518 799***	***447 444***	***-71 354***	***-13,8%***
Rendimentos de instrumentos de capital	170 191	113 983	-56 208	-33,0%
Margem Financeira Alargada	**688 990**	**561 427**	**-127 562**	**-18,5%**
Rendimentos de serviços e comissões	235 078	248 992	13 914	5,9%
Encargos com serviços e comissões	46 046	58 640	12 594	27,4%
Comissões Líquidas	***189 032***	***190 352***	***1 320***	***0,7%***
Resultados em oper. financeiras	17 016	211 156	194 141	-
Outros resultados de exploração	41 601	54 042	12 441	29,9%
Margem Complementar	**247 648**	**455 550**	**207 902**	**84,0%**
Produto Bancário	**936 638**	**1 016 978**	**80 339**	**8,6%**
Custos com pessoal	280 845	248 506	-32 338	-11,5%
Outros gastos administrativos	170 936	164 799	-6 137	-3,6%
Depreciações e amortizações	51 694	49 347	-2 347	-4,5%
Custos Operativos e Amortizações	**503 475**	**462 652**	**-40 822**	**-8,1%**
Resultado Bruto de Exploração	**433 163**	**554 325**	**121 162**	**28,0%**
Provisões e imparidade de outros ativos, líquida	36 245	165 568	129 323	356,8%
Corr. de valor assoc. ao créd. a clientes e val. a receber de out.dev.	254 190	467 174	212 984	83,8%
Provisões e Imparidade	**290 435**	**632 742**	**342 307**	**117,9%**
Resultados antes de impostos	**142 728**	**-78 416**	**-221 145**	**-154,9%**
Impostos	**46 376**	**-6 779**	**-53 155**	**-114,6%**
Correntes	11 871	73 207	61 335	516,7%
Diferidos	21 032	-93 745	-114 777	-545,7%
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	13 473	13 759	286	2,1%
Resultado Líquido	**96 352**	**-71 637**	**-167 990**	**-174,3%**

[5] Incluindo a atividade das Sucursais de França, Londres, Espanha, Luxemburgo, Nova Iorque, Grand Cayman, Financeira Exterior da Madeira, Timor e Zhuhai

Esta evolução positiva resultou do aumento do **Produto Bancário** em 80,3 milhões de euros (+8,6%), conjugado com uma redução dos Custos Operativos em 40,8 milhões (-8,1%).

A **Margem Financeira Alargada** totalizou 561,4 milhões de euros, diminuindo 18,5% relativamente ao valor verificado no 1º semestre de 2011, fruto quer da quebra da Margem Financeira, quer dos Rendimentos de Instrumentos de Capital.

A **Margem Complementar** registou um forte aumento (+207,9 milhões de euros, +84,0%), com origem em todas as suas componentes, com destaque para os **Resultados em Operações Financeiras**, que registaram um acréscimo de 194,1 milhões de euros face ao período homólogo de 2011, derivado essencialmente dos ganhos obtidos com a recompra de dívida própria.

Relativamente aos **Custos Operativos**, e à semelhança do sucedido no ano anterior, é de destacar a redução de 40,8 milhões de euros (-8,1%) face ao 1º semestre de 2011, para o que contribuiu de forma significativa a diminuição em 32,3 milhões (-11,5%) dos Custos com Pessoal.

Traduzindo o esforço de provisionamento no semestre, que totalizou um montante de 632,7 milhões de euros, o **Resultado Líquido** da atividade individual da CGD foi negativo de 71,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2012, contra 96,4 milhões no período homólogo do ano anterior.

6.2.2. EVOLUÇÃO DO BALANÇO

O **Ativo Líquido** da atividade individual da CGD alcançou, no final do primeiro semestre de 2012, 105,4 mil milhões de euros, valor inferior ao registado em dezembro de 2011 em 3,5 mil milhões (-3,2%).

No que diz respeito ao Ativo, e analisando as variações face a dezembro de 2011, salientam-se as diminuições nas **Disponibilidades e Aplicações em Bancos Centrais e Instituições de Crédito** (-3,6 mil milhões de euros, -27,5%) e no **Crédito a Clientes** (-590 milhões, -0,9%) e o aumento nas **Aplicações em Títulos**, incluindo os ativos com acordo de recompra (+888 milhões, +4,7%).

No tocante ao Passivo, as **Responsabilidades Representadas por Títulos** diminuíram 3,7 mil milhões de euros (-23,2%) face a dezembro de 2011 e os Passivos Subordinados aumentaram 802 milhões (+37,1%), traduzindo esta última evolução a emissão pela CGD de instrumentos de dívida híbridos no montante de 900 milhões de euros. Os **Recursos de Clientes** apresentaram uma redução marginal de 1% no semestre para 57,3 mil milhões de euros, dos quais 56,3 mil milhões representados por **Depósitos de Clientes**.

Balanço (Atividade Individual)

(Milhões de euros)

ATIVO

	30.06.2011	31.12.2011	30.06.2012	Δ Jun/12 face a Jun/11 Absoluta	Δ Jun/12 face a Jun/11 %	Δ Jun/12 face a Dez/11 Absoluta	Δ Jun/12 face a Dez/11 %
Caixa e disponib. em bancos centrais	564	1 888	629	65	11.6%	- 1 259	-66.7%
Aplicações em instituições de crédito	11 862	11 209	8 872	- 2 989	-25.2%	- 2 337	-20.8%
Crédito a clientes	71 083	67 075	66 485	- 4 598	-6.5%	- 590	-0.9%
Aplicações em títulos	19 213	17 490	18 655	- 558	-2.9%	1 166	6.7%
Ativos com acordo de recompra	1 566	1 917	1 572	5	0.3%	- 345	-18.0%
Investimentos em filiais e associadas	3 486	3 522	3 959	473	13.6%	437	12.4%
Activos intangíveis e tangíveis	609	598	584	- 25	-4.1%	- 14	-2.4%
Activos por impostos diferidos	1 023	1 395	1 261	238	23.3%	- 134	-9.6%
Outros ativos	3 378	3 775	3 399	21	0.6%	- 376	-10.0%
TOTAL	**112 784**	**108 869**	**105 416**	**- 7 368**	**-6.5%**	**- 3 453**	**-3.2%**

PASSIVO

	30.06.2011	31.12.2011	30.06.2012	Variação Absoluta	Variação Relativa	Variação Absoluta	Variação Relativa
Recursos de bancos centrais e inst.de créd.	14 948	16 786	15 271	323	2.2%	- 1 515	-9.0%
Recursos de clientes	59 454	57 856	57 296	- 2 158	-3.6%	- 560	-1.0%
Passivos financeiros	6 863	7 578	7 732	869	12.7%	154	2.0%
Débitos representados por títulos	18 981	16 131	12 387	- 6 594	-34.7%	- 3 743	-23.2%
Provisões	1 142	1 060	1 074	- 67	-5.9%	15	1.4%
Passivos subordinados	2 949	2 161	2 962	14	0.5%	802	37.1%
Outros passivos	2 945	2 635	2 763	- 182	-6.2%	128	4.9%
SOMA	**107 281**	**104 205**	**99 485**	**- 7 796**	**-7.3%**	**- 4 720**	**-4.5%**
CAPITAIS PRÓPRIOS	**5 503**	**4 664**	**5 930**	**427**	**7.8%**	**1 267**	**27.2%**
TOTAL	**112 784**	**108 869**	**105 416**	**- 7 368**	**-6.5%**	**- 3 453**	**-3.2%**

6.2.3. GESTÃO DE CAPITAL

Os **Capitais Próprios** totalizaram 5,9 mil milhões de euros no final do 1º semestre de 2012, montante superior em 1,3 mil milhões ao observado em dezembro último (+27,2%). Para este comportamento, contribuíram em grande medida o aumento do **capital social** no montante de 750 milhões de euros ocorrido em junho, que o elevou para 5,9 mil milhões de euros, e a melhoria das **Reservas de Reavaliação** (+601 milhões, +44,4%).

CAPITAIS PRÓPRIOS (INDIVIDUAL)

SALDOS

(milhões de euros)	Jun. 2011	Dez. 2011	Jun. 2012	Variação Jun./12 face a Jun./11 Absol.	Variação Jun./12 face a Jun./11 %	Variação Jun./12 face a Dez./11 Absol.	Variação Jun./12 face a Dez./11 %
Capital	5 050	5 150	5 900	850	16,8%	750	14,6%
Reservas de reavaliação	-909	-1 353	-752	157	17,3%	601	44,4%
Out. reservas e result. transitados	1 265	1 183	854	-411	-32,5%	-329	-27,8%
Resultado do exercício	96	-316	-72	-168	-174,3%	245	-77,3%
Total	**5 503**	**4 664**	**5 930**	**427**	**7,8%**	**1 267**	**27,2%**

7. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS NO 2º SEMESTRE DE 2012

O segundo semestre de 2012 será marcado por um fraco crescimento económico. Com os riscos de inflação muito reduzidos, os bancos centrais terão margem para implementar políticas monetárias ainda mais expansionistas, com reforço, quando necessário, de medidas não convencionais.

A conjuntura económica herdada do primeiro semestre do ano não é favorável. Alguns dos eventos que marcaram a primeira metade de 2012 irão estender-se ao segundo semestre com potencial de agravamento. Nomeadamente, o contágio da crise da dívida soberana aos países do centro da UEM e com peso mais relevante é um processo ainda em desenvolvimento, devendo condicionar de sobremaneira as expectativas económicas.

A sincronização das medidas de austeridade implementadas agora também em alguns dos países do centro e de maior dimensão terá um impacto significativo no crescimento económico durante o segundo semestre de 2012, e, consequentemente, nas projeções, as quais são já bastante conservadoras. Adicionalmente, subsiste uma grande imprevisibilidade no que concerne à capacidade de obter financiamento por parte de alguns dos países agora em maior risco, nomeadamente a Espanha e a Itália, derivado naturalmente da dimensão das suas economias.

Um desanuviamento ou um agravamento das incertezas acerca da viabilidade do projeto da UEM passa em grande medida pelo sucesso quanto ao desenvolvimento de três difíceis e importantes passos sobre os quais terão que ser tomadas decisões no segundo semestre: (i) qual o nível de voluntarismo do BCE consubstanciado numa política monetária mais expansionista, a qual está parcialmente já em curso embora indiretamente através de incentivos à reativação do mercado interbancário, (ii) qual o resultado do debate em torno da questão da mutualização da dívida, e, por fim, (iii) os detalhes acerca da edificação de uma união bancária ao nível da UEM, com todos os alicerces implícitos.

Os riscos não se resumem, porém, à Europa. Os EUA experimentaram uma desaceleração económica durante o primeiro semestre, também pelo efeito de contágio da UEM, e deverão igualmente ser forçados a implementar uma maior disciplina orçamental. A economia deverá continuar a crescer abaixo do potencial e, num semestre em que irão decorrer eleições, quer para o Congresso, quer para a Presidência, um dos focos de interesse será o de constatar se a Reserva Federal terá ou não que implementar a 3ª vaga de alívio quantitativa, isto é, reforçar os estímulos monetários à economia.

Os efeitos do abrandamento da atividade no bloco desenvolvido, em boa parte função do processo de desalavancagem por parte de empresas e de famílias, e as políticas fiscais contracionistas levadas a cabo pelos Governos, também serão sentidos nos mercados emergentes, contribuindo desta forma para tornar mais incertas as perspetivas em torno da conjuntura económica internacional.

Outros fatores de risco assinalável prendem-se com a instabilidade geopolítica no Médio Oriente, especialmente no Irão e na Síria, e o seu impacto nos preços da energia, a par ainda do processo de transição de poder na China em outubro.

Em Portugal, desenvolvimentos mais negativos em torno da questão da dívida soberana na UEM e uma contração maior do que a esperada em Espanha representam riscos que poderão refletir-se negativamente na economia na segunda metade do ano, tornando mais difícil alcançar as metas da consolidação orçamental.

Embora o processo de recapitalização e desalavancagem dos bancos portugueses prossiga a bom ritmo e dentro dos prazos, uma nova fase de deterioração da atividade iria contribuir para um agravamento do principal risco interno, aquele que está associado à evolução do desemprego, com consequências negativas para a qualidade da carteira de crédito dos bancos.

Num contexto em que o prémio de risco soberano para as economias permanece elevado e assim condiciona o risco de crédito e de liquidez da banca, estes dois fenómenos, ao tornarem mais premente a necessidade de desalavancagem da economia e do sistema financeiro, por um lado, e ao elevar as dúvidas quanto à capacidade de serem atingidos os níveis de capitalização acordados, condicionarão, de forma saliente, a atividade dos bancos portugueses.

A condução de política monetária por parte do BCE, nomeadamente quanto aos esforços de normalização do funcionamento do mercado monetário e à diminuição dos níveis de aversão ao risco dos investidores, afigura-se crucial para contribuir para uma redução do custo de financiamento e assim das pressões sentidas na margem financeira pelos bancos portugueses.

No tocante à área seguradora, a atividade continuará igualmente condicionada, no segundo semestre de 2012, pelo agravamento das manifestações da atual crise, num contexto de ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos que se vinham a acumular (em especial do défice externo e do défice do Orçamento do Estado) e de redução da disponibilidade de crédito e consequente "desalavancagem" da economia.

A diminuição do consumo (público e privado) e do investimento daqui decorrentes terão como aspetos positivos, por um lado, uma recuperação do equilíbrio com o exterior, devido ao efeito conjunto da redução das importações e do aumento das exportações; e, por outro, uma melhoria substancial do saldo primário do Orçamento do Estado – esta última muito por via da eliminação parcial dos subsídios de férias e de Natal.

De um modo geral, este enquadramento, com implicações negativas no poder de compra da população, não deixará de ter repercussões na atividade seguradora, manifestando-se, em particular, na redução da carteira de prémios e no aumento dos riscos associados ao negócio.

Por outro lado, em períodos de dificuldade surgem oportunidades específicas que não devem ser desaproveitadas, seja em termos de aprofundamento de processos de reorganização interna ou de resposta a novas necessidades de proteção, seja ainda no que respeita a possibilidades de internacionalização - em especial para mercados de interesse estratégico para o Grupo CGD.

Desde logo, um registo especial para a fusão entre a Fidelidade Mundial e a Império Bonança, formalizada neste primeiro semestre, a qual permitirá um novo e significativo avanço no sentido da concretização de ganhos de eficiência adicionais.

Numa outra perspetiva, a aquisição, ainda em 2011, de uma participação maioritária na Universal Seguros, companhia de direito angolano, permitiu iniciar a atividade neste mercado que se reveste de grande interesse estratégico, antevendo-se um incremento importante do volume de negócios na segunda metade do corrente ano.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

- Em 12 de junho, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. alienou a termo, fora de bolsa, 33 181 144 ações da ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A., representativas de 10,735 % do capital social e direitos de voto da ZON, à Jadeium B.V.. Em 2 de julho de 2012 realizou-se a transmissão das ações e a liquidação financeira da operação, no montante de 86 270 974,40 euros.

- Em 18 de julho de 2012, a Comissão Europeia autorizou temporariamente, nos termos das regras da UE em matéria de auxílios estatais, a operação de injeção de 1 650 milhões de euros de fundos próprios de base na Caixa Geral de Depósitos, S.A., anteriormente referida no presente documento, por razões de estabilidade financeira. Portugal comprometeu-se a apresentar um plano de reestruturação para a CGD no prazo de seis meses após a injeção. A Comissão tomará uma decisão definitiva sobre a compatibilidade da injeção de capital com as regras em matéria de auxílios estatais da UE aquando da avaliação do plano de reestruturação.

- Em 14 de agosto, a CGD vendeu no âmbito da OPA lançada pela Tagus, 9 milhões de ações que detinha no capital social da Brisa, ao preço unitário de 2,76 euros.

9. NOTAS FINAIS

Por deliberação social unânime por escrito de 30 de Março de 2012, o Estado Português, na qualidade de acionista único da CGD, deliberou o seguinte:

a) Proceder à aceitação da renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração, apresentada pelo Sr. Dr. Jorge Humberto Correia Tomé;

b) Eleger em sua substituição, para completar o mandato em curso, o Sr. Dr. José Pedro Cabral dos Santos, com início de funções no dia 29 de Março de 2012.

10. DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

Nos termos da alínea c) do n º 1 do artigo 246 º do Código de Valores Mobiliários, declaramos que as demonstrações financeiras condensadas relativas ao 1º semestre de 2012 tanto quanto é do nosso conhecimento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis e apresentam uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Caixa Geral de Depósitos, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e, bem ainda, que o relatório de gestão intercalar expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos no período a que se refere e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas para os seis meses seguintes.

11. DECLARAÇÃO SOBRE A AUDITORIA ÀS CONTAS

Nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Código de Valores Mobiliários, declaramos que a informação financeira relativa ao 1º semestre de 2012 da Caixa Geral de Depósitos, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação não foi sujeita a auditoria.

12. POSIÇÃO OBRIGACIONISTA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais)

Obrigacionistas Membros do Conselho de Administração:	Título	Nº títulos em 30/06/2012
Eng. Faria de Oliveira	Obrigações Caixa Valor Nacional 2010/2015 Obrigações Caixa Dia da Poupança 2010/2013	50 25
Dr. Norberto Rosa	Obrigações de Caixa Subordinadas – CGD 2007/2017 Obrigações Caixa Valor Nacional 2010/2015	200 40
Dr. Rodolfo Lavrador	Obrigações de Caixa Subordinadas – CGD 2008/2018 – 1ª em.	300
Dr. João Nuno Palma	Obrigações Subordinadas CGD – 2009/2019 – Aniversário Obrigações CGD 5,125% 2014	50 1
Dr. Álvaro Nascimento	Obrigações CGD 4,375% 2013	4
Dr. José Pedro Cabral dos Santos	Obrigações Caixa Valor Nacional 2010/2015	15
Cônjuge/Descend. de menor idade:		
Marina Maria Wolffensperger Faria de Oliveira	Obrigações Hipotecárias CGD 2016 Obrigações Caixa Valor Nacional 2010/2015	3 25

13. INDICAÇÃO SOBRE ACIONISTAS DA CGD

(Art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais)

Acionistas	Capital Social em 30/06/2012	% da Participação em 30/06/2012
Estado Português	5 900 000 000 Euros	100%

Lisboa, 29 de agosto de 2012

Conselho de Administração

Presidente	Eng. Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira
Vice-Presidente	Dr. José Agostinho Martins de Matos
Vogais	Prof. Doutor António do Pranto Nogueira Leite
	Dr. Norberto Emílio Sequeira da Rosa
	Dr. Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador
	Dr. Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz
	Dr. João Nuno de Oliveira Jorge Palma
	Dr. José Pedro Cabral dos Santos
	Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira
	Dr. Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa
	Prof. Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento

14. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

BALANÇOS INDIVIDUAIS

(euros)

	Notas (a)	30-06-2012 Ativo bruto	30-06-2012 Provisões, imparidade e amortizações	30-06-2012 Ativo líquido	31-12-2011 Ativo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	628 836 177	-	628 836 177	1 887 903 736
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	473 698 595	-	473 698 595	451 016 174
Ativos financeiros detidos para negociação	5	3 136 985 687	-	3 136 985 687	3 034 281 122
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	5	141 235 171	-	141 235 171	440 709 825
Ativos financeiros disponíveis para venda	6	16 206 342 529	(829 123 877)	15 377 218 652	14 014 580 794
Ativos financeiros com acordo de recompra	7	1 574 474 751	(2 889 844)	1 571 584 907	1 917 007 235
Aplicações em instituições de crédito	8	8 412 298 304	(13 827 540)	8 398 470 764	10 758 063 180
Crédito a clientes	9	69 387 024 476	(2 901 947 953)	66 485 076 523	67 074 988 393
Derivados de cobertura	10	121 388 677	-	121 388 677	106 887 443
Ativos não correntes detidos para venda		362 542 459	(66 931 140)	295 611 319	263 059 935
Propriedades de investimento		3 600 156	-	3 600 156	3 600 156
Outros ativos tangíveis		1 222 892 668	(752 457 217)	470 435 451	482 383 831
Ativos intangíveis		589 967 283	(476 493 491)	113 473 792	115 579 757
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	11	4 198 634 508	(239 747 806)	3 958 886 702	3 522 340 861
Ativos por impostos correntes	12	47 153 639	-	47 153 639	24 340 966
Ativos por impostos diferidos	12	1 260 941 171	-	1 260 941 171	1 395 281 945
Outros ativos	13	3 053 433 815	(122 287 295)	2 931 146 520	3 376 938 813
Total do ativo		**110 821 450 066**	**(5 405 706 163)**	**105 415 743 903**	**108 868 964 166**

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas (a)	30-06-2012	31-12-2011
Recursos de bancos centrais	14	9 080 634 686	9 015 597 149
Passivos financeiros detidos para negociação	10	2 733 471 619	2 510 065 118
Recursos de outras instituições de crédito	14	6 190 190 986	7 770 059 638
Recursos de clientes e outros empréstimos	15	57 295 852 311	57 856 002 055
Responsabilidades representadas por títulos	16	12 387 393 293	16 130 621 745
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	17	4 998 383 305	5 067 876 208
Derivados de cobertura	10	73 551 109	93 071 712
Provisões	18	1 074 206 834	1 059 667 763
Passivos por impostos correntes	12	68 487 601	1 484 313
Passivos por impostos diferidos	12	65 743 557	51 065 618
Outros passivos subordinados	19	2 962 478 933	2 160 728 835
Outros passivos	20	2 554 896 257	2 489 026 652
Total do passivo		99 485 290 491	104 205 266 806
Capital	21	5 900 000 000	5 150 000 000
Reservas de reavaliação	22	(751 871 752)	(1 352 870 872)
Outras reservas e resultados transitados	22	853 962 462	1 182 823 321
Resultado do período	22	(71 637 298)	(316 255 089)
Total do capital próprio		5 930 453 412	4 663 697 360
Total do passivo e do capital próprio		**105 415 743 903**	**108 868 964 166**

(*) Inclui a actividade em Portugal e a das Sucursais de França, Londres, Espanha, Luxemburgo, Nova Iorque, Grand Cayman, Timor, Zhuhai e Financeira Exterior (Madeira).
(a) Estas Notas encontram-se desenvolvidas no Anexo às Demonstrações Financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

Maria Fátima O. Melo F. Sanchas

O Conselho de Administração

Presidente: Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira

Vice-Presidente: José Agostinho Martins de Matos

Vogais: António do Pranto Nogueira Leite
Norberto Emílio Sequeira da Rosa
Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador
Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz
João Nuno de Oliveira Jorge Palma
José Pedro Cabral dos Santos
Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira
Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa
Álvaro José Barrigas do Nascimento

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS

(euros)

	Notas (a)	30-06-2012	30-06-2011
Juros e rendimentos similares	23	2 706 971 021	2 506 424 638
Juros e encargos similares	23	(2 259 526 908)	(1 987 626 075)
MARGEM FINANCEIRA		**447 444 113**	**518 798 563**
Rendimentos de instrumentos de capital	24	113 983 224	170 191 101
Rendimentos de serviços e comissões	25	248 992 069	235 077 830
Encargos com serviços e comissões	25	(58 640 261)	(46 046 107)
Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	26	172 227 979	2 987 555
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	27	37 417 134	9 538 180
Resultados de reavaliação cambial	26	2 663 336	27 804 043
Resultados de alienação de outros ativos	28	(1 152 155)	(23 314 262)
Outros resultados de exploração	29	54 042 174	41 601 255
PRODUTO BANCÁRIO		**1 016 977 613**	**936 638 158**
Custos com pessoal	30	(248 506 357)	(280 844 626)
Gastos gerais administrativos	31	(164 799 171)	(170 936 099)
Amortizações do exercício		(49 346 658)	(51 693 936)
Provisões líquidas de reposições e anulações	18	(15 752 253)	(12 967 314)
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	18	(467 173 955)	(254 190 031)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	18	(99 347 524)	(20 183 201)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	18	(50 468 013)	(3 094 523)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		**(78 416 318)**	**142 728 428**
Impostos sobre lucros			
Correntes	12	(86 965 679)	(25 344 136)
Diferidos	12	93 744 699	(21 031 976)
		6 779 020	**(46 376 112)**
Resultado do Período		**(71 637 298)**	**96 352 316**
Número médio de ações ordinárias emitidas	21	1 030 000 000	1 010 000 000
Resultado por ação (Euros)		(0,07)	0,10

(*) Inclui a actividade em Portugal e a das Sucursais de França, Londres, Espanha, Luxemburgo, Nova Iorque, Grand Cayman, Timor, Zhuhai e Financeira Exterior (Madeira).
(a) Estas Notas encontram-se desenvolvidas no Anexo às Demonstrações Financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

Maria Fátima O. Melo F. Sanchas

O Conselho de Administração

Presidente:
Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira
Vice-Presidente:
José Agostinho Martins de Matos
Vogais:
António do Pranto Nogueira Leite
Norberto Emílio Sequeira da Rosa
Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador
Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz
João Nuno de Oliveira Jorge Palma
José Pedro Cabral dos Santos
Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira
Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa
Álvaro José Barrigas do Nascimento

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DO RENDIMENTO INTEGRAL

(milhares de euros)

	30-06-2012	30-06-2011
Alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda		
Variação no período	789 939	(1 083 574)
Ajustamentos de reclassificação da reserva de justo valor para resultados		
Reconhecimento de imparidade no período	93 207	20 813
Alienação de ativos financeiros disponíveis para venda	(37 417)	(9 538)
Efeito fiscal	(244 729)	284 618
Benefícios a empregados - amortização do impacto de transição		
Variação ocorrida no período	(16 728)	(16 728)
Efeito fiscal	4 690	4 685
Variações cambiais	(1 638)	3 506
Outros	1 071	464
Total do rendimento integral do período reconhecido em reservas	588 394	(795 756)
Resultado líquido do período	(71 637)	96 352
Total do rendimento integral do período	**516 756**	**(699 403)**

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

(milhares de euros)

	30-06-2012	30-06-2011
ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Fluxos operacionais antes das variações nos ativos e passivos		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	3 040 896	2 716 427
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(1 855 658)	(1 526 707)
Recuperação de capital e juros	13 927	13 047
Pagamentos a empregados e fornecedores	(429 652)	(484 197)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios	(10 007)	-
Outros resultados	37 288	60 790
	796 795	779 360
(Aumentos) diminuições nos ativos operacionais:		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	2 448 051	(1 522 024)
Ativos detidos para negociação e outros ativos avaliados ao justo valor através de resultados	381 132	730 076
Outros ativos	(69 454)	(79 636)
	2 759 729	(871 584)
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	(1 565 633)	(1 728 823)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(597 996)	4 584 793
Outros passivos	97 972	(289 205)
	(2 065 657)	2 566 764
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre lucros	1 490 866	2 474 540
Impostos sobre lucros	(53 810)	(48 645)
Caixa líquida das atividades operacionais	1 437 056	2 425 896
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Rendimentos de filiais e associados	49 108	42 425
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	70 536	55 215
Aquisições de investimentos em filiais e associadas, líquidas de alienações	(5 027)	(15 656)
Aquisições de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas de alienações	(209 935)	(853 908)
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis, líquidas de alienações	(35 200)	(49 409)
Caixa líquida das atividades de investimento	(130 518)	(821 333)
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Juros de passivos subordinados	(32 959)	(34 932)
Juros de responsabilidades representadas por títulos	(418 232)	(378 974)
Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos	791 186	(224 568)
Emissão de responsabilidades representadas por títulos, líquidas de reembolsos	(3 632 917)	(1 379 735)
Aumento de capital	750 000	-
Caixa líquida das atividades de financiamento	(2 542 923)	(2 018 209)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	**(1 236 385)**	**(413 646)**
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 338 920	1 414 248
Variação líquida de caixa e seus equivalentes	(1 236 385)	(413 646)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**1 102 535**	**1 000 603**

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS INDIVIDUAIS

(milhares de euros)

		Reservas de reavaliação				Outras reservas e resultados transitados					
	Capital	Reservas de justo valor	Reservas por impostos diferidos	Imobilizado	Total	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Total	Resultado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2010	5 050 000	(440 289)	110 280	208 998	(121 010)	853 455	397 105	(24 382)	1 226 178	51 547	6 206 715
Impacto decorrente da alteração da política contabilística relativa ao reconhecimento de perdas e ganhos atuariais associados a responsabilidades com benefícios pós-emprego (Nota 2.3)	-	-	-	-	-	-	(94 852)	-	(94 852)	-	(94 852)
Saldos em 31 de dezembro de 2010 - pró-forma	5 050 000	(440 289)	110 280	208 998	(121 010)	853 455	302 253	(24 382)	1 131 326	51 547	6 111 863
Distribuição do resultado do exercício de 2010:											
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	9 451	17 714	24 382	51 547	(51 547)	-
Outros movimentos registados diretamente nos capitais próprios:											
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	(1 072 299)	284 618	-	(787 681)	-	-	-	-	-	(787 681)
Amortização do impacto de transição para NCA relativo a benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	-	(12 044)	(12 044)	-	(12 044)
Variações cambiais em Sucursais	-	-	-	-	-	-	3 506	-	3 506	-	3 506
Reclassificações entre Reservas e Resultados Transitados	-	-	-	-	-	-	2 011	(2 011)	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	464	-	464	-	464
Total de ganhos e perdas do período reconhecidos nos capitais próprios	-	(1 072 299)	284 618	-	(787 681)	-	5 980	(14 054)	(8 074)	-	(795 756)
Resultado do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	96 352	96 352
Saldos em 30 de junho de 2011 - pró-forma	**5 050 000**	**(1 512 588)**	**394 898**	**208 998**	**(908 692)**	**862 906**	**325 947**	**(14 054)**	**1 174 799**	**96 352**	**5 412 460**
Saldos em 31 de dezembro de 2011	5 150 000	(2 052 719)	589 423	110 425	(1 352 871)	862 906	345 921	(26 004)	1 182 823	(316 255)	4 663 697
Distribuição do resultado do exercício de 2011:											
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	-	-	(316 255)	(316 255)	316 255	-
Outros movimentos registados diretamente nos capitais próprios:											
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	845 728	(244 729)	-	600 999	-	-	-	-	-	600 999
Amortização do impacto de transição para NCA relativo a benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	-	(12 039)	(12 039)	-	(12 039)
Variações cambiais em Sucursais	-	-	-	-	-	-	(1 638)	-	(1 638)	-	(1 638)
Reclassificações entre outras reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	-	(419)	419	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	1 071	-	1 071	-	1 071
Total de ganhos e perdas do período reconhecidos nos capitais próprios	-	845 728	(244 729)	-	600 999	-	(986)	(11 620)	(12 606)	-	588 394
Aumento do Capital Social	750 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	750 000
Resultado do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(71 637)	(71 637)
Saldos em 30 de junho de 2012	**5 900 000**	**(1 206 991)**	**344 694**	**110 425**	**(751 872)**	**862 906**	**344 935**	**(353 879)**	**853 962**	**(71 637)**	**5 930 453**

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

BALANÇOS CONSOLIDADOS

(euros)

ACTIVO	Notas (a)	30-06-2012 Ativo bruto	30-06-2012 Imparidade e amortizações	30-06-2012 Ativo líquido	31-12-2011 Ativo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	1 264 927 867	-	1 264 927 867	2 704 481 554
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	1 257 518 676	-	1 257 518 676	986 196 721
Aplicações em instituições de crédito	6	3 292 553 845	(13 727 455)	3 278 826 390	4 956 118 288
		5 815 000 388	(13 727 455)	5 801 272 933	8 646 796 563
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	7	4 111 815 726	-	4 111 815 726	4 131 709 466
Ativos financeiros disponíveis para venda	8	19 088 292 405	(946 598 026)	18 141 694 379	16 843 642 881
Ativos financeiros com acordo de recompra	9	412 974 139	-	412 974 139	777 953 832
Investimentos associados a produtos "Unit-linked"	10	623 810 285	-	623 810 285	584 878 996
Derivados de cobertura com reavaliação positiva	11	122 352 456	-	122 352 456	108 128 626
Investimentos a deter até à maturidade	12	2 502 442 391	-	2 502 442 391	2 837 379 183
		26 861 687 402	(946 598 026)	25 915 089 376	25 283 692 984
Crédito a clientes	13	81 366 937 289	(3 847 590 511)	77 519 346 778	78 247 625 326
Ativos não correntes detidos para venda	14	734 783 938	(126 384 808)	608 399 130	473 484 857
Propriedades de investimento		444 609 653	-	444 609 653	459 088 203
Outros ativos tangíveis		2 164 769 845	(1 064 026 519)	1 100 743 326	1 153 855 640
Ativos intangíveis		1 116 456 370	(685 214 305)	431 242 065	402 087 940
Investimentos em associadas	15	32 295 559	-	32 295 559	35 938 692
Ativos por impostos correntes	16	92 571 403	-	92 571 403	87 828 128
Ativos por impostos diferidos	16	1 670 836 381	-	1 670 836 381	1 928 680 350
Provisões técnicas de resseguro cedido	17	229 019 782	-	229 019 782	226 202 088
Outros ativos	18	4 041 031 003	(192 350 745)	3 848 680 258	3 620 000 563
Total do ativo		**124 569 999 013**	**(6 875 892 369)**	**117 694 106 644**	**120 565 281 334**

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas (a)	30-06-2012	31-12-2011
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	19	14 017 485 776	15 860 954 374
Recursos de clientes e outros empréstimos	20	70 394 484 860	70 587 491 118
Responsabilidades para com subscritores de produtos "Unit-linked"	10	623 810 275	584 878 996
Responsabilidades representadas por títulos	21	11 150 032 920	14 923 308 602
		82 168 328 055	86 095 678 716
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	11	2 151 531 412	1 918 487 993
Derivados de cobertura com reavaliação negativa	11	73 551 109	93 071 712
Passivos não correntes detidos para venda	14	107 286 277	-
Provisões para benefícios dos empregados	22	503 205 340	497 493 181
Provisões para outros riscos	22	390 904 320	389 991 013
Provisões técnicas de contratos de seguros	23	4 363 367 353	4 607 614 617
Passivos por impostos correntes	16	160 467 708	52 510 647
Passivos por impostos diferidos	16	191 396 208	166 219 860
Outros passivos subordinados	24	2 873 903 394	2 075 416 185
Outros passivos	25	3 853 666 159	3 470 589 733
Total do passivo		110 855 093 111	115 228 028 031
Capital	26	5 900 000 000	5 150 000 000
Reserva de justo valor	27	(1 196 933 520)	(2 078 222 234)
Outras reservas e resultados transitados	27	1 146 474 453	1 708 697 168
Resultado atribuível ao acionista da CGD	27	(12 713 088)	(488 424 904)
Capital próprio atribuível ao acionista da CGD		5 836 827 845	4 292 050 030
Interesses minoritários	28	1 002 185 688	1 045 203 273
Total do capital próprio		6 839 013 533	5 337 253 303
Total do passivo e do capital próprio		**117 694 106 644**	**120 565 281 334**

(a) Estas Notas encontram-se desenvolvidas no Anexo às Demonstrações Financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

Maria Fátima O. Melo F. Sanchas

O Conselho de Administração

Presidente: Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira

Vice-Presidente: José Agostinho Martins de Matos

Vogais: António do Pranto Nogueira Leite
Norberto Emílio Sequeira da Rosa
Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador
Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz
João Nuno de Oliveira Jorge Palma
José Pedro Cabral dos Santos
Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira
Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa
Álvaro José Barrigas do Nascimento

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

(euros)

	Notas (a)	30-06-2012	Pró-forma 30-06-2011
Juros e rendimentos similares	29	2 756 945 283	2 497 120 811
Juros e encargos similares	29	(2 037 281 275)	(1 695 087 339)
Rendimentos de instrumentos de capital	30	80 533 083	116 040 240
MARGEM FINANCEIRA ALARGADA		**800 197 091**	**918 073 712**
Rendimentos de serviços e comissões	31	347 311 033	315 291 881
Encargos com serviços e comissões	31	(89 589 502)	(67 345 955)
Resultados em operações financeiras	32	255 870 172	51 180 263
Outros resultados de exploração	33	57 312 726	65 171 775
PRODUTO DA ACTIVIDADE FINANCEIRA		**1 371 101 520**	**1 282 371 676**
MARGEM TÉCNICA DA ACTIVIDADE DE SEGUROS			
Prémios, líquidos de resseguro	34	614 289 499	635 645 990
Resultados em investimentos afectos a contratos de seguros	34	76 053 063	88 380 178
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	34	(396 758 924)	(461 294 578)
Comissões e outros proveitos e custos associados à atividade de seguros	34	(45 638 287)	(51 753 217)
		247 945 351	**210 978 373**
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA E SEGURADORA		**1 619 046 871**	**1 493 350 049**
Custos com pessoal	35	(443 418 404)	(469 982 212)
Outros gastos administrativos	36	(295 348 185)	(299 327 466)
Depreciações e amortizações		(87 919 900)	(89 274 305)
Provisões líquidas de anulações	22	(19 392 850)	(12 209 204)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	37	(483 301 648)	(349 267 195)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	37	(226 172 456)	(37 548 574)
Resultados em filiais detidas para venda	14	(1 433 268)	(27 784 686)
Resultados em empresas associadas		2 099 154	3 728 724
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E DE INTERESSES MINORITÁRIOS		**64 159 314**	**211 685 131**
Impostos sobre os resultados			
Correntes	16	(153 796 734)	(46 517 357)
Diferidos	16	96 510 473	(34 879 371)
		(57 286 261)	**(81 396 728)**
Resultado consolidado do período, do qual:		**6 873 053**	**130 288 403**
Interesses minoritários	28	(19 586 141)	(38 858 986)
RESULTADO CONSOLIDADO ATRIBUÍVEL AO ACCIONISTA DA CAIXA		**(12 713 088)**	**91 429 417**
Número médio de ações ordinárias emitidas	26	1 030 000 000	1 010 000 000
Resultado por ação (Euros)		(0,01)	0,09

(a) Estas Notas encontram-se desenvolvidas no Anexo às Demonstrações Financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

Maria Fátima O. Melo F. Sanchas

O Conselho de Administração

Presidente:
Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira
Vice-Presidente:
José Agostinho Martins de Matos
Vogais:
António do Pranto Nogueira Leite
Norberto Emílio Sequeira da Rosa
Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador
Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz
João Nuno de Oliveira Jorge Palma
José Pedro Cabral dos Santos
Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira
Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa
Álvaro José Barrigas do Nascimento

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL

(milhares de euros)

	30-06-2012	Pró-forma 30-06-2011
Alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda		
Variação no período	1 116 600	(1 581 579)
Ajustamentos de reclassificação da reserva de justo valor para resultados		
Reconhecimento de imparidade no período	128 174	26 910
Alienação de ativos financeiros disponíveis para venda	(46 725)	(4 910)
Efeito fiscal	(366 610)	431 755
Variações cambiais		
Variação no período	9 008	(72 365)
Ajustamentos de reclassificação da reserva cambial para resultados		
Reconhecimento de imparidade no período em ativos financeiros disponíveis para venda		
- Unidades de participação em moeda estrangeira	(6 185)	-
Efeito fiscal	745	3 453
Outros	(34 463)	(6 398)
Total do rendimento integral do período reconhecido em reservas	800 543	(1 203 134)
Resultado líquido do período	6 873	130 288
Total do rendimento integral do período do qual:	807 416	(1 072 845)
Interesses minoritários	3 462	(33 048)
Total do rendimento integral do período atribuível ao acionista da CGD	**810 878**	**(1 105 894)**

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

(milhares de euros)

	30-06-2012	30-06-2011
ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Fluxos operacionais antes das variações nos ativos e passivos		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	3 141 566	2 762 727
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(1 661 683)	(1 327 519)
Prémios recebidos (seguros)	584 467	612 923
Indemnizações pagas (seguros)	(678 843)	(730 590)
Recuperação de capital e juros	15 683	14 917
Pagamentos a empregados e fornecedores	(760 590)	(814 007)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios	(21 279)	(2 098)
Outros resultados	330 792	428 804
	950 114	945 157
(Aumentos) diminuições nos ativos operacionais:		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	1 750 471	(1 334 151)
Ativos detidos para negociação e outros ativos avaliados ao justo valor através de resultados	(41 272)	480 967
Outros ativos	(141 696)	37 422
	1 567 503	(815 762)
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	(1 878 817)	(1 309 520)
Recursos de clientes e outros empréstimos	280 445	3 867 042
Outros passivos	308 354	(804 053)
	(1 290 018)	1 753 469
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre lucros	1 227 599	1 882 864
Impostos sobre lucros	(49 838)	(79 859)
Caixa líquida das atividades operacionais	1 177 761	1 803 005
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Rendimentos de instrumentos de capital	92 292	116 088
Aquisições de filiais e associadas, líquidas de alienações	(100 189)	(1 195)
Aquisições de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas de alienações	223 814	(12 750)
Aquisições de ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, líquidas de alienações	(21 400)	(136 677)
Caixa líquida das atividades de investimento	194 517	(34 535)
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Juros de passivos subordinados	(32 614)	(30 183)
Juros de responsabilidades representadas por títulos	(403 973)	(358 849)
Dividendos pagos de ações preferenciais	(1 043)	(5 685)
Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos	792 085	(254 891)
Emissão de responsabilidades representadas por títulos, líquida de reembolsos	(3 644 965)	(1 486 923)
Aumento de Capital	750 000	-
Caixa líquida das atividades de financiamento	(2 540 510)	(2 136 531)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	**(1 168 232)**	**(368 061)**
Caixa e seus equivalentes no início do período	3 690 678	2 733 725
Variação líquida de caixa e seus equivalentes	(1 168 232)	(368 061)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**2 522 447**	**2 365 664**

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS

(milhares de euros)

			Outras reservas e resultados transitados						
	Capital	Reserva de justo valor	Outras reservas	Resultados transitados	Total	Resultado	Subtotal	Interesses minoritários	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2010	5 050 000	(507 360)	1 659 988	(143 564)	1 516 424	250 582	6 309 646	1 530 350	7 839 996
Impacto decorrente da alteração da política contabilística relativa ao reconhecimento de perdas e ganhos atuariais associados a responsabilidades com benefícios pós-emprego (Nota 2.3)	-	-	(109 319)	-	(109 319)	4 291	(105 028)	-	(105 028)
Saldos em 31 de dezembro de 2010 - pró-forma	5 050 000	(507 360)	1 550 669	(143 564)	1 407 104	254 873	6 204 617	1 530 350	7 734 967
Distribuição do lucro do exercício de 2010:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	230 491	24 382	254 873	(254 873)	-	-	-
Outros movimentos registados diretamente nos capitais próprios:									
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	(1 162 079)	23 192	-	23 192	-	(1 138 887)	11 063	(1 127 824)
Variações cambiais	-	-	(58 248)	-	(58 248)	-	(58 248)	(10 663)	(68 912)
Outros	-	-	(188)	-	(188)	-	(188)	(6 210)	(6 398)
Total de ganhos e perdas do período reconhecidos nos capitais próprios	-	(1 162 079)	(35 245)	-	(35 245)	-	(1 197 323)	(5 811)	(1 203 134)
Alterações no perímetro do Grupo	-	-	-	-	-	-	-	(98 303)	(98 303)
Aquisição de ações preferenciais emitidas pela Caixa Geral Finance	-	-	32 002	-	32 002	-	32 002	(34 474)	(2 472)
Dividendos de ações preferenciais e outros dividendos pagos a interesses minoritários	-	-	-	-	-	-	-	(17 573)	(17 573)
Reclassificações entre reservas e resultados transitados	-	-	6 045	(6 045)	-	-	-	-	-
Resultado do período	-	-	-	-	-	91 429	91 429	38 859	130 288
Saldos em 30 de junho de 2011 - pró-forma	**5 050 000**	**(1 669 439)**	**1 783 962**	**(125 227)**	**1 658 734**	**91 429**	**5 130 724**	**1 413 048**	**6 543 771**
Saldos em 31 de dezembro de 2011	5 150 000	(2 078 222)	1 833 961	(125 264)	1 708 697	(488 425)	4 292 050	1 045 203	5 337 253
Distribuição do resultado do exercício de 2011:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	(172 170)	(316 255)	(488 425)	488 425	-	-	-
Outros movimentos registados diretamente nos capitais próprios:									
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	881 289	(41 550)	-	(41 550)	-	839 738	(8 300)	831 438
Variações cambiais	-	-	4 191	-	4 191	-	4 191	(623)	3 568
Outros	-	-	(20 338)	-	(20 338)	-	(20 338)	(14 125)	(34 463)
Total de ganhos e perdas do período reconhecidos nos capitais próprios	-	881 289	(57 697)	-	(57 697)	-	823 591	(23 048)	800 543
Aumento de Capital	750 000	-	-	-	-	-	750 000	-	750 000
Alterações no perímetro do Grupo	-	-	(16 590)	-	(16 590)	-	(16 590)	(16 287)	(32 877)
Dividendos de ações preferenciais e outros dividendos pagos a interesses minoritários	-	-	-	-	-	-	-	(21 869)	(21 869)
Aquisição de ações preferenciais emitidas pela Caixa Geral Finance	-	-	490	-	490	-	490	(1 400)	(910)
Reclassificações entre reservas e resultados transitados	-	-	2 793	(2 793)	-	-	-	-	-
Resultado do período	-	-	-	-	-	(12 713)	(12 713)	19 586	6 873
Saldos em 30 de junho de 2012	**5 900 000**	**(1 196 934)**	**1 590 787**	**(444 312)**	**1 146 474**	**(12 713)**	**5 836 828**	**1 002 186**	**6 839 014**

[Folha propositadamente deixada em branco]

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

[Folha propositadamente deixada em branco]

15. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Caixa ou CGD), fundada em 1876, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A transformação em sociedade anónima ocorreu em 1 de setembro de 1993, através do Decreto - Lei nº 287/93, de 20 de agosto, que aprovou igualmente os respetivos estatutos. Em 23 de julho de 2001, a Caixa incorporou por fusão o Banco Nacional Ultramarino, S.A. (BNU).

A CGD desenvolve a sua atividade numa ótica de banca universal, atuando também, diretamente ou através de empresas do Grupo, nas áreas de seguros, banca de investimento, corretagem, capital de risco, imobiliário, gestão de ativos, crédito especializado, comércio eletrónico e atividades culturais.

Para a realização das suas operações, em 30 de junho de 2012 a Caixa contava com uma rede nacional de 857 agências, uma Sucursal em França com 46 agências, uma Sucursal em Timor com 8 agências, uma Sucursal em Luxemburgo com duas agências e Sucursais em Espanha, Londres, Nova Iorque, Ilhas Cayman e Zhuhai e uma Sucursal Financeira Exterior na Madeira.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras da Sede são agregadas com as das Sucursais, o que representa a sua atividade global (ou atividade individual). Todos os saldos e transações entre a Sede e as Sucursais foram eliminados no processo de agregação das respetivas demonstrações financeiras.

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da CGD foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro e das Instruções nº 23/2004 e nº 9/2005, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 3 do Artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

As NCA correspondem genericamente às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adotadas pela União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal. No entanto, nos termos do Aviso nº 1/2005, existem as seguintes exceções com impacto nas demonstrações financeiras da Caixa:

i. Valorimetria do crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (crédito e contas a receber) – os créditos são registados pelo valor nominal, não podendo ser classificados em outras categorias e, como tal, não podem ser registados pelo justo valor;

ii. Provisionamento do crédito e valores a receber – são definidos níveis mínimos de provisionamento de acordo com o disposto no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelos Avisos nº 8/03 e nº 3/05 do Banco de Portugal. Este normativo abrange também o provisionamento de responsabilidades representadas por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga;

iii. Os ativos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o seu registo pelo justo valor, conforme permitido pela Norma IAS 16 – Ativos fixos tangíveis. Como exceção, é permitido o registo de reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais - valias resultantes são registadas em "Reservas de reavaliação".

Adicionalmente, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 12/2001, aditado pelo Aviso nº 7/ 2008, de 14 de outubro, o impacto de transição para as NCA apurado com referência a 31 de dezembro de 2004, no que respeita a benefícios dos empregados pós-emprego, foi registado pela Caixa em custos diferidos, estando a ser reconhecido por contrapartida de resultados transitados ao longo de um período de 8 anos, com exceção da parte referente a responsabilidades por cuidados médicos pós-emprego, em que o período a considerar são 10 anos.

As demonstrações financeiras da CGD para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2012 são apresentadas em conformidade com os requisitos definidos pelo IAS 34 – "Relato Financeiro Intercalar" e não incluem a totalidade da informação requerida no âmbito da preparação das demonstrações financeiras anuais.

No decorrer do exercício de 2011, a Caixa procedeu à alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais associados a responsabilidades com benefícios pós-emprego, conforme descrito na Nota 2.3 abaixo. Em resultado desta alteração, as demonstrações financeiras foram reexpressas considerando os efeitos da aplicação retrospetiva dos novos critérios de contabilização adotados. As políticas contabilísticas descritas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

2.2. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB) e interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretation Commitee" (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia

No decorrer do primeiro semestre de 2012 a Caixa adotou na preparação das suas demonstrações financeiras a seguinte norma emitida pelo IASB e endossada pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012:

- IFRS 7 – "Instrumentos financeiros: Divulgações" (Emendada) – As alterações efetuadas ao normativo introduzem clarificações quanto à natureza e extensão das divulgações efetuadas no âmbito da exposição a instrumentos financeiros. Adicionalmente, pretendem melhorar a qualidade das divulgações referentes a operações de transferência de ativos financeiros como são exemplo as operações de securitização. As alterações ao normativo são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de julho de 2011.

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- IFRS 9 – "Instrumentos financeiros" – Este normativo representa a primeira fase do processo de alterações em curso ao IAS 39 – "Instrumentos financeiros: Classificação e mensuração" e IFRS 7 – "Instrumentos financeiros: Divulgações". O texto do novo normativo introduz alterações aos atuais critérios de classificação e mensuração de ativos financeiros, sendo de destacar:

  Classificação e mensuração de ativos financeiros

  a) Os instrumentos de dívida que sejam detidos com o objetivo de recebimento dos fluxos contratuais (não sendo como tal geridos em função de variações do seu justo valor), sendo esses fluxos representativos somente de pagamentos de capital e juros sobre o montante do investimento inicial, deverão ser mensurados pelo seu custo amortizado. Os instrumentos de dívida não enquadráveis nestas características deverão ser mensurados pelo seu justo valor por contrapartida de resultados do exercício;

  b) Os instrumentos de capital deverão ser mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados, encontrando-se disponível uma opção para designação irrevogável destes instrumentos que não sejam detidos para negociação, no momento do seu reconhecimento inicial, para mensuração ao justo valor por contrapartida de capitais próprios. A utilização desta opção determina que as posteriores valorizações do instrumento (incluindo valias realizadas nas vendas mas excluindo dividendos recebidos) sejam integralmente reconhecidos por contrapartida de uma rubrica de reservas;

  c) O enquadramento da classificação e mensuração de ativos financeiros com derivados embutidos deverá ser efetuado considerado a totalidade das características do

instrumento, deixando de ser possível proceder à separação do derivado e do contrato de acolhimento;

d) Encontra-se igualmente disponível uma opção de valorização ao justo valor por contrapartida de resultados para instrumentos de dívida enquadráveis na categoria de valorização ao custo amortizado, desde que em resultado desta alteração se reduza de forma significativa uma inconsistência contabilística que de outro modo subsistiria;

e) Sendo de aplicação retrospetiva, deverão, no entanto, ser considerados no âmbito da classificação e mensuração dos ativos financeiros de acordo com os novos requisitos do IFRS 9, os factos e circunstâncias em vigor na data da primeira aplicação (independentemente das circunstâncias e objetivos considerados na data do reconhecimento inicial dos ativos que permaneçam em balanço na data de referência para adoção da norma).

Requisitos de contabilização de passivos financeiros

f) Relativamente a passivos financeiros designados na opção de mensuração pelo seu justo valor, a componente associada a alterações no risco de crédito próprio deverá ser registada por contrapartida de reservas, sendo o remanescente desta valorização reconhecida por contrapartida de resultados;

g) Instrumentos financeiros derivados passivos cuja liquidação seja feita sob a forma de entrega de instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado de forma fiável, deverão, aida assim, ser mensurados ao justo valor.

A adoção desta norma é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2015.

- IFRS 7 – "Instrumentos financeiros: Divulgações" (emendada). O texto do novo normativo é modificado de forma a incluir divulgações específicas a apresentar no exercicio de adoção da IFRS 9, com o objetivo de permitir aos utilizadores das demonstrações financeiras a reconciliação entre as categorias e linhas de balanço apresentadas em conformidade com os requisitos da IAS 39, e as novas categorias e linhas de balanço apresentadas de acordo com as disposições do novo normativo.

- IFRS 13 – "Mensuração ao justo valor" – A IFRS 13 estabelece um quadro transversal a aplicar à mensuração inicial e subsequente de um ativo ou passivo ao justo valor, sempre que esta mensuração seja requerida por outro normativo. Vem igualmente definir o enquadramento das divulgações a prestar relativas a ativos e passivos mensurados ao justo valor. Este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, sendo permitida a adoção antecipada.

- IAS 19 – "Benefícios a empregados" (emendada) - A revisão do texto do normativo, elimina o método do corredor obrigando as entidades a reconhecer as variações ocorridas nos ativos do fundo e nas responsabilidades com planos de benefício definido, no periodo a que se referem. O texto revisto da norma é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, sendo permitida a adoção antecipada.

- "The Package of five"

Em maio de 2011 o IASB emitiu um conjunto de cinco normas relativas aos elementos a observar no âmbito da preparação de demonstrações financeiras consolidadas e ao tratamento de operações entre empreendedores. Desta forma foram emitidas emendas à IAS 27 – "Demonstrações financeiras consolidadas e separadas" e 28 – "Investimentos em associadas" assim como os novos normativos IFRS 10 - "Demonstrações financeiras Consolidadas", IFRS 11 – "Empreendimentos conjuntos" e IFRS 12 – "Divulgações de interesses em outras entidades". Cada um destes normativos é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, sendo permitida a adoção antecipada. A adoção antecipada de um dos normativos que integram o "Package of five" torna-se extensiva aos restantes.

- IFRS 10 – "Demonstrações financeiras consolidadas" e IAS 27 – "Demonstrações financeiras separadas" (Emendada) – A IFRS 10 revoga a SIC - 12 "Consolidação – Entidades com finalidade especial" e baseia-se no texto da IAS 27 em matérias respeitantes ao âmbito de aplicação e critérios de preparação de demonstrações financeiras consolidadas. O novo normativo estabelece os princípios para apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou mais entidades. A definição de controlo é estabelecida como base única de consolidação, existindo controlo sempre que uma entidade esteja exposta ou tenha direito aos rendimentos variáveis de uma entidade, tendo, adicionalmente, a capacidade de influenciar esses mesmos rendimentos. A IAS 27 (Emendada) retém apenas a contabilização e os requisitos de divulgação aplicáveis à preparação de demonstrações financeiras individuais.

- IFRS 11 – "Empreendimentos conjuntos" – O IFRS 11 revoga e substitui a IAS 31 – "Interesses em empreendimentos conjuntos" e a SIC - 13 - "Entidades conjuntamente controladas – contribuições não monetárias por empreendedores". O novo normativo vem estabelecer os critérios para a identificação, classificação e tratamento contabilístico de empreendimentos conjuntos, com base nos direitos e obrigações que as partes envolvidas detêm na transação.

- IAS 28 – "Investimentos em associadas" (Emendada) – O texto emendado da IAS 28 regula a contabilização de investimentos em associadas e estabelece os requisitos para aplicação do método de equivalência patrimonial na contabilização de investimentos em associadas e joint ventures, sendo aplicável a entidades com controlo conjunto ou influência significativa sobre outras.

- IFRS 12 – "Divulgações de interesses em outras entidades" – Este normativo estabelece os requisitos de divulgação relativos a investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, com o objetivo de permitir avaliar a natureza e riscos que as participações detidas nestas entidades representam para a posição financeira, "performance" e fluxos de caixa da entidade investidora.

Em junho de 2012, o IASB publicou um documento que pretende clarificar aspetos relativos ao *guidance* de adoção dos IFRS 10 -"Demonstrações financeiras consolidadas", IFRS 11- "Empreendimentos conjuntos" e IFRS 12 "Divulgações de interesses em outras entidades", e que introduz emendas ao texto dos referidos normativos.

- "Annual Improvements to IFRS 2009-2011 Cycle"

O documento publicado pelo IASB em Maio de 2012 pretende fazer um conjunto de emendas aos normativos IFRS 1 – "Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro", IAS 1 – "Apresentação das demonstrações financeiras", IAS 16 – "Ativos fixos tangíveis", IAS 32 – "Instrumentos financeiros: Apresentação", e IAS 34 – "Relato financeiro intercalar". As emendas emitidas são de aplicação retrospectiva e obrigatória para periodos económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, sendo permitida a sua aplicação antecipada. São de destacar as seguintes emendas:

- IAS 1 – "Apresentação das demonstrações financeiras"(Emendada): As emendas introduzidas ao texto do normativo pretendem clarificar que a apresentação de informação comparativa é obrigatória apenas na extensão dos requisitos mínimos estipulados por este normativo. O texto alterado clarifica ainda que em caso de alteração retrospetiva de políticas contabilísticas ou reclassificações efectuadas pela entidade, a apresentação de um saldo de abertura do periodo comparativo à demonstração da posição financeira é mandatória apenas quando as alterações efectuadas tenham um impacto material nas demonstrações financeiras. A IAS 1 emendada não prevê a obrigatoriedade de apresentação de notas explicativas ao saldo de abertura do periodo comparativo.

- IAS 32 – "Instrumentos Financeiros: Apresentação"(Emendada): A emenda emitida define que o montante de imposto calculado sobre a distribuição de rendimentos de instrumentos de capital e custos de transação deverá ser registado em conformidade com os requisitos da IAS 12 – " Imposto sobre o rendimento".

- IAS 34 – "Relato financeiro intercalar"(Emendada): As principais alterações introduzidas pelo normativo emendado, dizem respeito ao relato por segmentos no contexto do reporte financeiro intercalar, nomeadamente ao requisito de divulgação separada dos activos e passivos totais por segmento reportável, sempre que esta informação seja providenciada regularmente ao orgão de gestão e haja alterações significativas aos montantes apresentados no último reporte anual.

Apesar de não se encontrar ainda disponível uma avaliação do impacto da adoção das normas e interpretações acima referidas na preparação das demonstrações financeiras individuais da Caixa, o Conselho de Administração entende que a sua aplicação não apresentará um impacto materialmente relevante para as mesmas.

2.3. Alteração de política contabilística – IAS 19 – Ganhos e perdas atuariais associados a responsabilidades com benefícios pós-emprego

Em 31 de dezembro de 2011 a Caixa procedeu à alteração da política de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais associados a responsabilidades com pensões e assistência médica a empregados.

Conforme disposições constantes da IAS 19 – "Benefícios a empregados" (parágrafo 93.A), os desvios atuariais e financeiros decorrentes das diferenças observadas entre os pressupostos utilizados na determinação de responsabilidades e do rendimento esperado dos ativos que se lhe encontram afetos e os valores efetivamente verificados, assim como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais ocorridos no exercício, passaram a ser integralmente registados por contrapartida de capital próprio, quando até essa data estes eram diferidos numa rubrica de ativo ou passivo (o designado "corredor"), até ao limite de 10% do valor atual das responsabilidades por serviços passados ou do valor do fundo de pensões (ou quando aplicável das provisões constituídas), dos dois o maior. Na eventualidade de o valor dos desvios atuariais e financeiros exceder o corredor, estes eram reconhecidos por contrapartida de resultos do exercício no decorrer do período de tempo médio até à idade normal de reforma dos colaboradores abrangidos pelo plano.

Esta alteração na forma de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais, permite relevar de imediato nas demonstrações financeiras da Caixa os efeitos da aplicação dos termos constantes no texto revisto da IAS 19 (conforme publicado pelo IASB no decorrer do mês de junho de 2011), o qual vem eliminar a opção de diferimento do reconhecimento das variações ocorridas nas responsabilidades com planos de benefício definido. O texto revisto da norma é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, não se encontrando ainda endossado pela União Europeia.

É igualmente entendimento da Caixa que o reconhecimento imediato dos ganhos e perdas atuariais e financeiros no momento em que ocorrem, permitirá uma mais adequada apresentação das suas demonstrações financeiras, uma vez que os custos inerentes a estas responsabilidades se encontrarão já integralmente refletidos no valor do capital próprio.

De forma a refletir adequadamente os efeitos da alteração de política contabilística, a Caixa procedeu à reexpressão das suas demonstrações financeiras nos períodos comparativos apresentados, sendo de destacar os seguintes impactos:

	01-01-2010	31-12-2010	30-06-2011
Capitais próprios estatutários antes da alteração de política contabilística	5.845.529	6.202.424	5.503.021
Impacto do reconhecimento de ganhos e perdas atuariais em outras reservas			
. Pensões	(185.797)	(67.857)	(64.420)
. Plano Médico	(101.402)	(65.307)	(62.720)
	(287.198)	(133.163)	(127.139)
Efeito fiscal	75.447	38.311	36.578
	(211.751)	**(94.852)**	**(90.561)**
Reversão dos (ganhos) / perdas atuariais reconhecidos por contrapartida de resultados do período (amortizações dos desvios acima do corredor)		6.024	-
Efeito fiscal		(1.733)	-
		4.291	**-**
Capitais próprios reexpressos (pró-forma)	5.633.778	6.111.863	5.412.460
Resultado do período			
Antes da alteração de política contabilística		47.256	96.352
Após alteração de política contabilística		51.547	96.352
Resultados por ação			
Antes da alteração de política contabilística		0,057	0,095
Após alteração de política contabilística		0,057	0,095

2.4. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As contas da Caixa e das Sucursais são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que operam (denominada "moeda funcional"). Nas contas globais, os resultados e posição financeira são expressos em Euros, a moeda funcional da Caixa.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais, as transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como ações, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

De forma a mitigar a sua exposição a risco cambial, a Caixa utiliza instrumentos financeiros derivados como "forwards" e "swaps cambiais". As políticas contabilísticas utilizadas no registo destas operações são descritas na Nota 2.5. d) abaixo.

Nas contas globais, os ativos e passivos de Sucursais com moeda funcional distinta do Euro são convertidos à taxa de câmbio de fecho, sendo os proveitos e custos convertidos à taxa de câmbio média do período. As diferenças resultantes da conversão cambial, de acordo com este método, são registadas em "Outras reservas" do capital próprio.

2.5. Instrumentos financeiros

a) Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores

Valorimetria

Conforme descrito na Nota 2.1, estes ativos são registados de acordo com as disposições do Aviso nº 1/2005, do Banco de Portugal. Deste modo são registados pelo valor nominal, sendo os respetivos proveitos, nomeadamente juros e comissões, reconhecidos ao longo do período das operações, quando se tratem de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês. Sempre que aplicável, as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes aos ativos incluídos nesta categoria são igualmente periodificados ao longo do período de vigência dos créditos.

Desreconhecimento

De acordo com a Norma IAS 39, os créditos apenas são removidos do balanço ("desreconhecimento") quando a Caixa transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção. Relativamente às operações de titularização de créditos efetuadas pela Caixa (Nota 17), os procedimentos adotados foram os seguintes:

- No que respeita à operação de titularização de crédito à habitação efetuada em novembro de 2003, a Caixa utilizou a possibilidade permitida pela Norma IFRS 1 de não aplicar retrospectivamente os requisitos de desreconhecimento a operações efetuadas antes de 1 de janeiro de 2004. Deste modo, os créditos titularizados não estão registados no balanço da Caixa.

- Relativamente à operação de titularização de crédito à habitação efetuada em novembro de 2010, a Caixa não procedeu ao seu desreconhecimento, uma vez que não se encontravam reunidos os requisitos que permitissem proceder à sua remoção do balanço. Desta forma os montantes em dívida de créditos titularizados mantêm-se contabilizados na rubrica "Créditos a clientes", tendo sido reconhecido um passivo financeiro associado aos ativos transferidos (Notas 2.5. c) e 17).

Provisionamento

O regime de provisionamento destes ativos corresponde ao definido no Aviso nº 3/95, de 30 de junho, do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 8/2003, de 30 de janeiro e pelo Aviso nº 3/2005, de 21 de fevereiro, e inclui as seguintes provisões para riscos de crédito:

i. Provisão para crédito e juros vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros. As percentagens provisionadas do crédito e juros vencidos dependem do tipo de garantias existentes e são função crescente do período decorrido desde a data de início do incumprimento.

ii. Provisão para créditos de cobrança duvidosa

Destina-se à cobertura dos riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, ou que estejam afetos a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas.

Nos termos do Aviso nº 3/95 consideram-se como créditos de cobrança duvidosa, os seguintes:

- As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respetivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:

  (i) excederem 25% do capital em dívida, acrescido dos juros vencidos;

  (ii) estarem em incumprimento há mais de:

  . seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;

  . doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos mas inferior a dez anos;

  . vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a dez anos.

  Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados de acordo com a percentagem das provisões constituídas para crédito vencido.

- Os créditos vincendos sobre um mesmo cliente se o crédito e juros vencidos de todas as operações relativamente a esse cliente, acrescidos do crédito vincendo abrangido pela alínea anterior, excederem 25% do crédito total, acrescido dos juros vencidos. Os créditos nestas condições são provisionados com base em metade das taxas de provisão aplicáveis aos créditos vencidos.

Em 30 de junho de 2012 o saldo desta provisão é superior ao limite mínimo definido pelo Banco de Portugal, com o objetivo de refletir o diferencial face à imparidade calculada de acordo com os requisitos do IAS 39.

Provisão para risco-país

Destina-se a fazer face aos problemas de realização de todos os ativos financeiros e extrapatrimoniais sobre residentes de países considerados de risco pelo Banco de Portugal, qualquer que seja o instrumento utilizado ou a natureza da contraparte, com exceção:

- Dos domiciliados em sucursal estabelecida nesse país, expressos e pagáveis na moeda desse país, na medida em que estejam cobertos por recursos denominados nessa moeda;

- Das participações financeiras;

- Das operações com sucursais de instituições de crédito de um país considerado de risco, desde que estabelecidas em Estados membros da União Europeia;

- Dos que se encontrem garantidos por entidades indicadas no número 1 do artigo 15º do Aviso nº 3/95, do Banco de Portugal, desde que a garantia abranja o risco de transferência;

- Das operações de financiamento de comércio externo de curto prazo, que cumpram as condições definidas pelo Banco de Portugal.

As necessidades de provisões são determinadas por aplicação das percentagens fixadas pelo Banco de Portugal, o qual classifica os países e territórios segundo grupos de risco.

iii. Provisão para riscos gerais de crédito

Encontra-se registada no passivo, e destina-se a fazer face aos riscos de cobrança do crédito concedido e garantias e avales prestados.

Esta provisão é calculada por aplicação das seguintes percentagens genéricas à totalidade do crédito e garantias e avales prestados, excluindo as responsabilidades incluídas na base de cálculo das provisões para crédito e juros vencidos e créditos de cobrança duvidosa:

- 1,5% no que se refere ao crédito ao consumo e às operações de crédito a particulares, cuja finalidade não possa ser determinada;

- 0,5% relativamente ao crédito garantido por hipoteca sobre imóvel ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário;

- 1% no que se refere ao restante crédito concedido.

O efeito da constituição desta provisão é reconhecido na rubrica "Provisões líquidas de reposições e anulações", da demonstração de resultados.

Anulações de capital e juros

Periodicamente, a Caixa abate ao ativo os créditos considerados incobráveis por utilização das provisões constituídas, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e aprovação da Comissão Executiva. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao ativo são refletidas na demonstração de resultados na rubrica "Outros resultados de exploração".

De acordo com as políticas em vigor no Grupo CGD, os juros de créditos vencidos sem garantia real são anulados até três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados.

Os juros de crédito vencido relativamente a créditos garantidos por hipoteca ou com outras garantias reais não são anulados desde que o valor acumulado do capital em dívida e dos juros vencidos seja inferior ao valor atribuído à garantia, sendo provisionados de acordo com as percentagens previstas no Aviso nº 3/2005 do Banco de Portugal.

b) Outros ativos financeiros

Os restantes ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor. No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente atribuíveis à transação são registados na rubrica "Encargos com serviços e comissões". Nas restantes categorias, estes custos são acrescidos ao valor do ativo. Quando do reconhecimento inicial estes ativos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros detidos para negociação, que correspondem essencialmente a títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura; e
- Ativos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados ("Fair Value Option"). Esta designação encontra-se limitada a situações em que a sua adoção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:
  - Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração ("accounting mismatch") que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar ativos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;
  - Grupos de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas e informação sobre os mesmos seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.
  - Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:
    - Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;
    - Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efetuada.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do exercício, nas rubricas de "Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados". Os juros são refletidos nas rubricas apropriadas de "Juros e rendimentos similares".

ii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Dada a restrição estabelecida no Aviso nº 1/2005, esta categoria inclui apenas valores a receber de outras instituições de crédito.

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade e provisões para risco-país.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros:

- Títulos de rendimento variável não classificados como ativos ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com caráter de estabilidade;
- Obrigações e outros títulos de rendimento fixo;
- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, em "Reservas de reavaliação". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas nas rubricas de "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda" ou "Imparidade de outros ativos financeiros, líquida de reversões e recuperações", respetivamente.

Para efeitos da determinação dos resultados na venda, os ativos vendidos são valorizados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Os juros de instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em "Juros e rendimentos similares" da demonstração de resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica "Rendimentos de instrumentos de capital" quando é estabelecido o direito da CGD ao seu recebimento.

Reclassificação de ativos financeiros

Com a entrada em vigor da alteração ao IAS 39 em 13 de outubro de 2008, a Caixa passou a ter a possibilidade de reclassificar alguns ativos financeiros classificados como ativos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda para outras categorias de ativos financeiros. Continuaram a não ser permitidas quaisquer reclassificações para categorias de ativos financeiros ao justo valor através de resultados. Ao abrigo deste normativo, as reclassificações efetuadas até 1 de novembro de 2008 tiveram como data de referência 1 de julho de 2008. Reclassificações efetuadas posteriormente a esta data têm impacto a partir da data de referência da referida transferência entre as diferentes categorias de instrumentos financeiros.

A informação sobre as reclassificações efetuadas ao abrigo da referida alteração é apresentada na Nota 6.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros registados nas categorias de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Ativos financeiros disponíveis para venda" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de ativos financeiros é determinado por um órgão da Caixa independente da função de negociação, com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:
  - i) Preços ("bid prices") difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
  - ii) Cotações indicativas ("bid prices") obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como "market-makers";
  - iii) Modelos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo justo valor acrescido ou deduzido de proveitos ou custos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento dos juros é efetuado pelo método da taxa efetiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associadas a instrumentos financeiros valorizados pelo seu custo amortizado seja revista, o respetivo valor de balanço é ajustado para refletir os cash flows revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos cash flows futuros revistos à taxa de juro efetiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração de resultados.

c) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros detidos para negociação

Os passivos financeiros detidos para negociação incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, assim como títulos de rendimento fixo e variável transacionados em mercados ativos a descoberto (short selling).

Estes passivos encontram-se registados pelo respetivo justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de "Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados".

ii) Passivos financeiros associados a ativos transferidos

Esta rubrica inclui os passivos associados a operações de titularização de créditos ao consumo e à habitação cujos saldos não foram desreconhecidos na sequência da aplicação dos requisitos da Norma IAS 39 (Notas 2.5. a) e 17).

Estes passivos são inicialmente registados pelo valor recebido na cessão de créditos, sendo posteriormente valorizados pelo custo amortizado, de forma coerente com a valorização dos correspondentes ativos e as condições definidas na operação de titularização.

iii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de outras instituições de crédito e de clientes, obrigações emitidas, passivos subordinados e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em "Outros passivos".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

d) Derivados e contabilidade de cobertura

A Caixa realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

Subsequentemente, os derivados são registados ao justo valor, o qual é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização normalmente utilizadas no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados embutidos

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor com as respetivas variações refletidas em resultados.

O maior impacto deste procedimento no que respeita à atividade da CGD consiste na necessidade de separar e valorizar os derivados embutidos em depósitos e instrumentos de dívida, nomeadamente aqueles em que a remuneração não tem a natureza de juro (por exemplo, remunerações indexadas a cotações ou índices de ações, a taxas de câmbio, etc.). No momento da separação, o derivado é registado pelo respetivo justo valor, correspondendo o valor inicial do contrato de base à diferença entre o valor total do contrato combinado e a reavaliação inicial do derivado. Deste modo, não é reconhecido qualquer resultado no registo inicial da operação.

Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objetivo de cobertura da exposição da CGD a riscos inerentes à sua atividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização das regras de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, dependem do cumprimento das regras definidas na Norma IAS 39.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a Caixa apenas utiliza coberturas de exposição à variação do justo valor dos instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas "Coberturas de justo valor".

Para todas as relações de cobertura, a Caixa prepara no início da operação documentação formal, que inclui no mínimo os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Mensalmente, são efetuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efetuados testes de eficácia prospetivos, de forma a estimar a eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do período. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, nomeadamente através do apuramento de uma eficácia entre 80% e 125%, a Caixa reflete igualmente no resultado do período a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto nas rubricas de "Resultados em ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados". No caso de instrumentos que incluem uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são refletidos em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares", da margem financeira.

Sempre que as coberturas deixem de satisfazer os requisitos para aplicação de contabilidade de cobertura definidos na Norma, ou caso a Caixa revogue esta designação, a contabilidade de cobertura é descontinuada. Nestas situações, os ajustamentos efetuados aos elementos cobertos até à data em que a contabilidade de cobertura deixa de ser eficaz ou é decidida a revogação dessa designação passam a ser refletidos em resultados pelo método da taxa efetiva até à maturidade do ativo ou passivo financeiro.

A Caixa decidiu a revogação da designação de cobertura a partir de 1 de outubro de 2008 e já no decorrer do exercício de 2009 relativamente a um conjunto e swaps que estavam a cobrir risco de taxa de juro de passivos emitidos. Os ganhos gerados nesses swaps a partir dessa data, foram registados em "Resultados em ativos e passivos financeiros detidos para negociação – em derivados - taxa de juro".

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no ativo e passivo, respetivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas de balanço onde se encontram registados esses instrumentos.

Derivados de negociação

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, de acordo com a Norma IAS 39, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da Norma IAS 39, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos em que não se tratem de micro-coberturas, ou pelos resultados dos testes de eficácia se situarem fora do intervalo permitido pela Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objetivo de "trading".

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de "Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados", com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Ativos financeiros detidos para negociação" e "Passivos financeiros detidos para negociação", respetivamente.

e) Imparidade de ativos financeiros

Ativos financeiros ao custo amortizado

A CGD efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado excluindo, conforme referido na Nota 2.1., o crédito a clientes e as contas a receber.

A identificação de indícios de imparidade foi efetuada numa base individual.

De acordo com a Norma IAS 39, são considerados os seguintes eventos como constituindo indícios de imparidade em ativos financeiros mantidos ao custo amortizado:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, como atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;

- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.5. b), os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica "Reservas de reavaliação".

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos - valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, na rubrica "Imparidade de outros ativos financeiros, líquida de reversões e recuperações".

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para ativos registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pela Caixa uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados foram considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos valias potenciais superiores a 50%, face ao respetivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 24 meses.

Adicionalmente, foi ainda considerada como evidência objetiva de imparidade a existência de menos valias potenciais superiores a 30% que se tenham mantido por mais de nove meses.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas em "Reservas de

reavaliação". Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do período.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Caixa efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do período. As perdas por imparidade nestes ativos não podem igualmente ser revertidas.

2.6. Ativos recebidos por recuperação de créditos

Os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos são registados pelo valor de arrematação, por contrapartida de uma rubrica de "Outros passivos". Esta última rubrica é regularizada quando os respetivos processos judiciais se encontram concluídos, por contrapartida dos créditos vencidos. Os bens são subsequentemente registados em "Ativos não correntes detidos para venda".

Estes ativos não são amortizados. Periodicamente, são efetuadas avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de créditos. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade.

Pela venda dos bens arrematados procede-se ao seu abate do ativo, sendo os respetivos ganhos ou perdas registados nas rubricas "Outros proveitos e custos de exploração".

2.7. Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento não são amortizadas, sendo registadas ao justo valor, determinado anualmente com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor são refletidas em resultados, nas rubricas de "Outros proveitos e custos de exploração".

2.8. Outros ativos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, reavaliado ao abrigo das disposições legais aplicáveis e deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do período, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50 - 100
Equipamento:	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	3 - 8
Instalações interiores	3 - 10
Material de transporte	4 - 6
Equipamento de segurança	4 - 10

Os terrenos não são objeto de amortização.

As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pela Caixa como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas nesta rubrica e amortizadas, em média, ao longo de um período de 10 anos.

As amortizações são registadas em custos do período.

Periodicamente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do período, na rubrica "Imparidade de outros ativos". As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

A CGD avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada dos seus ativos tangíveis.

2.9. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locatário

Os ativos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor no ativo e no passivo, processando-se as respetivas amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados em "Juros e encargos similares".

Como locador

Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como "Crédito a clientes", sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como "Juros e rendimentos similares".

2.10. Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das atividades da Caixa.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período de 3 a 6 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no período em que são incorridas.

2.11. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em empresas nas quais a CGD exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas atividades, as quais são denominadas "filiais". Normalmente o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

Inclui ainda as participações em empresas em que a CGD tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão ("associadas"). Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação da Caixa se situa entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto.

Estes ativos são registados ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade.

Os dividendos são registados como proveitos no período em que é decidida a sua distribuição pelas filiais e associadas.

2.12. Impostos sobre lucros

Impostos correntes

A CGD está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC), sendo tributado, com início em 2012, de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades previsto no artigo 69º e seguintes do respetivo Código. O perímetro do grupo abrangido pelo referido normativo, do qual a CGD é a entidade dominante, compreende todas as sociedades com sede em Portugal e cuja totalidade dos seus rendimentos esteja sujeito ao regime geral de tributação em IRC à taxa normal mais elevada, nas quais esta detenha, direta ou indiretamente, uma participação de pelo menos 90% no capital social por um período superior a 1 ano e esta participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto.

O lucro tributável do grupo é calculado pela soma algébrica dos lucros tributáveis e prejuízos fiscais individuais das sociedades que integram o perímetro. Para este feito, as contas das sucursais são integradas nas contas da sede ao abrigo do princípio da tributação do lucro global previsto no artigo 3º do Código do IRC. Para além da sujeição a IRC em Portugal, os resultados das sucursais podem ainda ser sujeitos a impostos locais nos

países/territórios onde estas estão estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à coleta de IRC do grupo nos termos do artigo 91.º do respetivo Código e dos Acordos de Dupla Tributação celebrados por Portugal.

A Sucursal Financeira Exterior na Região Autónoma da Madeira beneficiou, ao abrigo do artigo 33.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, de isenção de IRC até 31 de dezembro de 2011. Para efeitos da aplicação desta isenção, considerou-se que pelo menos 85% do lucro tributável da atividade global da entidade é resultante de atividades exercidas fora do âmbito institucional da zona franca da Madeira. Contudo, tendo-se apurado prejuizo fiscal na actividade global, os lucros apurados na Sucursal Financeira Exterior na Região Autónoma da Madeira não foram considerados como isentos de IRC em 2011, face ao disposto na circular 3/2003.

A partir de 1 de Janeiro de 2012, o lucro tributável da Sucursal Financeira Exterior na Região Autónoma da Madeira passou a estar sujeito a IRC.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Ajustamentos ao resultado contabilístico

- *Imputação de lucros de filiais não residentes sujeitas a regime fiscal privilegiado*

  Nos termos do artigo 66.º do Código do IRC, são imputados à Caixa, na proporção da sua participação e independentemente de distribuição, os lucros obtidos por sociedades não residentes, submetidas a um regime fiscal claramente mais favorável, desde que a Caixa detenha, direta ou indiretamente, uma participação social de pelo menos 25%, ou de pelo menos 10% no caso de a sociedade não residente ser detida, direta ou indiretamente, em mais de 50% por sócios residentes.

  Considera-se que uma sociedade está submetida a um regime claramente mais favorável (i) quando o território de residência da mesma constar da Portaria n.º 292/2011, de 8 de novembro, ou (ii) quando aquela aí não for tributada em imposto sobre o rendimento idêntico ou análogo ao IRC, ou ainda (iii) quando o imposto efetivamente pago seja igual ou inferior a 60% do IRC que seria devido se a sociedade fosse residente em Portugal. A imputação dos lucros em questão é feita na base tributável da Caixa relativa ao exercício que integrar o termo do período de tributação da sociedade não residente e corresponde ao lucro líquido obtido por esta. O valor dos lucros imputados será dedutível ao lucro tributável do exercício em que os referidos lucros venham eventualmente a ser distribuídos à Caixa. A Caixa não regista impostos diferidos relativos a esta situação.

- *Provisões*

  No apuramento do lucro tributável do período de seis meses findo em 30 de junho de 2012 e do exercício de 2011, a Caixa considerou o efeito dos seguintes normativos:

  - Disposições do artigo 37.º do Código do IRC, no âmbito do qual não são aceites como custo fiscal as provisões para risco específico de crédito no que respeita a créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis e provisões para risco-país sobre créditos concedidos a empresas sobre as quais a Caixa detenha uma participação superior a 10%;

- Disposições do artigo 35.º do Código do IRC, no âmbito do qual a partir de 1 de janeiro de 2003 deixaram de ser aceites como custo fiscal, na sua totalidade, as provisões para riscos gerais de crédito apuradas no âmbito do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal (Nota 2.5.a. iii). Adicionalmente, nos termos da legislação em vigor, quando se verifique a reposição de provisões para riscos gerais de crédito, são considerados proveitos, em primeiro lugar, aqueles que tenham sido custo fiscal no exercício da respetiva constituição.

– *Encargos com pessoal*

A CGD tem considerado como custos para efeitos fiscais, os encargos suportados e registados contabilisticamente, entre outros, com contribuições para fundos de pensões. De acordo com entendimento do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais relativo a esta matéria, de 19 de janeiro de 2006, é dedutível, para efeitos do apuramento do lucro tributável, o montante registado em custos, nos termos dos normativos contabilísticos aplicáveis, mas com o limite da contribuição efetivamente entregue ao fundo de pensões, no próprio exercício ou em exercícios anteriores.

Assim, e considerando igualmente que os custos dedutíveis fiscalmente na esfera da CGD no período de seis meses findo em 30 de junho de 2012 e no exercício de 2011 são inferiores aos montantes efetivamente entregues ao fundo de pensões (condição exigida nos termos do entendimento do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais), tais montantes são considerados custos fiscalmente aceites.

Na sequência da alteração da política contabilística relativa ao reconhecimento de ganhos e perdas atuariais com planos de pensões e outros benefícios pós-emprego (conforme referido em maior detalhe na Nota 2.3), o saldo dos encargos líquidos diferidos que se encontrava registado no balanço da Caixa em 31 de dezembro de 2011 foi integralmente reconhecido por contrapartida de Reservas nessa data. Atendendo a que os referidos montantes cumpriam os requisitos previstos no Artigo nº 183º da Lei nº 64-A, de 30 de dezembro, Lei que aprovou o Orçamento do Estado para 2012, as variações patrimoniais negativas originadas no exercício de 2011, as quais não relevaram para efeitos fiscais nesse período, serão reconhecidas como uma dedução ao lucro tributável, em partes iguais, nos dez exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012.

– *Resultado da liquidação*

O artigo 92.º do Código do IRC, alterado pela Lei do Orçamento do Estado para 2011, estabelece que a coleta, líquida das deduções relativas à dupla tributação internacional e benefícios fiscais, não pode ser inferior a 90% do montante que seria determinado se o sujeito passivo (i) não usufruísse de benefícios fiscais, (ii) não efetuasse contribuições suplementares para fundos de pensões e equiparáveis, destinadas à cobertura de responsabilidades com benefícios de reforma, e (iii) não aproveitasse os prejuízos fiscais de sociedades fundidas para dedução aos lucros tributáveis da nova sociedade ou da sociedade incorporante.

Excluem-se do resultado da liquidação os benefícios fiscais previstos no nº 2 do mesmo Artigo.

A CGD não apurou qualquer ajustamento na determinação da coleta para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2012 e para o exercício de 2011, em resultado da aplicação deste artigo.

Impostos diferidos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Apesar disto, não são registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da CGD correspondem a provisões e imparidades temporariamente não aceites fiscalmente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do período, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda, custos diferidos com o fundo de pensões e os respeitantes à alteração da politica contabilistica realizada no âmbito do registo de responsabilidades com o Fundo de pensoes e outros beneficios pós emprego, conforme o previsto no artigo 183.º da Lei 64.ª-A/2011, de 30 de dezembro. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do período.

2.13. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da atividade da Caixa.

2.14. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores, com as adaptações previstas nos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2005 e nº 12/2005, conforme explicado na Nota 2.1. Os principais benefícios concedidos pela Caixa incluem pensões de reforma e sobrevivência, encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo.

Responsabilidades com pensões e encargos com saúde

A CGD estabeleceu um plano de pensões de benefício definido, o qual tem por objetivo garantir o pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência aos seus empregados. Adicionalmente, a assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sede está a cargo dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (Serviços Sociais), que são financiados através de contribuições da Sede e dos empregados.

A Caixa tem ainda responsabilidades com as contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) relativas aos colaboradores do Ex-BNU reformados até à data da fusão deste banco com a CGD, ocorrida em 23 de julho de 2001.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos dos fundos de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários independentes, utilizando o método *"Unit Credit Projected"*, e pressupostos atuariais considerados adequados. A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais são registados por contrapartida de "Outras Reservas".

O custo do período com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes e o custo dos juros, deduzido do rendimento esperado dos ativos do Fundo é refletido pelo valor líquido em "Custos com pessoal".

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em custos. Adicionalmente, a Caixa regista um passivo específico correspondente ao impacto da passagem à situação de inativo de trabalhadores com os quais celebrou acordos de suspensão da prestação de trabalho. Esta provisão é igualmente registada por contrapartida de resultados, na rubrica "Custos com pessoal".

Outros benefícios de longo prazo

A CGD tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo concedidos a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma. O subsídio por morte após a idade normal de reforma está abrangido pelo Fundo de Pensões.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações atuariais. Os ganhos e perdas atuariais observados são integralmente reconhecidos por contrapartida de resultados do período, conforme disposições do IAS 19 relativamente à natureza dos benefícios identificados.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo são refletidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.15. Comissões

As comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na originação das operações, são reconhecidas ao longo do período das operações em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares".

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de atos únicos.

2.16. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

2.17. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, a CGD considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

2.18. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pela Comissão Executiva da Caixa. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais da Caixa incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em empréstimos e outros valores a receber

No que respeita às provisões para crédito a clientes, contas a receber e garantias e avales prestados, a Caixa cumpre os limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal (Nota 2.5). No entanto, sempre que considera necessário estas provisões são complementadas de forma a refletir a estimativa da Caixa sobre o risco de incobrabilidade associado aos clientes. Esta avaliação é efetuada de forma casuística pela Caixa com base no conhecimento específico da situação dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros valorizados por contrapartida de reservas de reavaliação

De acordo com os requisitos de valorização destes ativos, as menos-valias resultantes da desvalorização do respetivo valor de mercado são reconhecidas por contrapartida da Reserva de reavaliação. Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de reavaliação devem ser transferidas para custos do período.

No caso de instrumentos de capital, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjetividade. A Caixa determina a existência ou não de imparidade nestes ativos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em consideração os indícios definidos na Norma IAS 39 (ver Nota 2.5. e)). Como critério genérico, é determinada imparidade sempre que se considere que, face à dimensão da menos-valia apurada, seja pouco provável a integral recuperação do montante investido pela Caixa.

No caso de instrumentos de dívida classificados nesta categoria, as menos-valias são transferidas da Reserva de reavaliação para resultados sempre que existam indícios de que possa vir a ocorrer incumprimento dos fluxos de caixa contratuais, nomeadamente, por dificuldades financeiras do emitente, existência de incumprimento de outras responsabilidades financeiras, ou uma degradação significativa do rating do emitente.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a Norma IAS 39, a Caixa valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.5. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. Conforme referido na Nota 2.5, de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.14. acima, as responsabilidades da Caixa por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa da Caixa e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Caixa com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Caixa sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
Caixa	303.447	344.021
Depósitos à ordem em bancos centrais	325.182	1.543.275
	628.629	1.887.296
Juros de depósitos à ordem em bancos centrais	207	607
	628.836	**1.887.904**

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, os fundos que a Caixa mantinha em depósitos em bancos centrais cumpriam os limites mínimos fixados pelas disposições vigentes.

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
Cheques a cobrar		
- No país	107.502	118.783
- No estrangeiro	17.642	17.304
	125.144	136.087
Depósitos à ordem		
- No país	179	840
- No estrangeiro	343.095	308.597
	343.274	309.437
Outras disponibilidades	2.931	1.655
	471.348	447.179
Juros a receber	2.350	3.837
	473.699	**451.016**

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do período subsequente.

5. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2012			31-12-2011		
	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total
Instrumentos de dívida						
- De emissores públicos:						
. Títulos de dívida pública	150.233	-	150.233	194.783	-	194.783
. Obrigações de outros emissores públicos:						
Estrangeiros	295.436	-	295.436	285.908	-	285.908
- De outros emissores:						
. Obrigações e outros títulos:						
De residentes	-	8.441	8.441	-	8.060	8.060
De não residentes	-	1.774	1.774	-	1.774	1.774
	445.669	10.214	455.884	480.691	9.834	490.525
Instrumentos de capital						
De residentes	9.533	12	9.546	6.568	342.458	349.026
De não residentes	13.504	-	13.504	4.825	-	4.825
	23.038	12	23.050	11.393	342.458	353.851
Outros instrumentos financeiros						
. Unidades de Participação						
De residentes	2.466	49.532	51.998	2.704	11.665	14.369
De não residentes	-	81.476	81.476	44.594	76.753	121.347
	2.466	131.008	133.474	47.298	88.418	135.716
Instrumentos derivados com justo valor positivo (Nota 10)						
- Swaps	2.167.538	-	2.167.538	2.003.246	-	2.003.246
- Opções de divisas e cotações	290.287	-	290.287	312.803	-	312.803
- Opções de taxa de juro (Caps & Floors)	193.310	-	193.310	172.570	-	172.570
- Futuros e outras operações a prazo	14.678	-	14.678	6.279	-	6.279
	2.665.813	-	2.665.813	2.494.899	-	2.494.899
	3.136.986	**141.235**	**3.278.221**	**3.034.281**	**440.710**	**3.474.991**

Em 30 de junho de 2012, os ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluem unidades de participação de fundos de investimento mobiliários e imobiliários geridos por entidades do Grupo nos montantes de 8.321 mEuros e 40.426 mEuros, respetivamente (7.296 mEuros e 22 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2011).

Em 31 de junho de 2012 a rubrica "Ativos financeiros detidos para negociação - Instrumentos de dívida" inclui títulos afetos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 124.346 mEuros (118.065 mEuros em 31 de dezembro de 2011) (Nota 16).

Em 31 de dezembro de 2011, a rubrica "Ativos Financeiros ao justo valor através de resultados – Instrumentos de capital", incluía 342.447 mEuros, relativos a uma participação detida na Cimpor, no âmbito da aquisição pela Caixa de 64.406.000 ações, representativas de 9,584% do capital social desta Sociedade. Estas ações foram adquiridas em fevereiro de 2009 por 317.844 mEuros, detendo o vendedor uma opção de compra da participação à Caixa pelo custo de aquisição, capitalizado a uma taxa indexada à Euribor. No decorrer do mês de fevereiro de 2012, o período disponível para exercício da opção atingiu o seu termo sem que o vendedor tenha procedido à recompra das referidas ações. Em 31 de dezembro de 2011, a valorização negativa da opção encontrava-se registada na rubrica "Opções – Cotações" (Nota 10).

Em 3 de fevereiro de 2010 a Caixa celebrou com a Votorantim Cimentos, S.A. um acordo Parassocial nos termos do qual, e entre outras disposições, assumiu o compromisso de manter, pelo prazo inicial de 10 anos, ações correspondentes a, no mínimo, 9,7% do capital da Cimpor. Ficou ainda atribuido à Votorantim Cimentos, S.A. o direito de primeira opção de compra ("right of first refusal"), em caso de alienação destas ações pela Caixa a terceiros.

Em junho de 2012, na sequência da Oferta Pública de Aquisição lançada pelo Grupo Camargo Corrêa no decorrer do mês de março deste mesmo ano, a CGD alienou à InterCement Austria Holding Gmbh a totalidade da sua participação na Cimpor pelo valor global de 354.233 mEuros, correspondente a um valor unitário de 5,5 Euros por ação, tendo para o efeito obtido a aceitação da Votorantim Cimentos, S.A. nos termos previstos no acordo Parassocial em vigor na referida data.

6. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
Instrumentos de dívida		
De outros emissores públicos		
Títulos de dívida pública nacional	4.710.804	3.575.513
Outros emissores públicos estrangeiros	85.592	119.194
De organismos financeiros internacionais	34.577	33.394
De outros emissores	9.493.316	9.240.040
	14.324.290	12.968.141
Instrumentos de capital		
Valorizados ao justo valor	1.105.004	1.111.207
Valorizados ao custo histórico	28.231	31.319
	1.133.235	1.142.526
Unidades de participação	748.818	669.247
	16.206.343	14.779.914
Imparidade (Nota 18)		
Instrumentos de dívida	(23.661)	(47.008)
Instrumentos de capital	(697.074)	(608.440)
Unidades de participação	(108.389)	(109.841)
	(829.124)	(765.289)
Provisões para risco país (Nota 18)	-	(44)
	(829.124)	(765.334)
	15.377.219	**14.014.581**

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a rubrica "Instrumentos de dívida - De outros emissores" inclui 5.081.167 mEuros e 5.176.150 mEuros, respetivamente, de obrigações emitidas pela Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (dos quais 80.176 mEuros e 83.828 mEuros, respetivamente, referem-se a obrigações residuais), no âmbito da operação de titularização Nostrum Mortgages nº 2. Estes títulos, integralmente subscritos pela CGD, encontram-se registados pelo respetivo valor nominal. A 30 de junho de 2012, esta rubrica inclui igualmente 7.720 mEuros de obrigações residuais referentes à operação de titularização Nostrum Mortgages nº1 (7.815 mEuros em 31 de dezembro de 2011).

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a rubrica "Instrumentos de dívida – De outros emissores", inclui ainda, 2.535.369 mEuros e 1.807.981 mEuros, respetivamente, referentes a obrigações emitidas pelas entidades Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. ao abrigo do processo de reorganização das operações de assistência de liquidez junto do BPN (Nota 8). Estas obrigações encontram-se abrangidas por garantia prestada pelo Estado Português e serão amortizadas em prestações crescentes de capital ao longo de um período de 10 anos.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a imparidade de instrumentos de dívida inclui 13.091 mEuros e 26.838 mEuros, respetivamente, relativos a obrigações emitidas por Bancos com sede na República da Islândia. Em 31 de dezembro de 2011, incluía ainda 10.667 mEuros de imparidade constituída para obrigações soberanas emitidas pela República da Grécia. Conforme referido em maior detalhe na Nota 34, no decorrer do primeiro semestre de 2012 a Caixa aderiu ao programa de troca de dívida soberana proposta aos investidores privados pela República da Grécia, tendo na sequência desta operação desreconhecido do balanço as obrigações que detinha até essa data por contrapartida das novas emissões.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, o saldo da rubrica "Imparidade - Unidades de Participação" inclui 41.884 mEuros e 41.662 mEuros, respetivamente, relativos a fundos de investimento mobiliário geridos por empresas do Grupo que apresentaram um declínio prolongado do seu valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em 30 de junho de 2012 o valor de balanço líquido de imparidade de unidades de participação de fundos mobiliários e de fundos imobiliários geridos por entidades do Grupo registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda ascende a 139.148 mEuros e 34.498mEuros, respetivamente (127.786 mEuros e 34.844 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2011).

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, os instrumentos de capital classificados na categoria de ativos financeiros disponíveis para venda apresentam a seguinte composição:

	30-06-2012					31-12-2011				
Título	Percentagem de Participação	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade	Valor de Balanço (Líquido)	Reserva de Justo Valor	Percentagem de Participação	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade	Valor de Balanço (Líquido)	Reserva de Justo Valor
Instrumentos de capital valorizados ao justo valor										
Portugal Telecom, SGPS, S.A.	6,11%	459.990	(270.754)	189.236	-	6,11%	459.990	(216.256)	243.734	-
ZON - Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA	10,73%	301.255	(223.711)	77.544	2.024	10,73%	300.757	(223.711)	77.047	1.526
GALP Energia, SGPS, S.A.	1,00%	83.332	-	83.332	(22.855)	1,00%	94.832	-	94.832	(11.355)
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	1,10%	12.248	-	12.248	3.456	1,10%	12.383	-	12.383	3.591
BCP - Banco Comercial Português, S.A.	2,49%	119.812	(102.233)	17.579	-	2,57%	123.820	(98.608)	25.212	-
Brisa Privatização	1,50%	63.000	(40.275)	22.725	-	1,50%	63.000	(40.095)	22.905	-
La Seda Barcelona	14,24%	52.878	(47.790)	5.087	-	14,24%	43.690	(19.034)	24.656	(7.503)
EDP - Energias de Portugal, S.A.	0,10%	12.328	(5.750)	6.578	-	0,10%	12.596	(4.159)	8.438	268
EDP - Energias Renováveis	0,00%	8	(4)	4	-	0,00%	7	-	7	(1)
Outros instrumentos com características de capital		122	(29)	92	(2)	-	130	-	130	(32)
Outros		31	-	31	54	-	2	-	2	24
Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico										
Finangeste - Emp. Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	4,47%	4.359	(1.845)	2.513	-	4,47%	4.359	(1.845)	2.513	-
Tagusparque - Soc. P. D. Parque Ciência T. Área Met. Lisboa, S.A.	10,00%	2.170	-	2.170	-	10,00%	2.170	-	2.170	-
VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.	3,62%	4.058	(1.178)	2.880	-	3,62%	4.058	(1.178)	2.880	-
Outros		17.644	(3.505)	14.140	-		20.732	(3.554)	17.178	-
		1.133.235	(697.074)	436.161	(17.323)		1.142.526	(608.440)	534.086	(13.481)

O movimento ocorrido nos principais instrumentos de capital no período de seis meses findo em 30 de junho de 2012 foi o seguinte:

Título	31-12-2011 Valor Balanço (Líquido)	Compras / (Vendas)	Utilizações Imparidade	Transferências e outros movimentos	Imparidade registada no período	Variação de reserva de justo valor	30-06-2012 Valor Balanço (Líquido)
Instrumentos de capital valorizados ao justo valor							
Portugal Telecom, SGPS, S.A.	243.734	-	-	-	(54.498)	-	189.236
ZON - Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA	77.047		-	-	-	498	77.544
BCP - Banco Comercial Português, S.A.	25.212	(4.008)	3.192	-	(6.816)	-	17.579
GALP Energia, SGPS, S.A.	94.832	-	-	-	-	(11.500)	83.333
Brisa Privatização	22.905	-	-	-	(180)	-	22.725
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	12.383	-	-	-	-	(135)	12.248
La Seda Barcelona	24.656	-	-	1.684	(28.756)	7.503	5.087
EDP - Energias de Portugal, S.A.	8.438	-	-	-	(1.592)	(268)	6.578
EDP - Energias Renováveis	7	1	-	-	(4)	1	4
Outros instrumentos com características de capital	130	(39)	-	-	(29)	30	92
Outros	2	-	-	-	-	29	31
Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico							
Finangeste - Emp. Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	2.513	-	-	-	-	-	2.513
Tagusparque - Soc. P. D. Parque Ciência T. Área Met. Lisboa, S.A.	2.170	-	-	-	-	-	2.170
VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.	2.880	-	-	-	-	-	2.880
Outros	17.178	(3.088)	50	-	-	-	14.140
	534.086	**(7.134)**	**3.241**	**1.684**	**(91.876)**	**(3.842)**	**436.161**

Os principais movimentos relativos aos instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2012 e no decorrer do exercício de 2011 foram os seguintes:

Banco Comercial Português, S.A. (BCP) e BCP - Valores mobiliários perpétuos subordinados

No âmbito da oferta pública geral de aquisição de valores mobiliários perpétuos subordinados lançada pelo Banco Comercial Português em 29 de abril de 2011 (na modalidade de oferta pública de troca), a Caixa procedeu à conversão de duas emissões dos referidos instrumentos de que era detentora, com um valor nominal global de 41.325 mEuros, em ações representativas do capital social do Oferente. Os termos de troca da operação, determinaram o recebimento de 1.600 ações do BCP por cada valor mobiliário das emissões perpétuas, cujo valor nominal era de 1.000 Euros. Em resultado desta transação a Caixa reconheceu menos valias de 8.265 mEuros (Nota 27).

Foram igualmente realizadas pela Caixa vendas de valores mobiliários perpétuos no período que antecedeu a oferta pública de troca, as quais permitiram a realização de mais valias globais no montante de 133 mEuros (Nota 27).

Posteriormente à realização desta operação, e na sequência da aprovação em Assembleia Geral de Acionistas do BCP de abril de 2011 relativamente à realização de um aumento do seu capital social, a Caixa procedeu ainda à aquisição de 14.567.133 novas ações com um valor de subscrição unitário de 0,36 Euros.

Em março de 2012, a Caixa alienou 6.000.000 ações do BCP por um valor global de 981 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais valia de 165 mEuros (Nota 27).

Ainda no decorrer do primeiro semestre de 2012, a Caixa adquiriu 125.000 e alienou 153.000 de valores mobiliários perpétuos pelos montantes globais de 72 mEuros e 99 mEuros, respetivamente, tendo em resultado destas transações sido registado uma menos valia de 11 mEuros (Nota 27).

ZON – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA (ZON)

Em junho de 2012, a Caixa Geral de Depósitos celebrou com a empresa Jadeium B.V. um acordo para a venda de 33.181.144 ações da ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. (ZON), correspondentes a 10,735% do respetivo capital social, por um preço unitário de 2,6 euros.

A concretização da operação e respetiva transmissão da titularidade das ações ocorreu em 2 de julho de 2012, data da liquidação do preço de venda acordado entre as partes, no montante global de 86.271 mEuros. Em resultado desta transação, a CGD apenas registou nas suas demonstrações financeiras para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2012 o compromisso decorrente do acordo de alienação das referidas ações, conforme termos do contrato.

O valor da mais valia originada no âmbito da transmissão desta participação ascendeu a 10.751 mEuros e foi reconhecida na mesma data da liquidação financeira da transação.

Portugal Telecom, S.G.P.S., S.A. (Portugal Telecom)

No decorrer do exercício de 2011, a CGD adquiriu 6.157.384 ações e alienou 6.127.384 ações da Portugal Telecom pelos montantes globais de 28.618 mEuros e 28.324 mEuros, respetivamente. Como resultado destas operações foi registada uma menos valia de 24.371 mEuros.

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU)

Em 31 de dezembro de 2011, a Caixa alienou à Direção Geral do Tesouro títulos do Instituto de Habitação e de Reabilitação Urbana por 82.356 mEuros, tendo registado em resultado desta transação uma mais valia, face ao valor líquido de imparidade, no montante de 28.024 mEuros. O valor das perdas de imparidade reconhecidas por contrapartida de resultados do exercício no decorrer de 2011 ascendeu a 32.621 mEuros.

Reclassificação de títulos

No exercício de 2008 e no decorrer do primeiro semestre de 2010, em conformidade com as alterações ocorridas à Norma IAS 39 em outubro de 2008, conforme descritas em maior detalhe na Nota 2.5, e em face das circunstâncias excecionais observadas no comportamento dos mercados financeiros nos referidos períodos, a Caixa procedeu à transferência de um conjunto de títulos da categoria de ativos financeiros detidos para negociação para a categoria de ativos financeiros disponíveis para venda.

As reclassificações efetuadas pela Caixa que resultaram da instabilidade e volatilidade que afetaram os mercados financeiros, com especial relevância no decorrer de 2010 no que respeita à evolução dos mercados de crédito fortemente afetados pela desestabilização no financiamento de dívida soberana de países da Zona Euro, determinaram a alteração das perspetivas da Caixa relativamente à alienação destes ativos, tendo deixado de ser expectável que esta viesse a ocorrer no curto prazo. A transferência de títulos ocorrida no primeiro semestre de 2010 compreendeu essencialmente instrumentos de dívida emitidos por soberanos, títulos emitidos por agências governamentais e outros instrumentos de crédito emitidos por instituições financeiras diretamente afetados pela turbulência verificada nos mercados de dívida pública da Zona Euro.

Ainda no decorrer do primeiro semestre de 2010 a Caixa procedeu à reclassificação de obrigações da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito a clientes.

O impacto da reclassificação desses títulos em resultados e na reserva de justo valor, apresenta o seguinte detalhe:

Títulos reclassificados no exercício de 2008

	Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação	Ativos financeiros ao custo amortizado
Valor de balanço da data de reclassificação	1.001.797	n.a
Valor de balanço em 31-12-2008	873.101	n.a
Valor de balanço em 31-12-2009	560.350	n.a
Valor de balanço em 31-12-2010	336.275	n.a
Valor de balanço em 31-12-2011	261.035	n.a
Valor de balanço em 30-06-2012	232.976	n.a
Justo Valor dos títulos reclassificados em 30-06-2012	232.976	n.a
Reserva de justo valor dos títulos reclassificados em 30-06-2012	(20.708)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2008 e 31-12-2009		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	6.315	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(6.673)	n.a
Outros ganhos/ (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(60.758)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2009 e 31-12-2010		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	57.186	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(52.234)	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(2.247)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2010 e 31-12-2011		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(17.620)	n.a
Outros ganhos/(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(487)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2011 e 30-06-2012		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	8.016	n.a
Imparidade reconhecida no período	(243)	n.a
Outros ganhos/(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	7.227	n.a

Títulos reclassificados no exercício de 2010

	Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação	Ativos financeiros ao custo amortizado
Valor de balanço da data de reclassificação	1.414.007	503.466
Valor de balanço em 31-12-2010	1.039.972	504.393
Valor de balanço em 31-12-2011	483.799	495.037
Valor de balanço em 30-06-2012	352.742	486.139
Justo valor dos títulos reclassificados em 30-06-2012	352.742	491.293
Reserva de justo valor dos títulos reclassificados em 30-06-2012	(49.244)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre a data de reclassificação e 31-12-2010		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(36.589)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre a 31-12-2010 e 31-12-2011		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(47.894)	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(1.234)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre a 31-12-2011 e 30-06-2012		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	14.004	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	539	n.a

Os valores apresentados não refletem o efeito fiscal.

Os "Ganhos/ (perdas) refletidos por contrapartida de resultados" incluem resultados realizados na alienação de títulos após a data da reclassificação e resultados da reavaliação cambial, e excluem rendimentos e encargos com juros e comissões.

7. ATIVOS FINANCEIROS COM ACORDO DE RECOMPRA

A 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011 os ativos financeiros com acordo de recompra apresentam a seguinte decomposição:

	30-06-2012				31-12-2011			
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas de reavaliação	Ao custo amortizado	Total	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas de reavaliação	Ao custo amortizado	Total
Instrumentos de dívida								
- De emissores públicos:								
. Títulos da dívida pública	-	51.089	-	51.089	-	272.634	-	272.634
. Obrigações de outros emissores públicos:								
Estrangeiros	-	47.025	-	47.025	-	58.130	-	58.130
- De organismos financeiros internacionais	-	199.003	-	199.003	-	196.363	-	196.363
- De outros emissores								
. Obrigações e outros títulos:								
De residentes	-	-	-	-	-	87.936	-	87.936
De não residentes	-	123.793	-	123.793	-	250.827	-	250.827
	-	420.911	-	420.911	-	865.890	-	865.890
Outros instrumentos financeiros								
. Unidades de Participação								
De residentes	469.338	213.834	-	683.173	307.501	208.866	-	516.367
	469.338	213.834	-	683.173	307.501	208.866	-	516.367
Créditos e valores titulados								
De residentes								
Outros créditos e valores a receber	-	-	466.729	466.729	-	-	533.191	533.191
Juros de ativos com acordo de recompra	-	-	3.662	3.662	-	-	4.672	4.672
	-	-	470.391	470.391	-	-	537.862	537.862
	469.338	**634.745**	**470.391**	**1.574.475**	**307.501**	**1.074.756**	**537.862**	**1.920.119**
Imparidade acumulada em ativos financeiros com acordo de recompra (Nota 18)								
. Unidades de Participação	-	(2.890)	-	(2.890)	-	(3.112)	-	(3.112)
	469.338	**631.856**	**470.391**	**1.571.585**	**307.501**	**1.071.644**	**537.862**	**1.917.007**

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2012 e no exercício de 2011 a Caixa celebrou junto de instituições financeiras e clientes, operações de venda de ativos financeiros com acordo de aquisição numa data futura por um preço previamente fixado.

Os instrumentos financeiros cedidos em operações de venda com acordo de recompra não são desreconhecidos de balanço, permancendo valorizados de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos ativos subjacentes. A diferença entre o valor da venda e o valor da recompra é reconhecida como um proveito com juros e diferida ao longo do período do contrato.

As responsabilidades decorrentes do contrato de recompra encontram-se reconhecidas como um passivo nas rubricas "Recursos de outras instituições de crédito – Operações de venda com acordo de recompra" (Nota 14) e "Recursos de clientes e outros empréstimos – Outros recursos - Operações de venda com acordo de recompra" (Nota 15).

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, o saldo da rubrica "Imparidade - Unidades de Participação" inclui 2.890 mEuros e 3.112 mEuros, respetivamente, relativos a fundos de investimento mobiliário geridos por empresas do Grupo que apresentaram um declínio prolongado do seu valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em 30 de junho de 2012 o valor de balanço líquido de imparidade de unidades de participação de fundos mobiliários e de fundos imobiliários geridos por entidades do Grupo registados na carteira de ativos financeiros

com acordo de recompra ascende a 208.522 mEuros e 348.009 mEuros, respetivamente (202.699 mEuros e 188.802 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2011).

8. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
Mercado Monetário Interbancário	951.192	1.550.435
Depósitos a prazo		
- No país	19.857	19.321
- No estrangeiro	1.591.491	1.761.256
Empréstimos		
- No país	3.595.301	5.711.632
- No estrangeiro	127.646	123.827
Outras aplicações		
- No país	238.200	222.432
- No estrangeiro	1.715.085	1.219.395
Operações de compra com acordo de revenda	141.164	101.077
Crédito e juros vencidos	7.897	19.579
	8.387.833	10.728.953
Juros a receber, líquidos de proveitos diferidos		
Juros a receber	24.329	45.715
Proveitos diferidos	(535)	(515)
Correção de valor	671	219
	8.412.298	10.774.372
Provisões para risco país (Nota 18)	(1.671)	(4.152)
Imparidade (Nota 18)	(12.157)	(12.157)
	(13.828)	(16.309)
	8.398.471	**10.758.063**

Em 31 de dezembro de 2011, a rubrica "Empréstimos - no país" incluía 1.400.000 mEuros relativos a emissões de papel comercial realizadas pelo Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), as quais se encontravam garantidas pelo Estado Português no quadro definido pela Lei nº 62-A/2008, de 11 de novembro, diploma que procedeu à nacionalização do BPN.

Em 30 de março de 2012 o Estado Português celebrou o contrato de venda do BPN, ultimando desta forma o processo de reprivatização do Banco iniciado em julho de 2011.

Decorrente do processo de reorganização da estrutura de ativos e passivos do BPN subjacente ao processo de alienação, a titularidade dos veículos Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A., e por inerência as dívidas contratadas por estas sociedades junto da Caixa Geral de Depósitos sob a forma de crédito a clientes e emissões obrigacionistas, cujo valor nominal em 30 de junho de 2012 ascendia a 791.349 mEuros (Nota 9) e 3.100.000 mEuros (Nota 6), respectivamente, foram transferidos para a esfera do Estado Português.

Complementarmente, foram igualmente assumidas pelo Estado responsabilidades decorrentes do programa de papel comercial subscrito pela Caixa no valor de 1.000.000 mEuros, dado ter existido uma transmissão de

posição contratual entre o BPN e a Parvalorem (Nota 9). Assim, a partir de 30 de março de 2012, o emitente deste programa de papel comercial passou a ser a Parvalorem.

Na sequência desta operação, remanesce um programa de papel comercial concedido ao BPN com o limite de 400.000 mEuros, com vencimento em março de 2015, e que beneficia de garantia do Estado até essa data. Ainda neste âmbito, foi concedida pela Caixa ao BPN uma linha de crédito em conta corrente até ao limite de 300.000 mEuros, com vencimento em março de 2016, cuja possibilidade de utilização está condicionada ao valor de depósitos de clientes do BPN. Em 30 de junho de 2012, as referidas facilidades de crédito concedidas ao BPN não se encontram utilizadas.

Adicionalmente, em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a rubrica "Mercado Monetário Interbancário" inclui 342 mEuros e 433.849 mEuros, respetivamente, de aplicações efetuadas junto do BPN.

No que respeita às aplicações realizadas em bancos com sede na República da Islândia, o saldo acumulado de imparidade reconhecida pela Caixa nestes ativos, ascendia em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011 a 12.157 mEuros.

O movimento na imparidade e nas provisões para aplicações em instituições de crédito, durante os semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011, é apresentado na Nota 18.

9. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
Crédito interno		
Empréstimos	30.041.040	30.271.807
Créditos em conta corrente	3.232.935	3.646.073
Outros créditos	1.693.371	1.717.218
Operações de compra com acordo de revenda	970.059	1.100.345
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	398.757	463.641
Descobertos em depósitos à ordem	282.520	271.197
Créditos tomados - factoring	76.445	185.719
Crédito ao exterior		
Outros créditos	3.389.756	3.795.633
Empréstimos	2.007.054	1.986.922
Descobertos em depósitos à ordem	86.176	104.493
Créditos em conta corrente	11.439	9.921
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	13.097	13.479
Outros créditos e valores a receber - titulados		
Papel comercial	4.255.678	3.282.269
Outros	914.200	861.286
	47.372.526	47.710.003
Créditos afectos à emissão de obrigações hipotecárias (Nota 16)	11.527.740	12.167.353
Créditos afectos à emissão de obrigações sobre o Sector Público (Nota 16)	1.516.059	1.620.035
Crédito titularizado não desreconhecido (Nota 17)	4.981.539	5.055.709
Juros a receber, líquidos de proveitos diferidos e comissões	297.297	376.204
Correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura	697	1.337
Crédito e juros vencidos	3.691.167	2.622.879
	69.387.024	69.553.519
Provisões para crédito a clientes (Nota 18)		
Crédito e juros vencidos	(2.266.786)	(1.885.124)
Créditos de cobrança duvidosa	(620.372)	(580.981)
Risco-país	(14.790)	(12.426)
	(2.901.948)	(2.478.531)
	66.485.077	**67.074.988**

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a rubrica "Crédito interno - Outros créditos" inclui 89.494 mEuros e 86.366 mEuros, respetivamente, relativos a crédito à habitação e crédito pessoal concedido pela CGD aos seus empregados.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a rubrica "Operações de compra com acordo de revenda" inclui 861.133 mEuros e 1.002.480 mEuros, respetivamente, relativos a contratos celebrados com a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e a Império – Bonança, Companhia de Seguros, S.A.. Estes contratos preveem a realização de operações de venda de instrumentos de dívida com acordo de recompra e a realização simultânea pelo mesmo montante de operações de compra de outros instrumentos financeiros com acordo de revenda. Nestas datas, o valor de balanço das correspondentes operações de venda com acordo de recompra ascendiam a 862.220 mEuros e 1.003.721 mEuros, respetivamente (Nota 15).

Adicionalmente, em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011 a rubrica "Operações de compra com acordo de revenda" inclui ainda 108.926 mEuros e 97.865 mEuros relativos a contratos celebrados com o Fundo de Pensões da CGD.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a rubrica "Empréstimos" inclui 791.349 mEuros e 792.953 mEuros, respetivamente, relativos a créditos concedidos pela Caixa às entidades Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. (Notas 6 e 8). Estes créditos encontram-se colaterizados por penhores e hipotecas sobre ativos dos referidos veículos. Em resultado do processo de reprivatização do BPN concluído em março de 2012, a titularidade destas sociedades foi transferida para a esfera do Estado Português.

Complementarmente, foram igualmente assumidas pelo Estado nessa data responsabilidades decorrentes do programa de papel comercial subscrito pela Caixa junto do BPN no valor de 1.000.000 mEuros, formalizada mediante transmissão da posição contratual entre o Banco e a Parvalorem. Em 30 de junho de 2012, esta operação encontra-se reconhecida na rubrica "Outros créditos e valores a receber – titulados – Papel comercial".

O movimento nas provisões, durante os semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011, é apresentado na Nota 18.

Além das provisões para crédito e juros vencidos, créditos de cobrança duvidosa e risco-país, existem ainda provisões genéricas para riscos gerais de crédito refletidas no passivo (Nota 18).

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a antiguidade do "Crédito e juros vencidos" apresentava a seguinte estrutura:

	30-06-2012	31-12-2011
Até três meses	422.382	119.824
De três a seis meses	369.191	106.292
De seis meses a um ano	311.485	414.088
De um a três anos	1.198.352	776.625
Mais de três anos	1.389.758	1.206.050
	3.691.167	**2.622.879**

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, o crédito concedido a clientes, excluindo correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura, apresentava a seguinte estrutura por setores de atividade:

	30-06-2012								
	Setor Público Administrativo			Empresas e particulares			Total		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
Empresas									
Agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca	-	-	-	339.134	21.809	360.943	339.134	21.809	360.943
Indústrias extrativas	-	-	-	106.239	3.636	109.876	106.239	3.636	109.876
Indústrias transformadoras									
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	-	-	-	713.706	45.430	759.136	713.706	45.430	759.136
Indústria têxtil	-	-	-	213.115	28.708	241.824	213.115	28.708	241.824
Indústria do couro e de produtos de couro	-	-	-	53.679	2.696	56.375	53.679	2.696	56.375
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	-	-	-	154.998	20.139	175.136	154.998	20.139	175.136
Indústria de pasta de papel, cartão e artigos de edição e impressão	-	-	-	117.036	3.741	120.777	117.036	3.741	120.777
Fabrico de coque, produtos petrolíferos, refinados e combustível nuclear	-	-	-	396.806	7	396.813	396.806	7	396.813
Fabrico de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	-	-	-	230.061	2.875	232.935	230.061	2.875	232.935
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	-	-	-	91.617	3.787	95.404	91.617	3.787	95.404
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	-	-	-	279.782	25.870	305.652	279.782	25.870	305.652
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	-	-	-	300.620	32.763	333.382	300.620	32.763	333.382
Fabrico de máquinas e de equipamentos	-	-	-	58.994	5.702	64.697	58.994	5.702	64.697
Fabrico de equipamento elétrico e de óptica	-	-	-	143.544	1.603	145.147	143.544	1.603	145.147
Fabrico de material de transporte	408	-	408	60.746	1.363	62.109	61.154	1.363	62.517
Indústrias transformadoras não especificadas	-	-	-	141.966	11.544	153.510	141.966	11.544	153.510
Produção e distribuição de eletricidade, de água e gás	134	-	134	1.291.385	3.527	1.294.912	1.291.519	3.527	1.295.046
Construção	16	2	18	4.619.870	882.033	5.501.904	4.619.887	882.035	5.501.922
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.	65	-	65	1.993.446	200.451	2.193.897	1.993.511	200.451	2.193.962
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	340	-	340	638.271	59.414	697.686	638.611	59.414	698.026
Transportes, armazenagem e comunicações	50.153	-	50.153	1.507.300	25.262	1.532.562	1.557.452	25.262	1.582.715
Atividades financeiras	96.621	-	96.621	7.782.542	237.881	8.020.423	7.879.163	237.881	8.117.044
Atividades imobiliárias	1.254	-	1.254	2.380.806	656.834	3.037.639	2.382.060	656.834	3.038.893
Outras atividades	1.701.051	-	1.701.051	1.859.467	53.160	1.912.627	3.560.518	53.160	3.613.678
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	2.910.640	42.655	2.953.296	109.419	865	110.284	3.020.059	43.520	3.063.580
Educação	3.905	-	3.905	143.975	2.473	146.449	147.880	2.473	150.353
Saúde e segurança social	1.376	6.783	8.159	410.187	71.254	481.442	411.563	78.038	489.601
Outras atividades e serviços coletivos, sociais e pessoais	16.992	289	17.281	1.120.644	133.070	1.253.714	1.137.636	133.360	1.270.995
Famílias com empregados domésticos	-	-	-	50	60	110	50	60	110
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais	-	-	-	11	0	11	11	0	11
	4.782.956	49.730	4.832.686	27.259.415	2.537.960	29.797.374	32.042.371	2.587.690	34.630.060
Particulares									
Habitação	-	-	-	32.162.295	984.933	33.147.228	32.162.295	984.933	33.147.228
Outros fins	-	-	-	1.490.495	118.545	1.609.040	1.490.495	118.545	1.609.040
	-	-	-	33.652.790	1.103.478	34.756.267	33.652.790	1.103.478	34.756.267
	4.782.956	**49.730**	**4.832.686**	**60.912.205**	**3.641.437**	**64.553.642**	**65.695.161**	**3.691.167**	**69.386.328**

	31-12-2011								
	Setor Público Administrativo			Empresas e particulares			Total		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
Empresas									
Agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca	-	-	-	339.544	20.510	360.054	339.544	20.510	360.054
Indústrias extrativas	-	-	-	96.962	2.152	99.114	96.962	2.152	99.114
Indústrias transformadoras									
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	-	-	-	774.592	38.394	812.986	774.592	38.394	812.986
Indústria têxtil	-	-	-	232.978	26.670	259.648	232.978	26.670	259.648
Indústria do couro e de produtos de couro	-	-	-	51.009	3.193	54.201	51.009	3.193	54.201
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	-	-	-	158.364	20.246	178.609	158.364	20.246	178.609
Indústria de pasta de papel, cartão e artigos de edição e impressão	-	-	-	129.533	3.922	133.456	129.533	3.922	133.456
Fabrico de coque, produtos petrolíferos, refinados e combustível nuclear	-	-	-	669.131	7	669.138	669.131	7	669.138
Fabrico de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	-	-	-	203.628	4.607	208.235	203.628	4.607	208.235
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	-	-	-	97.608	2.549	100.156	97.608	2.549	100.156
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	-	-	-	398.738	22.112	420.850	398.738	22.112	420.850
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	-	-	-	333.282	24.043	357.326	333.282	24.043	357.326
Fabrico de máquinas e de equipamentos	-	-	-	63.592	4.817	68.409	63.592	4.817	68.409
Fabrico de equipamento elétrico e de óptica	-	-	-	140.097	749	140.846	140.097	749	140.846
Fabrico de material de transporte	458	-	458	71.344	848	72.192	71.802	848	72.650
Indústrias transformadoras não especificadas	-	-	-	155.269	10.438	165.707	155.269	10.438	165.707
Produção e distribuição de eletricidade, de água e gás	177	-	177	1.293.603	3.588	1.297.191	1.293.780	3.588	1.297.368
Construção	20	-	20	4.624.251	620.506	5.244.757	4.624.271	620.506	5.244.777
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.	126	-	126	2.125.422	169.937	2.295.359	2.125.548	169.937	2.295.485
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	496	-	496	652.643	48.854	701.497	653.139	48.854	701.993
Transportes, armazenagem e comunicações	60.224	-	60.224	1.398.898	19.178	1.418.076	1.459.122	19.178	1.478.300
Atividades financeiras (*)	99.293	-	99.293	7.867.305	123.762	7.991.067	7.966.598	123.762	8.090.359
Atividades imobiliárias	1.360	-	1.360	2.937.115	236.333	3.173.448	2.938.475	236.333	3.174.808
Outras atividades (*)	697.614	89	697.702	1.930.149	38.687	1.968.837	2.627.763	38.776	2.666.539
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	2.979.663	34.433	3.014.096	235.206	547	235.753	3.214.869	34.981	3.249.849
Educação	4.590	-	4.590	169.216	2.028	171.244	173.806	2.028	175.834
Saúde e segurança social	1.814	7.110	8.924	403.885	63.196	467.081	405.699	70.306	476.005
Outras atividades e serviços coletivos, sociais e pessoais	18.002	1.769	19.771	1.047.772	26.854	1.074.625	1.065.774	28.623	1.094.396
Famílias com empregados domésticos	-	-	-	41	54	95	41	54	95
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais	-	-	-	4	-	4	4	-	4
	3.863.835	43.401	3.907.236	28.601.181	1.538.782	30.139.963	32.465.015	1.582.184	34.047.199
Particulares									
Habitação	-	-	-	32.869.652	930.397	33.800.049	32.869.652	930.397	33.800.049
Outros fins	-	-	-	1.594.637	110.298	1.704.935	1.594.637	110.298	1.704.935
	-	-	-	34.464.288	1.040.695	35.504.984	34.464.288	1.040.695	35.504.984
	3.863.835	**43.401**	**3.907.236**	**63.065.469**	**2.579.478**	**65.644.946**	**66.929.303**	**2.622.879**	**69.552.182**

10. DERIVADOS

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.5. d). Nestas datas, o seu montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	30-06-2012							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação (Nota 5)	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura Ativo	Derivados de cobertura Passivo	Total
Operações Cambiais a Prazo								
Forwards Cambiais				1.094	(1.113)	-	-	(19)
Compras	435.431	-	435.431					
Vendas	416.052	-	416.052					
FRA (forward rate agreements)	305.000	-	305.000	3.378	-	-	-	3.378
Swaps								
Swaps Cambiais				23.266	(8.023)	-	-	15.243
Compras	1.890.212	-	1.890.212					
Vendas	1.874.875	-	1.874.875					
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps				2.132.326	(2.137.725)	121.389	(73.551)	42.439
Compras	99.041.230	941.906	99.983.136					
Vendas	98.993.983	878.408	99.872.391					
Swaps de Eventos de Crédito				11.946	(18.489)	-	-	(6.543)
Compras	189.142	-	189.142					
Vendas	116.342	-	116.342					
Futuros								
Futuros de Taxa de Juro				-	-	-	-	-
Posições longas	3.938.937	-	3.938.937					
Posições curtas	-	-	-					
Futuros de Cotações				8.727	(14)	-	-	8.713
Posições longas	5.831	-	5.831					
Posições curtas	-	-	-					
Outros Futuros				-	-	-	-	-
Posições longas	76.823	-	76.823					
Posições curtas	-	-	-					
Opções								
Divisas				1.060	(1.315)	-	-	(255)
Compras	-	-	-					
Vendas	-	-	-					
Cotações				289.226	(331.605)	-	-	(42.379)
Compras	-	-	-					
Vendas	-	-	-					
Taxa de Juro (Caps & Floors)				193.310	(205.066)	-	-	(11.756)
Compras	300.133	-	300.133					
Vendas	300.000	-	300.000					
Outros	-	-	-	1.479	(30.120)	-	-	(28.641)
	207.883.991	**1.820.315**	**209.704.306**	**2.665.813**	**(2.733.472)**	**121.389**	**(73.551)**	**(19.821)**

	31-12-2011							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		
						Ativo	Passivo	Total
				(Nota 5)				
Operações Cambiais a Prazo								
Forwards Cambiais				2.589	(1.160)	-	-	1.429
Compras	170.936	-	170.936					
Vendas	151.851	-	151.851					
FRA (forward rate agreements)	5.000	-	5.000	36	-	-	-	36
Swaps								
Swaps Cambiais				34.522	(1.506)	-	-	33.016
Compras	1.763.151	-	1.763.151					
Vendas	1.729.947	-	1.729.947					
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps				1.959.173	(1.945.172)	106.887	(93.072)	27.816
Compras	104.856.708	1.045.342	105.902.050					
Vendas	104.810.436	977.880	105.788.316					
Swaps de Eventos de Crédito				9.552	(19.096)	-	-	(9.544)
Compras	400.943	-	400.943					
Vendas	400.943	-	400.943					
Futuros								
Futuros de Taxa de Juro				-	-	-	-	-
Posições longas	(247.535)	-	(247.535)					
Posições curtas	1.429.045	-	1.429.045					
Futuros de Cotações				19	-	-	-	19
Posições longas	6.410	-	6.410					
Posições curtas	-	-	-					
Outros Futuros				-	-	-	-	-
Posições longas	99.211	-	99.211					
Posições curtas	216.988	-	216.988					
Opções								
Divisas				2.682	(2.662)	-	-	20
Compras	1.055	-	1.055					
Vendas	1.055	-	1.055					
Cotações				310.121	(354.954)	-	-	(44.833)
Compras	-	-	-					
Vendas	-	-	-					
Taxa de Juro (Caps & Floors)				172.570	(180.682)	-	-	(8.112)
Compras	300.133	-	300.133					
Vendas	300.000	-	300.000					
Outros	-	-	-	3.634	(4.832)	-	-	(1.199)
	216.396.278	**2.023.221**	**218.419.499**	**2.494.899**	**(2.510.065)**	**106.887**	**(93.072)**	**(1.350)**

11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, o saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2012				31-12-2011			
	Participação direta (%)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 18)	Valor de balanço	Participação direta (%)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 18)	Valor de balanço
Filiais								
Em instituições de crédito no estrangeiro								
Banco Caixa Geral, S.A.	99,79%	597.134	(201.246)	395.888	99,79%	597.114	(201.246)	395.868
Mercantile Bank Holdings, Ltd.	91,75%	128.606	(19.146)	109.460	91,75%	128.606	(19.146)	109.460
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	97,13%	54.521	-	54.521	97,13%	54.521	-	54.521
Banco para Promoção e Desenvolvimento, S.A.	49,99%	183.212	-	183.212	49,99%	183.212	-	183.212
Banco Caixa Geral Brasil	99,91%	150.839	-	150.839	99,91%	150.839	-	150.839
CGD - Subsidiária Offshore de Macau, S.A.	100,00%	15.905	-	15.905	100,00%	15.905	-	15.905
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	70,00%	6.352	-	6.352	70,00%	6.352	-	6.352
Em outras empresas no País								
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	100,00%	1.580.729	-	1.580.729	100,00%	1.229.204	-	1.229.204
Parcaixa, SGPS, S.A.	51,00%	510.000	-	510.000	51,00%	510.000	-	510.000
Partang, SGPS, S.A.	51,00%	53.248	-	53.248	51,00%	53.248	-	53.248
Caixa - Participações, SGPS, S.A.	100,00%	27.683	-	27.683	100,00%	27.683	-	27.683
Caixa - Gestão de Ativos, S.A.	100,00%	10.350	-	10.350	100,00%	10.350	-	10.350
CREDIP - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	80,00%	8.000	-	8.000	80,00%	8.000	-	8.000
Wolfpart, SGPS, S.A.	100,00%	1.300	(1.300)	-	100,00%	1.300	(1.300)	-
Caixanet – Telemática e Comunicações, S.A.	80,00%	400	-	400	80,00%	400	-	400
Caixatec - Tecnologias Comunicação	100,00%	8	-	8	100,00%	8	-	8
Gerbanca, SGPS, S.A.	91,95%	63.340	-	63.340	91,95%	63.340	-	63.340
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	80,00%	20	-	20	80,00%	20	-	20
Parbanca, SGPS, S.A.	10,00%	5	-	5	10,00%	5	-	5
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	14,05%	85.000	-	85.000	-	-	-	-
Outras		19	(19)	-		19	(19)	-
Em outras empresas no Estrangeiro								
SCI – Rue du Helder	100,00%	9.583	(5.497)	4.086	100,00%	9.583	(5.497)	4.086
Associadas e empreendimentos conjuntos								
Em outras empresas no País								
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	21,60%	12.969	-	12.969	21,60%	12.969	-	12.969
Esegur – Empresa de Segurança, S.A.	50,00%	12.952	-	12.952	50,00%	12.952	-	12.952
Prado Cartolinas da Lousã, S.A.	37,40%	5.111	-	5.111	37,40%	5.111	-	5.111
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	50,00%	4.467	-	4.467	50,00%	4.467	-	4.467
Companhia de Papel do Prado, S.A.	37,40%	3.600	(1.278)	2.322	37,40%	3.600	(1.278)	2.322
SOFID- Sociedade Financiamento Desenvolvimento Instituições Financeiras Crédito, S.A.	10,00%	1.250	-	1.250	10,00%	1.250	-	1.250
Fundo Turismo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	38,64%	125	-	125	38,64%	125	-	125
Floresta Atlântica SGFII, SA	11,89%	50	-	50	11,89%	50	-	50
YUNIT Serviços, SA	33,33%	3	-	3	33,33%	3	-	3
Gestínsua - Aquisição e Alienação de Património Mobiliário e Imobiliário S.A.	21,06%	12	(5)	7	21,06%	12	(5)	7
Outras		1	-	1		-	-	-
Em outras empresas no estrangeiro								
Banco Comercial do Atlântico, S.A.R.L.	47,66%	21.726	(8.424)	13.302	47,66%	21.726	(8.424)	13.302
Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.R.L.	41,55%	6.848	(2.486)	4.362	41,55%	6.848	(2.486)	4.362
A Promotora – Sociedade de Capital de Risco, S.A.R.L.	36,21%	1.326	(212)	1.114	36,21%	1.326	(212)	1.114
Banco Nacional de Investimento, S.A.	49,50%	31.250	-	31.250	49,50%	31.250	-	31.250
Banco Internacional de S. Tomé	27,00%	624	-	624	27,00%	624	-	624
IMOBCI	40,00%	144	(62)	82	40,00%	144	(62)	82
GCI - Sociedade de Capital de Risco	30,00%	66	(66)	(0)	30,00%	66	(66)	-
Inmobiliária Caixa Geral, S.L.	100,00%	6	(6)	-	-	-	-	-
Outros								
Fundo de Capital de Risco para Investidores Qualificados Grupo CGD - Caixa Capital	93,54%	318.606	-	318.606	93,54%	318.606	-	318.606
Fundo de Capital de Risco Empreender Mais	100,00%	25.000	-	25.000	100,00%	25.000	-	25.000
Fundo de Capital de Risco Caixa Mezzanine - Caixa Capital	100,00%	100.000	-	100.000	100,00%	100.000	-	100.000
Fundo de Desenvolvimento e Reorganização Empresarial, FCR	100,00%	100.000	-	100.000	100,00%	100.000	-	100.000
Fundo de investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional - Caixa Arrendamento	82,51%	66.243	-	66.243	82,51%	66.243	-	66.243
Caixa Geral Finance, Limited	0,00%	1		1	0,00%	1	-	1
CGD - North America Finance	100,00%	-	-	-	100,00%	-	-	-
CGD Finance Limited	100,00%	1	-	1	100,00%	1	-	1
		4.198.635	(239.748)	3.958.887		3.762.083	(239.742)	3.522.341

Para além dos instrumentos de capital incluídos nesta rubrica, a Caixa concedeu a algumas das suas filiais suprimentos e empréstimos subordinados para financiar as suas atividades, os quais se encontram registados em "Outros ativos" (Nota 13).

Os principais movimentos ocorridos nestes investimentos durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2012 e no exercício de 2011, foram os seguintes:

Inmobiliária Caixa Geral, S.L. (Inmobiliaria)

No decorrer do mês de Janeiro de 2012, a Sucursal da CGD em Espanha adquiriu pelo respetivo valor nominal ao Banco Caixa Geral, S.A., 600 ações, com um preço unitário de 10 Euros cada, da sociedade Inmobiliária Caixa Geral, S.L., repersentativas da totalidade do seu capital social.

Na data da transmissão desta participação, o Banco Caixa Geral cedeu igualmente à Sucursal os direitos creditórios inerentes a empréstimos concedidos à Inmobiliária no montante global de 65.714 mEuros, os quais em 30 de junho de 2012 se encontram reconhecidos na rubrica de "Outros ativos – devedores e outras aplicações - devedores diversos" (Nota 13). Em resultado desta transação, a Sucursal da CGD em Espanha reconheceu imparidade para fazer face a perdas potenciais nestes ativos no montante de 27.592 mEuros, refletindo desta forma a deterioração observada no valor dos imóveis geridos pela Inmobiliária.

Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (Caixa Seguros e Saúde) e Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (Fidelidade)

Em 31 de maio de 2012 foi concretizada a fusão das seguradoras Companhia de Seguros Fidelidade - Mundial, S.A. e da Império Bonança-Companhia de Seguros S.A., tendo esta última sido incorporada na primeira. Na sequência desta operação verificou-se a alteração da denominação social da Companhia de Seguros Fidelidade - Mundial, S.A. para Fidelidade - Companha de Seguros S.A. (Fidelidade) bem como o aumento do capital social desta entidade, de 400.000 mEuros para 520.000 mEuros.

Em junho de 2012, em resultado da deliberação do accionista Caixa Seguros e Saúde SGPS, S.A. o capital social da Fidelidade foi aumentado de 520.000 mEuros para 605.000 mEuros. Este aumento de capital social foi integralmente subscrito pela CGD, mediante conversão de empréstimos subordinados de igual montante concedidos a esta entidade, tendo a Caixa Seguros e Saúde abdiquado do seu direito de preferência enquanto acionista único. Em resultado desta operação a CGD passou a deter uma participação direta de cerca de 14% no capital social da Fidelidade, reduzindo-se a participação da Caixa Seguros e Saúde para 86%.

Ainda no decorrer do mês de junho, a Caixa Seguros e Saúde realizou um aumento de capital social no montante de 351.525 mEuros por contrapartida de um empréstimo subordinado e de suprimentos anteriormente concedidos pela CGD à sua subsidiária neste montante. Deste aumento de capital resultou a emissão de 175.762.460 ações com o valor nominal de 2 Euros cada, ascendendo o capital social da Caixa Seguros e Saúde em 30 de junho de 2012 a 799.925 mEuros, integralmente detido pela CGD.

Banco Caixa Geral, S.A.

No exercício de 2011 e com o objetivo de consolidar a estrutura de fundos próprios do Banco, foi decidido pelos seus acionistas a realização de um aumento de capital social no montante de 30.000 mEuros, mediante a emissão de 4.991.672 ações com um valor nominal unitário de 6,01 euros, integralmente subscrito pela CGD.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011 os montantes relativos aos aumentos de capital subscritos pela Caixa Geral de Depósitos encontravam-se integralmente realizados.

Banco para Promoção e Desenvolvimento, S.A. (BPD)

O Banco para Promoção e Desenvolvimento foi constituído em 14 de fevereiro de 2011, mediante escritura pública celebrada entre a Sonangol, Empresa Pública, a Sonangol Holdings, Limitada, a Gerbanca, S.G.P.S., S.A., a Caixa - Participações, S.G.P.S., S.A. e a Caixa Geral de Depósitos, S.A..

O Banco tem por objeto o exercício da atividade bancária com a latitude permitida pela Lei, ascendendo o seu capital social a 45.900.000.000 Kwanzas, (correspondentes, na data da sua constituição, a USD 500.000.000), dos quais 23.500.000 kwanzas já realizados. A participação do Grupo Caixa no capital do BDP ascende a 50%, repartido entre a CGD (49,99%), a Caixa – Participações (0,005%) e a Gerbanca (0,005%).

O montante da parcela não realizada do capital do BPD atribuível à Caixa em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011 ascendia a 179.727 mEuros e 178.731 mEuros, respetivamente, considerando o câmbio de fecho nessa data (Nota 20).

Fundo de Desenvolvimento e Reorganização Empresarial, FCR

O Fundo de Desenvolvimento e Reorganização Empresarial, FCR foi constituído em 16 de agosto de 2011, com um capital inicial de 100.000 mEuros, representado por 100.000 Unidades de Participação com um valor nominal de 1.000 Euros, cada.

O Fundo destina-se a exercer a atividade de capital de risco, mediante a realização de investimentos em sociedades que se encontrem ou se preveja venham a enfrentar dificuldades financeiras e/ou operacionais ou cuja viabilização no curto ou médio prazo implique a implememtação de um processo de reorganização da sua atividade.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, do valor total do capital do Fundo, encontravam-se realizados 15.000 mEuros, devendo a realização do valor remanescente ser efetuada em função da concretização das necessidades de investimento (Nota 20).

Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional – Caixa Arrendamento (FIIAH – Caixa Arrendamento)

Em 30 de setembro de 2011, decorrente de deliberação dos participantes do Fundo, a CGD procedeu à subscrição de 38.873 unidades de participação pelo montante global de 39.999 mEuros, tendo em resultado desta transação aumentado a percentagem que detém no capital do FIIAH - Caixa Arrendamento para 82,51%.

O aumento de capital do fundo, integralmente subscrito pela CGD, foi realizada mediante a entrega de 29.979 mEuros em numerário e o remanescente, no montante de 10.020 mEuros, através da entrega de imóveis.

Caixaweb, S.G.P.S., S.A. (em liquidação) (Caixaweb)

Em Assembleia Geral realizada em 28 de março de 2011, foi deliberado o encerramento do processo de liquidação da Caixaweb, tendo os ativos líquidos da sociedade, em consequência desta decisão, sido entregues ao seu acionista único, a Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Em resultado desta situação a Caixa procedeu à incorporação das participações detidas pela Caixaweb nas entidades Caixatec – Tecnologias de Comunicação, S.A. (e respetivos suprimentos) e Yunit Serviços, S.A. (Nota 13).

12. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011 eram os seguintes:

	30-06-2012	31-12-2011
Ativos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	31.447	23.406
Outros	15.707	935
	47.154	24.341
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	(68.488)	(1.484)
	(21.334)	**22.857**
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	1.260.941	1.338.295
Por prejuízos fiscais reportáveis	-	56.986
	1.260.941	1.395.282
Passivos por impostos diferidos	(65.744)	(51.066)
	1.195.198	**1.344.216**

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011 foi o seguinte:

	30-06-2012				
		Variação em		Transferência	
	Saldo em 31-12-2011	Capital Próprio	Resultados	para imposto corrente	Saldo em 30-06-2012
Imparidade e ajustamentos em imóveis e ativos tangíveis e intangíveis	11.303	-	776	-	12.080
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	665.416	-	149.671	3.290	818.377
Ativos financeiros valorizados ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação (Nota 22)	589.423	(244.729)	-	-	344.694
Prejuízos fiscais reportáveis	56.986	-	(56.986)	-	-
Benefícios dos trabalhadores	26.482	-	-	(1.324)	25.158
Reavaliação legal de outros ativos tangíveis	(4.945)	-	280	-	(4.665)
Outros	(449)	-	4		(447)
	1.344.216	**(244.729)**	**93.745**	**1.966**	**1.195.198**

	30-06-2011				
		Variação em		Transferência	
	Saldo em 31-12-2010	Capital Próprio	Resultados	para imposto corrente	Saldo em 30-06-2011
Imparidade e ajustamentos em imóveis e ativos tangíveis e intangíveis	10.949	-	(3)	-	10.946
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	492.673	-	5.313	3.286	501.270
Ativos financeiros valorizados ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação	110.280	284.618	-	-	394.898
Prejuízos fiscais reportáveis	53.112	-	(26.250)	-	26.862
Benefícios dos trabalhadores	36.578	-	-	-	36.578
Comissões	129	-	(64)	-	65
Reavaliação legal de outros ativos tangíveis	(5.608)	-	390	-	(5.217)
Despesas de carácter plurianual	858	-	(429)	-	429
Outros	(465)	-	10	-	(454)
	698.505	**284.618**	**(21.032)**	**3.286**	**965.375**

Os impostos sobre lucros registados diretamente por contrapartida de capital próprio nos semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011 apresentam a seguinte composição:

	30-06-2012	30-06-2011
Impostos diferidos		
Valorização de ativos financeiros por contrapartida de reservas de reavaliação	(244.729)	284.618
	(244.729)	**284.618**
Impostos correntes		
Amortização do impacto de transição para NCA relativo a benefícios pós-emprego		
- Responsabilidades com pensões	1.400	1.398
- Plano médico e outros benefícios pós-emprego	3.290	3.286
	4.690	4.685
Amortização do impacto da alteração da política contabilísticas de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais associados a benefícios pós-emprego (exercício de 2011)	(1.324)	-
	3.366	**4.685**

Conforme expresso em maior detalhe na Nota 2.3, no decorrer do exercício de 2011 a Caixa procedeu à alteração da sua política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego. Desta forma, os ganhos e perdas atuariais originados no âmbito da atualização das responsabilidades com pensões e encargos com saúde e com o rendimento esperado do fundo de pensões passaram a ser reconhecidos integralmente por contrapartida de uma rubrica de capital próprio, sendo que até ao exercício de 2010 estes encontravam-se a ser contabilizados de acordo com o método do corredor.

As demonstrações financeiras da Caixa foram reexpressas de forma a refletir a aplicação retospectiva dos impactos da aplicação da nova política contabilística, tendo os períodos comparativos apresentados sido alterados em conformidade.

De referir que ao abrigo do artigo 183º da Lei do Orçamento de Estado para 2012 (Lei nº 64-/2011, de 30 de dezembro), as variações decorrentes da alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais ocorridas em 2011, respeitantes a contribuições efetuadas nesse exercício ou exercícios anteriores serão consideradas dedutíveis para efeitos de apuramento do lucro tributável, em partes iguais, nos dez períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012.

Os encargos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	30-06-2012	30-06-2011
Impostos correntes		
Do período	74.893	13.612
Contribuição sobre o sector bancário	13.759	13.473
Correções a exercícios anteriores	(1.687)	(1.741)
	86.966	25.344
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias	(150.731)	(5.218)
Prejuízos fiscais reportáveis	56.986	26.250
	(93.745)	21.032
Total de impostos em resultados	**(6.779)**	**46.376**
Resultado antes de impostos	(78.416)	142.728
Carga fiscal	8,64%	32,49%

Nos semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011, a rubrica "Correções a exercícios anteriores" apresenta a seguinte composição:

	30-06-2012	30-06-2011
Correcções ao lucro tributável (exercicios de 2007, 2008 e 2009)	(628)	(906)
Excesso de estimativa de imposto (exercicios de 2010 e 2011)	(1.050)	(741)
Insuficiência de estimativa de imposto (exercicio de 2010)	-	2
Outros	(8)	(96)
	(1.686)	**(1.741)**

A reconciliação entre o imposto apurado com base na taxa nominal e os encargos / (proveitos) com impostos sobre lucros em 30 de junho de 2012 e 2011 pode ser demonstrada como segue:

	30-06-2012		30-06-2011	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		(78.416)		142.728
Imposto apurado com base na taxa nominal	28,83%	(22.607)	28,79%	41.092
Diferenças definitivas a deduzir:				
Dividendos de participadas	20,65%	(16.191)	(19,26%)	(27.484)
Mais valias isentas de tributação	2,21%	(1.732)	(2,64%)	(3.770)
Outras	1,34%	(1.054)	(0,81%)	(1.154)
Reconhecimento de imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda	(9,28%)	7.275	2,10%	2.996
Tributação de resultados de sociedades do Grupo em países com regimes fiscais privilegiados, e outros encargos não recuperados em resultado	0,00%			
da dupla tributação internacional	(9,37%)	7.347	10,21%	14.574
Outras diferenças definitivas a acrescer	(1,62%)	1.270	1,78%	2.539
Tributação autónoma	(0,76%)	599	0,36%	517
Contribuição sobre o sector bancário	(17,55%)	13.759	9,44%	13.473
Outros	(4,92%)	3.861	(0,63%)	(903)
	9,53%	(7.473)	29,34%	41.879
Correções de imposto relativas a exercícios anteriores				
Insuficiência de estimativa de imposto relativo aos exercícios de 2011 e 2010, líquido de impostos diferidos	(1,70%)	1.330	3,85%	5.497
Correções à base tributável de exercícios anteriores	0,81%	(636)	(0,63%)	(905)
Outras	0,00%	-	(0,07%)	(96)
	(0,89%)	694	3,15%	4.496
	8,64%	**(6.779)**	**32,49%**	**46.376**

Nos semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011, a taxa nominal de imposto da CGD considerando as taxas de Derrama aplicáveis à sua atividade foi de 28,83% e 28,79% respetivamente.

A determinação da taxa nominal de imposto da CGD reflete o aditamento efetuado, ao abrigo da Lei nº 12-A/2010 de 30 de junho (Lei que aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental no âmbito do Programa de Estabilidade e Crescimento), do artigo 87º-A do CIRC, o qual no seu nº 1 prevê a aplicação de uma taxa adicional de 2,5% sobre a parte do lucro tributável superior a 2.000 mEuros (derrama estadual).

No âmbito da publicação da Lei do Orçamento de Estado para 2012 (Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro), a redação do artigo 87º-A do CIRC foi alterada de forma a considerar atualizações à taxa adicional de imposto a aplicar sobre a parte do lucro tributável que exceda 1.500 mEuros e 10.000 mEuros, respetivamente, quando na sua globalidade este seja superior a 10.000 mEuros, relativamente ao qual, a tributação adicional a considerar será de 3% e 5%. Considerando que a nova redação do artigo 87º-A é apenas aplicável de forma transitória aos lucros tributáveis e pagamentos adicionais por conta referentes aos dois períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012, entendeu-se não proceder, decorrente desta situação, a qualquer alteração à taxa nominal de imposto utilizada no apuramento dos saldos de ativos e passivos por impostos diferidos a recuperar/ (pagar) reconhecidos com referência a 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2011, o saldo de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis reconhecidos nas demonstrações financeiras da Caixa ascendia a 56.986 mEuros. Estes prejuízos foram integralmente utilizados no decurso do primeiro semestre de 2012.

Decorrente das disposições previstas no artigo 141º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro), o qual veio estabelecer a introdução de um novo regime de contribuição aplicável ao setor bancário, a Caixa reconheceu nos semestre findos em 30 de junho de 2012 e 2011 um custo de 13.759

mEuros e 13.473 mEuros, respetivamente, relativo aos encargos com este tributo. A base de incidência desta contribuição, regulamentada no âmbito da Portaria nº 121/2011, de 30 de março, incide sobre os passivos da instituição, deduzidos dos fundos próprios e complementares nele incluídos e ainda dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos, assim como sobre o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados que não tenham natureza de cobertura.

Em 30 de junho de 2011, a reconciliação entre o imposto corrente do exercício e o imposto a pagar pode ser demonstrada como se segue:

	30-06-2012
Imposto corrente do exercício	74.893
Imposto pago pelas Sucursais	(5.261)
Transferência de imposto corrente para resultados transitados	(1.400)
Transferência de imposto corrente para reservas	(1.209)
Retenções na fonte	(15.690)
Pagamentos por conta	(16)
IRC a recuperar - exercício de 2011	(29.981)
Outros	(2)
Imposto sobre o rendimento a pagar / (recuperar)	**21.334**

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Caixa durante um período de quatro anos, podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável. Considerando que os exercícios de 2008 e 2009 já foram objeto de inspeção pelas autoridades fiscais, permanecem ainda em aberto para revisão os exercícos de 2010 e 2011. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Caixa, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras.

13. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
Outros ativos		
Ouro, metais preciosos, numismática e medalhística	3.250	3.405
Outros	5.243	5.243
Devedores e outras aplicações		
Suprimentos	381.613	437.191
Empréstimos subordinados	178.551	549.459
Valores a receber pela venda da EDP	460.724	460.724
Devedores diversos	1.513.228	1.408.475
Bonificações a receber:		
- Do Estado	39.075	40.433
- De outras entidades	11.100	12.042
Valores a receber pela venda de bens arrematados	31.707	29.377
Devedores por operações sobre futuros	21.121	19.094
Sector público administrativo	1.034	1.107
Outros	12.131	12.661
Excesso de cobertura de responsabilidades		
Fundo de pensões	115.372	115.372
Despesas com encargo diferido		
Fundo de pensões	61.711	78.439
Rendas	4.746	4.295
Outros	30.848	8.633
Rendimentos a receber	18.155	14.430
Operações ativas a regularizar	163.825	256.789
	3.053.434	3.457.169
Imparidade e provisões (Nota 18)	(122.287)	(80.230)
	2.931.147	**3.376.939**

O movimento na imparidade e provisões para outros ativos durante os semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011 é apresentado na Nota 18.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, o valor a receber pela venda da EDP, resulta da alienação pela CGD à Parpública de uma participação detida nesta entidade.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a rubrica "Devedores e outras aplicações – devedores diversos", inclui 1.103.489 mEuros e 1.190.401 mEuros, respetivamente, relativos a contas caução da Caixa em diversas instituições financeiras. As referidas cauções decorrem da realização de operações de cedência de liquidez colaterizadas por ativos financeiros, assim como da contratação de "Swaps de taxa de juro" ("IRS") com essas entidades.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a rubrica "Devedores e outras aplicações – devedores diversos", inclui 50.282 mEuros, relativos a depósitos caução constituídos pela Caixa junto da Administração Fiscal no âmbito dos procedimentos de suspensão da execução fiscal de ato tributário, conforme referido em maior detalhe na Nota 32.

Em 30 de junho de 2012, a rubrica de "Outros ativos – devedores e outras aplicações - devedores diversos", inclui 65.714 mEuros relativos a empréstimos concedidos à Inmobiliária Caixa Geral, S.L., os quais foramadquiridos pela Sucursal da CGD em Espanha ao Banco Caixa Geral, S.A. em janeiro de 2012. Em resultado desta transação, a Sucursal reconheceu imparidade para fazer face a perdas potenciais nestes ativos no montante de 27.592 mEuros, a qual reflete a deterioração observada no valor dos imóveis geridos por esta sociedade.

Os suprimentos e empréstimos subordinados em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011 apresentam a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
Suprimentos		
Gerbanca, SGPS, S.A.	87.732	87.732
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	86.000	86.000
Wolfpart, SGPS, S.A.	65.826	65.826
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	-	65.000
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	47.823	47.823
Moretextile, SGPS, S.A.	32.526	31.855
Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A.	25.977	25.977
Parbanca, SGPS, S.A.	15.566	15.346
Caixatec - Tecnologias Comunicação, S.A.	990	990
Outros	19.173	10.642
	381.613	**437.191**
Empréstimos subordinados		
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. e Fidelidade - Mundial, Companhia de Seguros, S.A.	-	371.525
Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A.	125.500	125.500
Banco Caixa Geral, S.A.	31.050	31.050
CGD Macau, S.A.	17.000	16.518
BCI Moçambique, S.A.R.L.	5.001	4.866
	178.551	**549.459**

Os suprimentos concedidos à Gerbanca, SGPS, S.A. não vencem juros e destinaram-se a financiar a aquisição do Caixa – Banco de Investimento, S.A.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011 os suprimentos concedidos à Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A. apresentam o seguinte detalhe:

- Suprimento no montante de 60.000 mEuros. Esta operação é remunerada a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses, sendo pagos juros trimestral e postecipadamente em 1 de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano. Em julho de 2010 foi celebrado um aditamento ao contrato de suprimentos concedido pela Caixa a esta entidade, o qual prevê o reembolso do montante em dívida em duas

tranches. Desta forma, em dezembro de 2010, era devido pela Locarent um reembolso parcial dos referidos suprimentos no montante de 24.000 mEuros, dos quais a entidade reembolsou apenas 20.000 mEuros, tendo os remanescentes 4.000 mEuros sido liquidados em janeiro de 2011. Os restantes 36.000 mEuros serão reembolsados em 30 de julho de 2014.

- Suprimento no montante total de 50.000 mEuros. Esta operação é remunerada a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses. Os juros são pagos trimestral e postecipadamente em 1 de janeiro, 1 de abril, 1 de julho e 1 de outubro de cada ano. No decorrer do primeiro semestre de 2011 foi celebrado um aditamento ao contrato de suprimentos concedido pela Caixa a esta entidade tendo a data de vencimento inicial (1 de abril de 2011) sido prorrogada até 30 de setembro de 2012.

No exercicio de 2010 foram concedidos suprimentos à Wolfpart, SGPS, S.A. no montante de 28.000 mEuros para fazer face às necessidades de financiamento dos investimentos realizados pela sua participada Caixa Imobiliário. Estes suprimentos foram reforçados em 5.900 mEuros no decorrer do primeiro semestre de 2011. Os suprimentos concedidos a esta sociedade em exercícios anteriores tiveram por objetivo financiar os investimentos realizados pela sua participada Resortpart, S.A. no decorrer de 2006, assim como a aquisição de 25% do capital das sociedades "Torre de Colombo Oriente – Imobiliária, S.A." e "Torre de Colombo Ocidente – Imobiliária, S.A." em 2007. Os suprimentos concedidos à Wolfpart não vencem juros e não têm prazo de reembolso definido.

No exercício de 2009 foram concedidos suprimentos à Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. no montante de 40.000 mEuros para fazer face a necessidades de financiamento desta entidade, montante este reforçado no decorrer do exercício de 2010 no valor de 25.000 mEuros. Estes suprimentos tinham duração indeterminada e eram remunerados anual e postecipadamente à taxa correspondente ao custo médio de financiamento da CGD, fixado no primeiro dia do período de contagem de juros. No decorrer do primeiro semestre de 2012, estes suprimentos foram aplicados na sua totalidade na realização do aumento de capital social da Caixa Seguros e Saúde, S.A., o qual foi integralmente subscrito pela CGD.

No exercício de 2008, foram concedidos suprimentos não remunerados à Imocaixa – Gestão Imobiliária, S.A. no valor de 29.538 mEuros para aquisição de um imóvel em Espanha, os quais foram posteriormente reforçados em 5.513 mEuros. Ainda no exercício de 2008 foi autorizada a concessão de suprimentos adicionais até ao montante de 21.000 mEuros, dos quais, em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011 se encontravam utilizados 12.772 mEuros.

No âmbito do acordo de reestruturação financeira dos grupos têxteis Coelima, JMA - José Machado de Almeida e AAF – António Almeida & Filhos, realizado no decorrer do primeiro semestre de 2011, a Caixa concedeu à Moretextile, SGPS, S.A. (entidade constituida em resultado desta operação), suprimentos no montante de 31.182 mEuros. Estes suprimentos, utilizados na amortização parcial da dívida da Coelima junto dos seus credores (entre os quais a CGD), são remunerados a uma taxa de juro correspondente à Euribor a 6 meses acrecida de um spread de 2,5%, e serão integralmente reembolsados (capital e juros) de uma só vez em 13 de maio de 2018, prazo este renovável por um período adicional de cinco anos. O reembolso destes suprimentos encontra-se subordinado à liquidação pela Moretextile e suas participadas de créditos vencidos e não pagos junto de outros credores. Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011 a Caixa reconheceu imparidade para fazer face a perdas potenciais neste ativo no montante de 22.299 mEuros.

Os suprimentos concedidos à Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A. não são remunerados e destinaram-se essencialmente a financiar a aquisição de ações da ex-Imoleasing – Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S.A., da ex-Locapor – Companhia Portuguesa de Locação Financeira, S.A. e da ex-Lusofactor – Sociedade de Factoring, S.A.

Os suprimentos concedidos à Parbanca SGPS, S.A. destinaram-se a financiar a participação em aumentos de capital efetuados pelo Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L. (BCI), bem como a aquisição no decurso do

exercício de 2007 de 9% do capital social do BCI, na sequência da qual a Parbanca, SGPS, S.A. passou a deter 51% do capital social do Banco.

Em resultado da liquidação da Caixaweb, SGPS, S.A. os suprimentos concedidos por esta à Caixatec – Tecnologias Comunicação, S.A. no valor de 990 mEuros foram distribuidos ao seu acionista único, a CGD, conforme deliberado na Assembleia Geral realizada em 28 de março de 2011.

Os empréstimos subordinados concedidos à Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. e à Fidelidade – Mundial, no montante global de 371.525 mEuros, tinham duração indeterminada e eram remunerados anual e postecipadamente à taxa correspondente ao custo médio de financiamento da CGD, fixado no primeiro dia do período de contagem de juros. No decorrer do primeiro semestre de 2012, estes empréstimos subordinados foram aplicados na sua totalidade na realização do aumento de capital social das referidas sociedades, conforme referido em maior detalhe na Nota 11.

Os empréstimos subordinados concedidos à Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A. apresentam o seguinte detalhe:

- O empréstimo subordinado de 40.000 mEuros concedido à Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A. em 5 de dezembro de 2004 tem um prazo inicial de reembolso de 10 anos e vence juros a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses adicionada de um spread de 0,30%. Os juros são pagos trimestral e postecipadamente em 5 de março, 5 de junho, 5 de setembro e 5 de dezembro de cada ano.

- No exercício de 2008 foi concedido um empréstimo subordinado no montante de 50.000 mEuros, com vencimento indeterminado. Este empréstimo vence juro trimestral e postecipadamente a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses nos dias 30 de março, junho, setembro e dezembro de cada ano.

- No decorrer do exercício de 2011 foi concedido um empréstimo subordinado no montante de 35.500 mEuros, com vencimento indeterminado a vencer juros trimestralmente a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses adicionada de um spread de 0,30%.

Os empréstimos subordinados concedidos ao Banco Caixa Geral, S.A. têm vencimento a partir de 2024 e são remunerados a uma taxa indexada à Euribor a 12 meses.

Os empréstimos subordinados concedidos à CGD Macau, S.A. apresentam o seguinte detalhe:

- O empréstimo subordinado no montante de 120.000.000 de Patacas (11.930 mEuros ao câmbio de 30 de junho de 2012) foi concedido pelo prazo de 10 anos e tem vencimento em 31 de dezembro de 2016, sendo remunerado a uma taxa de juro variável indexada à taxa do mercado interbancário para a oferta de fundos em Patacas para o prazo de 6 meses;

- O empréstimo subordinado no montante de 51.000.000 de Patacas (5.070 mEuros ao câmbio de 30 de junho de 2012), tem data de vencimento em 30 de março de 2018, sendo remunerado a uma taxa de juro variável indexada à taxa do mercado interbancário para a oferta de fundos em Patacas para o prazo de 6 meses.

O empréstimo subordinado ao BCI Moçambique no montante de 6.296.296 USD (5.001 mEuros ao câmbio de 30 de junho de 2012) foi concedido pelo prazo de 10 anos e tem vencimento em 30 de julho de 2018, sendo remunerado a uma taxa de juro variável indexada à Libor a 3 meses adicionada de um spread de 3%. O pagamento dos juros é efetuado trimestral e postecipadamente, em 30 de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano.

14. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
Recursos de bancos centrais		
Depósitos e outros recursos		
No país	288	544
No estrangeiro	47.711	4.246
Empréstimos		
No estrangeiro	9.000.000	9.000.000
Juros a pagar	32.636	10.807
	9.080.635	**9.015.597**
Recursos de outras instituições de crédito		
Depósitos e outros recursos		
De instituições de crédito no país	1.150.977	1.184.905
De instituições de crédito no estrangeiro	4.290.146	4.767.642
Operações de venda com acordo de recompra	368.917	724.333
Recursos do mercado monetário interbancário	93.510	592.605
Recursos a muito curto prazo		
De instituições de crédito no país	41.573	233.403
De instituições de crédito no estrangeiro	92.359	188.889
Empréstimos		
De instituições de crédito no estrangeiro	89.166	44.166
Despesas com encargos diferidos	(2.264)	(3.144)
Juros a pagar	65.135	37.042
Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura	671	219
	6.190.191	**7.770.060**

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a rubrica "Empréstimos no estrangeiro" refere-se a empréstimos obtidos junto do Banco Central Europeu, os quais se encontram garantidos por títulos de dívida e emissões de papel comercial da carteira da Caixa. Estes ativos não estão disponíveis para livre circulação e encontram-se registados pelo seu valor nominal em rubricas extrapatrimoniais de "Ativos dados em garantia" (Nota 32).

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011 a rubrica "Operações de venda com acordo de recompra", refere-se a contratos de cedência de ativos financeiros com acordo de aquisição numa data futura por um preço previamente fixado, celebrado pela Caixa com diversas instituições financeiras. Os instrumentos financeiros cedidos em operações de venda com acordo de recompra não são desreconhecidos de balanço, permancendo valorizados de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos ativos subjacentes (Nota 7).

15. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
Depósitos de poupança	2.220.378	2.729.737
Outros débitos		
À vista	15.212.116	15.567.414
A prazo		
Depósitos	38.007.072	37.578.309
Depósitos obrigatórios	322.458	336.188
Outros recursos		
Operações de venda com acordo de recompra	862.220	1.003.721
Cheques e ordens a pagar	41.241	49.011
Empréstimos	109.909	109.860
Outros	9.366	8.517
	56.784.761	57.382.757
Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura	32.787	24.787
Juros a pagar	499.142	468.098
Receitas e encargos diferidos, líquidos	(20.837)	(19.640)
	57.295.852	**57.856.002**

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a rubrica "Operações de venda com acordo de recompra", refere-se exclusivamente a contratos celebrados com a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. e com a Império – Bonança, Companhia de Seguros, S.A.. Estes contratos preveem a realização de operações de venda de instrumentos financeiros com acordo de recompra e a realização simultânea pelo mesmo montante de operações de compra de outros instrumentos com acordo de revenda. Em 30 de jnho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, o valor de balanço das correspondentes operações de compra com acordo de revenda ascendia a 861.133 mEuros e 1.002.480 mEuros (Nota 9).

Os instrumentos financeiros cedidos com acordo de recompra por um preço previamente fixado não são desreconhecidos de balanço, permancendo classificados e valorizados de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos ativos subjacentes. A diferença entre o valor da venda e o valor da recompra é reconhecido como um proveito com juros e diferido ao longo do período do contrato. Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, os ativos cedidos à Fidelidade e à Império – Bonança no âmbito contrato de venda com acordo de recompra celebrado com estas entidades correspondem essencialmente a instrumentos de dívida e a unidades de participação de fundos de investimento mobiliário e imobiliário, ascendendo o seu valor de balanço nessas datas a 1.150.674 mEuros e 1.139.053 mEuros.

16. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
Obrigações em circulação		
Obrigações emitidas no âmbito do programa EMTN		
- Remuneração indexada a taxas de juro	1.131.218	2.606.154
- Remuneração indexada a ações / índices	316.220	335.950
- Remuneração indexada a taxas de câmbio	823.558	899.234
- Taxa de juro fixa	4.957.067	5.240.728
	7.228.062	9.082.065
Obrigações hipotecárias	3.085.803	5.728.000
Obrigações sobre o sector público	638.900	944.700
Obrigações de caixa		
- Remuneração indexada a ações / índices	-	11.890
- Taxa de juro fixa	6	6
	6	11.896
Outros		
Emissões no âmbito do Euro Commercial Paper and Certificate Commercial Paper		
- Papel Comercial	1.140.000	-
Emissões no âmbito do Programa US Commercial Paper and Certificates of Deposit		
Outros certificados de depósito	23.828	23.186
	12.116.599	15.789.847
Correção de valor de passivos objeto de operações de cobertura	50.650	76.276
Despesas com encargo diferido, líquidas de proveitos	(25.659)	(41.843)
Juros a pagar	245.803	306.342
	12.387.393	**16.130.622**

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a decomposição da rubrica de responsabilidades representados por títulos encontra-se deduzida dos saldos acumulados da dívida entretanto readquirida e cujos montantes se podem decompor de acordo com os seguinte detalhe:

	30-06-2012	31-12-2011
EMTN	59.460	200
Obrigações Hipotecárias	3.259.198	2.617.000
Obrigações sobre o Setor Público	318.100	37.000
Outras Obrigações de Caixa	4.600.000	4.600.000
	8.236.758	**7.254.200**

Em 19 de julho de 2011 e 23 de dezembro de 2011, a Caixa procedeu à emissão de dois empréstimos obrigacionistas garantidos pelo Estado Português, nos montantes de 1.800.000 mEuros e 2.800.000 mEuros, respetivamente, com as seguintes condições:

. Emissão de empréstimo obrigacionista no montante de 1.800.000 mEuros - as obrigações são remuneradas à taxa Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 4,95% e têm vencimento em 19 de julho de 2014;

. Emissão de empréstimo obrigacionista no montante de 2.800.000 mEuros - as obrigações são remuneradas à taxa Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 5% e têm vencimento em 23 de dezembro de 2014;

As referidas emissões obedecem às disposições da Lei nº 60-A/2008, de 20 de outubro, da Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro e das Portarias nº 1219-A/2008, de 23 de outubro e nº 946/2010, de 22 de setembro. As emissões foram integralmente recomprada pela Caixa e encontram-se a colaterizar operações de cedência de liquidez junto do Banco Central Europeu.

Como forma de diversificação das fontes de financiamento, a CGD recorre aos seguintes Programas específicos:

(i) Euro Commercial Paper and Certificate Deposits (ECP e CCP)

Ao abrigo do programa denominado "EUR 10,000,000,000 Euro Commercial Paper and Certificate of Deposits" a CGD (diretamente ou através das Sucursais de França) pode emitir certificados de depósitos (CD) e "Notes" com uma maturidade máxima de 5 anos e 1 ano, respetivamente, denominados em Euros, Dólares Norte Americanos, Libras, Ienes Japoneses ou outra divisa que as partes acordem entre si. Estas emissões podem ser remuneradas a uma taxa de juro fixa, variável ou indexada à performance de índices ou ações.

(ii) Euro Medium Term Notes (EMTN)

O Grupo CGD, através da CGD (diretamente ou a partir das Sucursais de França e Londres) e da CGD Finance, podem emitir ao abrigo deste Programa títulos de dívida no montante máximo de 15.000.000 mEuros. Todas as emissões da CGD Finance são garantidas pela Sucursal de França.

As obrigações podem ser emitidas em qualquer divisa com prazos mínimos de um mês e 5 anos para emissões não subordinadas e subordinadas, respetivamente. Não estão definidos prazos máximos para as operações.

Estas emissões podem ser emitidas a desconto e ser remuneradas a taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou ações.

(iii) Obrigações Hipotecárias

Em novembro de 2006, a CGD constituiu um programa para a emissão de Obrigações Hipotecárias, atualmente até ao montante máximo de 15.000.000 mEuros. As obrigações a emitir são garantidas por uma carteira de empréstimos hipotecários que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de instrumentos, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos nºs 5, 6, 7 e 8 e a Instrução nº 13 do Banco de Portugal.

As emissões podem ser efetuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de 2 anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou ações.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de ativos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo estes uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência.

São ativos elegíveis para constituição do património autónomo, os créditos hipotecários destinados à habitação ou para fins comerciais situados num Estado membro da União Europeia, ou em alternativa, créditos sobre Administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa das mesmas entidades. No caso de créditos hipotecários, o respetivo montante não pode exceder 80% do valor dos bens hipotecados dados em garantia relativamente a imóveis destinados à habitação (60% para os restantes imóveis).

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar 95% do valor global dos créditos hipotecários e outros ativos afetos às referidas obrigações;
- O vencimento médio das obrigações hipotecárias emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos créditos hipotecários que lhes estejam afetos;
- O montante global dos juros a pagar de obrigações hipotecárias não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos mutuários dos créditos hipotecários afetos às referidas obrigações;
- O valor atual das Obrigações Hipotecárias não pode ultrapassar o valor atual do património afeto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos base na curva de rendimentos.

Podem ainda fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, ativos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, entre outros definidos na Lei.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, o valor nominal de Obrigações Hipotecárias emitidas pela Caixa ascendia a 6.345.500 mEuros e 8.345.000 mEuros, respetivamente, apresentando as emissões as seguintes características:

Designação	Valor nominal 30-06-2012	Valor nominal 31-12-2011	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade dos juros	Remuneração	Taxa em 30-06-2012	Taxa em 31-12-2011
Hipotecárias Série 1 2006/2016 1º tranche	2.000.000	2.000.000	06-12-2006	06-12-2016	Anualmente no dia 6 de dezembro	Taxa Fixa	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 2 2007/2015 (*)	900.000	900.000	30-03-2007	30-09-2015	Semestralmente nos dias 30 de março e 30 de setembro	Taxa Euribor 6meses + 0,04%	1,130%	1,793%
Hipotecárias Série 3 2007/2012	-	2.000.000	28-06-2007	28-06-2012	Anualmente no dia 28 de junho	Taxa Fixa	-	4,625%
Hipotecárias Série 4 2007/2022	250.000	250.000	28-06-2007	28-06-2022	Trimestralmente nos dias 28 de março, junho, setembro e dezembro	Taxa Euribor 3meses + 0,05%	0,703%	1,437%
Hipotecárias Série 6 2008/2016 (*)	200.000	200.000	27-02-2008	29-02-2016	Semestralmente nos dias 27 de fevereiro e 27 de agosto	Taxa Euribor 6meses + 0,16%	1,469%	1,905%
Hipotecárias Série 7 2008/2016	150.000	150.000	31-03-2008	15-03-2016	Trimestralmente nos dias 15 de março, junho, setembro e dezembro	Taxa Euribor 3meses - 0,012%	0,650%	1,407%
Hipotecárias Série 1 2006/2016 2ª tranche	150.000	150.000	09-09-2008	06-12-2016	Anualmente no dia 6 de dezembro	Taxa Fixa	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 8 2008/2038	20.000	20.000	01-10-2008	01-10-2038	Anualmente no dia 1 de outubro	Taxa Fixa	5,380%	5,380%
Hipotecárias Serie 9 15/09/2016	175.000	175.000	08-10-2009	15-09-2016	Semestralmente nos dias 15 de março e 15 de setembro	Taxa Euribor 6meses + 0,575%	1,758%	2,309%
Hipotecárias Série 10 2010/2020	1.000.000	1.000.000	27-01-2010	27-01-2020	Anualmente no dia 27 de janeiro	Taxa Fixa	4,250%	4,250%
Hipotecárias Série 12 2011/2021 FRN (*)	750.000	750.000	28-04-2011	28-04-2021	Trimestralmente nos dias 28 de janeiro, abril, julho e outubro	Taxa Euribor 3meses + 0,75%	1,470%	2,342%
Hipotecárias Série 13 2011/2021 FRB (*)	750.000	750.000	28-04-2011	28-04-2021	Trimestralmente nos dias 28 de janeiro, abril, julho e outubro	Taxa Euribor 3meses + 0,75%	1,470%	2,342%
	6.345.000	8.345.000						

(*) Emissão integralmente readquirida pela CGD. Estes títulos encontram-se a colaterizar operações de cedência de liquidez junto do Banco Central Europeu

O património autónomo que garante as emissões é composto por créditos à habitação originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011 a 11.527.740 mEuros e 12.167.353 mEuros, respetivamente (Nota 9).

Adicionalmente, em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, o património autónomo afeto à emissão de obrigações hipotecárias integrava títulos de dívida cujo valor de balanço nessas datas ascendia a 124.346 mEuros e 118.065 mEuros, respetivamente (Nota 5).

Em 30 de junho de 2012, as notações de rating atribuidas às emissões de obrigações Hipotecárias pelas agências Moody's e Fitch são Baa3 e BBB, respetivamente.

(iv) Obrigações sobre o Setor Público

Em fevereiro de 2009, a CGD constituiu um programa para a emissão de Obrigações sobre o Setor Público, até ao montante máximo de 5.000.000 mEuros. As obrigações a emitir são garantidas por uma carteira de empréstimos sobre o setor público que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de instrumentos, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos nºs 6, 7 e 8 e a Instrução nº 13 do Banco de Portugal.

As emissões podem ser efetuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de 2 anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou ações.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de ativos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo estes uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência.

São ativos elegíveis para constituição do património autónomo, os créditos sobre administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados Membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa de administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados Membros da União Europeia e outras categorias limitadas de ativos, sobre o qual os detentores das obrigações sobre o setor público emitidas detêm um privilégio creditório especial de fonte legal.

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor nominal global das obrigações sobre o setor público em circulação não pode ultrapassar 100% do valor global dos créditos hipotecários e outros ativos afetos às referidas obrigações;
- O vencimento médio das obrigações sobre o setor público emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos créditos hipotecários que lhes estejam afetos;
- O montante global dos juros a pagar de obrigações sobre o setor público não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos mutuários dos créditos hipotecários afetos às referidas obrigações;
- O valor atual das obrigações sobre o setor público não pode ultrapassar o valor atual do património afeto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos base na curva de rendimentos.

Podem ainda fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, ativos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, entre outros definidos na Lei.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, o valor nominal de obrigações sobre o Setor Público emitidas pela Caixa ascendia a 1.000.000 mEuros, resultante de uma emissão efetuada em 21 de julho de 2009, com uma maturidade de 5 anos, com pagamento de juros anuais à taxa fixa de 3,625%.

O património autónomo que garante a emissão é composto por créditos concedidos ao setor público originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011 a 1.516.059 mEuros e 1.620.035 mEuros, respetivamente (Nota 9).

Em 30 de junho de 2012, as notações de rating atribuidas às emissões de obrigações sobre o setor público pelas agências Moody's e Fitch são Baa3 e BBB- , respetivamente.

Nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, o detalhe das obrigações emitidas por tipo de remuneração e por prazos residuais até à maturidade é o seguinte:

	30-06-2012						
	Programa EMTN Tipo de ativo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações						
	Ações / Índices	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-Total	Obrigações hipotecárias	Outras obrigações	Total
Até 1 ano	50.000	84.078	313.559	447.637	-	6	447.643
De 1 a 5 anos	266.220	370.569	5.531.252	6.168.041	1.815.803	638.900	8.622.744
De 5 a 10 anos	-	159.449	233.474	392.923	1.250.000	-	1.642.923
Mais de 10 anos	-	209.461	10.000	219.461	20.000	-	239.461
	316.220	**823.558**	**6.088.285**	**7.228.062**	**3.085.803**	**638.906**	**10.952.771**

	31-12-2011						
	Programa EMTN Tipo de ativo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações						
	Ações / Índices	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-Total	Obrigações hipotecárias	Outras obrigações	Total
Até 1 ano	69.000	140.078	767.045	976.123	2.000.000	11.896	2.988.019
De 1 a 5 anos	266.950	370.462	6.686.377	7.323.789	2.458.000	944.700	10.726.489
De 5 a 10 anos	-	162.422	383.460	545.882	1.000.000	-	1.545.882
Mais de 10 anos	-	226.271	10.000	236.271	270.000	-	506.271
	335.950	**899.234**	**7.846.881**	**9.082.065**	**5.728.000**	**956.596**	**15.766.661**

Relativamente à maioria das emissões ao abrigo do Programa EMTN, foram contratados derivados que transformam o valor das emissões em Euros e a respetiva remuneração em Euribor a 3 ou 6 meses adicionada ou deduzida de um "spread".

No decorrer dos semestres findos em 30 de Junho de 2012 e 2011, verificaram-se as seguintes emissões e reembolsos de valores mobiliários representativos de dívida:

	30-06-2012					
	Saldo em 31-12-2011	Emissões	Reembolsos	Diferenças de câmbio	Outros movimentos	Saldo em 30-06-2012
Obrigações emitidas no âmbito do Programa EMTN	9.082.065	-	(1.565.452)	903	(289.454)	7.228.062
Obrigações hipotecárias	5.728.000	-	(2.000.000)	-	(642.197)	3.085.803
Obrigações sobre o setor público	944.700	-	-	-	(305.800)	638.900
Outras obrigações de caixa	11.896	-	(11.890)	-	-	6
						-
Emissões de papel comercial ao abrigo do ECP e CCP	-	1.140.000	-	-	-	1.140.000
Certificados de depósito	23.186	-	-	642	-	23.828
	15.789.847	**1.140.000**	**(3.577.342)**	**1.545**	**(1.237.451)**	**12.116.599**

	30-06-2011					
	Saldo em 31-12-2010	Emissões	Reembolsos	Diferenças de câmbio	Outros movimentos	Saldo em 30-06-2011
Obrigações emitidas no âmbito do Programa EMTN	10.032.732	650.197	(1.283.775)	(32.988)	-	9.366.166
Obrigações hipotecárias	7.045.000	1.500.000	-	-	(1.502.500)	7.042.500
Obrigações sobre o setor público	1.000.000	-	-	-	-	1.000.000
Outras obrigações de caixa	1.354.785	-	(93.709)	-	814	1.261.890
Emissões de papel comercial ao abrigo do ECP e CCP	657.458	27.000	(637.452)	-	-	47.006
Certificados de depósito	22.452	-	-	(1.695)	-	20.757
	20.112.426	**2.177.197**	**(2.014.936)**	**(34.683)**	**(1.501.686)**	**18.738.319**

17. PASSIVOS FINANCEIROS ASSOCIADOS A ATIVOS TRANSFERIDOS

Em novembro de 2003 e novembro de 2010, a Caixa procedeu à venda de parte das suas carteiras de créditos hipotecários no montante de 1.000.000 e 5.345.504 mEuros, respetivamente, através de duas operações de titularização. As principais condições destas operações são apresentadas de seguida:

Titularização de crédito hipotecário- Nostrum Mortgages nº1

Os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) ao Fundo de Titularização de Créditos Nostrum Mortgages 2003-1, FTC ("Nostrum Mortgages FTC" ou "Fundo"). Este Fundo é gerido pela Finantia – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A., na qual a CGD não detém qualquer participação direta ou indireta. A CGD continua a efetuar a gestão dos contratos hipotecários, entregando ao Nostrum Mortgages FTC todos os montantes recebidos ao abrigo dos contratos de crédito.

Como forma de financiamento este Fundo emitiu unidades de titularização, de montante idêntico à carteira de crédito adquirida acrescida dos juros corridos, as quais foram integralmente subscritas pelo Nostrum Mortgages 2003-1 PLC (Nostrum Mortgages PLC), com sede na Irlanda.

Na data da distribuição de rendimentos das unidades de titularização, o Nostrum Mortgages FTC entrega todos os montantes recebidos da Caixa ao Nostrum Mortgages PLC, deduzidos das despesas e comissões suportadas, efetuando a separação das prestações entre capital e juros.

Como forma de financiamento, o Nostrum Mortgages PLC emitiu obrigações com diferentes níveis de subordinação e de rating e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações apresentam as seguintes características:

Dívida emitida	Montante	Rating (**)			Data de reembolso	Data do reembolso antecipado (*)	Remuneração	
		Moody's	Fitch	S&P			Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Class A Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2046	980.000	Baa2	A	BBB-	junho de 2046	março de 2011	Euribor 3 m + 0,21%	Euribor 3 m + 0,42%
Class B Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2046	5.000	Baa2	A	B	junho de 2046	março de 2011	Euribor 3 m + 0,50%	Euribor 3 m + 1,00%
Class C Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2046	15.000	Caa1	BBB+	B-	junho de 2046	março de 2011	Euribor 3 m + 1,1%	Euribor 3 m + 2,20%
	1.000.000							
Class D Mortgage Backed Securities Entitlement Notes due 2046	4.000						Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	1.004.000							

(*) Opção não exercida
(**) De acordo com a última notação de rating disponível

Estas obrigações vencem juros trimestralmente em 15 de março, junho, setembro e dezembro de cada ano.

Para cobertura do risco de taxa de juro, o Nostrum Mortgages PLC celebrou com a Caixa um swap de taxa de juro. Nos termos deste swap, o Nostrum Mortgages PLC entrega, em cada data de vencimento de juros das obrigações, um montante correspondente à aplicação da taxa de juro média da carteira de crédito ao valor dos créditos em situação regular no início de cada período, deduzida de 0,65%, e recebe um montante equivalente aos juros a pagar das obrigações.

Adicionalmente, a Caixa tem a opção de recomprar a carteira de crédito quando esta for igual ou inferior a 10% do montante da operação inicial.

Nas datas de pagamento de juros em cada trimestre, o Nostrum Mortgages PLC tem a faculdade de efetuar amortizações parciais das obrigações emitidas das classes A, B e C, de forma a ajustar o valor do passivo ao dos ativos (carteira de crédito).

A tranche com maior grau de subordinação (Classe D) foi adquirida pela Caixa, e encontra-se registada na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 6).

A remuneração das obrigações Classe D corresponde à diferença entre o rendimento da carteira de crédito titularizado e o somatório de todos os custos da operação, nomeadamente:

- Impostos;
- Despesas e comissões do Fundo e do emitente (comissão de depósito e comissão de servicer, calculadas sobre o valor da carteira, ambas cobradas pela Caixa, e comissão de gestão, calculada sobre o valor da carteira e cobrada pelo FTC);
- Juros das obrigações das classes A, B e C;
- Pagamentos líquidos do swap.

As obrigações da Classe D constituem o último passivo a liquidar pelo Nostrum Mortgages PLC, com base no valor nominal desta classe deduzido das perdas em toda a carteira de crédito.

Titularização de crédito hipotecário – Nostrum Mortgages nº2

Em 5 de novembro de 2010, a Caixa procedeu à venda de parte da sua carteira de crédito hipotecário à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus). A transmissão dos créditos foi efetuada nessa data pelo respetivo valor nominal, acrescido de juros a receber e deduzido de outros encargos associados à operação, tendo o valor global da operação ascendido a 5.349.775 mEuros.

A Tagus é uma sociedade de titularização de créditos, propriedade do Deutsche Bank (Portugal) S.A., que por sua vez é propriedade integral do Deutsche Bank Aktiengesekkschaft, não detendo a CGD qualquer participação direta ou indireta nesta entidade.

A CGD continua a efetuar a gestão dos contratos hipotecários, ficando a seu cargo a administração da relação com os clientes, o recebimento dos montantes de capital e juros ao abrigo dos créditos contratados, a determinação das taxas de juro aplicáveis e procedimentos de resgate de possíveis montantes em incumprimento relativos aos créditos da carteira transferida. Os montantes recebidos pela CGD são entregues à Tagus num período que não deverá exceder 5 dias úteis de acordo com os termos definidos para a transação.

Como forma de financiamento, a Tagus emitiu obrigações com um valor nominal de 5.429.950 mEuros, as quais foram integralmente subscritas pela CGD, encontrando-se registadas como ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 6). As obrigações foram emitidas com diferentes níveis de subordinação, de rating e, consequentemente, com diferentes remunerações associadas, e apresentam as seguintes características:

Dívida emitida	Montante	Rating (*) Moody's	Rating (*) Fitch	Maturidade	Remuneração
Class A Mortgage Backed Floating Rate Securitization Notes due 2065	4.008.800	Baa1	A	20 de maio de 2065	Euribor 3m+ 0,20%
Class B Mortgage Backed Floating Rate Securitization Notes due 2065	1.336.250	na	na	20 de maio de 2065	Euribor 3m+ 0,30%
	5.345.050				
Class C Securitization Notes due 2065	84.900	na	na	20 de maio de 2065	Rendimento Residual gerado pela carteira titularizada
	5.429.950				

(*) De acordo com a última notação de rating disponível

Estas obrigações vencem juros trimestralmente em 20 de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano. Em cada data de pagamento de juros, a Tagus tem a faculdade de proceder à amortização parcial das obrigações, sendo esta efetuada de forma sequencial e em função do grau de subordinação das Notas.

Para cobertura do risco de taxa de juro associado à transação, a Tagus contratou um swap de taxa de juro com a CGD, através da sua Sucursal de Londres. Nos termos deste swap, a Tagus entrega, em cada data de vencimento de juros das obrigações, um montante calculado em função dos juros efetivamente recebidos no âmbito da carteira de crédito titularizados no decurso do período em análise, e recebe um montante calculado com referência à Euribor 3 meses, adicionada do spread médio da carteira de crédito calculada para o período de juros relevante e de uma margem adicional de 0,67%.

Movimento nos créditos

O movimento ocorrido no valor dos ativos cedidos no semestre findo em 30 de junho de 2012 pode ser demonstrado da seguinte forma:

	Nostrum Mortgages nº1	Nostrum Mortgages nº2	Total
Saldos em 31-12-2011 (Notas 9 e 32)	429.069	5.055.709	5.484.778
Vendas de novos créditos	462	8.389	8.851
Reembolsos	(20.417)	(69.182)	(89.599)
Recompras	-	(16.208)	(16.208)
Outros	(462)	2.831	2.369
Saldos em 30-06-2012 (Notas 9 e 32)	408.652	4.981.539	5.390.191

Registo contabilístico

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, o saldo desta rubrica respeita integralmente às responsabilidades associadas à carteira securitizada de crédito hipotecário da operação Nostrum Mortgages nº2, refletindo nessa data o valor nominal dos créditos titularizados, acrescido dos juros a receber ainda não vencidos.

18. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade da Caixa durante os semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011 foi o seguinte:

	30-06-2012							
	Saldo em 31-12-2011	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências	Outros	Saldo em 30-06-2012
Provisões para riscos gerais de crédito	550.163	62.375	(60.550)	-	202	-	-	552.190
Provisões para risco país de passivos contingentes	2.965	1.164	(2.901)	-	34	-	-	1.262
Provisões para encargos com benefícios de empregados	423.532	-	-	(10.013)	-	-	14.658	428.177
Provisões para contingências judiciais	10.553	-	-	-	-	-	-	10.553
Provisões para outros riscos e encargos	72.455	15.760	(94)	(6.119)	23	-	-	82.025
	1.059.668	79.299	(63.545)	(16.132)	259	-	14.658	1.074.207
Provisões para risco-país de aplicações em instituições de crédito (Nota 8)	4.152	4.794	(7.273)	-	(2)	-	-	1.671
Provisões para crédito a clientes (Nota 9)	2.478.531	1.483.876	(1.014.222)	(48.221)	1.984	-		2.901.948
	2.482.683	1.488.670	(1.021.496)	(48.221)	1.983	-		2.903.619
Provisões para risco-país de ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 6)	44	-	(44)	-	-	-	-	-
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 6)								
Instrumentos de dívida	47.008	1.488	-	(25.100)	264	-		23.661
Instrumentos de capital	608.440	91.876	-	(3.241)	-	-	-	697.074
Unidades de participação	109.841	6.028	-	(7.622)	(246)	222	165	108.389
Imparidade de ativos financeiros com acordo de recompra								
Unidades de participação (Nota 7)	3.112	-	-	-	-	(222)	-	2.890
Imparidade de aplicações em Instituições de crédito (Nota 8)	12.157	-	-	-	-	-	-	12.157
	780.603	99.391	(44)	(35.963)	18	-	165	844.171
Imparidade de outros ativos tangíveis	3.518	-	(87)	-	-	-	-	3.432
Imparidade de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 11)	239.742	6	-	-	-	-	-	239.748
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda	58.804	20.095	(11.968)	-	-	-	-	66.931
Imparidade de outros ativos (Nota 13)	80.230	51.238	(8.817)	(364)	-	-	-	122.287
	382.294	71.340	(20.872)	(364)	-	-	-	432.398
	4.705.248	**1.738.700**	**(1.105.957)**	**(100.681)**	**2.260**	**-**	**14.823**	**5.254.395**

	30-06-2011							
	Saldo em 31-12-2010	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências	Outros	Saldo em 30-06-2011
Provisões para riscos gerais de crédito	648.582	50.968	(40.007)	-	(1.341)	-	(12)	658.190
Provisões para risco país de passivos contingentes	1.604	1.676	(1.646)	-	-	-	-	1.634
Provisões para encargos com benefícios de empregados	444.560	-	-	(10.603)	-	-	15.720	449.677
Provisões para contingências judiciais	9.201	-	-	-	-	-	-	9.201
Provisões para outros riscos e encargos	20.885	2.835	(859)	-	(56)	-	-	22.805
	1.124.832	55.479	(42.512)	(10.603)	(1.397)	-	15.708	1.141.507
Provisões para risco-país de aplicações em instituições de crédito	14.298	12.883	(19.713)	-	(304)	-	-	7.164
Provisões para crédito a clientes	1.847.218	560.376	(299.356)	(58.192)	(3.778)	-	-	2.046.269
	1.861.516	573.259	(319.069)	(58.192)	(4.082)	-	-	2.053.432
Provisões para risco-país de ativos financeiros disponíveis para venda	45	-	(5)	-	-	-	-	40
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda								
Instrumentos de dívida	49.295	-	-	(7.076)	(695)	-	-	41.525
Instrumentos de capital	239.395	20.813	-	-	-			260.208
Unidades de participação	91.178	-	-	(24.369)	(575)	42.366	-	108.600
Imparidade de ativos financeiros com acordo de recompra								
Unidades de participação	45.092	-	-	-	-	(42.366)	-	2.726
Imparidade de aplicações em Instituições de crédito	88.682	-	(626)	(58.931)	-	-	-	29.125
	513.686	20.813	(630)	(90.376)	(1.270)	-	-	442.223
Imparidade de outros ativos tangíveis	8.358	-	(877)	-	-	-	-	7.481
Imparidade de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	123.291	-	(344)	(17.523)	-	-	-	105.423
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda	46.286	16.529	(12.458)	-	-	-	-	50.357
Imparidade de outros ativos	41.940	311	(66)	(95)	-			42.090
	219.874	16.840	(13.746)	(17.618)	-	-	-	205.350
	3.719.907	**666.391**	**(375.956)**	**(176.789)**	**(6.749)**	**-**	**15.708**	**3.842.513**

No decorrer do primeiro semestre de 2011, a Caixa procedeu à alienação de direitos sobre valores a receber no âmbito de transações realizadas junto de um banco norte-americano registadas na rubrica de "Aplicações em instituições de crédito", tendo em resultado desta operação sido utilizadas imparidades anteriormente constituídas para este ativo no montante de 39.557 mEuros.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências resultantes da atividade da CGD. Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, esta rubrica inclui 19.417 mEuros relativos a uma contribuição extraordinária para o Sistema de Indemnização de Investidores, a qual foi liquidada em janeiro de 2012.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, as provisões para encargos com benefícios de empregados apresentam a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
Provisão para assistência médica pós-emprego	420.503	415.857
Provisão para acordos de suspensão da prestação de trabalho	4.425	4.425
Provisão para responsabilidades com subsídio por morte	1.750	1.750
Responsabilidades da Sucursal de França	1.500	1.500
	428.177	**423.532**

Nos semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011, os "Outros" movimentos nas provisões para encargos com benefícios de empregados apresentam a seguinte composição:

	30-06-2012	30-06-2011
Provisões registadas por contrapartida de custos com pessoal:		
Assistência médica (Notas 30)	14.653	15.656
Subsídio por morte	5	64
	14.658	**15.720**

19. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
Obrigações	2.873.577	2.080.991
Empréstimos	110.728	112.128
	2.984.305	2.193.119
Juros a pagar	24.641	16.370
Receitas com proveito diferido, líquidas de encargos	(46.467)	(48.760)
	2.962.479	**2.160.729**

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, os empréstimos concedidos pela Caixa Geral Finance à CGD resultam da aplicação dos montantes das emissões de ações preferenciais efetuadas por esta entidade.

Em 29 de junho de 2012, a CGD emitiu instrumentos financeiros híbridos, elegíveis para fundos próprios Core Tier 1, no valor global de 900.000 mEuros, os quais foram subscritos na sua totalidade pelo Estado Português (condições definidas no Despacho nº 8840-C/2012 de 3 de julho de 2012). Estas obrigações são convertiveis em ações nas seguintes circunstâncias:

- Cancelamento ou suspensão por parte da CGD do pagamento de juros dos instrumentos financeiros híbridos, no todo ou em parte;

- Incumprimento materialmente relevante do plano de recapitalização;

- A CGD não proceda à recompra da totalidade dos instrumentos financeiros híbridos até ao final do periodo de investimento (cinco anos);

- Exercício do direito de conversão estipulado nas condições de emissão, por parte do Estado;

- Caso os instrumentos financeiros híbridos deixem de ser elegíveis para efeitos de fundos próprios Core Tier 1.

O quadro seguinte resume as condições que caracterizam as principais emissões da Caixa:

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 30-06-2012	Valor de balanço 31-12-2011	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ Pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Instrumentos de Capital Core Tier 1 Subscritos pelo Estado	EUR	900.000	900.000	-	29-06-2012	Perpétuo	1º ano 8,5%, 2º ano 8,75%, 3º ano 9%, 4º ano 9,5% e 5º ano 10%. Pagamento de juros semestral, no dia 29 de junho e dezembro.	A opção de reembolso poderá ser exercida a qualquer momento, mediante autorização prévia do Banco de Portugal.
Caixa Geral de Depósitos	Step Up Switchable Subordinated Notes due May 2019	EUR	538.552	537.730	536.862	11-05-2009	13-05-2019	Euribor 12 meses + 1,15%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 12 meses + 1,65%. Pagamento de juros anual, no dia 11 de maio.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 11 de maio de 2014.
Caixa Geral de Depósitos	Caixa Subordinadas CGD 2007/2017 (1ª emissão)	EUR	400.000	386.653	399.325	12-11-2007	13-11-2017	Euribor 12 meses. Caso não ocorra reembolso antecipado 5,80%. Pagamento de juros anual, no dia 12 de novembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 5º ano.
Caixa Geral de Depósitos	Caixa Subordinadas CGD 2008/2018 (1ª emissão)	EUR	369.045	369.045	369.045	03-11-2008	05-11-2018	2º ano Euribor 12 meses + 0,125%, 3º ano Euribor 12 meses + 0,250%, 4º ano Euribor 12 meses + 0,500% e 5º ano Euribor 12 meses + 1,00%.Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 12 meses + 1,50%. Pagamento de juros anual, no dia 3 de novembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 5º ano.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	125.000	125.000	125.000	27-12-2007	27-12-2017	5,733%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,70%. Pagamento de juros anual no dia 27 de dezembro. Pagamento de juros trimestral nos dias 27 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 27 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	120.000	114.000	104.715	17-12-2007	17-12-2017	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 17 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 17 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Caixa Subordinadas Renda Mais 2005/2015	EUR	104.891	-	104.891	29-06-2005	03-07-2015	Euribor 6 meses + 0,25%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 6 meses + 0,75%. Pagamento de juros semestral, nos dias 3 de janeiro e julho.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 10º cupão.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 30-06-2012	Valor de balanço 31-12-2011	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ Pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Lower Tier 2 due March 3, 2028	EUR	100.000	100.000	100.000	03-03-2008	03-03-2028	5,980%. Pagamento de juros anual, no dia 3 de março.	N/A.
CGD (Sucursal de França)	Floating Rate Undated Subordinated Notes	EUR	110.000	3.703	3.703	18-12-2002	Perpétuo	Euribor 3 meses +1,30%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 2,80%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 18 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 18 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Caixa Subordinadas CGD 2007/2017 (2ª emissão)	EUR	81.595	81.445	81.450	12-11-2007	13-11-2017	1º ano 5,00%, 2º ano 5,50%, 3º ano 6,00%, 4º e 5º ano 7,50% e 10% respetivamente, se o preço de todos os ativos subjacentes estiver acima do seu valor inicial, caso contrário paga 0,00%.Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,7%. Pagamento de juros anual.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 5º ano.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	50.000	50.000	50.000	28-12-2007	28-12-2017	Euribor 3 meses +1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 28 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 28 de dezembro de 2012.
CGD (Sucursal de França)	Floating Rate Notes	EUR	21.000	21.000	21.000	14-07-2005	28-06-2016	Euribor 6 meses +0,22%. Pagamento de juros semestral, nos dias 28 de junho e dezembro.	N/A.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão 21,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses +0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2008. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão 21,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses +0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2009. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 30-06-2012	Valor de balanço 31-12-2011	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ Pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão 22,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2010. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Portugal. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2011. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Portugal. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2012. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão 22,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2008. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão 23,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2009. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 30-06-2012	Valor de balanço 31-12-2011	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ Pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão 23,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2010. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Oriente. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 5 de dezembro de 2011. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Oriente. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2012. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral Finance	Perpetual Non-cumulative Guaranteed Preference Shares	EUR	350.000	44.885	46.285	30-09-2005	Perpétuo	Euribor 3 meses + 0,77%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,77%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal e requisitos das Ilhas Cayman, nas datas de pagamento de dividendos, a partir de 30 de setembro de 2015.
Caixa Geral Finance	Perpetual Non-cumulative Guaranteed Preference Shares	EUR	250.000	65.843	65.843	28-06-2004	Perpétuo	Euribor 3 meses + 0,80%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,80%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 28 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal e requisitos das Ilhas Cayman, nas datas de pagamento de dividendos, a partir de 28 de junho de 2014.
Caixa Geral Finance	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	55.000	55.000	55.000	17-12-2007	17-12-2017	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 17 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 17 de dezembro de 2012.

20.OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
Credores		
Recursos consignados	1.115.282	1.161.751
Credores por subscrições não realizadas		
BPD - Banco para Promoção e Desenvolvimento (Nota 11)	179.727	178.731
Fundo Desenvolvimento e Reorganização Empresarial, FCR (Nota 11)	85.000	85.000
FCR Mezzanine - Caixa Capital	70.000	70.000
FCR Empreender Mais - Caixa Capital	10.000	15.000
FCR Fundo de Recuperação	48.995	58.218
Outros	3.339	3.337
Recursos - conta caução	153.758	164.028
Caixa Geral de Aposentações	141.819	19.694
Fundo de pensões CGD	72.431	47.837
Fornecedores de bens de locação financeira	22.271	28.343
Outros fornecedores	20.654	59.387
Credores por venda de bens arrematados	33.154	25.102
Outros	72.215	50.646
Outras exigibilidades		
Retenção de impostos na fonte	55.295	40.139
Outros impostos a pagar	2.336	6.999
Cobranças por conta de terceiros	1.993	1.575
Outras	3.774	3.372
Encargos a pagar	133.040	142.991
Receitas com rendimento diferido	42.001	42.774
Outras contas de regularização		
Operações passivas a regularizar	253.964	236.555
Outras operações cambiais a liquidar	33.850	47.545
	2.554.896	**2.489.027**

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a rubrica "Recursos – conta caução", inclui 152.557 mEuros e 162.885 mEuros, respetivamente, relativos a saldos depositados junto da Caixa por diversas instituições financeiras no âmbito da contratação de operações de "Swaps de taxa de juro" ("IRS").

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, o valor relativo ao Fundo de Pensões CGD, inclui 71.480 mEuros e 46.886 mEuros, respetivamente, respeitantes a contribuições da CGD a entregar ao Fundo.

21. CAPITAL

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011 o capital da CGD é integralmente detido pelo Estado Português, e apresenta a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
Número de ações	1.180.000.000	1.030.000.000
Valor unitário (Euros)	5	5
Capital Social	**5.900.000.000**	**5.150.000.000**

Aumentos de Capital

Por deliberação de 24 de novembro de 2011, o acionista único aprovou a realização de um aumento de capital no montante de 100.000 mEuros, através da emissão de 20.000.000 ações com um valor nominal de 5 Euros cada. Este aumento de capital foi realizado pela incorporação de 98.573 mEuros provenientes de reservas de reavaliação legal de imobilizado e 1.427 mEuros provenientes de outras reservas, disponíveis para o efeito.

Em 29 de Junho de 2012, no decurso da deliberação do acionista de 27 de Junho desse mesmo mês, foi realizado um aumento de capital de 750.000 mEuros, através da emissão de 150.000.000 novas ações com um valor nominal de 5 Euros cada, integralmente realizado em numerário.

Adicionalmente, nesta data a CGD emitiu instrumentos financeiros híbridos, elegíveis para fundos próprios Core Tier 1, no valor global de 900.000 mEuros, os quais foram subscritos na sua totalidade pelo Estado Português (Nota 19).

O aumento de capital e a emissão de instrumentos híbridos serviram para assegurar o cumprimento de um rácio core tier 1 de 9% em 30 de Junho de 2012, de acordo com a Recomendação da European Banking Authority (EBA), de 8 de Dezembro de 2011 (EBA/REC/2011/1).

Essa recomendação proposta pela Autoridade Bancária Europeia (acolhida pelo Banco de Portugal através do Aviso nº 5/2012), com o acordo do Conselho Europeu de 26 de Outubro de 2011, requer que os bancos constituam um buffer temporário de capital que lhes permita atingir um rácio de Core Tier I de 9% em 30 de Junho de 2012, considerando as exposições de dívida soberana valorizadas a preços de mercado de 30 de Setembro de 2011.

22. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
Reservas de reavaliação		
. Reserva de reavaliação legal de imobilizado	110.425	110.425
. Reserva de justo valor		
Instrumentos de dívida	(1.219.930)	(2.054.449)
Instrumentos de capital (Nota 6)	(17.323)	(13.481)
Outros instrumentos	30.262	15.211
. Reserva por impostos diferidos (Nota 12)	344.694	589.423
	(751.872)	(1.352.871)
Outras reservas e resultados transitados		
. Reserva legal	862.906	862.906
. Outras reservas	344.935	345.921
. Resultados transitados	(353.879)	(26.004)
	853.962	1.182.823
Resultado líquido	(71.637)	(316.255)
	30.453	**(486.303)**

As reservas de reavaliação só podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. Estas reservas foram constituídas ao abrigo da seguinte legislação:

Imobilizações Corpóreas:

Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de junho	1.752
Decreto-Lei nº 399 – G/84, de 28 de dezembro	1.219
Decreto-Lei nº 118 – B/86, de 27 de maio	2.304
Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de abril	8.974
Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de janeiro	22.880
Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de novembro	24.228
Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro	48.345
Imobilizações Financeiras	723

	110.425
	======

No decorrer do exercicio de 2011, a CGD realizou um aumento de capital através da incorporação de reservas disponíveis. Para o efeito, foram utilizados 98.573 mEuros provenientes de reservas de reavaliação legal de imobilizado e 1.427 mEuros provenientes de outras reservas (Nota 21).

Distribuição do resultado do exercício

Exercício de 2010

Em Assembleia Geral realizada em maio de 2011, foi deliberada a retenção integral do resultado do exercício de 2010, tendo a sua distribuição sido efetuada mediante a incorporação de 9.451 mEuros na reserva legal, 13.423 mEuros em reservas livres e o remanescente (24.382 mEuros) sido afeto à cobertura de resultados transitados negativos.

Exercício de 2011

Em Assembleia Geral realizada em Maio de 2012, foi deliberada a integração do prejuízo apurado no exercício de 2011, no montante de 316.255 mEuros, em resultados transitados.

Em 30 de junho de 2012 e 2011, o resultado individual da CGD foi determinado da seguinte forma:

	30-06-2012	30-06-2011
Actividade em Portugal	(31.329)	124.512
Sucursal de Espanha	(68.683)	(36.734)
Sucursal de França	21.149	21.654
Sucursal de Londres	5.209	(1.762)
Sucursal do Luxemburgo	(2.564)	63
Sucursal de Timor	1.914	2.225
Sucursal de Cayman	1.656	3.432
Sucursal de Nova Iorque	831	(6.353)
Sucursal Financeira Exterior da Madeira	156	(10.696)
Sucursal do Zhuhai	23	11
	(71.637)	**96.352**

23. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2012	30-06-2011
Juros e rendimentos similares		
Juros de aplicações em instituições de crédito		
No país	63.587	64.652
No estrangeiro	29.077	41.291
Juros de crédito a clientes		
Crédito interno	853.398	760.113
Crédito ao exterior	113.371	122.559
Crédito vencido	16.948	17.624
Outros créditos e valores a receber - titulados		
. Papel comercial	65.881	54.791
. Outros	25.664	23.362
Juros de ativos securitizados não desreconhecidos	57.375	53.859
Juros de ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos	9.095	13.474
Swaps	1.106.370	1.039.439
Contratos de garantia de taxa de juro	415	136
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	69
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	278.116	236.924
Juros de derivados de cobertura	20.086	25.737
Juros de devedores e outras aplicações	7.633	2.042
Juros de disponibilidades	5.289	8.120
Outros juros e rendimentos similares	2.866	5.293
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	51.800	36.940
	2.706.971	**2.506.425**

	30-06-2012	30-06-2011
Juros e encargos similares		
Juros de depósitos		
Do sector público administrativo	35.002	27.620
De outros residentes	503.582	293.744
De emigrantes	27.580	19.257
De outros não residentes	33.912	24.680
	600.076	365.301
Juros de recursos de instituições de crédito		
No país	16.481	10.005
No estrangeiro	116.735	122.748
Juros de passivos financeiros de negociação		
Swaps	1.079.931	1.019.087
Outros	613	160
Juros de responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados	358.069	382.405
Juros de derivados de cobertura	9.960	12.065
Juros de credores e outros recursos	8.618	6.565
Juros de recursos consignados	6.993	11.160
Juros de passivos por ativos não desreconhecidos	57.375	53.859
Outros juros e encargos similares	4.676	4.272
	2.259.527	**1.987.626**

24. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2012	30-06-2011
Portugal Telecom, SGPS, S.A.	34.756	73.507
Gerbanca, SGPS, S.A.	18.355	-
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	14.791	27.433
Parcaixa, SGPS, S.A.	9.200	1.237
EDP - Energias de Portugal, S.A.	6.204	1.452
Caixa - Gestão de Ativos, SGPS, S.A.	6.009	11.000
ZON Multimédia - Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A.	5.310	5.316
Banco Caixa Geral Brasil, S.A.	3.353	-
Galp Energia, SGPS, S.A.	1.667	1.167
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	1.544	1.540
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	-	25.000
Caixa - Participações, SGPS, S.A.	-	4.000
Brisa - Auto Estradas de Portugal, S.A.	-	2.803
Rendimentos distribuídos por fundos de investimento	9.690	7.628
Outros	3.105	8.108
	113.983	**170.191**

25. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2012	30-06-2011
Rendimentos de serviços e comissões		
Meios de pagamento	94.398	92.605
Prestação de serviços a terceiros	48.682	43.458
Em operações de crédito	54.227	53.688
Gestão de ativos	11.128	12.393
Por garantias prestadas	32.324	25.573
Por operações sobre instrumentos financeiros	7.409	6.561
Outros	824	799
	248.992	**235.078**
Encargos com serviços e comissões		
Meios de pagamento	36.973	34.752
Por serviços prestados a terceiros	5.841	5.955
Em operações de crédito	1	68
Gestão de ativos	451	227
Por garantias obtidas	162	90
Por operações sobre instrumentos financeiros	12.197	4.954
Outros	3.015	-
	58.640	**46.046**

26. RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2012	30-06-2011
Resultados em ativos e passivos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos de dívida	23.396	(32.458)
Instrumentos de capital	(24.321)	(1.346)
Instrumentos derivados		
. Taxa de juro	(30.515)	(36.016)
. Cotações	15.396	6.295
. Outros	2.445	4.458
	(12.675)	(25.264)
Outros	287	29
	(13.313)	(59.039)
Resultados em ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de dívida	(766)	(838)
Instrumentos de capital	11.788	26.018
Outros títulos	1.576	3.541
	12.598	28.720
Resultados em operações de cobertura e elementos cobertos		
Derivados de cobertura	37.546	26.282
Correções de valor de instrumentos financeiros objeto de operações de cobertura	(36.561)	(7.363)
	985	18.919
Outros		
Resultados na recompra de passivos emitidos	171.923	14.402
Outros	36	(15)
	171.959	14.387
	172.228	**2.988**

Os resultados de reavaliação cambial têm a seguinte composição:

	30-06-2012	30-06-2011
Reavaliação da posição cambial	21.777	57.012
Resultados em derivados cambiais	(19.113)	(29.208)
	2.663	**27.804**

27. RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2012	30-06-2011
Ganhos em ativos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida	33.036	28.238
Instrumentos de capital		
BCP (Nota 6)	165	-
BCP Perpétuas (Nota 6)	-	263
Outros	13	520
Outros títulos	6.327	4.746
	39.541	33.767
Perdas em ativos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida	(1.586)	(15.750)
Instrumentos de capital		
BCP Perpétuas (Nota 6)	(11)	(8.395)
Outros	(107)	(4)
Outros títulos	(421)	(79)
	(2.124)	(24.228)
	37.417	**9.538**

28. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2012	30-06-2011
Ganhos e perdas na alienação de crédito a clientes	(1.159)	(23.446)
Ganhos e perdas na alienação de ativos tangíveis	7	(17)
Outros	-	148
	(1.152)	**(23.314)**

No decorrer dos seis meses findos em 30 de junho de 2012 e 2011, a CGD alienou créditos a clientes da carteira de "Corporate" e "Project Finance", num valor global de aproximadamente 1.323 mEuros e 487.100 mEuros, respetivamente. Em resultado destas transações foram registadas perdas de 1.159 mEuros e 23.446 mEuros.

29. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2012	30-06-2011
Outros proveitos de exploração		
Cedência de pessoal a outras entidades do Grupo	22.082	27.502
Recuperação de créditos incobráveis		
Crédito concedido	12.409	11.091
Juros e despesas	1.518	1.956
Venda de cheques	9.565	8.786
Prestação de serviços diversos	5.116	6.020
Cedência de pessoal à Caixa Geral de Aposentações	1.764	1.717
Reembolso de despesas	1.154	2.027
Mais valias obtidas na alienação de bens arrematados	933	2.325
Outros	28.354	8.797
	82.894	70.221
Outros custos de exploração		
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	(6.622)	(5.064)
Outros impostos	(4.519)	(4.788)
Donativos e quotizações	(3.438)	(3.905)
Menos-valias obtidas na alienação de bens arrematados	(124)	(1)
Outros	(14.148)	(14.862)
	(28.852)	(28.619)
	54.042	**41.601**

30. CUSTOS COM PESSOAL E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2012	30-06-2011
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	621	974
Remuneração dos empregados	174.057	202.289
Prémio de antiguidade	3.575	3.304
Assistência Médica - CGD		
Custo Normal (Nota 18)	14.653	15.656
Contribuições relativas a pessoal no ativo	12.548	15.418
Outros encargos relativos a remunerações	7.843	8.345
Fundo de Pensões - CGD		
Custo Normal	24.229	23.233
Outros	379	344
Outros encargos sociais obrigatórios	7.434	6.639
Outros custos com o pessoal	3.168	4.642
	248.506	**280.845**

O número médio de empregados durante os semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011, por tipo de funções, foi o seguinte:

	30-06-2012	30-06-2011
Direção	147	132
Chefias	1.851	1.823
Técnicos	2.965	2.853
Administrativos	5.132	5.480
Auxiliares	152	170
	10.247	**10.458**

Em 30 de junho de 2012 e 2011, estes números não incluem os empregados pertencentes ao departamento de apoio à Caixa Geral de Aposentações (258 e 269, respetivamente), os afetos aos serviços sociais da CGD (71 e 70, respetivamente) e outros abrangidos por outras situações (94 e 93, respetivamente) designadamente em comissão de serviço no exterior.

31. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2012	30-06-2011
Serviços especializados		
Serviços de informática	34.948	35.300
Serviços prestados por agrupamentos complementares de empresas	17.593	20.296
Serviços de consultoria	4.782	3.373
Serviços de limpeza	2.570	2.859
Serviços de informação	2.890	2.837
Segurança e vigilância	1.995	1.782
Outros	21.641	22.470
Publicidade e edição de publicações	7.558	7.738
Rendas e alugueres	27.427	27.013
Comunicações e despesas de expedição	12.114	12.569
Conservação e reparação	10.466	11.373
Transporte de valores e outros	4.025	5.352
Água, energia e combustíveis	8.626	7.530
Deslocações, estadas e representação	2.378	2.786
Impressos e material de consumo corrente	1.851	1.991
Outros	3.936	5.667
	164.799	**170.936**

32. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2012	31-12-2011
Passivos eventuais		
Ativos dados em garantia	22.103.087	23.725.412
Garantias e avales	4.822.356	4.930.323
Créditos documentários abertos	185.534	155.042
Cartas de crédito em "stand-by"	72.439	123.433
Outras garantias prestadas e passivos eventuais	47.419	51.419
Aceites e endossos	3.133	2.965
Transações com recurso	2	2
	27.233.970	**28.988.595**
Compromissos		
Compromissos revogáveis	8.451.000	9.285.153
Outros compromissos irrevogáveis	2.235.837	3.492.238
Contratos a prazo de depósitos:		
- A constituir	33.998	-
- A receber	46.269	239.663
Subscrição de títulos	1.690.110	1.448.566
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos	155.391	155.391
Operações a prazo	11.548	11.748
Sistema de indemnização aos investidores	37.359	34.707
	12.661.512	**14.667.467**
Depósito e guarda de valores	34.518.996	38.556.693
Valores administrados pela instituição		
Ativos cedidos em operações de titularização (Nota 17)	408.652	429.069
Outros valores	38.492	38.884
	447.144	**467.953**

Em 30 de junho de 2012, a rubrica "Garantias e avales" inclui garantias prestadas à CGD Finance e Caixa Geral Finance no âmbito de emissões de dívida e ações preferenciais nos montantes de 79.773 mEuros e 110.728 mEuros, respetivamente (79.277 mEuros e 112.128 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2011).

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a rubrica "Ativos dados em garantia" inclui as seguintes situações:

	30-06-2012	31-12-2011
Instrumentos de dívida		
Recursos consignados		
BEI - Banco Europeu de Investimento	787.452	781.052
Banco de Portugal (*)	20.363.970	21.690.507
Fundo de Garantia de Depósitos	209.500	195.400
Royal Bank of Scotland	16.000	16.000
Sistema de indemnização aos investidores (futuros)	29.665	26.115
Euronext	4.000	4.000
Instrumentos de capital		
JP Morgan	-	319.838
Outros ativos		
Recursos consignados		
Banco Europeu de Desenvolvimento	692.500	692.500
	22.103.087	23.725.412

(*) Engloba a carteira de títulos afectos a tomadas de liquidez junto do Banco Central Europeu, assim como os títulos dados em garantia ao Banco de Portugal no âmbito do "Contrato de Garantia do Crédito Intradiário " no valor de 500 milhões de euros.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, os ativos dados em garantia correspondem a instrumentos de dívida e a instrumentos de capital, os quais, em função da sua natureza se encontram classificados em rubricas de ativos de negociação, ativos financeiros disponíveis para venda e crédito a clientes, com exceção das garantias ao Banco Europeu de Desenvolvimento, os quais correspondem integralmente a créditos concedidos pela Caixa no montante de 692.500 mEuros. Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, esta rubrica inclui igualmente títulos adquiridos no âmbito de operações de compra com acordo de revenda, cujo valor nominal ascendia nessas datas a 1.179.763 mEuros e 1.521.848 mEuros, respetivamente. Estes títulos não são reconhecidos em balanço, tendo o valor de aquisição sido registado como empréstimo na rubrica "Crédito a clientes".

Os ativos dados em garantia não estão disponíveis para livre utilização pelo Grupo nas suas operações, encontrando-se registados pelo valor nominal, com exceção dos instrumentos de capital cujo valor de balanço reflete os ajustamentos decorrentes das variações do respetivo valor de mercado.

Em 30 de junho de 2012 o valor de mercado dos instrumentos de dívida dados em garantia ascendia a 21.552.450 mEuros, dos quais 1.040.112 mEuros relativos a operações de compra com acordo de revenda (20.742.005 mEuros e 1.308.369 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2011).

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011 os títulos dados em garantia para fazer face aos compromissos com responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos e com o Sistema de Indemnização aos Investidores assumidos pela CGD, apresentam um valor de mercado de 219.219 mEuros e 203.781 mEuros, respetivamente.

No exercício de 2009, a CGD foi notificada do relatório de inspeção da Administração Fiscal ao exercício de 2005, o qual determina correções à matéria coletável no valor de 155.602 mEuros. Para além de outras

situações, o referido montante inclui 135.592 mEuros de correção pelo facto da Caixa ter beneficiado da eliminação da dupla tributação económica do resultado de partilha da Caixa Brasil SGPS, S.A. nesse exercício. A Caixa contestou estas correções por considerar que o procedimento por si adotado se encontra de acordo com a lei fiscal em vigor, dado dispor de elementos que permitem demonstrar que os rendimentos obtidos pela Caixa Brasil SGPS, S.A. foram sujeitos a tributação. Por esta razão, não foi constituída qualquer provisão para esta correção nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011.

Em resultado dos procedimentos de execução fiscal decorrentes das correções anteriormente mencionadas efetuadas pela Administração Fiscal, no decorrer do exercício de 2010, a Caixa procedeu à constituição de um depósito caução no âmbito da prestação de garantia para suspensão do ato tributário da liquidação. O referido depósito caução, no montante de 50.282 mEuros, encontra-se registado na rubrica "Outros ativos - devedores e outras aplicações - devedores diversos" (Nota 13).

33. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos do IFRS 8 e tendo também em vista a determinação dos requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional, utilizando o método Standard, nos termos do Aviso nº 9/2007, de 18/4/2007, do Banco de Portugal, o Grupo adotou os seguintes segmentos de negócio:

- Corporate Finance: inclui as atividades relacionadas com aquisições, fusões, reestruturações, privatizações, subscrição e colocação de títulos (mercado primário), titularização, preparação e organização de créditos sindicados (merchant banking – colocação dos créditos), gestão de participações, análise financeira de mercados e empresas e serviços de aconselhamento;

- Negociação e vendas: compreende a atividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, gestão de instrumentos de dívida emitidos, operações de mercado monetário e cambial, operações do tipo "repo" e de empréstimo de títulos e corretagem por grosso. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades sobre outras instituições de crédito e os instrumentos derivados;

- Banca de retalho: compreende a atividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e micro empresas. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito hipotecário, cartões de crédito e também os depósitos captados junto de particulares;

- Banca comercial: inclui as atividades creditícia e de captação de recursos junto de grandes empresas e PME's. Neste segmento estão incluídos os empréstimos, contas correntes, financiamento de projetos de investimento, desconto de letras, atividade de capital de risco, factoring, locação financeira mobiliária e imobiliária e a tomada de créditos sindicados, bem como o crédito ao Setor Público;

- Gestão de ativos: inclui as atividades associadas à gestão de carteiras de clientes, gestão de fundos de investimento mobiliário e imobiliário, sejam abertos ou fechados, e de fundos discricionários de gestão de patrimónios;

- Outros: compreende todos os segmentos de atividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos resultados por linhas de negócio e mercados geográficos no semestre findo em 30 de junho de 2012 e no decorrer do exercício de 2011 é a seguinte:

Linhas de negócio

	30-06-2012					
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Ativos	Outros	Total
Margem Financeira	(77.127)	397.038	(100.168)	-	227.701	447.444
Rendimentos de instrumentos de capital	16.490	-	97.494	-	-	113.983
Rendimentos de serviços e comissões	7.667	80.786	38.431	258	121.850	248.992
Encargos com serviços e comissões	(12.091)	(2.029)	(1.380)	-	(43.139)	(58.640)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros ativos	212.124	119	(1.087)	-	-	211.156 -
Outros resultados de exploração	3.016	(985)	2.576	59	49.375	54.042
Produto bancário	150.079	474.929	35.866	317	355.786	1.016.978
Outros custos e proveitos						(1 088 615)
Resultado Líquido do Período						(71.637)
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	9.238.019	226.982	18.873	-	17.131	9.501.006
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	20.348.412	1	-	-	-	20.348.413
Crédito sobre clientes (líquido)	3.669	33.361.360	33.120.047	-	-	66.485.077
Ativo líquido total	29.590.101	33.588.343	33.138.920	-	9.098.380	105.415.744
Recursos de outras instituições de crédito e de bancos centrais	15.261.091	-	77	-	9.658	15.270.826
Recursos de clientes e outros empréstimos	72.546	48.662.491	8.555.418	-	5.398	57.295.852
Responsabilidades representadas por títulos	12.363.502	9	23.882	-	-	12.387.393

	31-12-2011					
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Ativos	Outros	Total
Margem Financeira	84.480	1.068.377	(210.980)	-	184.715	1.126.592
Rendimentos de instrumentos de capital	3.985	-	215.411	-	-	219.397
Rendimentos de serviços e comissões	16.741	112.873	67.879	817	280.434	478.744
Encargos com serviços e comissões	(14.074)	(9.796)	(371)	-	(79.005)	(103.247)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros ativos	92.900	275	(6.465)	-	-	86.709
Outros resultados de exploração	(169.823)	(5.659)	(369)	(29)	259.916	84.036
Produto bancário	14.209	1.166.070	65.105	788	646.059	1.892.231
Outros custos e proveitos						(2 208 486)
Resultado Líquido do Exercício						(316.255)
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	12.599.495	207.098	277.659	-	12.732	13.096.983
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	19.453.580	1	59.885	-	-	19.513.466
Crédito sobre clientes (líquido)	4.503	33.604.412	33.466.074	-	-	67.074.988
Ativo líquido total	32.057.578	33.811.510	33.803.618	-	9.196.258	108.868.964
Recursos de outras instituições de crédito e de bancos centrais	16.521.588	-	258.094	-	5.976	16.785.657
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.788	47.954.790	9.894.627	-	4.796	57.856.002
Responsabilidades representadas por títulos	16.107.253	9	23.359	-	-	16.130.622

Mercados Geográficos

	30-06-2012						
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	Ásia	Outros	Total
Margem financeira	366 620	48 872	360	3 383	1 992	26 217	447 444
Rendimentos de instrumentos de capital	97 494	16 490	-	-	-	-	113 983
Rendimentos de serviços e comissões	226 271	22 967	59	662	801	(1 767)	248 992
Encargos com serviços e comissões	(53 938)	(6 264)	-	(32)	(4)	1 598	(58 640)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros ativos	267 823	(11 747)	(35)	(1 504)	253	(43 633)	211 156
Resultados de exploração	52 080	(990)	(13)	1 725	285	955	54 042
Produto bancário	956 350	69 328	371	4 233	3 327	(16 631)	1 016 978
Outros custos e proveitos							(1 088 615)
Resultado Líquido do Período							(71 637)
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	13 538 882	3 983 829	198 049	1 460 030	102 788	(9 782 572)	9 501 006
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	19 959 104	1 089 300	19 721	50 319	-	(770 030)	20 348 413
Crédito sobre clientes (líquido)	60 932 033	4 791 955	-	732 621	28 467	-	66 485 077
Ativo líquido total	103 504 755	10 005 326	237 820	2 244 117	134 363	(10 710 637)	105 415 744
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	19 072 307	4 384 182	144	1 558 494	43 191	(9 787 492)	15 270 826
Recursos de clientes e outros empréstimos	53 762 773	2 677 730	70 263	694 587	90 965	(466)	57 295 852
Responsabilidades representadas por títulos	10 723 241	1 920 142	-	23 882	-	(279 872)	12 387 393

	31-12-2011						
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	Ásia	Outros	Total
Margem financeira	959.844	105.623	26.716	6.682	2.818	24.910	1.126.592
Rendimentos de instrumentos de capital	215.411	3.985	-	-	-	-	219.397
Rendimentos de serviços e comissões	442.413	35.572	267	1.587	1.201	(2.296)	478.744
Encargos com serviços e comissões	(95.528)	(8.479)	(1.475)	(52)	(14)	2.301	(103.247)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros ativos	- 128.851	- 72.855	- (554)	- (4.059)	- 441	- (110.825)	- 86.709
Resultados de exploração	89.391	(86.687)	(49)	(567)	726	81.223	84.036
Produto bancário	1.740.382	122.869	24.904	3.592	5.171	(4.687)	1.892.231
Outros custos e proveitos							(2.208.486)
Resultado Líquido do Exercício							(316.255)
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	16.693.649	2.085.104	318.620	1.977.309	77.197	(8.054.897)	13.096.983
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	18.980.454	1.236.681	19.312	59.885	-	(782.866)	19.513.466
Crédito sobre clientes (líquido)	61.366.567	4.969.524		719.574	19.323	-	67.074.988
Ativo líquido total	106.280.114	8.365.929	358.536	2.761.088	99.451	(8.996.154)	108.868.964
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	18.530.652	4.147.805	64.638	2.097.836	31	(8.055.305)	16.785.657
Recursos de clientes e outros empréstimos	54.866.540	2.090.501	126.721	671.596	100.671	(28)	57.856.002
Responsabilidades representadas por títulos	15.342.256	789.220	-	23.359	-	(24.214)	16.130.622

A coluna "Outros" inclui saldos entre a Sede e as Sucursais, anulados no processo de preparação das contas globais.

34. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Risco de Crédito

Exposição máxima a risco de crédito

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a exposição máxima a risco de crédito apresenta a seguinte decomposição:

	30-06-2012	31-12-2011
Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados		
Divida pública	445.669	480.691
Divida privada	10.214	9.834
	455.884	490.525
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Divida pública	4.796.396	3.684.039
Divida privada	9.504.233	9.237.093
	14.300.629	12.921.133
Ativos com acordo de recompra		
Divida pública	297.118	330.764
Divida privada	123.793	535.126
Crédito e valores titulados	470.391	537.862
	891.302	1.403.752
	15.647.815	14.815.410
Instrumentos financeiros derivados	2.787.202	2.601.786
Aplicações e empréstimos de instituições de crédito	8.398.471	10.758.063
Crédito a clientes	65.925.519	66.517.789
Outros devedores	2.661.541	3.020.151
Outras operações a regularizar	163.825	256.789
	79.936.557	83.154.579
Outros compromissos		
Garantias pessoais/institucionais prestadas		
Garantias e avales	4.821.090	4.927.351
Cartas de crédito *stand-by*	72.439	123.433
Créditos documentários abertos	185.534	155.042
Outras garantias pessoais prestadas e outros passivos eventuais	50.554	54.386
Contratos de depósitos a prazo a constituir	33.998	-
Linhas de crédito irrevogáveis	1.424.336	1.848.511
Outros compromissos irrevogáveis	811.501	1.643.727
Credit Default Swaps	116.342	400.943
	7.515.796	9.153.393
Exposição máxima	**103.100.168**	**107.123.381**

[*] Saldos líquidos de imparidade e provisões para riscos gerais de crédito
[**] Saldos líquido de provisões

Exposição a dívida soberana de países periféricos da Zona Euro

Os mercados de crédito da dívida soberana da Zona Euro, com especial incidência em países da sua periferia caracterizados por relevantes desequilíbrios orçamentais, têm vindo a ser afetados por uma crescente volatilidade. Esta situação, visível no alargamento continuado dos "spreads" de risco associados a estas emissões, culminou com a necessidade de intervenção do Banco Central Europeu, do Fundo Monetário Internacional e da União Europeia junto dos governos da Grécia e da Irlanda (ainda em 2010) e, já no decorrer de 2011, junto de Portugal.

As principais características destas emissões no âmbito da atividade da Caixa e das suas sucursais em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, são seguidamente apresentadas:

	Valor de Balanço Líquido de Imparidade em 30-06-2012						Justo valor	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor	Rating
	Maturidades residuais									
	2012	2013	2014	Após 2014	sem maturidade	Total				
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados										
Portugal	51.308	40.338	44.097	14.489	-	150.233	150.233	-	-	
Grécia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	-	-	-	92	-	92	92	-	-	
Itália	-	-	-	95	-	95	95	-	-	
	51.308	40.338	44.097	14.676	-	150.420	150.420	-	-	
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas de reavaliação										
Portugal	1.007.462	2.715.816	814.281	222.615	1.718	4.761.893	4.761.893	-	(17.961)	
Grécia	-	-	-	965	-	965	965	-	(5.380)	
Irlanda	-	-	24.712	-	-	24.712	24.712	-	(1.095)	
Espanha	-	47.025	9.739	-	-	56.764	56.764	-	(3.571)	
Itália	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	1.007.462	2.762.841	848.731	223.580	1.718	4.844.333	4.844.333	-	(28.007)	
Total										
Portugal	1.058.771	2.756.154	858.378	237.105	1.718	4.912.126	4.912.126	-	(17.961)	BB
Grécia	-	-	-	965	-	965	965	-	(5.380)	C
Irlanda	-	-	24.712	-	-	24.712	24.712	-	(1.095)	BBB+
Espanha	-	47.025	9.739	92	-	56.856	56.856	-	(3.571)	BBB
Itália	-	-	-	95	-	95	95	-	-	BBB+
	1.058.771	**2.803.179**	**892.829**	**238.256**	**1.718**	**4.994.753**	**4.994.753**	**-**	**(28.007)**	

	Valor de Balanço Líquido de Imparidade em 31-12-2011						Justo valor	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor	Rating
	Maturidades residuais									
	2012	2013	2014	Após 2014	sem maturidade	Total				
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados										
Portugal	146.854	874	36.228	10.827	-	194.783	194.783	-	-	
Grécia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	-	-	-	50	-	50	50	-	-	
Itália	-	-	-	37	-	37	37	-	-	
	146.854	874	36.228	10.915	-	194.870	194.870	-	-	
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas de reavaliação										
Portugal	3.668.433	-	-	178.292	1.423	3.848.147	3.848.147	-	(140.082)	
Grécia	10.033	-	-	-	-	10.033	10.033	(10.667)	-	
Irlanda	-	-	24.139	14.667	-	38.807	38.807	-	(8.228)	
Espanha	-	48.133	9.996	-	-	58.130	58.130	-	(2.086)	
Itália	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	3.678.466	48.133	34.136	192.959	1.423	3.955.117	3.955.117	(10.667)	(150.396)	
Total										
Portugal	3.815.286	874	36.228	189.119	1.423	4.042.930	4.042.930	-	(140.082)	BB+
Grécia	10.033	-	-	-	-	10.033	10.033	(10.667)	-	CCC
Irlanda	-	-	24.139	14.667	-	38.807	38.807	-	(8.228)	BBB+
Espanha	-	48.133	9.996	50	-	58.180	58.180	-	(2.086)	AA-
Itália	-	-	-	37	-	37	37	-	-	A+
	3.825.320	**49.007**	**70.364**	**203.874**	**1.423**	**4.149.987**	**4.149.987**	**(10.667)**	**(150.396)**	

O ano de 2011 foi caraterizado pela diminuição da liquidez observada nestes mercados, com especial incidência nos intrumentos de dívida dos países intervencionados. Esta situação foi especialmente relevante no caso da República da Grécia, refletindo os efeitos das diversas fases do processo de reestruturação e reequilíbrio orçamental ainda em curso.

O segundo plano de resgate, negociado entre a Comissão Europeia, o Fundo Monetário Internacional, o Banco Central Europeu e a República da Grécia em julho de 2011, e posteriormente retificado em outubro de 2011 (o qual previa um apoio global de 130 mil milhões de euros), contou igualmente com o envolvimento do Institute of International Finance, Inc ("IIF"), em representação das instituições financeiras suas associadas (o qual a CGD não integra). Este plano previa um perdão voluntário de dívida de 50%.

As eminentes dificuldades em assegurar o financiamento do seu défice público por parte da República da Grécia, assim como as incertezas decorrentes do processo de resgate e respetivos impactos nos credores, cenário este reforçado pelos sucessivos downgrades a que foram sujeitas as suas emissões de dívida pelas principais agências de notação, determinaram por parte da Caixa a decisão de se proceder ao reconhecimento de imparidade na exposição detida junto deste soberano, tendo o saldo acumulado das reservas de reavaliação negativas destas emissões, no montante de 10.667 mEuros em 31 de dezembro de 2011 , sido reclassificadas para resultados desse exercício.

No início de março de 2012, em resultado das negociações realizadas no âmbito do programa de assistência à República da Grécia, a Caixa foi notificada das condições inerentes ao envolvimento do setor privado neste processo ("Private Setor Involvement - PSI"), tendo por objetivo a redução da dívida pública deste soberano para 120,5% do PIB em 2020. Os termos do envolvimento do PSI previam diversas opções de troca das posições detidas por um conjunto de obrigações com diferentes maturidades, rendibilidades e valor nominal (face ao valor inicial da emissão original em causa), tendo a Caixa decidido pela adesão ao programa de troca. No decorrer do segundo semestre de 2012 e em resultado da sua participação nesta operação, a Caixa não reconheceu perdas adicionais nas suas demonstrações financeiras.

Critérios de Valorização

As emissões de dívida soberana de países periféricos da Zona Euro considerados no quadro acima, foram mensurados considerando preços observáveis de mercado, quando aplicável, ou na ausência de mercado ativo, com base em preços fornecidos por contrapartes externas. Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, estas carteiras encontram-se assim segmentadas nos níveis 1 e 2 da hierarquia de justo valor, sendo os elementos distintivos destas categorias, assim como os principais pressupostos utilizados apresentados em maior detalhe no ponto "Justo valor".

Exposições afetadas pelo período de turbulência

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda da Caixa inclui títulos de tipologias que foram especialmente afetadas pelo período de turbulência financeira, com a seguinte composição:

				30-06-2012			31-12-2011		
Tipo	Rating emissão	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de Balanço (líquido de imparidade)	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor	Valor de Balanço (líquido de imparidade)	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor
Commercial mortgage-backed securities									
	A- até A+	Senior	União Europeia	10.350	-	(868)	17.372	-	(2.091)
	C	Senior	União Europeia	2.321	(779)	-	2.697	-	(448)
				12.671	(779)	(868)	20.069	-	(2.538)
Residential mortgage-backed securities									
	AAA	Senior	União Europeia	14.377	-	1.575	20.870	-	1.545
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	11.247	-	349	11.561	-	255
	A- até A+	Senior	União Europeia	18.142	-	(7.398)	19.131	-	(6.751)
	Menor que A-	Senior	União Europeia	12.011	-	(6.400)	12.894	-	(6.656)
		Mezzanine	União Europeia	3.322	-	(8.468)	3.172	-	(8.856)
	CCC	Mezzanine	América do Norte	178	(9.790)	-	199	(9.503)	41
				59.277	(9.790)	(20.342)	67.828	(9.503)	(20.423)
Collateralized Loan obligations									
	AAA	Senior	União Europeia	6.931	-	(329)	6.642	-	(678)
			Outros	38.062	-	(793)	36.702	-	(1.017)
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	8.321	-	(6.261)	6.944	-	(7.599)
	CCC	Mezzanine	União Europeia	-	-	-	434	-	(385)
				53.314	-	(7.383)	50.723	-	(9.679)
Outros instrumentos financeiros									
	Sem rating	Senior	União Europeia	700	(13.091)	-	6.700	(26.838)	-
				700	(13.091)	-	6.700	(26.838)	-
				125.963	**(23.661)**	**(28.593)**	**145.320**	**(36.341)**	**(32.640)**

O movimento ocorrido nestes títulos no decorrer dos semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011 foi o seguinte:

					30-06-2012				
						Impacto em Resultados do Período			
Tipo	Rating emissão (a)	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de Balanço (Líquido) em 31-12-2011	Alienações e amortizações de capital	Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Imparidade	Variação da reserva de justo valor	Valor de Balanço (Líquido) em 30-06-2012
Commercial mortgage-backed securities									
	A- até A+	Senior	União Europeia	17.372	(7.127)	(1.118)	-	1.222	10.350
	C	Senior	União Europeia	2.697	(3.128)	2.305	-	448	2.321
Residential mortgage-backed securities									
	AAA	Senior	União Europeia	20.870	(6.709)	186	-	31	14.377
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	11.561	(399)	(9)	-	94	11.247
	A- até A+	Senior	União Europeia	19.131	(317)	(26)	-	(647)	18.142
	Menor que A-	Senior	União Europeia	12.894	(1.101)	(37)	-	256	12.011
		Mezzanine	União Europeia	3.172	(223)	(16)	-	388	3.322
	CCC	Mezzanine	América do Norte	199	-	20	-	(41)	178
Collateralized Loan obligations									
	AAA	Senior	União Europeia	6.642	-	(60)	-	349	6.931
			Outros	36.702	-	1.136	-	224	38.062
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	6.944	-	38	-	1.338	8.321
	CCC	Mezzanine	União Europeia	434	(303)	(517)	-	385	-
Outros instrumentos financeiros									
	Sem rating	Senior	União Europeia	6.700	-	(6.000)	-	-	700
				145.320	**(19.306)**	**(4.098)**	**-**	**4.047**	**125.963**

(a) Apresentação dos títulos efetuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 30-06-2012.

					30-06-2011				
						Impacto em Resultados do Período			
Tipo	Rating emissão (a)	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de Balanço (Líquido) em 31-12-2010	Alienações e amortizações de capital	Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Imparidade	Variação da reserva de justo valor	Valor de Balanço (Líquido) em 30-06-2011
Commercial mortgage-backed securities									
	AAA	Senior	União Europeia	635	(647)	10	-	2	-
	A- até A+	Senior	União Europeia	27.996	(11.382)	17	-	2.215	18.846
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	3.256	(3.803)	(784)	-	1.331	-
	CCC	Senior	União Europeia	3.045	(344)	(17)	-	322	3.005
Residential mortgage-backed securities									
	AAA	Senior	União Europeia	23.102	(1.253)	(143)	-	54	21.760
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	13.248	(715)	(96)	-	(178)	12.259
	A- até A+	Senior	União Europeia	26.265	(1.856)	29	-	(1.642)	22.797
		Mezzanine	União Europeia	4.697	(5.785)	(1.836)	-	2.924	-
	Menor que A-	Senior	União Europeia	19.140	(1.118)	37	-	(681)	17.378
		Mezzanine	União Europeia	9.221	(5.914)	(2.657)	-	4.035	4.683
	CCC	Mezzanine	América do Norte	415	-	42	-	(128)	329
Collateralized Loan obligations									
	AAA	Senior	União Europeia	6.565	-	12	-	212	6.789
			Outros	34.555	-	(2.700)	-	692	32.547
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	4.939	(5.780)	(106)	-	947	-
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	53.817	(34.986)	(1.805)	-	(8.614)	8.410
	CCC	Mezzanine	União Europeia	847	-	9	-	(160)	696
Outros instrumentos financeiros									
	Sem rating	Senior	União Europeia	8.850	(750)	-	-	(85)	8.015
		Outros	União Europeia	12.815	(19.456)	(475)	-	7.115	-
	n.a	Fundos	União Europeia	90.681	(17.377)	2.379	-	3.679	79.361
				344.087	**(111.166)**	**(8.086)**	**-**	**12.039**	**236.874**

(a) Apresentação dos títulos efectuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 30-06-2011.

Os "Ganhos/ (perdas) refletidos por contrapartida de resultados" incluem juros corridos e os resultados da reavaliação cambial.

Risco de liquidez

O risco de liquidez corresponde ao risco de a CGD ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir os seus compromissos. O risco de liquidez pode ser refletido, por exemplo, na incapacidade da Caixa em alienar um ativo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor.

Apresentam-se de seguida os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011:

	30-06-2012									
	Prazos residuais contratuais									
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 ano	Até 3 anos	Até 5 anos	Até 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	628.847	-	-	-	-	-	-	-	-	628.847
Disponibilidades em outras instituições de crédito	470.758	-	-	-	-	-	-	-	590	471.348
Aplicações em instituições de crédito	2.970.941	1.628.521	496.155	1.537.702	1.731.267	62.488	43.602	18.114	21.748	8.510.537
Carteira de títulos										
Negociação	-	565	59.275	45.315	128.054	32.309	235.439	-	2.710.478	3.211.434
Outros (saldos brutos) [*]	819.589	574.927	1.663.522	3.842.987	2.888.225	751.590	1.061.931	6.388.902	(136.553)	17.855.120
Ativos com acordo de recompra	288	3.383	56.471	84.241	451.735	292.023	59.062	32.605	662.625	1.642.432
Crédito a clientes (saldos brutos)	4.325.728	4.965.471	5.668.388	3.819.063	12.732.683	9.838.757	15.591.041	21.792.345	(96.277)	78.637.199
	9.216.150	7.172.867	7.943.811	9.329.307	17.931.964	10.977.167	16.991.074	28.231.965	3.162.612	110.956.918
Passivos										
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(3.387.461)	(1.300.008)	(2.277.836)	(1.206.057)	(6.605.596)	(81.761)	(773.789)	(3.093)	(82.582)	(15.718.183)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.733.472)	(2.733.472)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(20.644.971)	(7.878.609)	(9.865.421)	(5.734.359)	(12.285.578)	(1.452.769)	(327.411)	(144.063)	(52.103)	(58.385.283)
Responsabilidades representadas por títulos	(47.273)	(1.587.425)	(356.585)	(1.830.785)	(4.373.046)	(3.180.038)	(1.890.013)	(230.220)	(96.101)	(13.591.487)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(15.098)	(30.667)	(45.453)	(90.716)	(360.899)	(357.978)	(880.499)	(5.446.012)	(13.355)	(7.240.677)
Outros passivos subordinados	(100.000)	(1.367)	(869.882)	(58.897)	(1.165.036)	(1.133.191)	(80.772)	(136.395)	8.939	(3.536.601)
Recursos consignados	(1)	(153.392)	(52.603)	(3.684)	(114.151)	(13.348)	(97.095)	(764.189)	(235)	(1.198.698)
	(24.194.805)	(10.951.466)	(13.467.780)	(8.924.499)	(24.904.306)	(6.219.085)	(4.049.580)	(6.723.972)	(2.968.909)	(102.404.401)
Derivados	7.193	26.157	37.678	(20.543)	31.353	11.521	29.991	473.190	-	596.542
Diferencial	**(14.971.461)**	**(3.752.442)**	**(5.486.290)**	**384.266**	**(6.940.988)**	**4.769.603**	**12.971.485**	**21.981.183**	**193.703**	**9.149.059**

[*] Excluindo instrumentos de capital e unidades de participação ao justo valor, cujo saldo de balanço é apresentado líquido de imparidade acumulada na coluna indeterminado

	31-12-2011									
	Prazos residuais contratuais									
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 ano	Até 3 anos	Até 5 anos	Até 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.888.234	-	-	-	-	-	-	-	-	1.888.234
Disponibilidades em outras instituições de crédito	444.532	-	2.647	-	-	-	-	-	-	447.179
Aplicações em instituições de crédito	3.893.608	1.649.122	2.523.504	852.048	1.784.417	37.481	81.045	23.272	80.542	10.925.040
Carteira de títulos										
Negociação	110.677	3.566	51.934	9.772	98.751	74.620	214.153	-	2.552.069	3.115.541
Outros (saldos brutos) [*]	892.331	2.768.858	2.303.782	1.931.303	1.796.268	1.276.905	2.220.479	3.958.359	(362.911)	16.785.375
Ativos com acordo de recompra	79	127.391	159.869	97.398	256.227	378.331	333.868	154.554	472.583	1.980.300
Crédito a clientes (saldos brutos)	3.891.259	5.716.509	5.528.638	4.864.360	12.932.734	10.573.482	17.213.353	20.426.154	109.475	81.255.963
	11.120.719	10.265.446	10.570.374	7.754.881	16.868.397	12.340.818	20.062.897	24.562.339	2.851.759	116.397.631
Passivos										
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(7.174.397)	(3.119.416)	(959.709)	(1.641.675)	(797.859)	(2.606.404)	(793.761)	(3.315)	(80.503)	(17.177.040)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.510.065)	(2.510.065)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(22.454.035)	(9.981.474)	(10.891.545)	(4.721.202)	(8.956.467)	(1.541.209)	(332.031)	(144.852)	52.574	(58.970.240)
Responsabilidades representadas por títulos	(1.052.800)	(423.126)	(2.656.411)	(774.438)	(6.572.279)	(3.854.699)	(1.824.710)	(497.914)	(113.665)	(17.770.043)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(17.392)	(34.067)	(51.777)	(103.129)	(410.078)	(407.204)	(1.003.178)	(6.134.754)	(22.856)	(8.184.437)
Outros passivos subordinados	(106.246)	(8.068)	(20.237)	(988.813)	(1.035.379)	(80.768)	(30.332)	(142.475)	6.415	(2.405.903)
Recursos consignados	(3)	(4.575)	(4.623)	(211.549)	(129.891)	(27.487)	(131.925)	(830.923)	(235)	(1.341.211)
	(30.804.872)	(13.570.726)	(14.584.301)	(8.440.807)	(17.901.953)	(8.517.771)	(4.115.938)	(7.754.233)	(2.668.336)	(108.358.938)
Derivados	(322)	(6.934)	(5.946)	57.561	21.404	(2.991)	(10.164)	(11.276)	-	41.332
Diferencial	**(19.684.475)**	**(3.312.215)**	**(4.019.873)**	**(628.364)**	**(1.012.152)**	**3.820.056**	**15.936.795**	**16.796.830**	**183.423**	**8.080.025**

[*] Excluindo instrumentos de capital e unidades de participação ao justo valor, cujo saldo de balanço é apresentado líquido de imparidade acumulada na coluna indeterminado

Os quadros apresentados acima incluem fluxos de caixa projetados, relativos a capital e juros, pelo que não são diretamente comparáveis com os saldos contabilísticos em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011.

No caso do Crédito à Habitação, a distribuição dos fluxos de capital e juros teve em consideração as expectativas relativas a taxas de reembolso antecipado, determinadas em função de uma análise ao comportamento histórico das operações.

Com referência a 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, os quadros seguintes apresentam informação relativa ao risco de liquidez estrutural da CGD, que diferem dos anteriores na utilização dos seguintes pressupostos:

- Depósitos a prazo e poupanças (CGD Sede) – foram determinados prazos esperados de permanência (que não os contratuais), em função dos quais se procedeu à respetiva reafectação dos saldos por "bucket";

- Depósitos à ordem de clientes – reafectação do saldo de "core deposits" (montante estável de depósitos à ordem, apurado com base num histórico de observações alargado) de "Até 1 mês" para "Mais de 10 anos";

- Carteira de Títulos – reafectação dos títulos de dívida e de capital considerados com elevada liquidez para a maturidade "Até 1 mês", com exceção dos títulos onerados que foram reafectados à coluna "Indeterminado";

Adicionalmente, os valores apresentados correspondem a saldos de capital vincendo, não incluindo juros projetados nem juros corridos.

	30-06-2012									
	Maturidades remanescentes									
	Até 1 mês	De 1 mês a a 3 meses	De 3 meses a a 6 meses	De 6 meses a a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	628.629	-	-	-	-	-	-	-	-	628.629
Disponibilidades em outras instituições de crédito	470.758	-	-	-	-	-	-	-	590	471.348
Aplicações em instituições de crédito	2.961.862	1.605.152	479.304	1.500.290	1.701.703	55.074	38.806	15.996	21.748	8.379.936
Carteira de títulos										
Negociação	798.369	-	7.800	6.150	15.894	2.550	31.583	-	2.274.641	3.136.986
Outros (líquido de imparidade)	3.948.707	85.013	232.796	593.318	413.899	90.898	115.448	818.884	9.216.470	15.515.432
Ativos com acordo de recompra (líquido de imparidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	1.567.923	1.567.923
Crédito a clientes (saldos brutos)	4.189.328	4.496.345	4.934.318	2.994.708	10.359.693	7.956.236	12.605.233	17.958.280	(96.277)	65.397.864
	12.997.653	6.186.510	5.654.218	5.094.466	12.491.188	8.104.758	12.791.069	18.793.159	12.985.095	95.098.118
Passivos										
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(3.382.670)	(1.261.092)	(2.237.318)	(1.137.079)	(6.318.195)	-	(752.651)	(3.059)	(82.582)	(15.174.647)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.733.472)	(2.733.472)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(3.008.010)	(6.809.059)	(6.462.882)	(5.554.384)	(16.440.569)	(4.143.311)	(2.652.496)	(11.661.938)	(52.113)	(56.784.761)
Responsabilidades representadas por títulos	(3.050)	(1.501.563)	(261.413)	(1.629.928)	(3.825.605)	(2.891.177)	(1.687.923)	(219.461)	(96.101)	(12.116.220)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(7.081)	(14.186)	(21.317)	(42.832)	(173.315)	(177.477)	(462.481)	(4.082.237)	(13.355)	(4.994.281)
Outros passivos subordinados	(100.000)	-	(804.918)	-	(972.440)	(965.885)	(50.000)	(100.000)	8.939	(2.984.304)
Recursos consignados	-	(151.139)	(50.676)	-	(100.000)	-	(65.000)	(748.232)	(235)	(1.115.282)
	(6.500.811)	(9.737.038)	(9.838.523)	(8.364.223)	(27.830.124)	(8.177.850)	(5.670.551)	(16.814.928)	(2.968.919)	(95.902.967)
Diferencial	**6.496.842**	**(3.550.528)**	**(4.184.305)**	**(3.269.757)**	**(15.338.936)**	**(73.092)**	**7.120.518**	**1.978.232**	**10.016.177**	**(804.850)**

	31-12-2011									
	Maturidades remanescentes									
	Até 1 mês	De 1 mês a a 3 meses	De 3 meses a a 6 meses	De 6 meses a a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.887.296	-	-	-	-	-	-	-	-	1.887.296
Disponibilidades em outras instituições de crédito	444.532	-	2.647	-	-	-	-	-	-	447.179
Aplicações em instituições de crédito	3.872.525	1.610.686	2.470.485	818.516	1.764.422	30.969	76.701	18.516	46.555	10.709.375
Carteira de títulos										
Negociação	696.086	465	7.098	-	11.117	8.880	29.990	-	2.280.644	3.034.281
Outros (líquido de imparidade)	3.314.671	435.354	350.819	283.462	228.260	154.722	267.003	510.126	8.904.468	14.448.884
Ativos com acordo de recompra (líquido de imparidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	1.912.335	1.912.335
Crédito a clientes (saldos brutos)	3.724.678	5.207.923	4.730.502	3.911.028	10.115.768	8.368.381	13.692.560	16.692.786	109.475	66.553.100
	13.939.789	7.254.427	7.561.552	5.013.006	12.119.567	8.562.952	14.066.253	17.221.427	13.253.477	98.992.451
Passivos										
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(7.160.218)	(3.074.348)	(939.134)	(1.581.569)	(648.106)	(2.500.850)	(752.790)	(3.214)	(80.503)	(16.740.733)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.510.065)	(2.510.065)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(3.313.727)	(6.962.354)	(7.474.274)	(6.326.929)	(13.943.361)	(4.401.877)	(2.685.780)	(12.077.150)	(197.305)	(57.382.757)
Responsabilidades representadas por títulos	(1.000.000)	(336.890)	(2.494.486)	(484.776)	(5.784.671)	(3.482.497)	(1.565.882)	(486.271)	(154.374)	(15.789.847)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(6.328)	(12.695)	(19.125)	(38.552)	(157.892)	(163.464)	(434.483)	(4.207.304)	(22.856)	(5.062.699)
Outros passivos subordinados	(104.891)	-	-	(954.918)	(972.440)	(67.285)	-	(100.000)	6.415	(2.193.119)
Recursos consignados	-	-	-	(202.953)	(100.000)	-	(65.000)	(793.563)	(235)	(1.161.751)
	(11.585.163)	(10.386.287)	(10.927.019)	(9.589.697)	(21.606.470)	(10.615.972)	(5.503.936)	(17.667.502)	(2.958.924)	(100.840.971)
Diferencial	**2.354.626**	**(3.131.860)**	**(3.365.467)**	**(4.576.691)**	**(9.486.903)**	**(2.053.020)**	**8.562.317**	**(446.075)**	**10.294.553**	**(1.848.520)**

Justo valor

No quadro seguinte é apresentada a comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011:

	30-06-2012				
	Saldos analisados			Saldos não analisados	
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença	Valor de balanço	Valor de balanço total
Ativo					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	628.836	628.836	-	-	628.836
Disponibilidades em outras instituições de crédito	473.699	473.699	-	-	473.699
Aplicações em instituições de crédito	8.370.539	8.439.799	69.260	27.932	8.398.471
Ativos com acordo de recompra	1.585.580	1.628.198	42.618	(13.995)	1.571.585
Crédito a clientes	65.752.175	62.323.488	(3.428.687)	732.902	66.485.077
	76.810.828	**73.494.020**	**(3.316.809)**	**746.838**	**77.557.667**
Passivo					
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	15.144.381	15.387.944	(243.563)	126.445	15.270.826
Recursos de clientes e outros empréstimos	57.144.416	56.766.164	378.252	151.437	57.295.852
Responsabilidades representadas por títulos	12.175.783	11.533.988	641.795	211.611	12.387.393
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	4.984.701	4.957.615	27.086	13.682	4.998.383
Outros passivos subordinados	2.993.243	2.587.088	406.155	(30.764)	2.962.479
Recursos consignados	1.115.047	1.132.923	(17.876)	235	1.115.282
	93.557.570	**92.365.722**	**1.191.848**	**472.645**	**94.030.215**

	31-12-2011				
	Saldos analisados			Saldos não analisados	
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença	Valor de balanço	Valor de balanço total
Ativo					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.887.904	1.888.530	626	-	1.887.904
Disponibilidades em outras instituições de crédito	451.016	451.016	-	-	451.016
Aplicações em instituições de crédito	10.705.204	10.787.173	81.969	52.859	10.758.063
Ativos com acordo de recompra	1.953.007	1.916.143	(36.864)	(36.000)	1.917.007
Crédito a clientes	66.778.899	63.028.404	(3.750.496)	296.089	67.074.988
	81.776.031	**78.071.266**	**(3.704.765)**	**312.948**	**82.088.979**
Passivo					
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	16.705.421	16.870.830	(165.409)	80.236	16.785.657
Recursos de clientes e outros empréstimos	57.608.736	57.249.894	358.842	247.267	57.856.002
Responsabilidades representadas por títulos	15.854.339	13.579.915	2.274.424	276.283	16.130.622
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	5.039.842	5.084.718	(44.876)	28.034	5.067.876
Outros passivos subordinados	2.167.144	1.934.626	232.518	(6.415)	2.160.729
Recursos consignados	1.161.516	1.187.708	(26.191)	235	1.161.751
	98.536.998	**95.907.691**	**2.629.307**	**625.640**	**99.162.637**

No apuramento do justo valor foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos à vista, o valor de balanço corresponde ao justo valor;
- Para as emissões de dívida da Caixa cotadas, cujos preços foram considerados líquidos, o justo valor corresponde ao respetivo valor de mercado;
- O justo valor dos restantes instrumentos foi determinado pela Caixa com base em modelos de fluxos de caixa descontados até à maturidade das operações, quer para os instrumentos de taxa fixa, quer para os instrumentos a taxa variável. Para o efeito foram tidas em consideração as condições

contratuais das operações e utilizadas curvas de taxas de juro apropriadas face ao tipo de instrumento, incluindo:

. Taxas de juro de mercado para aplicações e recursos de instituições de crédito;

. Taxas de juro de mercado incorporando os "spreads" médios praticados nas novas operações concedidas pela Caixa, durante os meses de junho de 2012 e dezembro de 2011, para tipos de crédito e operações de retalho comparáveis;

- A coluna "Saldos não analisados" inclui essencialmente:

. O crédito vencido, líquido das provisões constituídas;

. Saldos de algumas Sucursais não incluídas no cálculo efetuado pela Caixa.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor pode ser resumida como se segue:

	30-06-2012			
		Técnicas de Valorização		
	Nível 1 Cotações de Mercado	Nível 2 Inputs observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
Títulos detidos para negociação	471.030	143	-	471.173
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	49.545	91.691	-	141.235
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.559.809	3.558.887	5.236.819	15.355.515
Ativos financeiros com acordo de recompra	777.662	323.532	-	1.101.194
Derivados de negociação	9	(67.161)	(507)	(67.659)
Derivados de cobertura	-	47.838	-	47.838
	7.858.055	**3.954.928**	**5.236.313**	**17.049.296**

	31-12-2011			
		Técnicas de Valorização		
	Nível 1 Cotações de Mercado	Nível 2 Inputs observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
Títulos detidos para negociação	494.720	44.662	-	539.382
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	354.123	86.587	-	440.710
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.693.956	2.962.261	5.333.667	13.989.884
Ativos financeiros com acordo de recompra	964.448	414.697	-	1.379.145
Derivados de negociação	19	(14.545)	(640)	(15.166)
Derivados de cobertura	-	13.816	-	13.816
	7.507.266	**3.507.477**	**5.333.028**	**16.347.770**

Na preparação do quadro acima foram utilizados os seguintes critérios:

- **Nível 1** - Cotações de mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos;
- **Nível 2** - Técnicas de valorização – inputs observáveis de mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos utilizando inputs observáveis de mercado (taxas de juro, taxas de câmbio, notações de risco atribuídas por entidades externas, outros); Esta coluna inclui igualmente os instrumentos financeiros valorizados com base em bids indicativos fornecidos por contrapartes externas;
- **Nível 3** - Outras técnicas de valorização – esta coluna inclui os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos que incluem parâmetros de mercado não observáveis.

No decorrer do primeiro semestre de 2012, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados na coluna "Outras técnicas de valorização" apresenta o seguinte detalhe:

30-06-2012					
	Ativos financeiros				
	Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida / Asset-backed securities	Subtotal	Instrumentos financeiros derivados	Total
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2011	**149.703**	**5.183.964**	**5.333.667**	**(640)**	**5.333.028**
Amortizações	-	(86.762)	(86.762)	-	**(86.762)**
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos em carteira	-	(8.315)	(8.315)	133	**(8.182)**
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de reservas de justo valor	(1.772)	-	(1.772)	-	**(1.772)**
Valor de balanço (líquido) em 30-06-2012	**147.932**	**5.088.888**	**5.236.819**	**(507)**	**5.236.313**

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, os títulos valorizados com base em outras técnicas de valorização (Nível 3) – instrumentos de dívida – "Asset backed securities"- incluem 5.081.167 mEuros e 5.176.150 mEuros de obrigações emitidas pela Tagus no âmbito da operação de titularização Nostrum Mortgages nº 2, os quais nestas datas se encontram valorizados pelo respetivo valor nominal (Notas 6 e 17).

Em 30 de junho de 2012, uma deslocação positiva de 100 bp na curva de taxa de juro utilizada para descontar os fluxos futuros previstos de instrumentos de dívida valorizados com base em modelos internos determinaria um decréscimo no justo valor de balanço e em reservas de reavaliação, de aproximadamente 4.185 mEuros (3.996 mEuros em 31 de dezembro de 2011).

Instrumentos de dívida de entidades financeiras e não financeiras

Sempre que possível, os títulos são avaliados a preços de mercado obtidos de acordo com um algoritmo desenvolvido internamente. Esse algoritmo procura obter a cotação mais adequada para cada título, de acordo com uma hierarquia de contribuidores definida internamente na CGD. As variações de preços são analisadas diariamente de forma a garantir a qualidade dos preços utilizados.

Existem alguns títulos para os quais não é possível obter cotações de mercado: ativos classificados nos níveis 2 e 3. Os preços desses títulos são obtidos com recurso a valorizações teóricas internas/externas. Genericamente, as valorizações passam pelo desconto dos cash flows futuros previstos. A previsão destes pode ser fruto de um modelo mais ou menos complexo que vai desde o simples desconto dos cash flows resultantes de taxas forward (obtidas com base na curva de taxa de juro mais adequada que, por sua vez, é construída com recurso a taxas de mercado monetário e cotações de swaps, sendo a parte de mercado monetário ajustada com cotações de futuros de taxas de juro) à cascata de pagamentos de um CLO (previsão efetuada com base em informação divulgada nos Investor Reports).

As valorizações internas utilizam, para efeitos de desconto, a curva de crédito cotada que respeita o trinómio moeda/setor/rating da emissão, de modo a considerar o risco que se lhe encontra inerente. A segmentação entre os níveis 2 e 3 prende-se, essencialmente, com a origem do rating considerado: nível 2 para ratings provenientes de agências, nível 3 para ratings internos.

O recurso a ratings internos verifica-se apenas nos casos em que não existe classificação de risco externa para a emissão, emitente ou garante. Quanto ao nível 2, inclui, ainda, as valorizações cedidas pelos estruturadores, emitentes ou contrapartes (valorizações externas).

De um modo geral, os inputs utilizados nas avaliações efetuadas internamente são obtidos nos sistemas Bloomberg e Reuters.

As curvas de taxa de juro são construídas com base em taxas de mercado monetário e cotações de swaps. No caso das curvas de taxa de juro de EUR, GBP e USD é efetuado um ajustamento com recurso a cotações de futuros de taxa de juro.

Em 30 de junho de 2012 os valores das curvas referentes às moedas com maior exposição eram os seguintes:

	EUR	USD	GBP
Overnight	0,3250	0,3500	0,6250
1 mês	0,3200	0,5800	0,7350
2 meses	0,3944	0,7400	0,8850
3 meses	0,4640	0,7937	0,9735
6 meses	0,6752	0,6273	0,8762
9 meses	0,6612	0,5873	0,8332
1ano	0,7136	0,5733	0,8031
2 anos	0,8547	0,5420	0,9730
3 anos	0,9509	0,6240	0,9913
5 anos	1,3013	0,9595	1,2555
7 anos	1,6368	1,3390	1,6097
10 anos	1,9836	1,7615	2,0978
15 anos	2,2844	2,1750	2,5457
20 anos	2,3050	2,3420	2,7841
25 anos	2,2969	2,4260	2,9088
30 anos	2,2886	2,4760	2,9652

Os valores das curvas de crédito são obtidos no sistema Bloomberg, sendo apurados com base nas cotações de um conjunto de títulos que respeita o trinómio moeda/setor/rating. Em 30 de junho de 2012 os valores da curva de crédito do governo português e alemão eram os seguintes:

	Governo Português	Governo Alemão
3 meses	1,6491	0,0332
6 meses	2,2366	0,0350
9 meses	3,1231	0,0319
1 ano	4,0409	0,0288
2 anos	7,3655	0,1118
3 anos	8,0965	0,2256
5 anos	9,6975	0,6712
7 anos	10,3342	1,1083
10 anos	10,0061	1,5964
15 anos	9,9598	2,3226
20 anos	9,7212	2,3615
25 anos	9,5091	2,3694
30 anos	9,4802	2,3600

Relativamente às taxas de câmbio, são utilizados os valores de fixing do Banco Central. Na tabela seguinte apresentam-se as taxas de câmbio de alguns pares de moedas relevantes em 30 de junho de 2012:

EUR/USD	1,259
EUR/GBP	0,8068
EUR/CHF	1,203
EUR/AUD	1,2339
EUR/JPY	100,13
EUR/BRL	2,5788

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos "cash-flows" dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: cambial, taxa de juro e preço.

O risco de mercado é avaliado com base nas seguintes metodologias:

- "Value-at-Risk" (VaR) relativamente às seguintes carteiras:
  - Carteira de "trading" – inclui títulos e instrumentos financeiros derivados de negociação;
  - Carteira Própria – Títulos adquiridos com propósito de Investimento, mas que constituem atualmente objetivo de desalavancagem;
  - Carteira de investimento – inclui os restantes títulos da carteira própria da Caixa, com exceção de participações financeiras e crédito titulado;
  - Atividade de gestão de tesouraria – *funding* em mercado monetário, instrumentos financeiros derivados associados a esta atividade e emissões de dívida com exposição a riscos de mercado.
- Análise de sensibilidade relativamente a todos os instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro registados nas demonstrações financeiras da Caixa;
- Análise de sensibilidade relativamente a todos os instrumentos financeiros com opcionalidade;
- Testes de esforço (*Stress Tests*).

Análise de VaR – Risco de Mercado

O VaR corresponde a uma estimativa de máxima perda potencial para uma determinada carteira de ativos, num determinado período de detenção e considerando um determinado nível de confiança, assumindo comportamentos normais de mercado.

A metodologia de cálculo utilizada é a simulação histórica, ou seja, os eventos futuros são totalmente explicados pelos eventos passados, com base nos seguintes pressupostos::

- período de detenção: 10 dias (carteira de investimento) e 1 dia (carteira de "trading" e atividade de gestão de tesouraria);
- nível de confiança: 99% (carteira de investimento) e 95% (carteira de "trading" e atividade de gestão de tesouraria);
- período de amostra de preços: 720 dias do calendário;

- *decay fator*=1, isto é, as observações passadas têm todas igual peso.

Para opções, calcula-se o preço teórico através da utilização de modelos adequados e utiliza-se a volatilidade implícita. Não é efetuado cálculo para correlações, dada a metodologia aplicada; isto é, as correlações são implicitas.

Em 30 de junho de 2012, o VaR pode ser decomposto da seguinte forma (valores expressos em milhares de Euros):

Carteira Negociação (VaR 95%, 1 dia)

	30-06-2012			
	Jun-12	Max.	Min.	Dez-11
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	14.980	16.737	4.354	4.576
Cambial	143	4.755	20	28
Preço	417	1.968	116	186
Volatilidade	-	1	-	-
Efeito diversificação	(554)	-	-	(232)
	14.986	**17.305**	**4.391**	**4.559**

Tesouraria (VaR 95%, 1 dia)

	30-06-2012			
	Jun-12	Max.	Min.	Dez-11
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	9.988	10.068	3.992	5.779
Cambial	2.176	6.255	1.185	6.230
Preço	-	-	-	-
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(3.233)	-	-	(4.932)
	8.931	**8.931**	**4.206**	**7.076**

Carteira Investimento (VaR 99%, 10 dias)

	30-06-2012			
	Jun-12	Max.	Min.	Dez-11
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	101.774	101.774	14.265	22.517
Cambial	732	1.231	304	798
Preço	-	-	-	-
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(922)	-	-	(527)
	101.584	**101.584**	**13.922**	**22.788**

Carteira Própria (VaR 99%, 10 dias)

	30-06-2012			
	Jun-12	Max.	Min.	Dez-11
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	438	452	313	326
Cambial	604	9.479	72	502
Preço	4.317	4.390	3.582	3.606
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(1.141)	-	-	(917)
	4.219	**11.331**	**3.546**	**3.517**

O VaR total refere-se ao efeito conjunto dos riscos de taxa de juro, de preço, cambial e de volatilidade.

16. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Caixa ou CGD), fundada em 1876, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A transformação em sociedade anónima ocorreu em 1 de setembro de 1993, através do Decreto - Lei nº 287/93, de 20 de agosto, que aprovou igualmente os respetivos estatutos. Em 23 de julho de 2001, a Caixa incorporou por fusão o Banco Nacional Ultramarino, S.A. (BNU).

Para a realização das suas operações, em 30 de junho de 2012 a Caixa contava com uma rede nacional de 857 agências, uma Sucursal em França com 46 agências, uma Sucursal em Timor com 8 agências, uma Sucursal em Luxemburgo com duas agências e Sucursais em Espanha, Londres, Nova Iorque, Ilhas Cayman e Zhuhai e uma Sucursal Financeira Exterior na Madeira.

A Caixa participa ainda, direta e indiretamente, no capital de um conjunto significativo de empresas nacionais e estrangeiras, nomeadamente em Espanha, Cabo Verde, Angola, Moçambique, África do Sul, Brasil e Macau, nas quais detém posições maioritárias. Estas empresas constituem o Grupo Caixa Geral de Depósitos (Grupo) e posicionam-se em diversos setores, como sejam, banca, seguros, banca de investimento, corretagem, capital de risco, área imobiliária, gestão de ativos, crédito especializado, comércio eletrónico e atividades culturais. A Caixa detém também participações em empresas de setores não financeiros da economia Portuguesa.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas em 30 de junho de 2012 foram preparadas com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho e das disposições do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro.

No decurso do primeiro semestre de 2012, em resultado do processo de alienação do Grupo HPP – Hospitais Privados de Portugal, os ativos e passivos desta entidade foram reclassificados para as classes de "Ativos e passivos não correntes detidos para venda". Ainda de acordo com os requisitos da Norma IFRS 5 – "Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas", os resultados gerados por esta unidade são apresentados numa única linha das Demonstrações dos Resultados ("Resultados em filiais detidas para venda"), tendo o período comparativoapresentado (30 de junho de 2011) sido reexpresso em conformidade.

Em 31 de dezembro de 2011, a Caixa procedeu à alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais associados a responsabilidades com benefícios pós-emprego, conforme descrito na Nota 2.3 abaixo. Em resultado desta alteração, as demonstrações financeiras foram reexpressas considerando os efeitos da aplicação retrospetiva dos novos critérios de contabilização adotados.

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em conformidade com os requisitos definidos pelo IAS 34 – "Relato Financeiro Intercalar" e não incluem a totalidade da informação requerida no âmbito da preparação das demonstrações financeiras anuais.

As políticas contabilísticas descritas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

2.2. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB) e interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretation Commitee" (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia

No decorrer do primeiro semestre de 2012 o Grupo adotou na preparação das suas demonstrações financeiras a seguinte norma emitida pelo IASB e endossada pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012:

- IFRS 7 – "Instrumentos financeiros: Divulgações" (Emendada) – As alterações efetuadas ao normativo introduzem clarificações quanto à natureza e extensão das divulgações efetuadas no âmbito da exposição a instrumentos financeiros. Adicionalmente, pretendem melhorar a qualidade das divulgações referentes a operações de transferência de ativos financeiros como são exemplo as operações de securitização. As alterações ao normativo são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de julho de 2011.

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- IFRS 9 – "Instrumentos financeiros" – Este normativo representa a primeira fase do processo de alterações em curso ao IAS 39 – "Instrumentos financeiros: Classificação e mensuração" e IFRS 7 – "Instrumentos financeiros: Divulgações". O texto do novo normativo introduz

alterações aos atuais critérios de classificação e mensuração de ativos financeiros, sendo de destacar:

Classificação e mensuração de ativos financeiros

a) Os instrumentos de dívida que sejam detidos com o objetivo de recebimento dos fluxos contratuais (não sendo como tal geridos em função de variações do seu justo valor), sendo esses fluxos representativos somente de pagamentos de capital e juros sobre o montante do investimento inicial, deverão ser mensurados pelo seu custo amortizado. Os instrumentos de dívida não enquadráveis nestas características deverão ser mensurados pelo seu justo valor por contrapartida de resultados do exercício;

b) Os instrumentos de capital deverão ser mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados, encontrando-se disponível uma opção para designação irrevogável destes instrumentos que não sejam detidos para negociação, no momento do seu reconhecimento inicial, para mensuração ao justo valor por contrapartida de capitais próprios. A utilização desta opção determina que as posteriores valorizações do instrumento (incluindo valias realizadas nas vendas mas excluindo dividendos recebidos) sejam integralmente reconhecidos por contrapartida de uma rubrica de reservas;

c) O enquadramento da classificação e mensuração de ativos financeiros com derivados embutidos deverá ser efetuado considerado a totalidade das características do instrumento, deixando de ser possível proceder à separação do derivado e do contrato de acolhimento;

d) Encontra-se igualmente disponível uma opção de valorização ao justo valor por contrapartida de resultados para instrumentos de dívida enquadráveis na categoria de valorização ao custo amortizado, desde que em resultado desta alteração se reduza de forma significativa uma inconsistência contabilística que de outro modo subsistiria;

e) Sendo de aplicação retrospetiva, deverão, no entanto, ser considerados no âmbito da classificação e mensuração dos ativos financeiros de acordo com os novos requisitos do IFRS 9, os factos e circunstâncias em vigor na data da primeira aplicação (independentemente das circunstâncias e objetivos considerados na data do reconhecimento inicial dos ativos que permaneçam em balanço na data de referência para adoção da norma).

Requisitos de contabilização de passivos financeiros

f) Relativamente a passivos financeiros designados na opção de mensuração pelo seu justo valor, a componente associada a alterações no risco de crédito próprio deverá ser registada por contrapartida de reservas, sendo o remanescente desta valorização reconhecida por contrapartida de resultados;

g) Instrumentos financeiros derivados passivos cuja liquidação seja feita sob a forma de entrega de instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado de forma fiável, deverão, aida assim, ser mensurados ao justo valor.

A adoção desta norma é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2015.

- IFRS 7 – "Instrumentos financeiros: Divulgações" (emendada). O texto do novo normativo é modificado de forma a incluir divulgações específicas a apresentar no exercicio de adoção da IFRS 9, com o objetivo de permitir aos utilizadores das demonstrações financeiras a reconciliação entre as categorias e linhas de balanço apresentadas em conformidade com os requisitos da IAS 39, e as novas categorias e linhas de balanço apresentadas de acordo com as disposições do novo normativo.

- IFRS 13 – "Mensuração ao justo valor" – A IFRS 13 estabelece um quadro transversal a aplicar à mensuração inicial e subsequente de um ativo ou passivo ao justo valor, sempre que esta mensuração seja requerida por outro normativo. Vem igualmente definir o enquadramento das divulgações a prestar relativas a ativos e passivos mensurados ao justo valor. Este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, sendo permitida a adoção antecipada.

- IAS 19 – "Benefícios a empregados" (emendada) - A revisão do texto do normativo, elimina o método do corredor obrigando as entidades a reconhecer as variações ocorridas nos ativos do fundo e nas responsabilidades com planos de benefício definido, no periodo a que se referem. O texto revisto da norma é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, sendo permitida a adoção antecipada.

- "The Package of five"

  Em maio de 2011 o IASB emitiu um conjunto de cinco normas relativas aos elementos a observar no âmbito da preparação de demonstrações financeiras consolidadas e ao tratamento de operações entre empreendedores. Desta forma foram emitidas emendas à IAS 27 – "Demonstrações financeiras consolidadas e separadas" e 28 – "Investimentos em associadas" assim como os novos normativos IFRS 10 - "Demonstrações financeiras Consolidadas", IFRS 11 – "Empreendimentos conjuntos" e IFRS 12 – "Divulgações de interesses em outras entidades". Cada um destes normativos é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, sendo permitida a adoção antecipada. A adoção antecipada de um dos normativos que integram o "Package of five" torna-se extensiva aos restantes.

  - IFRS 10 – "Demonstrações financeiras consolidadas" e IAS 27 – "Demonstrações financeiras separadas" (Emendada) – A IFRS 10 revoga a SIC - 12 "Consolidação – Entidades com finalidade especial" e baseia-se no texto da IAS 27 em matérias respeitantes ao âmbito de aplicação e critérios de preparação de demonstrações financeiras consolidadas. O novo normativo estabelece os princípios para apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou mais entidades. A definição de controlo é estabelecida como base única de consolidação, existindo controlo sempre que uma entidade esteja exposta ou tenha direito aos rendimentos variáveis de uma entidade, tendo, adicionalmente, a capacidade de influenciar esses mesmos rendimentos. A IAS 27 (Emendada) retém apenas a contabilização e os requisitos de divulgação aplicáveis à preparação de demonstrações financeiras individuais.

- IFRS 11 – "Empreendimentos conjuntos" – O IFRS 11 revoga e substitui a IAS 31 – "Interesses em empreendimentos conjuntos" e a SIC - 13 - "Entidades conjuntamente controladas – contribuições não monetárias por empreendedores". O novo normativo vem estabelecer os critérios para a identificação, classificação e tratamento contabilístico de empreendimentos conjuntos, com base nos direitos e obrigações que as partes envolvidas detêm na transação.

- IAS 28 – "Investimentos em associadas" (Emendada) – O texto emendado da IAS 28 regula a contabilização de investimentos em associadas e estabelece os requisitos para aplicação do método de equivalência patrimonial na contabilização de investimentos em associadas e joint ventures, sendo aplicável a entidades com controlo conjunto ou influência significativa sobre outras.

- IFRS 12 – "Divulgações de interesses em outras entidades" – Este normativo estabelece os requisitos de divulgação relativos a investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, com o objetivo de permitir avaliar a natureza e riscos que as participações detidas nestas entidades representam para a posição financeira, "performance" e fluxos de caixa da entidade investidora.

  Em junho de 2012, o IASB publicou um documento que pretende clarificar aspetos relativos ao *guidance* de adoção dos IFRS 10 -"Demonstrações financeiras consolidadas", IFRS 11-"Empreendimentos conjuntos" e IFRS 12 "Divulgações de interesses em outras entidades", e que introduz emendas ao texto dos referidos normativos.

- "Annual Improvements to IFRS 2009-2011 Cycle"

O documento publicado pelo IASB em Maio de 2012 pretende fazer um conjunto de emendas aos normativos IFRS 1 – "Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro", IAS 1 – "Apresentação das demonstrações financeiras", IAS 16 – "Ativos fixos tangíveis", IAS 32 – "Instrumentos financeiros: Apresentação", e IAS 34 – "Relato financeiro intercalar". As emendas emitidas são de aplicação retrospectiva e obrigatória para periodos económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, sendo permitida a sua aplicação antecipada. São de destacar as seguintes emendas:

- IAS 1 – "Apresentação das demonstrações financeiras"(Emendada): As emendas introduzidas ao texto do normativo pretendem clarificar que a apresentação de informação comparativa é obrigatória apenas na extensão dos requisitos mínimos estipulados por este normativo. O texto alterado clarifica ainda que em caso de alteração retrospetiva de políticas contabilísticas ou reclassificações efectuadas pela entidade, a apresentação de um saldo de abertura do periodo comparativo à demonstração da posição financeira é mandatória apenas quando as alterações efectuadas tenham um impacto material nas demonstrações financeiras. A IAS 1 emendada não prevê a obrigatoriedade de apresentação de notas explicativas ao saldo de abertura do periodo comparativo.

- IAS 32 – "Instrumentos Financeiros: Apresentação"(Emendada): A emenda emitida define que o montante de imposto calculado sobre a distribuição de rendimentos de instrumentos de capital e custos de transação deverá ser registado em conformidade com os requisitos da IAS 12 – " Imposto sobre o rendimento".

- IAS 34 – "Relato financeiro intercalar"(Emendada): As principais alterações introduzidas pelo normativo emendado, dizem respeito ao relato por segmentos no contexto do reporte financeiro intercalar, nomeadamente ao requisito de divulgação separada dos activos e passivos totais por segmento reportável, sempre que esta informação seja providenciada regularmente ao orgão de gestão e haja alterações significativas aos montantes apresentadas no último reporte anual.

Apesar de não se encontrar ainda disponível uma avaliação do impacto da adoção das normas e interpretações acima referidas na preparação das demonstrações financeiras do Grupo, o Conselho de Administração entende que a sua aplicação não apresentará um impacto materialmente relevante para as mesmas.

2.3. Alteração de política contabilística – IAS 19 – Ganhos e perdas atuariais associados a responsabilidades com benefícios pós-emprego

Em 31 de dezembro de 2011 o Grupo procedeu à alteração da política de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais associados a responsabilidades com pensões e assistência médica a empregados.

Conforme disposições constantes da IAS 19 – "Benefícios a empregados" (parágrafo 93.A), os desvios atuariais e financeiros decorrentes das diferenças observadas entre os pressupostos utilizados na determinação de responsabilidades e do rendimento esperado dos ativos que se lhe encontram afetos e os valores efetivamente verificados, assim como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais ocorridos no exercício, passaram a ser integralmente registados por contrapartida de capital próprio, quando até essa data estes eram diferidos numa rubrica de ativo ou passivo (o designado "corredor"), até ao limite de 10% do valor atual das responsabilidades por serviços passados ou do valor do fundo de pensões (ou quando aplicável das provisões constituídas), dos dois o maior. Na eventualidade de o valor dos devios atuariais e financeiros exceder o corredor, estes eram reconhecidos por contrapartida de resultos do exercício no decorrer do período de tempo médio até à idade normal de reforma dos colaboradores abrangidos pelo plano.

Esta alteração na forma de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais permite relevar de imediato nas demonstrações financeiras do Grupo os efeitos da aplicação dos termos constantes no texto revisto da IAS 19 (conforme publicado pelo IASB no decorrer do mês de junho de 2011), o qual vem eliminar a opção de diferimento do reconhecimento das variações ocorridas nas responsabilides com planos de benefício definido. O texto revisto da norma é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, não se encontrando ainda endossado pela União Europeia.

É igualmente entendimento do Grupo que o reconhecimento imediato dos ganhos e perdas atuariais e financeiros no momento em que ocorrem, permitirá uma mais adequada apresentação das suas demonstrações financeiras, uma vez que os custos inerentes a estas responsabilidades se encontrarão já integralmente refletidos no valor do capital próprio.

De forma a refletir adequadamente os efeitos da alteração de política contabilística, o Grupo procedeu à reexpressão das suas demonstrações financeiras nos períodos comparativos apresentados, sendo de destacar os seguintes impactos:

	01-01-2010	31-12-2010	30-06-2011
Capitais próprios estatutários antes da alteração de política contabilística	7.156.850	7.839.996	6.648.802
Impacto do reconhecimento de ganhos e perdas atuariais em outras reservas			
. Caixa Geral de Depósitos	(287.198)	(133.163)	(127.139)
. Caixa Seguros e Saúde	(18.798)	(16.194)	(16.194)
. Outras	(7.876)	(4.116)	(4.116)
	(313.872)	(153.474)	(147.450)
Efeito fiscal	82.454	44.154	42.420
	(231.418)	**(109.319)**	**(105.029)**
Reversão dos (ganhos) / perdas atuariais reconhecidos por contrapartida de resultados do período (amortizações dos desvios acima do corredor)		6.024	-
Efeito fiscal		(1.733)	-
		4.291	**-**
Capitais próprios reexpressos (pró-forma)	6.925.434	7.734.967	6.543.771
Resultado consolidado atribuível ao acionista da Caixa			
Antes da alteração de política contabilística		250.582	91.429
Após alteração de política contabilística		254.873	91.429
Resultados por ação			
Antes da alteração de política contabilística		0,278	0,091
Após alteração de política contabilística		0,283	0,091

2.4. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da CGD e as das entidades controladas diretamente e indiretamente pelo Grupo (Nota 3), incluindo entidades de propósito especial.

A nível das entidades participadas, são designadas "filiais" aquelas nas quais o Grupo exerce um controlo efetivo sobre a gestão corrente de modo a obter benefícios económicos das suas atividades. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto. Adicionalmente, em resultado da aplicação da Norma IAS 27 – "Demonstrações financeiras consolidadas e separadas", o Grupo inclui no perímetro de consolidação entidades de propósito especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularização, fundos de capital de risco e de investimento e outras entidades similares, quando exerce sobre as mesmas um controlo financeiro e operacional efetivo e nas quais o Grupo detém a maioria dos riscos e benefícios associados à respetiva atividade.

A consolidação das contas das filiais que integram o Grupo CGD foi efetuada pelo método da integração global. As transações e os saldos significativos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O valor correspondente à participação de terceiros nas filiais é apresentado na rubrica "Interesses minoritários", do capital próprio.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da CGD e das entidades filiais, na proporção da respetiva participação efetiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de

dividendos recebidos e mais e menos-valias geradas em transações entre empresas incluídas no perímetro de consolidação.

A consolidação das contas de empresas sob controlo conjunto da Caixa e de outras entidades é efetuada pelo método da consolidação proporcional, sendo os ativos, passivos, custos e proveitos desta entidade integrados nas contas consolidadas na proporção da participação que a CGD detém no seu capital.

2.5. Concentrações de atividades empresariais e "goodwill"

As aquisições de filiais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor agregado dos ativos entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos em contrapartida da obtenção do controlo sobre a entidade adquirida. Os custos incorridos no âmbito da aquisição que sejam diretamente atribuíveis à operação são reconhecidos como encargos do exercício na data da compra (em aquisições ocorridas entre 1 de janeiro de 2004 e 31 de dezembro de 2009, estes custos foram acrescidos ao custo de aquisição). Na data de aquisição, que corresponde ao momento em que o Grupo obtém o controlo sobre a filial, os ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que reúnam os requisitos para reconhecimento previstos na Norma IFRS 3 – "Concentrações de atividades empresariais" são registados pelo respetivo justo valor.

O "goodwill" corresponde à diferença positiva, na data de compra, entre o custo de aquisição da filial e o justo valor atribuível aos respetivos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos. O "goodwill" é registado como um ativo e não é sujeito a amortização.

Caso se verifique que o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis adquiridos no âmbito da transação excede o custo de aquisição, o excesso deve ser refletido como um proveito na demonstração de resultados do exercício.

A aquisição de interesses minoritários ocorridas após a obtenção de controlo sobre a filial é registada como uma transação com acionistas, não originando o registo de qualquer "goodwill" adicional. A diferença entre o valor atribuído aos interesses minoritários na data da transação e o respetivo custo de aquisição é reconhecido diretamente por contrapartida de reservas. Analogamente, os impactos decorrentes da alienação de interesses minoritários que não impliquem a perda de controlo sobre a filial são igualmente registados em reservas. Os ganhos ou perdas resultantes da alienação de interesses minoritários que determinem alterações no controlo sobre a filial são reconhecidos pelo Grupo por contrapartida de resultados na data da transação.

Com uma periodicidade mínima anual, o Grupo realiza testes de imparidade ao goodwill registado em balanço, de acordo com os requisitos da Norma IAS 36 – "Imparidade de ativos". Para este efeito, o "goodwill" é alocado a unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo apurado o respetivo valor recuperável com base em estimativas dos "cash-flows" futuros, atualizadas com base em taxas de desconto consideradas apropriadas pelo Grupo. As perdas por imparidade associadas ao "goodwill" são registadas em resultados do exercício e não podem ser revertidas.

Até 1 de janeiro de 2004, conforme permitido pelas políticas contabilísticas definidas pelo Banco de Portugal, o "goodwill" era totalmente deduzido ao capital próprio no ano de aquisição das filiais. Tal como permitido pela Norma IFRS 1, o Grupo não efetuou qualquer alteração a esse registo, pelo que o "goodwill" gerado em operações ocorridas até 1 de janeiro de 2004 permaneceu deduzido às reservas.

Contabilização de opções atribuídas a interesses minoritários ("written put options")

As responsabilidades decorrentes de contratos de opções sobre interesses minoritários ("written put options"), são reconhecidas pelo Grupo, no momento inicial, por contrapartida de "Outras reservas". As variações subsequentes do justo valor da opção de venda, mensurado com base nas condições contratadas, são igualmente registadas por contrapartida de "Outras reservas", com exceção dos custos de financiamento

inerentes ao registo da responsabilidade, os quais são reconhecidos em resultados nas rubricas de "juros e encargos similares".

2.6. Investimentos em associadas

Consideram-se entidades "associadas" aquelas em que o Grupo tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Grupo se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto.

Os investimentos em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo respetivo custo de aquisição, o qual é subsequentemente ajustado com base na percentagem efetiva do Grupo nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas. A aplicação do método da equivalência patrimonial é efetuada até ao momento em que as perdas acumuladas incorridas pela associada e reconhecidas pelo Grupo exceda o respetivo valor de balanço da participação, momento a partir do qual este é descontinuado, exceto se existir uma obrigação legal ou construtiva que determine o reconhecimento dessas perdas mediante a constituição de uma provisão para o efeito.

Caso existam divergências com impacto materialmente relevante, são efetuados ajustamentos aos capitais próprios das associadas utilizados para efeitos da aplicação do método da equivalência patrimonial, de forma a refletir a aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O "goodwill", correspondente à diferença positiva entre o custo de aquisição de uma associada e o justo valor atribuível aos respetivos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos, permanece refletido no valor do investimento, sendo a totalidade do valor de balanço do investimento objeto de testes de imparidade numa base anual.

Os resultados não realizados em transações com empresas associadas são eliminados na medida da percentagem de participação efetiva do Grupo nas entidades em questão.

2.7. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As contas individuais de cada entidade do Grupo incluídas na consolidação são preparadas de acordo com a divisa utilizada no espaço económico em que opera - denominada "moeda funcional". Nas contas consolidadas, os resultados e posição financeira de cada entidade são expressos em Euros, a moeda funcional do Grupo CGD.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais da Caixa e das filiais, as transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional de cada entidade com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do período, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

Nas contas consolidadas, os ativos e passivos de entidades com moeda funcional distinta do Euro são convertidos à taxa de câmbio de fecho, enquanto os proveitos e custos são convertidos à taxa média do

período. As diferenças resultantes da conversão cambial, de acordo com este método, são registadas na rubrica "Outras reservas", do capital próprio, sendo o respetivo saldo transferido para resultados no momento da alienação das respetivas filiais.

Tal como permitido pela Norma IFRS 1, o Grupo optou por não recalcular e, por consequência, não registar nas "Outras reservas" o impacto da conversão de demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira até 31 de dezembro de 2003. Deste modo, na alienação de filiais ou associadas ocorridas posteriormente a esta data, apenas serão reclassificadas para resultados do exercício as variações cambiais originadas a partir de 1 de janeiro de 2004.

2.8. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor. No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente atribuíveis à transação são registados na rubrica "Encargos com serviços e comissões". Nas restantes situações, estes custos são acrescidos ao valor do ativo. Quando do reconhecimento inicial estes ativos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros detidos para negociação, que correspondem essencialmente a títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura; e

- Ativos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados ("Fair Value Option"). Esta designação encontra-se limitada a situações em que a sua adoção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:

  - Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração ("accounting mismatch") que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar ativos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;

  - Grupos de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas e informação sobre os mesmos seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.

  - Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:

    - Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;

- Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efetuada.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do exercício, nas rubricas de "Resultados em operações financeiras". Os juros são refletidos nas rubricas apropriadas de "Juros e rendimentos similares".

ii) Investimentos a deter até à maturidade

Nesta categoria são classificados títulos de rendimento fixo que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até ao seu vencimento.

Estes ativos financeiros encontram-se registados pelo custo amortizado. De acordo com este método, o valor do instrumento financeiro em cada data de balanço corresponde ao seu custo inicial, deduzido de reembolsos de capital efetuados e perdas por imparidade e ajustado pela amortização, com base no método da taxa efetiva, de qualquer diferença entre o custo inicial e o valor de reembolso.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui crédito concedido a clientes do Grupo (incluindo crédito titulado), valores a receber de outras instituições de crédito e valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens, registados em "Outros ativos".

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva.

iv) Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros:

- Títulos de rendimento variável não classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com caráter de estabilidade. Neste sentido, inclui também instrumentos de capital detidos no âmbito da atividade de capital de risco do Grupo, sem opções associadas;
- Obrigações e outros títulos de rendimento fixo;
- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, na "Reserva de justo valor". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas nas rubricas de "Resultados em operações financeiras" ou "Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações", respetivamente.

Para determinação dos resultados na venda, os ativos vendidos são valorizados pelo custo médio de aquisição.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em "Juros e rendimentos similares", da demonstração de resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica "Rendimentos de instrumentos de capital", quando é estabelecido o direito do Grupo ao seu recebimento.

Reclassificação de ativos financeiros

Com a entrada em vigor da alteração ao IAS 39 em 13 de outubro de 2008, o Grupo passou a ter a possibilidade de reclassificar alguns ativos financeiros classificados como Ativos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda para outras categorias de ativos financeiros. Continuaram a não ser permitidas quaisquer reclassificações para categorias de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados. Ao abrigo deste normativo, as reclassificações efetuadas até 1 de novembro de 2008 tiveram como data de referência 1 de julho de 2008. Reclassificações efetuadas posteriormente a esta data tiveram impacto a partir da data de referência da referida transferência entre as diferentes categorias de instrumentos financeiros.

A informação sobre as reclassificações efetuadas ao abrigo da referida alteração é apresentada nas Notas 8 e 12.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros registados nas categorias de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Ativos financeiros disponíveis para venda" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de ativos financeiros é determinado por um órgão da Caixa independente da função de negociação, com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;

- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

  - Preços ("bid prices") difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;

  - Cotações indicativas ("bid prices") obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers;

  - Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

- Os instrumentos de capital não cotados afetos à atividade de capital de risco são valorizados com base em:

  - Preços praticados em transações materialmente relevantes efetuadas por entidades independentes nos últimos seis meses;

  - Múltiplos de sociedades comparáveis em termos de setor de atividade, dimensão e rendibilidade;

  - Cash-flows descontados, utilizando taxas de desconto apropriadas ao risco dos ativos detidos.

  As valorizações incorporam fatores de desconto para refletir a iliquidez dos títulos. Adicionalmente, caso exista o direito ou a obrigação contratual de alienar um determinado ativo, a sua valorização está compreendida no intervalo entre os valores resultantes dos métodos de valorização acima indicados e o valor atual do preço para alienação do ativo, ajustado quando aplicável de modo a refletir o risco de crédito da contraparte.

- Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo justo valor acrescido ou deduzido de proveitos ou custos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento dos juros é efetuado pelo método da taxa efetiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associadas a instrumentos financeiros valorizados pelo seu custo amortizado seja revista, o respetivo valor de balanço é ajustado para refletir os cash flows revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos cash flows futuros revistos à taxa de juro efetiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração de resultados.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, assim como títulos de rendimento fixo e variável transacionados a descoberto. Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de "Resultados em operações financeiras".

ii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de instituições de crédito e de clientes, dívida emitida, passivos subordinados e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em "Outros passivos".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

c) Derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e para reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

Subsequentemente, os derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados embutidos

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor com as respetivas variações refletidas em resultados.

O maior impacto deste procedimento no que respeita à atividade do Grupo consiste na necessidade de separar e valorizar os derivados embutidos em depósitos e instrumentos de dívida, nomeadamente aqueles em que a remuneração não tem a natureza de juro (por exemplo, remunerações indexadas a cotações ou índices de ações, a taxas de câmbio, etc.). No momento da separação, o derivado é registado pelo respetivo justo valor, correspondendo o valor inicial do contrato de base à diferença entre o valor total do contrato combinado e a reavaliação inicial do derivado. Deste modo, não é reconhecido qualquer resultado no registo inicial da operação.

Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objetivo de cobertura da exposição do Grupo a riscos inerentes à sua atividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização das regras de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, dependem do cumprimento dos requisitos definidos na Norma IAS 39.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, o Grupo apenas utiliza cobertura de exposição a variações de justo valor de instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas "Coberturas de justo valor".

Para todas as relações de cobertura, o Grupo prepara no início da operação documentação formal, que inclui no mínimo os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Periodicamente, são efetuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efetuados testes de eficácia prospetivos, de forma a estimar a eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do período. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, nomeadamente através do apuramento de uma eficácia entre 80% e 125%, o Grupo reflete igualmente no resultado do período a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto, nas rubricas de "Resultados em operações financeiras". No caso de instrumentos que incluem uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são refletidos em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares", da margem financeira.

Sempre que as coberturas deixem de satisfazer os requisitos para aplicação de contabilidade de cobertura definidos na Norma, ou caso a Caixa revogue esta designação, a contabilidade de cobertura é descontinuada. Nestas situações, os ajustamentos efetuados aos elementos cobertos até à data em que a contabilidade de cobertura deixa de ser eficaz ou é decidida a revogação dessa designação passam a ser reconhecidos em resultados pelo método da taxa efetiva até à maturidade do ativo ou passivo financeiro.

A Caixa decidiu a revogação da designação de cobertura a partir de 1 de outubro de 2008 e já no decorrer do exercício de 2009 relativamente a um conjunto de swaps que estavam a cobrir risco de taxa de juro de passivos emitidos. Os ganhos gerados nesses swaps a partir dessa data foram registados em "Resultados em ativos e passivos financeiros detidos para negociação – em derivados – taxa de juro".

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no ativo e passivo, respetivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas de balanço onde se encontram registados esses instrumentos.

Derivados de negociação

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, de acordo com a Norma IAS 39, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da Norma IAS 39, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos em que não se tratem de micro-coberturas, ou pelos resultados dos testes de eficácia se situarem fora do intervalo permitido pela Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objetivo de "trading".

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de "Resultados em operações financeiras", com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Passivos financeiros ao justo valor através de resultados", respetivamente.

d) Imparidade de ativos financeiros

Ativos financeiros ao custo amortizado

O Grupo efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, Aplicações em instituições de crédito, Investimentos a deter até à maturidade e Crédito a clientes.

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante de exposição é significativo, e numa base coletiva quanto a ativos homogéneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

De acordo com a Norma IAS 39, os seguintes eventos são considerados como constituindo indícios de imparidade em ativos financeiros mantidos ao custo amortizado:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, como atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;

- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

No caso de créditos garantidos por ações, a imparidade é determinada em função do valor estimado de realização dessas ações num prazo compatível com a maturidade dos créditos concedidos, sendo também consideradas garantias adicionais recebidas e a capacidade financeira dos devedores.

Os ativos que não foram objeto de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, tendo para este efeito sido classificados em grupos homogéneos com características de risco similares (nomeadamente com base nas características das contrapartes e no tipo de crédito). Os cash-flows futuros foram estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em ativos com características similares.

Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade foram igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

As perdas por imparidade calculadas na análise coletiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”, sendo refletido em balanço separadamente como uma dedução ao valor do crédito a que respeita.

Anulações de capital e juros

Periodicamente, o Grupo abate ao ativo os créditos considerados incobráveis por utilização da imparidade constituída, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e aprovação da Comissão Executiva das diversas entidades. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao ativo são refletidas como uma dedução ao saldo das perdas por imparidade refletidas na demonstração de resultados, na rubrica “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”.

De acordo com as políticas em vigor no Grupo, os juros de créditos vencidos sem garantia real são anulados até três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados.

Os juros de crédito vencido relativamente a créditos garantidos por hipoteca ou com outras garantias reais não são anulados desde que o valor acumulado do capital em dívida e dos juros vencidos seja inferior ao valor atribuído à garantia.

As recuperações de juros abatidos no ativo são igualmente refletidas a crédito da rubrica "Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações".

Ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.8. a), os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica "Reserva de justo valor".

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos - valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica "Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações".

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para ativos financeiros registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pelo Grupo uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados foram considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos valias potenciais superiores a 50%, face ao respetivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 24 meses.

Adicionalmente, foi ainda considerada como evidência objetiva de imparidade a existência de menos valias potenciais superiores a 30% que se tenham mantido por mais de nove meses.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na "Reserva de justo valor". Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do período.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Grupo efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do período. As perdas por imparidade nestes ativos não podem igualmente ser revertidas.

2.9. Ativos não correntes detidos para venda e grupos de ativos e passivos a alienar

A norma IFRS 5 – "Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas" é aplicável a ativos isolados e também a grupos de ativos a alienar, através de venda ou outro meio, de forma agregada numa única transação, bem como todos os passivos diretamente associados a esses ativos que venham a ser transferidos na transação (denominados "grupos de ativos e passivos a alienar").

Os ativos não correntes, ou grupos de ativos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através de venda, e não de uso continuado. Para que um ativo (ou grupo de ativos e passivos) seja classificado nesta rubrica é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda seja elevada;
- O ativo esteja disponível para venda imediata no seu estado atual;
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do ativo nesta rubrica.

Os ativos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes ativos é determinado com base em avaliações de peritos.

Caso o valor registado em balanço seja superior ao justo valor, deduzido dos custos de venda, são registadas perdas por imparidade na rubrica "Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações".

São igualmente classificados nesta rubrica os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos os quais são registados pelo valor de arrematação.

Periodicamente, são efetuadas avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de créditos. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade.

Pela venda dos bens arrematados procede-se ao seu abate ao ativo, sendo os respetivos ganhos ou perdas registados nas rubricas "Outros resultados de exploração".

Em 30 de junho de 2012, esta rubrica inclui ainda os ativos e passivos consolidados do Grupo HPP – Hospitais Privados de Portugal, cujo processo de alienação se encontra atualmente em curso.

2.10. Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos pelo Grupo com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento não são amortizadas, sendo registadas ao justo valor, determinado anualmente com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor são refletidas em resultados, nas rubricas "Outros resultados de exploração".

2.11. Outros ativos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do período, na rubrica "Outros gastos administrativos".

Até 1 de janeiro de 2004, tinham sido realizadas pela Caixa e por algumas filiais reavaliações de ativos tangíveis ao abrigo das disposições legais aplicáveis. De acordo com o permitido pela Norma IFRS 1, na transição para IFRS foi considerado como custo o valor de balanço incorporando o efeito das referidas reavaliações, uma vez que o resultado das mesmas, no momento em que foram efetuadas, correspondia genericamente ao custo ou ao custo depreciado de acordo com as IFRS, ajustado de forma a refletir as alterações em índices de preços. Relativamente às entidades com sede em Portugal, uma parcela correspondente a 40% do aumento das amortizações que resulta dessas reavaliações não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

Os imóveis de serviço próprio detidos pelas Seguradoras do Grupo eram registados ao justo valor, de acordo com as regras definidas pelo Plano de Contas para as Empresas de Seguros. Na transição para as IFRS, o valor de balanço desses imóveis foi considerado como custo, tal como permitido pelo IFRS 1.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50 - 100
Equipamento:	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	3 - 8
Instalações interiores	3 - 10
Material de transporte	4 - 6
Equipamento de segurança	4 - 10

Os terrenos não são objeto de amortização.

As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pelo Grupo como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas nesta rubrica e amortizadas, em média, ao longo de um período de 10 anos.

As amortizações são registadas em custos do período.

Periodicamente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do período, na rubrica "Imparidade de outros ativos, líquida de reversões e recuperações". As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

O Grupo avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada dos seus ativos tangíveis.

2.12. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locatário

Os ativos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor em "Outros ativos tangíveis" e no passivo, processando-se as respetivas amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados em "Juros e encargos similares".

Como locador

Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como "Crédito a clientes", sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados em "Juros e rendimentos similares".

2.13. Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das atividades do Grupo. Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na Norma IAS 38 – Ativos Intangíveis, os custos internos diretos incorridos no desenvolvimento de aplicações informáticas são capitalizados como ativos intangíveis. Estes custos correspondem essencialmente a custos com pessoal.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 a 6 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no período em que são incorridas.

2.14. Impostos sobre lucros

Impostos correntes

A CGD está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC), sendo tributado, com início em 2012, de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades previsto no artigo 69º e seguintes do respetivo Código. O perímetro do grupo abrangido pelo referido normativo, do qual a CGD é a entidade dominante, compreende todas as sociedades com sede em Portugal e cuja totalidade dos seus rendimentos esteja sujeito ao regime geral de tributação em IRC à taxa normal mais elevada, nas quais esta detenha, direta ou indiretamente, uma participação de pelo menos 90% no capital social por um período superior a 1 ano e esta participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto.

O lucro tributável é calculado pela soma algébrica dos lucros tributáveis e prejuízos fiscais individuais das sociedades que integram o perímetro. Para este feito, as contas das sucursais são integradas nas contas da respetiva sede ao abrigo do princípio da tributação do lucro global previsto no artigo 3º do Código do IRC. Para além da sujeição a IRC em Portugal, os resultados das sucursais podem ainda ser sujeitos a impostos locais nos países/territórios onde estas estão estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à coleta de IRC do grupo nos termos do artigo 91.º do respetivo Código e dos Acordos de Dupla Tributação celebrados por Portugal.

As Sucursais Financeiras Exteriores na Região Autónoma da Madeira da CGD e do Caixa – Banco de Investimento, S.A. beneficiaram, ao abrigo do artigo 33.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, de isenção de IRC até 31 de dezembro de 2011. Para efeitos da aplicação desta isenção, considerou-se que pelo menos 85% do lucro tributável da atividade global da entidade é resultante de atividades exercidas fora do âmbito institucional da Zona Franca da Madeira. Contudo, nos casos em que se tenha apurado prejuizo fiscal na actividade, os lucros apurados na Sucursal Financeira Exterior na Região Autónoma da Madeira não foram considerados como isentos de IRC em 2011, face ao disposto na circular 3/2003.

A partir de 1 de Janeiro de 2012, o lucro tributável das Sucursais Financeiras Exteriores na Região Autónoma da Madeira da CGD e do Caixa – Banco de Investimento, S.A. passaram a estar sujeitos a IRC.

No que respeita às subsidiárias no estrangeiro, os impostos sobre lucros são calculados e registados com base nas normas em vigor nos respetivos países.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Apresentam-se de seguida, de forma resumida, alguns aspetos fiscais de maior relevo para a atividade do Grupo em Portugal.

Ajustamentos ao resultado contabilístico

- *Imputação de lucros de filiais não residentes sujeitas a regime fiscal privilegiado*

  Nos termos do artigo 66º do Código do IRC, são imputados à Caixa, na proporção da sua participação e independentemente de distribuição, os lucros obtidos por sociedades não residentes, submetidas a um regime fiscal claramente mais favorável, desde que a Caixa detenha, direta ou indiretamente, uma participação social de pelo menos 25%, ou de pelo menos 10% no caso de a sociedade não residente ser detida, direta ou indiretamente, em mais de 50% por sócios residentes.

  Considera-se que uma sociedade está submetida a um regime claramente mais favorável (i) quando o território de residência da mesma constar da Portaria n.º 292/2011, de 8 de novembro, ou (ii) quando aquela aí não for tributada em imposto sobre o rendimento idêntico ou análogo ao IRC, ou ainda (iii) quando o imposto efetivamente pago seja igual ou inferior a 60% do IRC que seria devido se a sociedade fosse residente em Portugal. A imputação dos lucros em questão é feita na base tributável da Caixa relativa ao exercício que integrar o termo do período de tributação da sociedade não residente e corresponde ao lucro líquido obtido por esta. O valor dos lucros imputados será dedutível ao lucro tributável do exercício em que os referidos lucros venham eventualmente a ser distribuídos à Caixa.

- *Provisões*

  No apuramento do lucro tributável do período de seis meses findo em 30 de junho de 2012 e do exercício de 2011, a Caixa e restantes entidades do Grupo sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, consideraram o efeito dos seguintes normativos, quando aplicáveis:

- Disposições do artigo 37º do Código do IRC, no âmbito do qual não são aceites como custo fiscal as provisões para risco específico de crédito no que respeita a créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis e provisões para risco-país sobre créditos concedidos a empresas sobre as quais as entidades do Grupo detanham uma participação superior a 10%;

- Disposições do artigo 35º do Código do IRC, no âmbito do qual a partir de 1 de janeiro de 2003 deixaram de ser aceites como custo fiscal, na sua totalidade, as provisões para riscos gerais de crédito apuradas no âmbito do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal; adicionalmente, nos termos da legislação em vigor, quando se verifique a reposição de provisões para riscos gerais de crédito, são considerados proveitos, em primeiro lugar, aqueles que tenham sido custo fiscal no exercício da respetiva constituição.

– *Encargos com pessoal*

A CGD tem considerado como custos para efeitos fiscais, os encargos suportados e registados contabilisticamente, entre outros, com contribuições para fundos de pensões. De acordo com entendimento do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais relativo a esta matéria, de 19 de janeiro de 2006, é dedutível, para efeitos do apuramento do lucro tributável, o montante registado em custos, nos termos dos normativos contabilísticos aplicáveis, mas com o limite da contribuição efetivamente entregue ao fundo de pensões, no próprio exercício ou em exercícios anteriores.

Assim, e considerando igualmente que os custos dedutíveis fiscalmente na esfera da CGD no primeiro semestre de 2012 e no exercício de 2011 são inferiores aos montantes efetivamente entregues ao fundo de pensões (condição exigida nos termos do entendimento do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais), tais montantes são considerados custos fiscalmente aceites.

Na sequência da alteração da política contabilística relativa ao reconhecimento de ganhos e perdas atuariais com planos de pensões e outros benefícios pós-emprego (conforme referido em maior detalhe na Nota 2.3), o saldo dos encargos líquidos diferidos que se encontrava registado no balanço da Caixa em 31 de dezembro de 2011 foi integralmente reconhecido por contrapartida de Reservas nessa data. Atendendo a que os referidos montantes cumpriam os requisitos previstos no Artigo nº 183º da Lei nº 64-A, de 30 de dezembro, Lei que aprovou o Orçamento do Estado para 2012, as variações patrimoniais negativas originadas no exercício de 2011, as quais não relevaram para efeitos fiscais nesse período, serão reconhecidas como uma dedução ao lucro tributável, em partes iguais, nos dez exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012.

– *Resultado da liquidação*

O artigo 92º do Código do IRC, alterado pela Lei do Orçamento de Estado para 2011, estabelece que a coleta, líquida das deduções relativas à dupla tributação internacional e benefícios fiscais, não pode ser inferior a 90% do montante que seria determinado se o sujeito passivo (i) não usufruísse de benefícios fiscais, (ii) não efetuasse contribuições suplementares para fundos de pensões e equiparáveis destinadas à cobertura de responsabilidades com benefíos de reforma, e (iii) não aproveitasse os prejuízos fiscais de sociedades fundidas para dedução aos lucros tributáveis da nova sociedade incorporante.

Excluem-se do resultado da liquidação os benefícios fiscais previstos no nº 2 do mesmo Artigo.

A CGD não apurou qualquer ajustamento na determinação da coleta do período de seis meses findo em 30 de junho de 2012 e no exercício de 2011, em resultado da aplicação deste artigo.

Impostos diferidos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Adicionalmente, não são registados impostos diferidos nas seguintes situações:

- Diferenças temporárias resultantes do “goodwill”;
- Diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável;
- Diferenças temporárias tributáveis resultantes de lucros não distribuídos por empresas filiais e associadas, na medida em que o Grupo tenha a possibilidade de controlar a sua reversão e seja provável que a mesma não venha a ocorrer num futuro previsível.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Grupo correspondem a provisões e imparidades temporariamente não aceites fiscalmente e benefícios dos empregados.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do período, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e os respeitantes à alteração da politica contabilistica realizada no âmbito do registo de responsabilidades com o Fundo de pensoes e outros beneficios pós emprego, conforme o previsto no artigo 183.º da Lei 64.ª-A/2011, de 30 de dezembro. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do período.

2.15. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com

fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a:

- Responsabilidades com garantias prestadas e outros compromissos extrapatrimoniais, sendo determinadas com base numa análise do risco das operações e dos respetivos clientes;
- Contingências judiciais, fiscais, e outras resultantes da atividade do Grupo.

2.16. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores. Os principais benefícios concedidos pela Caixa incluem pensões de reforma e sobrevivência, encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo.

Responsabilidades com pensões e encargos com saúde

No Grupo CGD existem diversos planos de pensões incluindo, nomeadamente, planos de benefício definido e, em algumas situações, de contribuição definida. Deste modo, a Caixa e a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. são responsáveis pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência aos seus empregados. Existem ainda outras empresas do Grupo com responsabilidades com planos de benefício definido, nomeadamente o Banco Comercial do Atlântico, o Banco Caixa Geral e o Banco Nacional Ultramarino (Macau).

Adicionalmente, a assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da CGD (Sede) está a cargo dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (Serviços Sociais), que são financiados através de contribuições da Sede e dos empregados. A Caixa tem ainda responsabilidades com as contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) relativas aos colaboradores do Ex-BNU reformados até à data da fusão deste banco com a CGD, ocorrida em 23 de julho de 2001.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos dos fundos de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método "Unit Credit Projected", e pressupostos atuariais considerados adequados. A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais, são registados por contrapartida de "Outras Reservas".

Relativamente a planos de contribuição definida, o Grupo não assume normalmente qualquer responsabilidade para além das contribuições efetuadas anualmente, pelo que não há lugar ao registo de custos adicionais.

O custo do período com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes e o custo dos juros, deduzido do rendimento esperado, dos ativos do Fundo é refletido pelo valor líquido na rubrica apropriada de "Custos com pessoal".

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em "Custos com pessoal". Adicionalmente, a Caixa regista um passivo específico correspondente ao impacto da passagem à situação de inativo de trabalhadores com os quais celebrou Acordos de suspensão da prestação de trabalho. Esta provisão é igualmente registada por contrapartida de resultados, na rubrica "Custos com pessoal".

Outros benefícios de longo prazo

O Grupo tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma. O subsídio por morte após a idade normal de reforma está abrangido pelo Fundo de Pensões.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações atuariais. Os ganhos e perdas atuariais observados são integralmente reconhecidos por contrapartida de resultados do período, conforme disposições do IAS 19 relativamente à natureza dos benefícios identificados.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.17. Seguros

a) Contratos de Seguro

O registo das transações associadas aos contratos de seguro emitidos e aos contratos de resseguro detidos pelo Grupo respeita as disposições do IFRS 4 – "Contratos de seguro". Esta Norma permite aos emissores de contratos de seguro a manutenção das políticas contabilísticas utilizadas antes da adoção dos IFRS, desde que seja assegurado o cumprimento de determinados requisitos mínimos, estabelecidos pela norma, incluindo a realização com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras de um teste de adequacidade dos passivos associados aos contratos detidos. Neste sentido, no registo dos contratos de seguro emitidos e dos contratos de resseguro detidos pelo Grupo foram aplicados os princípios contabilísticos previstos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), estabelecido pelo Instituto de Seguros de Portugal (ISP), e restantes normas emitidas por esta entidade, complementados com as modificações decorrentes das disposições do IFRS 4. De acordo com este normativo, os contratos com risco de seguro significativo são classificados como contratos de seguro e registados no âmbito do IFRS 4. Os contratos sem risco de seguro significativo são considerados contratos de investimento e contabilizados de acordo com os requisitos do IAS 39.

Adicionalmente, conforme previsto na IFRS 4, os contratos de investimento com participação nos resultados com componente discricionária continuam a ser classificados como contratos de seguro, continuando portanto a ser reconhecidos como proveito os prémios emitidos e como custo os correspondentes aumentos de responsabilidades.

Considera-se que um contrato de seguro ou de investimento contém participação nos resultados com uma componente discricionária quando as respetivas condições contratuais preveem a atribuição ao segurado, em complemento da componente garantida do contrato, de benefícios adicionais caracterizados por:

- Ser provável que venham a constituir uma parte significativa dos benefícios totais a atribuir no âmbito do contrato;

- Cujo montante ou momento da distribuição dependam contratualmente da discrição do emissor; e
- Estejam dependentes da "performance" de um determinado grupo de contratos, de rendimentos realizados ou não realizados em determinados ativos detidos pelo emissor do contrato, ou do resultado da entidade responsável pela emissão do contrato.

As mais-valias potenciais, líquidas de menos-valias, resultantes da reavaliação dos ativos afetos a seguros com participação nos resultados e que se prevê virem a ser atribuídas aos segurados são refletidas na provisão para participação nos resultados a atribuir.

As responsabilidades originadas por contratos de seguro e contratos de investimento com participação nos resultados com componente discricionária são incluídas nos testes de adequacidade de passivos realizados pelo Grupo.

b) Reconhecimento de proveitos e custos

Os prémios de contratos de seguro não vida, de contratos de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados com componente discricionária são registados quando devidos, na rubrica "Prémios adquiridos líquidos de resseguro", da demonstração de resultados.

Os prémios emitidos relativos a contratos de seguro não vida e os custos de aquisição associados são reconhecidos como proveito e custo ao longo dos correspondentes períodos de risco, através da movimentação da provisão para prémios não adquiridos.

As responsabilidades para com os segurados associadas a contratos de seguro de vida e a contratos de investimento com participação discricionária nos resultados são reconhecidas através da provisão matemática do ramo vida, sendo o custo refletido no mesmo momento em que são registados os proveitos associados aos prémios emitidos.

Os resultados decorrentes da alienação de instrumentos de dívida e instrumentos de capital afetos a contratos de seguros classificados como "Ativos financeiros disponíveis para venda" são registados por contrapartida da rubrica "Resultados em investimentos afetos a contratos de seguros" da demonstração de resultados.

c) Provisão para prémios não adquiridos e custos de aquisição diferidos

A provisão para prémios não adquiridos corresponde ao valor dos prémios emitidos de contratos de seguro imputáveis a exercícios seguintes, ou seja, a parte correspondente ao período desde a data de encerramento do balanço até ao final do período a que o prémio se refere. É calculada, para cada contrato em vigor, através da aplicação do método "Pró-rata temporis" aos respetivos prémios brutos emitidos.

As despesas incorridas com a aquisição de contratos de seguro não vida, incluindo comissões de mediação e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem, sendo reconhecidas como uma dedução ao valor das provisões técnicas de contratos de seguros e refletidas na rubrica de provisões para prémios não adquiridos.

De acordo com o previsto pelas normas do ISP, os custos de aquisição diferidos para cada ramo técnico não podem ultrapassar 20% dos respetivos prémios diferidos.

d) Provisão para sinistros

Regista o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos administrativos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que

atualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR. Com exceção das provisões matemáticas e para assistência vitalícia do ramo acidentes de trabalho, as provisões para sinistros registadas pelo Grupo não são descontadas.

Provisão para sinistros de acidentes de trabalho

A provisão para sinistros do ramo acidentes de trabalho inclui a provisão matemática, a provisão para despesas com assistência temporária e a provisão para despesas com assistência vitalícia.

A provisão matemática do ramo acidentes de trabalho tem por objetivo registar a responsabilidade relativa a:

- Pensões a pagar relativas a sinistros cujos montantes já estejam homologados pelo Tribunal do Trabalho;
- Estimativa das responsabilidades por pensões relativas a sinistros já ocorridos mas que se encontrem pendentes de acordo final ou sentença, denominadas de pensões definidas;
- Estimativa das responsabilidades por pensões relativas a sinistros já ocorridos mas cujos respetivos processos clínicos não estão concluídos à data das demonstrações financeiras ou pensões referentes a sinistros já ocorridos mas ainda não declarados, denominadas pensões presumíveis.

As hipóteses e bases técnicas utilizadas no cálculo das provisões matemáticas Homologadas e Definidas de acidentes de trabalho são as seguintes:

	Obrigatoriamente Remíveis	Não Remíveis
Tábua de mortalidade	TD 88/90	TD 88/90 (Homens) TV 88/90 (Mulheres)
Taxa de desconto	5,25%	4%
Encargos de gestão	2,40%	4%

A estimativa da provisão matemática para pensões presumíveis de Acidentes de Trabalho é efetuada com base em triângulos de desenvolvimento das variáveis históricas consideradas relevantes para as provisões matemáticas conhecidas.

De acordo com a legislação vigente, a responsabilidade inerente ao incremento anual de pensões é assumida pelo FAT- Fundo de Acidentes de Trabalho. As companhias efetuam o pagamento integral das pensões, sendo posteriormente reembolsadas pela parcela da responsabilidade do FAT. A gestão deste fundo é da responsabilidade do Instituto de Seguros de Portugal, sendo as suas receitas constituídas por contribuições efetuadas pelas companhias seguradoras e pelos próprios tomadores de seguro do ramo acidentes de trabalho. Para o efeito é constituída uma provisão para as contribuições futuras para o FAT relativas a responsabilidades com pensões já existentes à data do balanço.

A provisão para despesas com assistência temporária tem como objetivo registar a responsabilidade relativamente a despesas com caráter não vitalício de sinistrados de acidentes de trabalho. O seu cálculo baseia-se em modelos atuariais aplicados a matrizes de run-off destas despesas.

A provisão para despesas com assistência vitalícia (AV) diz respeito a despesas de caráter vitalício, e é calculada com as seguintes bases técnicas:

Tábua de mortalidade	35%*TV 88/90 + 65%*TD 88/90
Taxa de desconto	4%
Taxa de inflação	2%
Encargos de gestão	2%

As provisões de acidentes de trabalho são calculadas recorrendo a bases de dados internas.

Provisão para sinistros de automóvel

No que diz respeito ao ramo automóvel, os sinistros abertos geram automaticamente uma provisão inicial média por sub-sinistro, afetando a unidade em risco e o elemento de cobertura em causa. A provisão automática varia também com a gravidade do dano corporal, caso este exista. Esta provisão pode ser revista, quando o gestor do sinistro verifique que ela é desadequada, e durante a vida do sinistro vão ocorrendo ajustamentos, de acordo com a informação que vai sendo recolhida (relatórios técnicos especializados), ou seja, passa a existir uma análise casuística da provisão disponível.

Provisão para sinistros dos restantes ramos

A provisão para sinistros dos restantes ramos é calculada caso a caso pelo seu gestor e revista sempre que chegue nova informação através de relatórios técnicos especializados.

A análise à suficiência das provisões para os diversos ramos é avaliada/validada pelo atuário responsável ao longo do ano, o qual elabora um relatório específico no final do exercício.

Esta análise é efetuada para os principais ramos / grupos de ramos, representativos de mais de 90% das provisões para sinistros, nomeadamente automóvel, acidentes de trabalho, acidentes pessoais e doença.

As análises realizadas contemplam responsabilidades diretas com os segurados (sinistros declarados ou não), e ainda encargos a pagar no futuro, nomeadamente o FAT.

As estimativas efetuadas assentam em triângulos de pagamentos emitidos e utilizam quer modelos determinísticos, quer modelos estocásticos.

e) Provisão para riscos em curso

É calculada para todos os seguros não vida e destina-se a fazer face às situações em que os prémios imputáveis a exercícios seguintes relativos aos contratos em vigor à data das demonstrações financeiras não sejam suficientes para pagar as indemnizações e despesas imputáveis aos respetivos ramos técnicos. Esta provisão é calculada com base nos rácios de sinistralidade, de custos de exploração, de cedência e de rendimentos, em conformidade com o definido pelo ISP.

f) Provisão matemática do ramo vida

Corresponde ao valor atuarial estimado dos compromissos da empresa de seguros, incluindo as participações nos resultados já distribuídas e após dedução do valor atuarial dos prémios futuros, calculado para cada apólice de acordo com métodos atuariais e segundo as respetivas bases técnicas.

Relativamente aos contratos de seguro de vida em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro, esta rubrica inclui apenas as provisões técnicas adicionais que eventualmente sejam constituídas para cobrir riscos de mortalidade, gastos administrativos ou outros gastos (como, por exemplo, as prestações garantidas na data de vencimento ou os valores de resgate garantidos).

A avaliação das responsabilidades é feita através da comparação das provisões matemáticas de balanço, determinadas prospectivamente, com o resultado do teste de adequacidade dos passivos. Caso este último seja superior, acresce-se esse montante ao valor das provisões matemáticas por forma a obter o valor final das responsabilidades. O teste de adequacidade dos passivos é descrito na Nota 2.17. i).

g) Provisão para participação nos resultados

A provisão para participação nos resultados inclui os montantes destinados aos tomadores de seguro ou aos beneficiários dos contratos, sob a forma de participação nos resultados, a atribuir ou atribuída desde que tais montantes não tenham sido já distribuídos.

A provisão para participação nos resultados a atribuir corresponde ao valor líquido dos ajustamentos de justo valor relativos aos investimentos afetos a seguros de vida com participação nos resultados, na parte estimada do tomador de seguro ou beneficiário do contrato. A estimativa dos montantes a atribuir aos segurados sob a forma de participação nos resultados em cada modalidade ou conjunto de modalidades é calculada tendo por base um plano adequado, aplicado de forma consistente, que tem em consideração o plano de participação nos resultados, a maturidade dos compromissos, os ativos afetos e ainda outras variáveis específicas da modalidade ou modalidades em causa. Nos casos em que o plano de participação nos resultados não estabelece de forma inequívoca a percentagem da atribuição, são tidas em consideração as percentagens de atribuição históricas verificadas em período não inferior a 3 anos e a informação mais recente ao dispor da companhia.

Esta provisão é constituída por contrapartida de resultados do período, ou, em alternativa, na parte aplicável, diretamente por contrapartida de reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos e de ativos financeiros disponíveis para venda afetos aos seguros de vida com participação nos resultados.

Ao longo do período de duração dos contratos de cada modalidade ou conjunto de modalidades, o saldo da provisão para participação nos resultados a atribuir que lhe corresponde é integralmente utilizado pela compensação dos ajustamentos negativos do justo valor dos investimentos e pela sua transferência para a provisão para participação nos resultados atribuída.

A provisão para participação nos resultados atribuída inclui os montantes destinados aos tomadores de seguro ou aos beneficiários dos contratos, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos mas que já lhes foram atribuídos.

Para a generalidade dos produtos, esta provisão é calculada com base nos rendimentos dos ativos afetos, incluindo mais e menos valias realizadas e as perdas de imparidade registadas no período e deduzidos dos saldos negativos dos exercícios anteriores nos casos em que esta dedução se encontre contratualmente prevista.

h) Provisão para estabilização de carteira

A provisão para estabilização de carteira é constituída relativamente aos contratos de seguro de grupo, anuais renováveis, garantindo como cobertura principal o risco de morte, com vista a fazer face ao agravamento do risco inerente à progressão da média etária do grupo seguro, sempre que aqueles sejam tarifados com base numa taxa única, a qual, por compromisso contratual, se deva manter por um certo prazo.

i) Testes de adequacidade de passivos

De acordo com os requisitos do IFRS 4, o Grupo realiza com referência à data das demonstrações financeiras, testes de adequacidade dos passivos relacionados com os contratos de seguro em vigor, considerando estimativas do valor atual dos cash flows futuros associados aos contratos), incluindo as despesas a incorrer com a regularização dos sinistros e os cash flows associados a opções e garantias implícitas nos contratos de seguro.

Caso o valor atual das responsabilidades estimadas através destes testes seja superior ao valor dos passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras, líquido do valor contabilístico dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis relacionados com os referidos contratos, são registadas provisões adicionais por contrapartida da demonstração de resultados.

A metodologia e os principais pressupostos utilizados na realização dos testes de adequacidade de passivos são os seguintes:

Ramo vida

O teste da adequação dos passivos é feito através da atualização, à taxa de juro da divida pública portuguesa, dos cash-flows futuros de sinistros, resgates, vencimentos, comissões e despesas de gestão, deduzidos dos cash-flows futuros de prémios.

Estes cash-flows futuros são projetados apólice a apólice, atendendo às bases técnicas de segunda ordem das companhias, as quais são calculadas com base na análise histórica dos seus dados do seguinte modo:

Mortalidade:

Com base em ficheiros extraídos dos sistemas informáticos, obtém-se o número de pessoas seguras por idade, no início e no fim do ano, e ainda as sinistradas durante o ano. A partir destes dados, recolhidos nos últimos oito anos, gradua-se uma tábua de mortalidade, com base numa lei de Gompertz-Makeham, a qual é posteriormente utilizada para estimação da mortalidade futura.

Resgates:

A partir dos ficheiros extraídos dos sistemas informáticos, obtém-se as provisões matemáticas, no início e fim do ano, e os montantes resgatados, por produto.

Para a Fidelidade usam-se os dados referidos para calibrar um modelo linear generalizado, assente no prazo decorrido desde o início do contrato, no tipo de produto e no diferencial entre taxa de juro de mercado e taxa técnica, como variáveis explicativas. Desta implementação resulta o modelo usado para estimar os resgates futuros.

Para responsabilidades originadas na Ex-Império-Bonança, calcula-se o valor médio de provisões matemáticas de cada produto, dividindo-se o montante de resgates por esse valor, obtendo-se assim a taxa de resgate do ano. Com base neste método e na observação dos valores dos últimos cinco anos, determinou-se o pressuposto de probabilidade de resgate de cada produto.

Despesas:

As despesas repartem-se em despesas de investimento, administrativas e com sinistros. Por forma a obter os custos unitários, divide-se as despesas de investimento pelo valor médio de provisões matemáticas, as administrativas pelo número médio de pessoas seguras e as de sinistros pelo número total de sinistros do ano.

Taxas de Rendimento:

A taxa de rendimento futura de cada produto é determinada com base na taxa de juro da divida pública portuguesa de maturidade igual à da duração do respetivo passivo, acrescida da provisão para participação nos resultados a atribuir e reserva de justo valor.

Com base nestas taxas de rendimento são projetadas participações nos resultados futuras, as quais são posteriormente incorporadas nas provisões matemáticas, sendo consequentemente incorporadas na projeção de vencimentos, sinistros e resgates futuros.

Ramos não vida

Os atuários responsáveis avaliam regularmente a adequabilidade das reservas socorrendo-se para isso da análise das responsabilidades das companhias nas vertentes da incerteza, duração contratual, natureza dos sinistros e despesas de regularização de sinistros. Aplicam ainda um conjunto de cenários micro e macroeconómicos para a verificação da adequação dos mesmos.

j) Provisões técnicas de resseguro cedido

São determinadas aplicando os critérios descritos acima para o seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cessão, bem como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor.

k) Responsabilidades para com subscritores de produtos “Unit-linked”

As responsabilidades associadas a contratos de investimento em que o risco é suportado pelo tomador (produtos “Unit-linked”) emitidos pelo Grupo são valorizadas ao justo valor, determinado com base no justo valor dos ativos que integram a carteira de investimentos afeta a cada um dos produtos, deduzido dos correspondentes encargos de gestão.

As carteiras de investimentos afetas a produtos “Unit-linked” são compostas por ativos financeiros, incluindo títulos de rendimento fixo, títulos de rendimento variável, instrumentos derivados e depósitos em instituições de crédito, os quais são avaliados ao justo valor, sendo as correspondentes mais e menos-valias não realizadas reconhecidas na demonstração de resultados do período.

l) Responsabilidades para com subscritores de contratos de investimento

As responsabilidades para com subscritores de produtos regulados, classificados como contratos de investimento de acordo com a IFRS 4, mas que não incluem participação nos resultados com componente discricionária, são valorizadas de acordo com os requisitos do IAS 39 e registados na rubrica "Recursos de clientes e outros empréstimos".

m) Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras o Grupo avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos ativos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de segurados, mediadores, resseguradores e ressegurados e as provisões técnicas de resseguro cedido.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respetivos ativos é reduzido por contrapartida de resultados do exercício, sendo o custo refletido na rubrica "Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações".

n) Ativos intangíveis resultantes da aquisição de contratos de seguro

A diferença entre o justo valor dos contratos de seguro adquiridos no âmbito de concentrações de atividades empresariais e o respetivo valor contabilístico calculado de acordo com as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo, que corresponde ao "Value in force" da carteira de contratos adquirida, é autonomizado do "Goodwill" à data da aquisição e reconhecido separadamente como um ativo intangível.

O "Value in force" é amortizado ao longo da vida dos contratos adquiridos e sujeito anualmente a um teste de imparidade.

o) Derivados embutidos em contratos de seguro

De acordo com o permitido pelo IFRS 4, as opções detidas pelos tomadores dos contratos de seguro de resgatar antecipadamente os contratos em vigor por um montante fixo, ou por um montante fixo acrescido de uma componente de juro, não são destacadas do contrato de acolhimento.

2.18. Comissões

Conforme referido na Nota 2.8., as comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na originação das operações, são incluídas no custo amortizado e reconhecidas ao longo da operação, pelo método da taxa efetiva, em "Juros e rendimentos similares".

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se respeitarem a uma compensação pela execução de atos únicos.

2.19. Instrumentos de capital próprio emitidos

Os instrumentos de capital próprio emitidos são registados pelo justo valor da contrapartida recebida, líquido de custos diretos com a emissão.

A classificação das ações preferenciais emitidas pelo Grupo é efetuada com base nos critérios definidos no IAS 32. Deste modo, nas situações em que o pagamento de dividendos e/ou o reembolso estejam exclusivamente dependentes de uma decisão discricionária do Grupo, os títulos emitidos são considerados instrumentos de capital próprio. As ações preferenciais emitidas por filiais que cumprem estes requisitos são refletidas no balanço consolidado na rubrica de "Interesses minoritários".

2.20. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

2.21. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Grupo considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

2.22. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pela Comissão Executiva da Caixa e das empresas do Grupo. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em empréstimos e outros valores a receber

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.8.d). Deste modo, a determinação da imparidade em ativos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pela Caixa com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade por análise coletiva é efetuada com base em parâmetros históricos determinados para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

A Caixa considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pelo IAS 39.

Determinação de perdas por imparidade em ativos valorizados por contrapartida de reservas de justo valor

De acordo com os requisitos de valorização destes ativos, as menos-valias resultantes da desvalorização do respetivo valor de mercado são reconhecidas por contrapartida da Reserva de justo valor. Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de justo valor devem ser transferidas para custos do período.

No caso de instrumentos de capital, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjetividade. O Grupo determina a existência ou não de imparidade nestes ativos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em consideração os indícios definidos na Norma IAS 39 (Nota 2.8.d)). Como critério genérico, é determinada imparidade sempre que se considere que, face à dimensão da menos-valia apurada, seja pouco provável a integral recuperação do montante investido.

No caso de instrumentos de dívida classificados nesta categoria, as menos-valias são transferidas da Reserva de justo valor para resultados sempre que existam indícios de que possa vir a ocorrer incumprimento dos fluxos de caixa contratuais, nomeadamente, por dificuldades financeiras do emitente, existência de incumprimento de outras responsabilidades financeiras, ou uma degradação significativa do rating do emitente.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a Norma IAS 39, o Grupo valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.8. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. Conforme referido na Nota 2.8., de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.16. acima, as responsabilidades do Grupo por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade,

invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Grupo e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Imparidade do goodwill

Conforme referido na Nota 2.5. acima, o Grupo realiza com uma periodicidade mínima anual análises de imparidade do goodwill registado em balanço. Estas análises são realizadas com base em estimativas dos fluxos de caixa futuros a gerar por cada unidade em análise, descontados a taxas consideradas apropriadas.

As projeções efetuadas incorporam um conjunto alargado de pressupostos quanto à evolução da atividade futura das unidades em análise, os quais poderão ou não verificar-se no futuro. No entanto, estes pressupostos refletem a melhor estimativa do Grupo na data do balanço.

Determinação dos passivos por contratos de seguros

A determinação das responsabilidades do Grupo por contratos de seguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.17. acima. Estes passivos refletem uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas das companhias de seguros do Grupo, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.

No entanto, o Grupo considera que os passivos por contratos de seguros refletidos nas contas consolidadas refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pelo Grupo.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelas empresas do Grupo com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor nos países em que operam. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Caixa e das empresas do Grupo sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

3. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

A estrutura do Grupo a nível das principais empresas filiais, por setores de atividade, e os respetivos dados financeiros retirados das suas contas estatutárias individuais, exceto quando expressamente indicado, podem ser resumidos da seguinte forma:

Sector de atividade/Entidade	Sede	30-06-2012 % Participação Efetiva	30-06-2012 Situação líquida (a)	30-06-2012 Resultado líquido	31-12-2011 Situação líquida (a)	31-12-2011 Resultado líquido
Gestão de Participações Sociais						
Caixa - Gestão de Ativos, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	23.533	6.477	23.066	4.863
Caixa - Participações, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	74.509	7.159	70.349	10.041
Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	488	(16)	4.127	31
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	1.350.177	3.103	996.542	42.955
Gerbanca, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	79.345	(25)	99.331	14.924
Parbanca, SGPS, S.A.	Madeira	100,00%	46.101	6.742	42.707	11.075
Parcaixa SGPS, S.A.	Lisboa	51,00%	996.522	13.392	1.022.320	23.687
Partang, SGPS, S.A.	Lisboa	51,00%	130.216	8.809	112.384	16.653
Bancário						
Banco Caixa Geral, S.A.	Vigo	99,97%	469.055	(510)	455.627	1.311
Banco Comercial do Atlântico, S.A.R.L.	Praia	59,33%	27.609	1.912	27.806	5.190
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	Maputo	51,00%	125.599	13.240	119.886	23.511
Banco Nacional de Investimentos, S.A.	Maputo	50,01%	61.461	720	61.077	(3.520)
Banco Caixa Geral Brasil, S.A.	São Paulo	100,00%	165.410	3.336	173.127	6.113
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	Praia	70,00%	14.821	955	14.633	1.590
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	Macau	100,00%	263.312	14.334	230.813	29.150
Caixa - Banco de Investimento, S.A. (b)	Lisboa	99,71%	259.537	5.024	213.816	8.553
Caixa Geral de Depósitos - Subsidiária Offshore de Macau	Macau	100,00%	28.407	1.220	26.470	2.194
CGD - North America	Delaware	100,00%	1	-	1	-
CGD - Participações em Instituições Financeiras Ltda.	São Paulo	99,86%	69.916	247	(509)	(17)
CGD Investimentos CVC	São Paulo	99,86%	614	(31)	-	-
Mercantile Lisbon Bank Holdings, Ltd. (b)	Joanesburgo	100,00%	152.259	5.844	159.839	12.791
Banco Caixa Geral Totta Angola, S.A.	Luanda	26,01%	214.340	17.162	216.262	37.501
Banco para Promoção e Desenvolvimento, S.A.	Luanda	50,00%	370.965	(9.921)	372.761	(5.767)
Segurador						
Cares - Companhia de Seguros, S.A.	Lisboa	100,00%	19.356	4.096	17.389	4.728
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Lisboa	100,00%	1.130.978	40.876	626.067	13.580
Império - Bonança - Companhia de Seguros, S.A.	Lisboa	100,00%	-	-	203.777	10.195
Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A.	Lisboa	100,00%	9.863	114	9.866	265
Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.R.L.	Praia	65,36%	9.773	726	8.061	1.023
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	Lisboa	100,00%	27.725	168	26.138	215
Universal Seguros, S.A. (Angola)	Luanda	70,00%	5.042	(870)	6.149	(372)
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	Lisboa	100,00%	26.811	767	25.019	261
Crédito Especializado						
Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	51,00%	99.438	(27.542)	126.979	(11.402)
CREDIP - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	80,00%	11.810	(86)	11.895	193
Promoleasing - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	Praia	60,25%	146	(7)	153	(49)
Gestão de Ativos						
Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	Lisboa	100,00%	26.820	684	27.189	1.142
CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Lisboa	100,00%	4.035	352	4.684	710
Fundimo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	100,00%	5.447	2.747	7.076	4.376
Capital de Risco						
A Promotora, Sociedade de Capital de Risco, S.A.R.L.	Praia	52,72%	3.272	96	3.159	31
Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Lisboa	100,00%	40.702	2.599	38.103	5.148
Imobiliário						
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	Lisboa	100,00%	(330)	(554)	(2.104)	(3.235)
Caixa-Imobiliário S.A.	Lisboa	100,00%	(398)	(622)	(591)	(656)
Fidelidade Mundial - SGII, S.A.	Lisboa	100,00%	45.449	757	44.142	2.388
Inmobiliaria Caixa Geral SL	Madrid	100,00%	(30.049)	(9.101)	(20.949)	(8.051)
Outras Entidades Financeiras						
CGD Finance	Cayman	100,00%	2.644	(13)	3.049	20.106
Caixa Geral Finance (c)	Cayman	0,00%	111.270	1.043	112.194	10.431

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício.
(b) Dados retirados das demonstrações financeiras consolidadas.
(c) O capital social está representado por 1.000 ações ordinárias com valor unitário de 1 Euro e 110.128 ações preferenciais sem direito de voto com o valor unitário de 1.000 Euros cada (112.128 ações preferenciais em 31-12-2011).

Sector de atividade/Entidade	Sede	30-06-2012 % Participação Efetiva	30-06-2012 Situação líquida (a)	30-06-2012 Resultado líquido	31-12-2011 Situação líquida (a)	31-12-2011 Resultado líquido
Outros sectores						
Caixanet - Telemática e Comunicações, S.A.	Lisboa	80,00%	1.786	9	1.778	-
Caixatec, Tecnologias de Comunicação, S.A.	Lisboa	100,00%	(87)	(109)	77	(5)
Cares RH - Companhia de Assistência e Representação de Seguros, S.A.	Lisboa	100,00%	1.614	808	805	187
Cares Multiassistance, S.A.	Lisboa	51,00%	1.855	906	2.501	1.552
E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.	Lisboa	100,00%	132	25	152	72
EPS - Gestão de Sistemas de Saúde, S.A.	Lisboa	100,00%	586	(10)	596	(25)
LCS - Linha de Cuidados de Saúde, S.A.	Lisboa	100,00%	5.548	1.486	4.062	1.612
Cetra - Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A.	Lisboa	100,00%	4.524	96	4.428	181
GEP - Gestão de Peritagens Automóveis, S.A.	Lisboa	100,00%	518	353	204	86
HPP - Hospitais Privados de Portugal, SGPS, S.A. (b)	Lisboa	100,00%	4.867	(792)	(14.688)	(14.776)
HPP International Ireland, Ltd.	Dublin	100,00%	30.905	(9)	30.913	(19)
HPP International - Luxembourg, S.A.R.L.	Luxemburgo	100,00%	(30.728)	(24)	(30.704)	(14.013)
Wolfpart, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	1.359	(643)	(12.083)	(5.776)
Mesquita ETVIA, Construção de Vias de Comunicação, S.A.	Lisboa	99,98%	19.089	2.527	20.341	1.947
Agrupamentos Complementares de Empresas						
Groupment d'Interet Economique	Paris	100,00%	-	-	-	-
Sogrupo - Serviços Administrativos, ACE	Lisboa	100,00%	-	-	-	-
Sogrupo - Sistemas de Informação, ACE	Lisboa	100,00%	-	-	-	-
Sogrupo IV - Gestão de Imóveis, ACE	Lisboa	100,00%	-	-	-	-
Entidades de propósito especial e Fundos de investimento						
Fundo Nostrum Mortgage 2003-1	Lisboa	100,00%	409.880	79	430.786	(129)
Nostrum Mortgages PLC	Dublin	100,00%	4.431	68	5.443	928
Nostrum Mortgages Nº. 2	Lisboa	100,00%	-	-	-	-
Intermoney Banking Caixa Geral RMBS	Madrid	99,97%	-	-	-	-
Fundo de Capital de Risco - Grupo CGD - Caixa Capital	Lisboa	99,98%	356.215	(8.476)	333.872	(11.706)
Fundo de Capital de Risco - Energias Renováveis - Caixa Capital	Lisboa	-	-	-	33.042	1.967
Fundo de Capital de Risco Empreender Mais	Lisboa	100,00%	11.805	(1.175)	7.980	(1.706)
Fundo de Capital de Risco Caixa Mezzanine - Caixa Capital	Lisboa	100,00%	29.308	(29)	29.337	(18)
Fundo de Capital de Risco Desenvolvimento e Reorganização Empresarial	Lisboa	100,00%	13.649	(672)	14.321	(679)
Fundo de investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional - Caixa Arrendamento	Lisboa	99,68%	81.895	758	81.137	473
Fundo Invest. Imobil. Fechado Imocentro	Lisboa	100,00%	4.557	(90)	4.647	(345)
Caixagest Estratégia Dinâmica	Lisboa	62,46%	55.940	781	56.779	(1.679)
Fundo Especial Investimento Aberto Estratégias Alternativas	Lisboa	79,49%	25.689	(259)	26.332	(1.836)
Caixa Imobiliário - Fundo de Investimento fechado de Arrendamento Habitacional	Lisboa	100,00%	51.282	(143)	51.425	1.006
Caixagest Private Equity - Fundo Especial de Investimento	Lisboa	71,15%	101.918	2.615	99.303	15.963
Caixagest Imobiliário Internacional - Fundo Especial de Investimento	Lisboa	70,21%	249.753	(824)	251.173	10.533
Caixagest Infra-Estruturas - Fundo Especial de Investimento	Lisboa	66,69%	79.042	2.412	76.631	2.094
Caixagest Oportunidades - Fundo Especial de Investimento	Lisboa	58,70%	35.099	4.118	30.978	308
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Saudeinvest	Lisboa	99,09%	117.694	(2.540)	113.759	3.259
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Bonança 1	Lisboa	100,00%	15.341	163	15.179	65
Empresas registadas pelo método proporcional						
Esegur - Empresa de Segurança, S.A.	Lisboa	50,00%	10.739	686	10.000	445
Locarent	Lisboa	50,00%	7.316	1.434	6.643	3.017

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício.
(b) Dados retirados das demonstrações financeiras consolidadas.

Os principais movimentos nas filiais do Grupo durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2012 e exercício de 2011 foram os seguintes:

Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (Caixa Seguros e Saúde) e Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (Fidelidade)

Em 31 de maio de 2012 foi concretizada a fusão das seguradoras Companhia de Seguros Fidelidade - Mundial, S.A. e da Império Bonança-Companhia de Seguros S.A., tendo esta última sido incorporada na primeira. Na sequência desta operação verificou-se a alteração da denominação social da Companhia de Seguros Fidelidade - Mundial, S.A. para Fidelidade - Companha de Seguros S.A. (Fidelidade) bem como o aumento do capital social desta entidade, de 400.000 mEuros para 520.000 mEuros.

Em junho de 2012, em resultado da deliberação do accionista Caixa Seguros e Saúde SGPS, S.A. o capital social da Fidelidade foi aumentado de 520.000 mEuros para 605.000 mEuros. Este aumento de capital social foi integralmente subscrito pela CGD, mediante conversão de empréstimos subordinados de igual montante concedidos a esta entidade, tendo a Caixa Seguros e Saúde abdiquado do seu direito de preferência enquanto

acionista único. Em resultado desta operação a CGD passou a deter uma participação direta de cerca de 14% no capital social da Fidelidade, reduzindo-se a participação da Caixa Seguros e Saúde para 86%.

Ainda no decorrer do mês de junho, a Caixa Seguros e Saúde realizou um aumento de capital social no montante de 351.525 mEuros por contrapartida de um empréstimo subordinado e de suprimentos anteriormente concedidos pela CGD à sua subsidiária neste montante. Deste aumento de capital resultou a emissão de 175.762.460 ações com o valor nominal de 2 Euros cada, ascendendo o capital social da Caixa Seguros e Saúde em 30 de junho de 2012 a 799.925 mEuros, integralmente detido pela CGD.

Mercantile Bank Holdings, Ltd e Mercantile Bank, Ltd (Mercantile)

No decorrer do primeiro semestre de 2012, em resultado de oferta realizada junto dos acionistas minoritários, o Grupo recomprou a totalidade das participações detidas por terceiros no Mercantile Bank Limited (subsidiária do Mercantile Bank Holdings, Ltd), tendo passado a deter, direta e indiretamente, a totalidade do seu capital social. Na sequência desta transação, as ações do Mercantile Bank Limited deixaram de estar cotadas na bolsa de valores de Joanesburgo.

CGD Investimentos Corretora de Valores e Câmbio, S.A (ex Banif Corretora de Valores e Câmbio, S.A)

Em 2 de junho de 2010, o Grupo Caixa celebrou com o Grupo Banif um acordo de parceria no âmbito do qual se encontrava prevista a aquisição a este último de 70% do capital da Banif Corretora de Valores e Câmbio, S.A.. Para a sua concretização, a operação necessitava de prévia aprovação das competentes autoridades regulatórias de Portugal e do Brasil.

Em 6 de fevereiro de 2012 foi assinado entre as partes o contrato relativo à aquisição da referida participação no capital da Banif CVC pelo Grupo CGD. De acordo com os termos deste contrato, a aquisição do capital da Banif CVC, concretizada através da CGD – Participações em Instituições Financeiras, Ltda (entidade de direito brasileiro, participada em partes iguais pelo Banco Caixa Geral – Brasil, S.A. e pelo Caixa – Banco de Investimento, S.A.), foi efetuada pelo preço global de aproximadamente 123.925 mReais.

O acordo de acionistas da Banif CVC previa ainda o seguinte:

- Opção de venda pelo Grupo Banif do remanescente da participação detida na Banif CVC, a realizar no prazo entre o 12º e o 60º mês da data de assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações datado de 2 junho de 2010;

- Opção de compra pelo Grupo Caixa do remanescente da participação detida pelo Grupo Banif na Banif CVC, a partir do 60º mês da data de assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações datado de 2 de junho de 2010;

Em 12 de junho de 2012, o Grupo Caixa exerceu a sua opção de compra da participação remanescente de 30% do capital social da Banif CVC por um montante global de 55.726 mReais. Adicionalmente, e ainda no decorrer desta operação, a denominação social da Banif CVC foi alterada para CGD Investimentos Corretora de Valores e Câmbio, S.A..

Banco Caixa Geral, S.A.

No exercício de 2011 e com o objetivo de consolidar a estrutura de fundos próprios do Banco, foi decidido pelos seus acionistas a realização de um novo aumento de capital social no montante de 30.000 mEuros, mediante a emissão de 4.991.672 ações com um valor nominal unitário de 6,01 euros, integralmente subscrito pela CGD.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011 os montantes relativos aos aumentos de capital subscritos pela Caixa Geral de Depósitos encontravam-se integralmente realizados.

Banco para Promoção e Desenvolvimento, S.A. (BPD)

O Banco para Promoção e Desenvolvimento foi constituído em 14 de fevereiro de 2011, mediante escritura pública celebrada entre a Sonangol, Empresa Pública, a Sonangol Holdings, Limitada, a Gerbanca, S.G.P.S., S.A., a Caixa - Participações, S.G.P.S., S.A. e a Caixa Geral de Depósitos, S.A..

O Banco tem por objeto o exercício da atividade bancária com a latitude permitida pela Lei, ascendendo o seu capital social a 45.900.000.000 Kwanzas, (correspondentes, na data da sua constituição, a USD 500.000.000), dos quais 23.500.000 kwanzas já realizados. A participação do Grupo Caixa no capital do BPD ascende a 50%, repartida entre a CGD (49,99%), a Caixa – Participações (0,005%) e a Gerbanca (0,005%).

Fundo de Desenvolvimento e Reorganização Empresarial, FCR

O Fundo de Desenvolvimento e Reorganização Empresarial, FCR foi constituído em 16 de agosto de 2011, com um capital inicial de 100.000 mEuros, representado por 100.000 Unidades de Participação com um valor nominal de 1.000 Euros, cada.

O Fundo destina-se a exercer a atividade de capital de risco, mediante a realização de investimentos em sociedades que se encontrem ou se preveja venham a enfrentar dificuldades financeiras e/ou operacionais ou cuja viabilização no curto ou médio prazo implique a implememtação de um processo de reorganização da sua atividade.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, do valor total do capital do Fundo, encontravam-se realizados 15.000 mEuros, devendo a realização do valor remanescente ser efetuada em função da concretização das necessidades de investimento.

Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional – Caixa Arrendamento (FIIAH – Caixa Arrendamento)

Em 30 de setembro de 2011, decorrente de deliberação dos participantes do Fundo, a CGD procedeu à subscrição de 38.873 unidades de participação pelo montante global de 39.999 mEuros, tendo em resultado desta transação aumentado a percentagem que detém no capital do FIIAH - Caixa Arrendamento para 82,51%.

O aumento de capital do fundo, integralmente subscrito pela CGD, foi realizada mediante a entrega de 29.979 mEuros em numerário e o remanescente, no montante de 10.020 mEuros, através da entrega de imóveis.

Caixaweb, S.G.P.S., S.A. (em liquidação) (Caixaweb)

Em Assembleia Geral realizada em 28 de março de 2011, foi deliberado o encerramento do processo de liquidação da Caixaweb, tendo os ativos líquidos da sociedade, em consequência desta decisão, sido entregues ao seu acionista único, a Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Em resultado desta situação a Caixa procedeu à incorporação das participações detidas pela Caixaweb nas entidades Caixatec – Tecnologias de Comunicação, S.A. (e respetivos suprimentos) e Yunit Serviços, S.A..

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
Caixa	541.603	806.559
Depósitos à ordem em bancos centrais	723.117	1.897.315
	1.264.721	2.703.874
Juros de depósitos à ordem em bancos centrais	207	607
	1.264.928	**2.704.482**

Os depósitos à ordem da Caixa no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, os fundos que a Caixa e os bancos do Grupo mantinham em depósitos em bancos centrais cumpriam os limites mínimos fixados pelas disposições vigentes nos países onde operam.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
Cheques a cobrar		
- No país	108.560	129.083
- No estrangeiro	42.371	47.155
	150.931	176.239
Depósitos à ordem e outras disponibilidades		
- No país	236.733	213.721
- No estrangeiro	867.440	592.316
	1.104.173	806.037
Juros a receber	2.415	3.921
	1.257.519	**986.197**

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do período subsequente.

6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
Mercado monetário interbancário	371.892	883.073
Depósitos a prazo		
- No país	108.064	80.343
- No estrangeiro	446.736	132.230
Empréstimos		
- No país	630.411	2.570.868
- No estrangeiro	531.886	599.321
Outras aplicações		
- No país	88.807	33.240
- No estrangeiro	962.068	547.034
Operações de compra com acordo de revenda	141.164	101.077
Crédito e juros vencidos	7.897	7.594
	3.288.926	4.954.780
Correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura	671	219
Juros a receber	3.547	13.992
Proveitos diferidos	(591)	(561)
	3.292.554	4.968.430
Imparidade (Nota 37)	(13.727)	(12.312)
	3.278.826	**4.956.118**

Em 31 de dezembro de 2011, a rubrica "Empréstimos - no país" incluía 1.400.000 mEuros relativos a emissões de papel comercial realizadas pelo Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), as quais se encontravam garantidas pelo Estado Português no quadro definido pela Lei nº 62-A/2008, de 11 de novembro, diploma que procedeu à nacionalização do BPN.

Em 30 de março de 2012 o Estado Português celebrou o contrato de venda do BPN, ultimando desta forma o processo de reprivatização do Banco iniciado em julho de 2011.

Decorrente do processo de reorganização da estrutura de ativos e passivos do BPN subjacente ao processo de alienação, a titularidade dos veículos Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A., e por inerência as dívidas contratadas por estas sociedades junto da Caixa Geral de Depósitos sob a forma de crédito a clientes e emissões obrigacionistas, cujo valor nominal em 30 de junho de 2012 ascendia a 791.349 mEuros (Nota 13) e 3.100.000 mEuros (Nota 8), respectivamente, foram transferidos para a esfera do Estado Português.

Complementarmente, foram igualmente assumidas pelo Estado responsabilidades decorrentes do programa de papel comercial subscrito pela Caixa no valor de 1.000.000 mEuros, dado ter existido uma transmissão de

posição contratual entre o BPN e a Parvalorem (Nota 13). Assim, a partir de 30 de março de 2012, o emitente deste programa de papel comercial passou a ser a Parvalorem.

Na sequência desta operação, remanesce um programa de papel comercial concedido ao BPN com o limite de 400.000 mEuros, com vencimento em março de 2015, e que beneficia de garantia do Estado até essa data. Ainda neste âmbito, foi concedida pela Caixa ao BPN uma linha de crédito em conta corrente até ao limite de 300.000 mEuros, com vencimento em março de 2016, cuja possibilidade de utilização está condicionada ao valor de depósitos de clientes do BPN. Em 30 de junho de 2012, as referidas facilidades de crédito concedidas ao BPN não se encontram utilizadas.

Adicionalmente, em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a rubrica "Mercado Monetário Interbancário" inclui 342 mEuros e 433.849 mEuros, respetivamente, de aplicações efetuadas junto do BPN.

No que respeita às aplicações realizadas em bancos com sede na República da Islândia, o saldo acumulado de imparidade reconhecida pela Caixa nestes ativos, ascendia em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011 a 12.157 mEuros, respetivamente.

O movimento da imparidade de aplicações em instituições de crédito, durante os semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011, é apresentado na Nota 37.

7. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OUTROS ATIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	30-06-2012			31-12-2011		
	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total
Instrumentos de dívida						
- De emissores públicos:						
. Títulos da dívida pública	59.616	-	59.616	85.346	-	85.346
. Bilhetes do Tesouro	93.066	6.297	99.362	112.493	10.551	123.043
. Obrigações de outros emissores públicos:						
Estrangeiros	295.436	19.894	315.330	285.908	16.571	302.479
- De outros emissores:						
. Obrigações e outros títulos:						
De residentes	87.514	19.492	107.006	81.770	21.292	103.062
De não residentes	65.721	125.207	190.929	32.427	124.809	157.235
	601.353	170.890	772.243	597.944	173.222	771.166
Instrumentos de capital						
De residentes	18.794	160.700	179.494	15.902	495.394	511.296
De não residentes	24.889	874	25.762	15.333	953	16.286
	43.683	161.574	205.257	31.235	496.347	527.582
Outros instrumentos financeiros						
- Unidades de participação						
De residentes	2.466	477.182	479.648	2.704	234.728	237.433
De não residentes	-	540.306	540.306	44.594	573.668	618.262
	2.466	1.017.488	1.019.954	47.298	808.396	855.695
Crédito e outros valores a receber	-	697	697	-	1.337	1.337
Instrumentos derivados com justo valor positivo (Nota 11)						
- Swaps	1.618.178	-	1.618.178	1.487.109	-	1.487.109
- Futuros e outras operações a prazo	13.235	-	13.235	3.561	-	3.561
- Opções de divisas e cotações	290.467	-	290.467	312.790	-	312.790
- Opções de taxa de juro (Caps & Floors)	190.966	-	190.966	170.392	-	170.392
- Outros	820	-	820	2.078	-	2.078
	2.113.665	-	2.113.665	1.975.930	-	1.975.930
	2.761.168	**1.350.648**	**4.111.816**	**2.652.407**	**1.479.303**	**4.131.709**

Em 30 de junho de 2012, os ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluem unidades de participação de fundos de investimento mobiliário e imobiliário geridos por entidades do Grupo nos montantes de 57.444 mEuros e 281.407 mEuros, respetivamente (48.005 mEuros e 81.774 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2011).

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011 a rubrica "Ativos financeiros detidos para negociação - Instrumentos de dívida" inclui títulos afetos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 124.346 mEuros e 118.065 mEuros, respetivamente (Nota 21).

Em 31 de dezembro de 2011, a rubrica "Ativos Financeiros ao justo valor através de resultados – Instrumentos de capital" inclui 342.447 mEuros relativos a uma participação detida na Cimpor, no âmbito da aquisição pela Caixa de 64.406.000 ações, representativas de 9,584% do capital social desta Sociedade. Estas ações foram adquiridas em fevereiro de 2009 por 317.844 mEuros, detendo o vendedor uma opção de compra da participação à Caixa pelo custo de aquisição, capitalizado a uma taxa indexada à Euribor. No decorrer do mês de fevereiro de 2012, o período disponível para exercício da opção atingiu o seu termo sem que o vendedor tenha procedido à recompra das referidas ações. Em 31 de dezembro de 2011, a valorização negativa da opção encontrava-se registada na rubrica "Opções – Cotações" (Nota 11).

Em 3 de fevereiro de 2010 a Caixa celebrou com a Votorantim Cimentos, S.A. um acordo Parassocial nos termos do qual, e entre outras disposições, assumiu o compromisso de manter, pelo prazo inicial de 10 anos, ações correspondentes a, no mínimo, 9,7% do capital da Cimpor. Ficou ainda atribuido à Votorantim Cimentos, S.A. o direito de primeira opção de compra ("right of first refusal"), em caso de alienação destas ações pela Caixa a terceiros.

Em junho de 2012, na sequência da Oferta Pública de Aquisição lançada pelo Grupo Camargo Corrêa no decorrer do mês de março deste mesmo ano, a CGD alienou à InterCement Austria Holding Gmbh a totalidade da sua participação na Cimpor pelo valor global de 354.233 mEuros, correspondente a um valor unitário de 5,5 Euros por ação, tendo para o efeito obtido a aceitação da Votorantim Cimentos, S.A. nos termos previstos no acordo Parassocial em vigor na referida data.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a rubrica "Ativos Financeiros ao justo valor através de resultados" inclui 61.180 mEuros e 62.616 mEuros, respetivamente, relativamente a uma participação de 19,4% do capital social da Sumol + Compal S.A..

8. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
Instrumentos de dívida		
- De dívida pública	6.329.495	4.827.809
- De outros emissores públicos	975.801	1.044.296
- De organismos financeiros internacionais	95.812	57.390
- De outros emissores	8.672.201	8.763.637
	16.073.308	14.693.132
Instrumentos de capital		
- Valorizados ao justo valor	1.670.325	1.728.865
- Valorizados ao custo histórico	189.541	194.480
	1.859.866	1.923.344
Outros instrumentos	1.155.118	1.107.648
	19.088.292	17.724.124
Imparidade (Nota 37)		
- Instrumentos de capital	(821.056)	(724.211)
- Instrumentos de dívida	(27.083)	(52.629)
- Outros instrumentos	(98.459)	(103.641)
	(946.598)	(880.481)
	18.141.694	**16.843.643**

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a rubrica "Instrumentos de dívida – De outros emissores" inclui 2.535.369 mEuros e 1.807.981 mEuros, respetivamente, referentes a obrigações emitidas pelas entidades Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. ao abrigo do processo de reorganização das operações de assistência de liquidez junto do BPN (Nota 6). Estas obrigações encontram-se abrangidas por garantia prestada pelo Estado Português e serão amortizadas em prestações crescentes de capital ao longo de um período de 10 anos.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a imparidade de instrumentos de dívida inclui 13.138 mEuros e 26.885 mEuros, respetivamente, relativos a obrigações emitidas por Bancos com sede na República da Islândia. Em 31 de dezembro de 2011, incluía ainda 14.629 mEuros decorrentes de imparidade constituída para obrigações soberanas emitidas pela República da Grécia classificadas nesta classe de ativos. Conforme referido em maior detalhe na Nota 39, no decorrer do primeiro semestre de 2012 o Grupo aderiu ao programa de troca de dívida soberana proposta aos investidores privados pela República da Grécia, tendo na sequência desta operação desreconhecido do balanço as obrigações que detinha até essa data por contrapartida das novas emissões. Ainda no âmbito da concretização da oferta de troca, as obrigações recebidas por contrapartida das emissões classificadas inicialmente em investimentos a deter até à maturidade (Nota 12), foram igualmenteb registados como ativos financeiros disponíveis para venda.

Em 30 de junho de 2012 o valor da Imparidade de "Outros instrumentos" inclui 3.130 mEuros e 3.687 mEuros, respetivamente, relativos a fundos de investimento mobiliário e imobiliário geridos por empresas do Grupo

que apresentaram um declínio prolongado do seu valor de mercado abaixo do preço de custo (3.749 mEuros e 3.266 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2011).

Em 30 de junho de 2012 o valor de balanço líquido de imparidade de unidades de participação de fundos mobiliários e imobiliários geridos por entidades do Grupo registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda ascende a 267.610 mEuros e 121.986 mEuros, respetivamente (277.860 mEuros e 123.183 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2011).

Os instrumentos de capital incluem as seguintes participações:

	30-06-2012							
	Atividade bancária	Atividade seguradora	Banca de investimento e capital de risco	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de Justo Valor	Percentagem efetiva (%)
Valorizados ao justo valor								
Portugal Telecom, S.A.	459.990	4.746	-	464.736	(273.700)	191.036	209	6,18
Galp Energia, SGPS, S.A.	139.334	2.383	-	141.717	-	141.717	(34.179)	1,71
ZON - Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A.	301.255	1.563	-	302.818	(224.767)	78.050	2.086	10,80
SICAR NovEnergia II	-	-	52.349	52.349	-	52.349	9.926	15,49
Finpro, SGPS, S.A.	-	-	30.307	30.307	-	30.307	6.489	17,16
Banco Comercial Português, S.A.	119.812	18.750	-	138.562	(118.618)	19.944	1	2,82
La Seda Barcelona, S.A.	57.287	-	2	57.289	(52.201)	5.087	-	14,24
Brisa - Autoestradas de Portugal, S.A.	63.000	2.600	-	65.600	(41.922)	23.678	100	1,56
Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	14.650	244	-	14.894	-	14.894	3.405	1,12
A.Silva & Silva - Imobiliário e Serviços, S.A.	-	-	21.300	21.300	(15.986)	5.314	-	19,64
EDP – Energias de Portugal, S.A.	12.328	4.835	-	17.163	(8.317)	8.846	296	0,13
EDP Renováveis, S.A.	8	1.649	-	1.657	(993)	664	266	0,03
Ações de entidades estrangeiras	7.202	288.699	8.537	304.439	(58.459)	245.979	(10.553)	
Outros instrumentos com características de capital	122	-	-	122	(29)	92	(2)	
Outros	17.868	18.205	21.300	57.373	(18.792)	38.581	(6.621)	
	1.192.857	343.674	133.794	1.670.325	(813.785)	856.540	(28.577)	
Valorizados ao custo histórico								
Águas de Portugal, S.A.	153.003			153.003		153.003	-	9,69
VAA - Vista Alegre Atlantis, S.A.	4.058	-	622	4.680	(1.178)	3.502	-	4,48
Outros	22.978	61	8.819	31.858	(6.093)	25.765	-	
	180.039	61	9.441	189.541	(7.271)	182.270	-	
	1.372.896	**343.735**	**143.235**	**1.859.866**	**(821.056)**	**1.038.810**	**(28.577)**	

	31-12-2011							
	Atividade bancária	Atividade seguradora	Banca de investimento e capital de risco	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de Justo Valor	Percentagem efetiva (%)
Valorizados ao justo valor								
Portugal Telecom, S.A.	459.990	2.688	-	462.678	(216.256)	246.422	(2.588)	6,18
Galp Energia, SGPS, S.A.	158.562	3.094	-	161.657	-	161.657	(14.755)	1,71
ZON - Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A.	300.757	1.538	-	302.295	(224.746)	77.550	1.564	10,80
SICAR NovEnergia II	-	-	50.546	50.546	-	50.546	15.546	14,90
Finpro, SGPS, S.A.	-	-	35.333	35.333	-	35.333	11.516	17,16
Banco Comercial Português, S.A.	123.820	20.239	-	144.059	(115.411)	28.649	228	2,92
La Seda Barcelona, S.A.	48.099	-	2	48.101	(23.445)	24.656	(3.094)	14,24
Brisa - Autoestradas de Portugal, S.A.	63.000	2.497	-	65.497	(41.627)	23.870	(3)	1,56
Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	14.785	246	-	15.032	-	15.032	3.544	1,12
A.Silva & Silva - Imobiliário e Serviços, S.A.	-	-	21.300	21.300	(9.129)	12.171	-	19,64
EDP – Energias de Portugal, S.A.	12.596	5.363	-	17.959	(6.293)	11.665	527	0,13
EDP Renováveis, S.A.	7	1.893	1.677	3.577	(1.359)	2.218	564	0,05
Ações de entidades estrangeiras	7.305	302.567	8.331	318.203	(50.773)	267.430	(23.146)	
Outros instrumentos com características de capital	130	-	-	130	-	130	(32)	
Outros	25.021	18.236	39.239	82.496	(26.918)	55.579	(1.574)	
	1.214.074	358.362	156.428	1.728.865	(715.957)	1.012.907	(11.703)	
Valorizados ao custo histórico								
Águas de Portugal, S.A.	153.003	-	-	153.003	-	153.003	-	9,69
VAA - Vista Alegre Atlantis, S.A.	4.058	-	622	4.680	(1.178)	3.502	-	4,48
Outros	29.210	67	7.520	36.796	(7.076)	29.720	-	
	186.271	67	8.142	194.479	(8.254)	186.225	-	
	1.400.345	**358.428**	**164.570**	**1.923.344**	**(724.211)**	**1.199.132**	**(11.703)**	

Na preparação dos mapas acima foram utilizados os seguintes critérios:

- A coluna "Atividade seguradora" inclui os títulos da Caixa Seguros e Saúde e da Garantia;
- A coluna "Banca de investimento e capital de risco" inclui os títulos detidos pelo Caixa - Banco de Investimento e pela área de capital de risco do Grupo, incluindo os fundos de capital de risco que são consolidados (Nota 3);
- Os títulos detidos pelas restantes entidades foram imputados à "Atividade bancária".

O valor da imparidade em instrumentos de capital reconhecida pelo Grupo por contrapartida de resultados nos semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011 apresenta a seguinte composição (Nota 37):

	30-06-2012	30-06-2011
Portugal Telecom, SGPS, S.A.	57.444	-
La Seda Barcelona, S.A.	28.757	-
Banco Comercial Português, S.A.	7.516	23.928
A. Silva & Silva - Imobiliário & Serviços, SA	6.857	-
Instrumentos de capital - atividade seguradora	16.505	1.774
Outros	2.639	1.800
	119.718	**27.501**

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a reserva de justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2012	31-12-2011
Reserva de justo valor (Nota 27)		
(valores brutos, antes de interesses minoritários)		
Instrumentos de dívida	(1.418.724)	(2.604.931)
Instrumentos de capital		
- Justo valor positivo	60.550	65.052
- Justo valor negativo		
. Menos valia inferior a 20% do custo de aquisição	(23.260)	(29.623)
. Menos valia entre 20% e 30% do custo de aquisição	(27.832)	(8.341)
. Menos valia entre 30% e 40% do custo de aquisição	(25.803)	(13.586)
. Menos valia entre 40% e 50% do custo de aquisição	(12.232)	(25.205)
	(28.577)	(11.703)
Outros instrumentos	43.640	17.880
	(1.403.661)	(2.598.753)
Saldo atribuível aos interesses minoritários	8.997	1.571
	(1.394.664)	(2.597.182)
Reserva por impostos diferidos	396.896	738.453
	(997.768)	(1.858.729)

No decorrer do período de seis meses findo em 30 de junho de 2012 e no exercício de 2011, os principais instrumentos de capital registados como "Ativos financeiros disponíveis para venda" tiveram os seguintes movimentos:

Banco Comercial Português, S.A. (BCP) e BCP - Valores mobiliários perpétuos subordinados

No âmbito da oferta pública geral de aquisição de valores mobiliários perpétuos subordinados lançada pelo Banco Comercial Português em 29 de abril de 2011 (na modalidade de oferta pública de troca), a Caixa procedeu à conversão de duas emissões dos referidos instrumentos de que era detentora, com um valor nominal global de 41.325 mEuros, em ações representativas do capital social do Oferente. Os termos de troca da operação, determinaram o recebimento de 1.600 ações do BCP por cada valor mobiliário das emissões perpétuas, cujo valor nominal era de 1.000 Euros. Em resultado desta transação a Caixa reconheceu menos valias de 8.265 mEuros (Nota 32).

Foram igualmente realizadas pela Caixa vendas de valores mobiliários perpétuos no período que antecedeu a oferta pública de troca, as quais permitiram a realização de mais valias globais no montante de 133 mEuros (Nota 32).

Posteriormente à realização desta operação, e na sequência da aprovação em Assembleia Geral de Acionistas do BCP de abril de 2011 relativamente à realização de um aumento do seu capital social, a Caixa procedeu ainda à aquisição de 14.567.133 novas ações com um valor de subscrição unitário de 0,36 Euros.

Em março de 2012, a Caixa alienou 6.000.000 ações do BCP por um valor global de 981 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais valia de 165 mEuros (Nota 32).

Ainda no decorrer do primeiro semestre de 2012, a Caixa adquiriu 125.000 e alienou 153.000 de valores mobiliários perpétuos pelos montantes globais de 72 mEuros e 99 mEuros, respetivamente, tendo em resultado destas transações sido registado uma menos valia de 11 mEuros (Nota 32).

ZON – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA (ZON)

Em junho de 2012, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. celebraram com a empresa Jadeium B.V. um acordo para a venda de 33.181.144 e 215.000 ações da ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. (ZON), respetivamente, correspondentes a 10,805% do respetivo capital social, por um preço unitário de 2,6 euros.

A concretização da operação e respetiva transmissão da titularidade das ações ocorreu em 2 de julho de 2012, data da liquidação do preço de venda acordado entre as partes, no montante global de 86.830 mEuros. Em resultado desta transação, o Grupo apenas registou nas suas demonstrações financeiras para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2012 o compromisso decorrente do acordo de alienação das referidas ações, conforme termos do contrato.

O valor da mais valia originada no âmbito da transmissão desta participação ascendeu a 10.869 mEuros e foi reconhecida na mesma data da liquidação financeira da transação.

Portugal Telecom, S.G.P.S., S.A. (Portugal Telecom)

No decorrer do exercício de 2011, a CGD adquiriu 6.157.384 ações e alienou 6.127.384 ações da Portugal Telecom pelos montantes globais de 28.618 mEuros e 28.324 mEuros, respetivamente. Como resultado destas operações foi registada uma menos valia de 24.371 mEuros.

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU)

Em 31 de dezembro de 2011, a Caixa alienou à Direção Geral do Tesouro títulos do Instituto de Habitação e de Reabilitação Urbana por 82.356 mEuros, tendo registado em resultado desta transação uma mais valia face ao valor líquido de imparidade, no montante de 28.024 mEuros. O valor das perdas de imparidade reconhecidas por contrapartida de resultados do exercício no decorrer de 2011 ascendeu a 32.621 mEuros.

EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP)

No exercício de 2011 a Parcaixa alienou à Parpública 16.173.184 ações pelo valor de 55.458 mEuros tendo reconhecido mais valias no montante global de 5.321 mEuros.

Ainda nesse exercício as valias realizadas pela Caixa Seguros e Saúde em transações de títulos EDP não afetos a carteiras de seguros ascenderam a 1 mEuros.

Reclassificação *de títulos*

Caixa Geral de Depósitos

No exercício de 2008 e no decorrer do primeiro semestre de 2010, em conformidade com as alterações ocorridas à Norma IAS 39 em outubro de 2008, conforme descritas em maior detalhe na Nota 2.8, e em face das circunstâncias excecionais observadas no comportamento dos mercados financeiros nos referidos períodos, a Caixa procedeu à transferência de um conjunto de títulos da categoria de ativos financeiros detidos para negociação para a categoria de ativos financeiros disponíveis para venda.

As reclassificações efetuadas pela Caixa que resultaram da instabilidade e volatilidade que afetaram os mercados financeiros, com especial relevância no decorrer de 2010 no que respeita à evolução dos mercados

de crédito fortemente afetados pela desestabilização no financiamento de dívida soberana de países da Zona Euro, determinaram a alteração das perspetivas da Caixa relativamente à alienação destes ativos, tendo deixado de ser expectável que esta viesse a ocorrer no curto prazo. A transferência de títulos ocorrida no primeiro semestre de 2010 compreendeu essencialmente instrumentos de dívida emitidos por soberanos, títulos emitidos por agências governamentais e outros instrumentos de crédito emitidos por instituições financeiras diretamente afetados pela turbulência verificada nos mercados de dívida pública da Zona Euro.

Ainda no decorrer do primeiro semestre de 2010 a Caixa procedeu à reclassificação de obrigações da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito a clientes.

O impacto da reclassificação desses títulos em resultados e na reserva de justo valor, apresenta o seguinte detalhe:

Títulos reclassificados no exercício de 2008

	Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação	Ativos financeiros ao custo amortizado
Valor de balanço da data de reclassificação	1.001.797	n.a
Valor de balanço em 31-12-2008	873.101	n.a
Valor de balanço em 31-12-2009	560.350	n.a
Valor de balanço em 31-12-2010	336.275	n.a
Valor de balanço em 31-12-2011	261.035	n.a
Valor de balanço em 30-06-2012	232.976	n.a
Justo Valor dos títulos reclassificados em 30-06-2012	232.976	n.a
Reserva de justo valor dos títulos reclassificados em 30-06-2012	(20.708)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2008 e 31-12-2009		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	6.315	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(6.673)	n.a
Outros ganhos/ (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(60.758)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2009 e 31-12-2010		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	57.186	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(52.234)	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(2.247)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2010 e 31-12-2011		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(17.620)	n.a
Outros ganhos/(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(487)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2011 e 30-06-2012		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	8.016	n.a
Imparidade reconhecida no período	(243)	n.a
Outros ganhos/(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	7.227	n.a

Títulos reclassificados no exercício de 2010

	Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação	Ativos financeiros ao custo amortizado
Valor de balanço da data de reclassificação	1.414.007	503.466
Valor de balanço em 31-12-2010	1.039.972	504.393
Valor de balanço em 31-12-2011	483.799	495.037
Valor de balanço em 30-06-2012	352.742	486.139
Justo valor dos títulos reclassificados em 30-06-2012	352.742	491.293
Reserva de justo valor dos títulos reclassificados em 30-06-2012	(49.244)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre a data de reclassificação e 31-12-2010		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(36.589)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre a 31-12-2010 e 31-12-2011		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(47.894)	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(1.234)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre a 31-12-2011 e 30-06-2012		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	14.004	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	539	n.a

Os valores apresentados não refletem o efeito fiscal.

Os "Ganhos/ (perdas) refletidos por contrapartida de resultados" incluem resultados realizados na alienação de títulos após a data da reclassificação e resultados da reavaliação cambial e excluem rendimentos e encargos com juros e comissões.

9. ATIVOS FINANCEIROS COM ACORDO DE RECOMPRA

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011 os ativos financeiros com acordo de recompra apresentam a seguinte decomposição:

	30-06-2012	31-12-2011
Ao justo valor através de reservas de reavaliação		
Instrumentos de dívida		
- De emissores públicos:		
. Títulos da dívida pública	51.089	272.634
. Obrigações de outros emissores públicos:		
Estrangeiros	47.025	58.130
- De outros emissores:		
. Obrigações e outros títulos:		
De não residentes	314.860	447.190
	412.974	**777.954**

No decorrer do período de seis meses findo em 30 de junho de 2012 e no exercício de 2011 o Grupo celebrou junto de instituições financeiras e clientes operações de venda de ativos financeiros com acordo de aquisição numa data futura por um preço previamente fixado.

Os instrumentos financeiros cedidos em operações de venda com acordo de recompra não são desreconhecidos de balanço, permancendo valorizados de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos ativos subjacentes. A diferença entre o valor da venda e o valor da recompra é reconhecida como um proveito com juros e diferido ao longo do período do contrato.

As responsabilidades decorrentes do contrato de recompra encontram-se reconhecidas como um passivo nas rubricas "Recursos de outras instituições de crédito – Operações de venda com acordo de recompra" (Nota 19) e "Recursos de clientes e outros empréstimos – Outros recursos – Operações de venda com acordo de recompra" (Nota 20).

10. PRODUTOS "UNIT-LINKED"

Os "Investimentos associados a produtos "unit-linked" correspondem a ativos geridos pelas seguradoras do Grupo cujo risco é suportado pelo tomador do seguro. Deste modo, os ativos são registados pelo justo valor, sendo a responsabilidade para com os segurados refletida na rubrica "Responsabilidades para com subscritores de produtos "unit-linked", do passivo. Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, os investimentos registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
Investimentos associados a produtos "unit-linked":		
- Instrumentos de dívida	535.412	509.211
- Instrumentos representativos de capital	17.978	20.615
- Outros	15	18
Instrumentos derivados		
- Justo valor positivo	6.361	5.765
Aplicações em instituições de crédito	64.044	49.270
	623.810	**584.879**
Responsabilidades para com subscritores de produtos "unit-linked"	**623.810**	**584.879**

11. DERIVADOS

O Grupo realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

O Grupo controla os riscos das suas atividades com derivados através de procedimentos de aprovação das operações, definição de limites de exposição por produto e cliente, e acompanhamento da evolução diária dos respetivos resultados.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.8.c). Nestas datas, o seu montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	30-06-2012							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		Total
				(Nota 7)		Ativo	Passivo	
Operações Cambiais a Prazo				1.131	(1.603)	-	-	(472)
Forwards Cambiais								
Compras	381.461	-	381.461					
Vendas	362.416	-	362.416					
FRA (forward rate agreements)	305.000	-	305.000	3.378	-	-	-	3.378
Swaps								
Swaps Cambiais				40.551	(25.220)	-	-	15.331
Compras	2.492.568	16.058	2.508.626					
Vendas	2.477.471	16.164	2.493.634					
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps				1.565.680	(1.584.521)	122.352	(73.551)	29.961
Compras	65.320.814	966.649	66.287.463					
Vendas	65.265.650	902.545	66.168.195					
Swaps de Eventos de Crédito				11.946	(18.489)	-	-	(6.543)
Compras	189.142	-	189.142					
Vendas	116.342	-	116.342					
Futuros				-	-	-	-	
Futuros sobre Divisas								-
Posições Longas	23.174	-	23.174					
Posições Curtas	-	-	-					
				-	-	-	-	
Futuros de Taxa de Juro								-
Posições Longas	3.943.296	-	3.943.296					
Posições Curtas	-	-	-					
Futuros de Cotações				8.727	(14)	-	-	8.713
Posições Longas	43.970	-	43.970					
Posições Curtas	-	-	-					
Outros Futuros				-	-	-	-	-
. Negociados em nome de clientes								
Posições Longas	76.823	-	76.823					
Posições Curtas	-	-	-					
Opções								
Divisas				1.060	(1.315)	-	-	(255)
Compras	-	-	-					
Vendas	-	-	-					
Cotações				289.407	(291.105)	-	-	(1.699)
Compras	-	-	-					
Vendas	-	-	-					
Taxa de Juro (Caps & Floors)				190.966	(199.517)	-	-	(8.551)
Compras	756.795	-	756.795					
Vendas	781.879	-	781.879					
Outras opções				820	(28.660)	-	-	(27.840)
Compras	-	-	-					
Vendas	-	-	-					
	142.536.801	**1.901.415**	**144.438.216**	**2.113.665**	**(2.150.444)**	**122.352**	**(73.551)**	**12.023**

Em 30 de junho de 2012, a rubrica "Passivos detidos para negociação", inclui ainda 1.088 mEuros relativos a responsabilidades decorrentes de operações de empréstimos de instrumentos de capital da carteira do Grupo, as quais foram liquidadas no decorrer do mês de julho.

	31-12-2011							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		Total
						Ativo	Passivo	
				(Nota 7)				
Operações Cambiais a Prazo				3.505	(3.187)	-	-	319
Forwards Cambiais								
Compras	335.753	-	335.753					
Vendas	346.410	-	346.410					
FRA (forward rate agreements)	5.000	-	5.000	36	-	-	-	36
Swaps								
Swaps Cambiais				34.777	(1.591)	-	-	33.186
Compras	2.167.174	-	2.167.174					
Vendas	2.133.643	-	2.133.643					
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps				1.442.780	(1.394.107)	108.129	(93.072)	63.730
Compras	64.286.822	1.070.084	65.356.907					
Vendas	64.238.533	1.002.511	65.241.044					
Swaps de Eventos de Crédito				9.552	(19.096)	-	-	(9.544)
Compras	400.943	-	400.943					
Vendas	400.943	-	400.943					
Futuros								
Futuros sobre Divisas				-	-	-	-	-
Posições Longas	78.819	-	78.819					
Posições Curtas	-	-	-					
Futuros de Taxa de Juro				-	-	-	-	-
Posições Longas	(249.713)	-	(249.713)					
Posições Curtas	1.457.636	-	1.457.636					
Futuros de Cotações				19	-	-	-	19
Posições Longas	6.410	-	6.410					
Posições Curtas	3.667	-	3.667					
Outros Futuros				-	-	-	-	-
. Negociados em nome de clientes								
Posições Longas	99.211	-	99.211					
Posições Curtas	216.988	-	216.988					
Opções								
Divisas				2.682	(1.981)	-	-	701
Compras	1.055	-	1.055					
Vendas	1.055	-	1.055					
Cotações				310.108	(314.833)	-	-	(4.725)
Compras	-	-	-					
Vendas	-	-	-					
Taxa de Juro (Caps & Floors)				170.392	(179.501)	-	-	(9.109)
Compras	769.174	-	769.174					
Vendas	793.037	-	793.037					
Outras opções				2.078	(4.193)	-	-	(2.114)
Compras	-	-	-					
Vendas	-	-	-					
	137.492.560	**2.072.595**	**139.565.155**	**1.975.930**	**(1.918.488)**	**108.129**	**(93.072)**	**72.499**

12. INVESTIMENTOS A DETER ATÉ À MATURIDADE

Esta rubrica apresenta a seguinte composição a 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011:

	30-06-2012	31-12-2011
Instrumentos de dívida		
- De dívida pública	1.833.672	1.818.396
- De outros emissores públicos	61.241	341.950
- De outros emissores		
De outros residentes	269.596	366.944
De outros não residentes	337.934	430.124
	2.502.442	2.957.414
Imparidade (Nota 37)	-	(120.035)
	2.502.442	**2.837.379**

Em abril e outubro de 2011 procedeu-se à reclassificação de um conjunto de instrumentos de dívida soberana e de dívida emitida por instituições financeiras e empresas ("corporates") da classe de ativos financeiros disponíveis para venda, para a classe de investimentos a deter até à maturidade.

Os critérios que presidiram à reclassificação atenderam às carteiras a que se encontram afetos os ativos financeiros assim como às respetivas maturidades, tendo em consideração as necessidades de "cash flow" futuro das carteiras envolvidas.

As características dos instrumentos de dívida reclassificados na data da transferência entre categorias de ativos financeiros, assim como os ganhos e perdas não reconhecidos em capitais próprios após a data da reclassificação, apresentam o seguinte detalhe:

	Títulos de dívida pública nacional	Títulos de emissores públicos estrangeiros	Títulos de outros emissores	Total
Na data da reclassificação				
Valor de balanço	1.760.395	297.508	843.223	2.901.126
Reserva de justo valor	(314.586)	(80.233)	(28.604)	(423.423)
Taxa de juro efetiva	8,46%			
Em 31 de dezembro de 2011				
Valor de balanço	1.818.396	221.915	797.068	2.837.379
Justo valor	1.476.727	209.636	739.892	2.426.254
Ganhos / (perdas) que teriam sido reconhecidos por contrapartida de capitais próprios caso não tivesse ocorrido a reclassificação	(341.669)	(12.280)	(57.176)	(411.125)
Em 30 de junho de 2012				
Valor de balanço	1.833.672	61.241	607.530	2.502.442
Justo valor	1.816.035	60.832	565.380	2.442.248
Ganhos / (perdas) que teriam sido reconhecidos por contrapartida de capitais próprios caso não tivesse ocorrido a reclassificação	(17.636)	(408)	(42.150)	(60.195)

De referir que no apuramento da taxa efetiva dos ativos reclassificados na data da transferência entre carteiras foi considerada a recuperação da totalidade dos fluxos de caixa futuros associados a estes instrumentos.

Os montantes contabilizados em resultados nos seis meses findos em 30 de junho de 2012 e no exercício de 2011 relativos a títulos reclassificados (excluindo o efeito fiscal), apresentam o seguinte detalhe:

Impacto em resultados no primeiro semestre de 2012, dos quais:	
Proveitos com juros	67.295
Imparidade reconhecida no período (*)	(49.556)
Outros	(2.365)
	15.375
Impacto em resultados no exercício de 2011, dos quais:	
Proveitos com juros	141.923
Imparidade reconhecida no exercício	(120.035)
Resultados cambiais	4
Outros	1.136
	23.026

(*) Imparidade reconhecida por contrapartida da anulação de provisões constituídas para o efeito no exercício de 2011

No decorrer do exercício de 2011, o Grupo reconheceu perdas de imparidade nas exposições detidas em dívida soberana emitida pela República da Grécia em investimentos classificados como detidos até à maturidade no montante de 120.035 mEuros, respetivamente. O valor das perdas de imparidade registadas por contrapartida de resultados foi apurado considerando um pressuposto de recuperação de 50% do valor nominal e juros corridos das emissões em carteira. Adicionalmente, encontravam-se registados na rubrica de provisões para outros riscos e encargos 50.856 mEuros destinados à cobertura de perdas adicionais por imparidade nestes títulos. Estas provisões foram determinadas com base no valor de mercado no primeiro dia em que houve formação de preço (9 de março de 2012) dos ativos recebidos no âmbito da oferta de troca divulgada pela República da Grécia em 21 de fevereiro de 2012, considerada um "adjusting event" nos termos da Norma IAS 10.

Em 31 de dezembro de 2011, o valor de balanço dos investimentos em títulos de dívida pública grega, líquido de perdas por imparidade e de provisões registadas pelo Grupo ascendia a 53.592 mEuros, o qual refletia um nível de imparidade implícito de cerca de 76% do respetivo valor nominal. O valor de balanço de títulos de dívida soberana grega em investimentos classificados como detidos até à maturidade (líquido de imparidade acumulada), e o correspondente valor de mercado, determinado com base na cotação nessa data, ascendia a 104.448 mEuros e 56.785 mEuros, respetivamente (Nota 39).

Em face da decisão tomada pelo Grupo de aceitar as condições propostas no programa de troca de dívida soberana grega, conforme referido em maior detalhe na Nota 39, e após determinação do valor efetivo das perda a incorrer em resultado desta operação, no decorrer do primeiro semestre de 2012 o Grupo reconheceu perdas adicionais de imparidade em títulos classificados como investimentos a deter até à maturidade no montante de 49.556 mEuros, registados por contrapartida da anulação do valor das provisões constituídas para o efeito em 2011 na rubrica de provisões para outros riscos e encargos (Nota 22). Ainda na sequência do programa de troca destes ativos, o Grupo procedeu ao desreconhecimento destas obrigações do seu balanço e ao reconhecimento das novas emissões, as quais foram classificadas na classe de ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 8).

13. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
Crédito interno e ao exterior		
Empréstimos	55.830.806	56.887.363
Créditos em conta corrente	3.804.443	4.170.807
Outros créditos	7.281.640	7.793.675
Outros créditos e valores a receber - titulados		
. Papel comercial	4.272.536	3.293.879
. Outros	1.467.497	1.489.151
Operações de locação financeira imobiliária	1.624.296	1.691.124
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	509.545	604.186
Operações de compra com acordo de revenda	108.926	97.865
Operações de locação financeira mobiliária	1.024.896	1.135.854
Créditos tomados – factoring	358.963	430.413
Descobertos em depósitos à ordem	413.724	397.845
	76.697.272	77.992.162
Correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura	1.394	1.443
Juros a receber	328.122	414.236
Proveitos diferidos, comissões e outros custos e proveitos associados ao custo amortizado	(56.362)	805
	76.970.427	78.408.646
Crédito e juros vencidos	4.396.510	3.222.225
	81.366.937	81.630.871
Imparidade (Nota 37)	(3.847.591)	(3.383.246)
	77.519.347	**78.247.625**

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a rubrica "Crédito interno - Outros créditos" inclui 89.494 mEuros e 86.366 mEuros, respetivamente, relativos a crédito à habitação e crédito pessoal concedido pela CGD aos seus empregados.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011 a rubrica "Operações de compra com acordo de revenda" refer-se integralmente a a contratos celebrados com o Fundo de Pensões da CGD.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a rubrica "Empréstimos" inclui 791.349 mEuros e 792.953 mEuros, respetivamente, relativos a créditos concedidos pela Caixa às entidades Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. (Notas 6 e 8). Estes créditos encontram-se colaterizados por penhores e hipotecas sobre ativos dos referidos veículos. Em resultado do processo de reprivatização do BPN concluído em março de 2012, a titularidade destas sociedades foi transferida para a esfera do Estado Português.

Complementarmente, foram igualmente assumidas pelo Estado nessa data responsabilidades decorrentes do programa de papel comercial subscrito pela Caixa junto do BPN no valor de 1.000.000 mEuros, formalizada mediante transmissão da posição contratual entre o Banco e a Parvalorem. Em 30 de junho de 2012, esta operação encontra-se reconhecida na rubrica "Outros créditos e valores a receber – titulados – Papel comercial".

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a rubrica "Empréstimos" inclui créditos à habitação cedidos pela Caixa no âmbito de operações de titularização. O movimento nestes créditos no semestre findo em 30 de junho de 2012 foi o seguinte:

	Nostrum Mortgages nº1	Nostrum Mortgages nº2	Total
Saldos em 31-12-2011	429.069	5.055.709	5.484.778
Vendas de novos créditos	462	8.389	8.851
Reembolsos	(20.417)	(69.182)	(89.599)
Recompras	-	(16.208)	(16.208)
Outros	(462)	2.831	2.369
Saldos em 30-06-2012	**408.652**	**4.981.539**	**5.390.191**

Estes créditos garantem os passivos emitidos pelos veículos no âmbito destas operações, que em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, no que se refere à operação Nostrum Mortgages nº1, ascendiam a 375.689 mEuros e 402.830 mEuros, respetivamente (Nota 21). Estes saldos não incluem os passivos associados à operação Nostrum Mortgages nº 2, os quais são integralmente detidos pelo Grupo, pelo que são eliminados no âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a rubrica "Empréstimos" inclui créditos à habitação afetos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 11.527.740 mEuros e 12.167.353 mEuros respetivamente assim como créditos afetos à emissão de obrigações sobre o Setor Público, com um valor de balanço de 1.516.059 mEuros e 1.620.035 mEuros, respetivamente (Nota 21).

Adicionalmente, em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, o património autónomo que colateriza as referidas emissões incluia igualmente títulos de dívida cujo valor de balanço nessas datas ascendia a 124.346 mEuros e 118.065 mEuros, respetivamente (Nota 7).

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a antiguidade do "Crédito e juros vencidos" apresentava a seguinte estrutura:

	30-06-2012	31-12-2011
Até três meses	672.763	317.427
De três a seis meses	472.598	201.934
De seis meses a um ano	413.100	481.765
De um a três anos	1.340.233	931.223
Mais de três anos	1.497.816	1.289.875
	4.396.510	**3.222.225**

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, o crédito concedido a clientes excluindo correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura, apresentava a seguinte estrutura por setores de atividade:

	30-06-2012								
	Setor Público Administrativo			Empresas e particulares			Total		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
Empresas									
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	-	-	-	403.595	25.487	429.083	403.595	25.487	429.083
Indústrias extrativas	-	-	-	162.605	6.269	168.873	162.605	6.269	168.873
Indústrias transformadoras									
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	-	-	-	878.640	62.065	940.705	878.640	62.065	940.705
Indústria têxtil	-	-	-	264.808	44.613	309.421	264.808	44.613	309.421
Indústria do couro e de produtos de couro	-	-	-	61.188	3.211	64.399	61.188	3.211	64.399
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	-	-	-	187.184	25.374	212.558	187.184	25.374	212.558
Indústria de pasta de papel, cartão e artigos edição e impressão	-	-	-	238.477	7.518	245.995	238.477	7.518	245.995
Fabrico de coque, produtos petrolíferos, refinados e combustível nuclear	-	-	-	401.688	7	401.696	401.688	7	401.696
Fabrico de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	1.981	-	1.981	297.992	4.452	302.444	299.973	4.452	304.424
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	3.644	-	3.644	119.449	7.707	127.156	123.093	7.707	130.800
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	-	-	-	342.130	30.992	373.123	342.130	30.992	373.123
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	-	-	-	413.178	50.985	464.164	413.178	50.985	464.164
Fabrico de máquinas e de equipamentos	-	-	-	90.513	8.612	99.125	90.513	8.612	99.125
Fabrico de equipamento elétrico e de óptica	-	-	-	159.194	3.232	162.426	159.194	3.232	162.426
Fabrico de material de transporte	408	-	408	79.858	3.541	83.399	80.266	3.541	83.807
Indústrias transformadoras não especificadas	2.767	-	2.767	284.686	40.862	325.547	287.452	40.862	328.314
Produção e distribuição de eletricidade, de água e gás	71.428	133	71.561	1.786.633	26.838	1.813.471	1.858.061	26.971	1.885.032
Construção	32.192	137	32.329	5.379.993	953.803	6.333.796	5.412.185	953.940	6.366.125
Com. grosso / retalho, reparação de autom., motoc. e bens pess. e domest.	65	-	65	3.026.690	285.563	3.312.253	3.026.755	285.563	3.312.318
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	340	-	340	1.116.687	83.179	1.199.865	1.117.027	83.179	1.200.205
Transportes, armazenagem e comunicações	61.930	-	61.930	2.065.016	76.369	2.141.385	2.126.947	76.369	2.203.315
Atividades financeiras	96.621	-	96.621	7.572.296	249.593	7.821.890	7.668.918	249.593	7.918.511
Atividades imobiliárias	27.999	-	27.999	3.092.146	733.107	3.825.253	3.120.145	733.107	3.853.252
Outras atividades	1.720.036	-	1.720.036	2.137.405	85.552	2.222.957	3.857.440	85.552	3.942.992
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	2.990.963	85.777	3.076.741	158.666	2.145	160.811	3.149.630	87.922	3.237.552
Educação	6.359	0	6.359	196.325	3.156	199.480	202.683	3.156	205.839
Saúde e segurança social	1.415	6.784	8.200	650.625	74.996	725.621	652.040	81.781	733.821
Outras atividades e serviços coletivos, sociais e pessoais	100.605	315	100.920	1.832.127	193.529	2.025.656	1.932.732	193.844	2.126.576
Famílias com empregados domésticos	-	-	-	238	93	330	238	93	330
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais	-	-	-	22	246	268	22	246	268
	5.118.753	93.147	5.211.901	33.400.056	3.093.094	36.493.150	38.518.809	3.186.242	41.705.051
Particulares									
Habitação	-	-	-	36.271.673	1.050.538	37.322.211	36.271.673	1.050.538	37.322.211
Outros fins	-	-	-	2.178.551	159.730	2.338.281	2.178.551	159.730	2.338.281
	-	-	-	38.450.224	1.210.269	39.660.492	38.450.224	1.210.269	39.660.492
	5.118.753	**93.147**	**5.211.901**	**71.850.279**	**4.303.363**	**76.153.642**	**76.969.033**	**4.396.510**	**81.365.543**

	31-12-2011								
	Setor Público Administrativo			Empresas e particulares			Total		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
Empresas									
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	-	-	-	404.389	33.145	437.533	404.389	33.145	437.533
Indústrias extrativas	-	-	-	144.755	4.002	148.757	144.755	4.002	148.757
Indústrias transformadoras									
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	-	-	-	941.524	52.696	994.220	941.524	52.696	994.220
Indústria têxtil	-	-	-	288.879	45.098	333.977	288.879	45.098	333.977
Indústria do couro e de produtos de couro	-	-	-	58.097	3.684	61.782	58.097	3.684	61.782
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	-	-	-	199.117	25.069	224.186	199.117	25.069	224.186
Indústria de pasta de papel, cartão e artigos edição e impressão	-	-	-	254.600	6.804	261.404	254.600	6.804	261.404
Fabrico de coque, produtos petrolíferos, refinados e combustível nuclear	-	-	-	675.937	41	675.977	675.937	41	675.977
Fabrico de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	-	-	-	300.068	5.853	305.920	300.068	5.853	305.920
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	2.712	-	2.712	126.314	6.700	133.014	129.026	6.700	135.726
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	-	-	-	468.143	26.179	494.322	468.143	26.179	494.322
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	-	-	-	477.504	36.738	514.241	477.504	36.738	514.241
Fabrico de máquinas e de equipamentos	-	-	-	96.296	7.154	103.451	96.296	7.154	103.451
Fabrico de equipamento elétrico e de óptica	-	-	-	156.389	2.384	158.773	156.389	2.384	158.773
Fabrico de material de transporte	457	-	457	87.231	3.351	90.582	87.688	3.351	91.039
Indústrias transformadoras não especificadas	7.412	-	7.412	296.154	46.879	343.033	303.567	46.879	350.445
Produção e distribuição de eletricidade, de água e gás	51.737	-	51.737	1.706.396	5.176	1.711.573	1.758.133	5.176	1.763.309
Construção	38.504	-	38.504	5.369.521	694.879	6.064.400	5.408.026	694.879	6.102.905
Com. grosso / retalho, reparação de autom., motoc. e bens pess. e domest.	126	-	126	3.159.765	230.082	3.389.847	3.159.890	230.082	3.389.972
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	495	-	495	1.139.168	65.368	1.204.536	1.139.663	65.368	1.205.031
Transportes, armazenagem e comunicações	119.081	-	119.081	2.152.237	61.775	2.214.012	2.271.317	61.775	2.333.093
Atividades financeiras	97.821	-	97.821	7.633.059	134.746	7.767.805	7.730.880	134.746	7.865.625
Atividades imobiliárias	12.999	-	12.999	3.693.022	297.081	3.990.103	3.706.021	297.081	4.003.102
Outras atividades	740.793	89	740.882	2.274.626	77.189	2.351.815	3.015.419	77.278	3.092.696
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	3.038.543	77.439	3.115.982	276.269	1.580	277.849	3.314.812	79.019	3.393.831
Educação	7.927	148	8.076	217.908	2.344	220.252	225.836	2.492	228.328
Saúde e segurança social	1.857	7.111	8.968	637.298	67.285	704.583	639.155	74.396	713.551
Outras atividades e serviços coletivos, sociais e pessoais	182.982	1.769	184.751	1.846.860	65.318	1.912.178	2.029.841	67.087	2.096.929
Famílias com empregados domésticos	-	-	-	298	88	386	298	88	386
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais	-	-	-	22	369	391	22	369	391
	4.303.446	86.556	4.390.002	35.081.845	2.009.056	37.090.902	39.385.291	2.095.612	41.480.903
Particulares									
Habitação	-	-	-	36.621.882	979.646	37.601.528	36.621.882	979.646	37.601.528
Outros fins	-	-	-	2.400.030	146.967	2.546.997	2.400.030	146.967	2.546.997
	-	-	-	39.021.912	1.126.613	40.148.525	39.021.912	1.126.613	40.148.525
	4.303.446	**86.556**	**4.390.002**	**74.103.757**	**3.135.669**	**77.239.427**	**78.407.203**	**3.222.225**	**81.629.428**

14. ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, os saldos destas rubricas apresentam a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
ACTIVOS		
Imóveis e equipamento	642.409	576.859
Filiais - HPP - Hospitais Privados de Portugal	92.375	-
	734.784	576.859
Imparidade de imóveis e equipamento (Nota 37)	(126.385)	(103.374)
	608.399	**473.485**
PASSIVOS		
Filiais - HPP - Hospitais Privados de Portugal	107.286	-
	107.286	**-**

Em 30 de junho de 2012, as rubricas de "Ativos e passivos não correntes detidos para venda – Filiais", correspondem ao valor agregado dos ativos e passivos da HPP – Hospitais Privados de Portugal, SGPS, S.A (HPP). Estes saldos foram refletidos de forma agregada nesta rubrica, em conformidade com as disposições da Norma IFRS 5, após terem sido iniciados os procedimentos de alienação desta área de negócio, incluindo estruturação do processo de venda e prospeção de eventuais investidores.

O processo de alienação da área da Saúde resulta do objetivo de racionalização da estrutura do Grupo CGD e a concentração das suas atividades no negócio bancário (segmento "core"), conforme linhas de orientação definidas pelo acionista Estado.

O valor contabilístico (sem imputações de justo valor), das principais categorias de ativos e passivos da HPP em 30 de junho de 2012, é o seguinte:

	30-06-2012
Ativos não correntes detidos para venda	
Clientes	46.361
Imobilizado	34.923
Disponibilidades	5.321
Existências	4.185
Outros ativos	1.585
	92.375
Passivos não correntes detidos para venda	
Empréstimos	42.943
Fornecedores e outras dívidas a terceiros	24.622
Outros ativos	39.721
	107.286
Capital próprio	(14.911)

Complementarmente, foi igualmente necessário proceder à revisão da apresentação dos resultados gerados por esta unidade de negócio, os quais se encontram evidenciados de forma individualizada na demonstração de resultados consolidada sob a designação "Resultados em filiais detidas para venda". As demonstrações de resultados consolidados e as demonstrações consolidadas do rendimento integral para o período comparativo apresentado (30 de junho de 2011) foram reexpressas de forma a assegurar o cumprimento das disposições sobre esta matéria constantes da IFRS 5. As Em 30 de junho de 2012 e 2011, as principais categorias que contribuem para a determinação dos resultados da HPP apresentam a seguinte composição:

	30-06-2012	30-06-2011
Proveitos		
Prestação de serviços	96.690	92.638
Outros	724	3.736
	97.414	96.374
Custos		
Custo das matérias vendidas e consumidas	17.581	18.154
Fornecimentos e serviços externos	40.182	37.611
Gastos com pessoal	26.121	28.204
Amortizações de ativos tangíveis e intangíveis	6.915	7.169
Encargos com juros	1.336	1.404
Imparidades, líquidas de reversões	(392)	14.676
Outros	7.896	7.463
	99.639	114.681
Impostos sobre os resultados	(792)	9.478
Resultado líquido	**(1.433)**	**(27.785)**

Conforme descrito na Nota 2.9, a rubrica de ativos não correntes detidos para venda inclui ainda imóveis e outros bens obtidos por recuperação de crédito.

15. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2012		31-12-2011	
	Participação efetiva (%)	Valor de balanço	Participação efetiva (%)	Valor de balanço
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	21,60	14.660	21,60	16.931
Torre Ocidente Imobiliária, S.A.	25,00	4.954	25,00	5.571
Prado - Cartolinas da Lousã, S.A.	38,15	4.043	38,15	4.257
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, S.A.	27,00	3.005	27,00	2.851
Companhia de Papel do Prado, S.A.	38,15	1.301	38,15	1.303
Outras		4.334		5.026
		32.296		35.939

Os dados financeiros estatutários (demonstrações financeiras não auditadas) das principais empresas associadas em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011 eram os seguintes:

		30-06-2012				
Sector de atividade/Entidade	Sede	Ativos	Passivos	Situação líquida (a)	Resultado líquido	Proveitos
Bancário						
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe	São Tomé	67.795	56.662	11.133	571	3.959
Imobiliário						
Torre Ocidente, Imobiliária, S.A.	Lisboa	68.557	48.743	19.814	(2.468)	469
Vale do Lobo, Resort Turístico de Luxo, S.A.	Lisboa	375.974	446.433	(70.459)	(10.239)	10.982
Outros sectores						
Companhia de Papel do Prado, S.A.	Tomar	4.379	968	3.411	(4)	-
Prado - Cartolinas da Lousã, S.A.	Lousã	18.567	7.970	10.597	24	11.895
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	Lisboa	156.890	89.017	67.873	8.078	70.882

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do período e exclui interesses minoritários.

		31-12-2011				
Sector de atividade/Entidade	Sede	Ativos	Passivos	Situação líquida (a)	Resultado líquido	Proveitos
Bancário						
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe	São Tomé	83.582	73.018	10.564	1.115	7.298
Imobiliário						
Torre Ocidente, Imobiliária, S.A.	Lisboa	71.438	49.156	22.282	(410)	3.513
Vale do Lobo, Resort Turístico de Luxo, S.A.	Lisboa	382.837	436.737	(53.900)	(21.011)	16.063
Outros sectores						
Companhia de Papel do Prado, S.A.	Tomar	4.377	962	3.415	(1)	4
Prado - Cartolinas da Lousã, S.A.	Lousã	19.452	8.291	11.161	812	21.853
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	Lisboa	141.551	63.160	78.391	16.021	138.645

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício e exclui interesses minoritários.

16. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011 eram os seguintes:

	30-06-2012	31-12-2011
Ativos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	64.746	56.913
Outros	27.825	30.915
	92.571	87.828
Passivos por impostos correntes	(160.468)	(52.511)
	(67.896)	**35.317**
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	1.648.843	1.850.133
Por prejuízos fiscais reportáveis	21.993	78.547
	1.670.836	1.928.680
Passivos por impostos diferidos	(191.396)	(166.220)
	1.479.440	**1.762.460**

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011 foi o seguinte:

	30-06-2012					
		Variação em		Transferência		
	Saldo em 31-12-2011	Capital Próprio	Resultados	para imposto corrente	Outros	Saldo em 30-06-2012
Imparidade e ajustamentos em imóveis e ativos tangíveis e intangíveis	54.218	38	476	-	(1.252)	53.480
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	717.712	-	96.984	(1.502)	2.652	815.846
Reavaliação de instrumentos financeiros derivados	(11.338)	-	(55)	-	(33)	(11.426)
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	782.069	(364.365)	-	-	36.877	454.581
Valorização de outros títulos	1.004	-	1.981	-	(14.444)	(11.459)
Prejuízos fiscais reportáveis	78.547	-	(19.942)	-	(36.612)	21.993
Benefícios dos trabalhadores	146.940	-	223	(1.324)	(1.187)	144.651
Comissões	17.576	-	(202)	-	-	17.374
Reavaliação legal de outros ativos tangíveis	(5.133)	-	288	-	-	(4.844)
Outros	(19.136)	-	16.757	-	1.621	(758)
	1.762.460	**(364.327)**	**96.510**	**(2.826)**	**(12.378)**	**1.479.440**

	30-06-2011					
		Variação em		Transferência		
	Saldo em 31-12-2010	Capital Próprio	Resultados	para imposto corrente	Outros	Saldo em 30-06-2011
Imparidade e ajustamentos em imóveis e ativos tangíveis e intangíveis	51.616	809	(750)	-	(47)	51.628
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	460.828	-	18.036	(1.398)	(2.563)	474.903
Reavaliação de instrumentos financeiros derivados	603	-	(207)	-	(2)	394
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	172.200	431.488	(17.508)	-	(15.923)	570.257
Valorização de outros títulos	13.848	-	98	-	16	13.962
Prejuízos fiscais reportáveis	82.263	-	(36.605)	-	(1.544)	44.114
Benefícios dos trabalhadores	158.629	-	(176)	-	-	158.453
Comissões	22.401	-	(1.724)	-	656	21.333
Reavaliação legal de outros ativos tangíveis	(5.796)	-	394	-	-	(5.402)
Despesas de carácter plurianual	858	-	(429)	-	-	429
Outros	(7.267)	-	(5.371)	-	981	(11.657)
	950.184	**432.297**	**(44.241)**	**(1.398)**	**(18.426)**	**1.318.416**

A coluna "Resultados" do mapa de movimento nos ativos e passivos por impostos diferidos para o semestre findo em 30 de junho de 2011 inclui encargos no montante de 9.362 mEuros, os quais foram reclassificados para a rubrica da demonstração de resultados "Resultados em filiais detidos para venda" no referido período em consequência da transferência dos ativos e passivos da HPP Saúde para as classes de ativos e passivos não correntes detidos para venda (Nota 14).

Conforme expresso em maior detalhe na Nota 2.3, no decorrer do exercício de 2011 o Grupo procedeu à alteração da sua política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego. Desta forma, os ganhos e perdas atuariais originados no âmbito da atualização das responsabilidades com pensões e encargos com saúde e com o rendimento esperado do fundo de pensões passaram a ser reconhecidos integralmente por contrapartida de uma rubrica de capital próprio, sendo que até ao exercício de 2010 estes encontravam-se a ser contabilizados de acordo com o método do corredor.

As demonstrações financeiras do Grupo foram reexpressas de forma a refletir a aplicação retospectiva dos impactos da aplicação da nova política contabilística, tendo os períodos comparativos apresentados sido alterados em conformidade.

De referir que ao abrigo do artigo 183º da Lei do Orçamento de Estado para 2012 (Lei nº 64-A/2011, de 30 de dezembro), as variações decorrentes da alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais ocorridas em 2011 relativas à Caixa e outras participadas com sede em território nacional, respeitantes a contribuições efetuadas nesse exercício ou exercícios anteriores, serão consideradas dedutíveis para efeitos de apuramento do lucro tributável, em partes iguais, nos dez períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012.

Os custos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	30-06-2012	30-06-2011
Impostos correntes		
Do período	144.466	39.053
Contribuição sobre o sector bancário	14.912	14.699
Correções a exercícios anteriores (líquido)	(5.582)	(7.235)
	153.797	46.517
Impostos diferidos	(96.510)	34.879
	57.286	**81.397**
Lucro consolidado antes de impostos e interesses minoritários	64.159	211.685
Carga fiscal	**89,29%**	**38,45%**

Nos semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011, a rubrica "Correções a exercícios anteriores" apresenta a seguinte composição:

	30-06-2012	30-06-2011
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto (exercícios de 2011 e 2010)	(2.281)	(6.234)
Correções ao lucro tributável de exercícios anteriores	(3.293)	(906)
Outros	(8)	(96)
	(5.582)	**(7.235)**

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011 pode ser demonstrada como se segue:

	30-06-2012		30-06-2011	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		64.159		211.685
Imposto apurado com base na taxa nominal	28,83%	18.497	28,79%	60.944
Sucursal Financeira Exterior da Madeira (Nota 2.14)	0,00%	-	0,11%	231
Sociedades registadas pelo método de equivalência patrimonial	(0,94%)	(605)	(0,51%)	(1.073)
Impacto de sociedades com regimes fiscais diferentes da taxa nominal em Portugal	4,06%	2.605	3,13%	6.625
Diferenças definitivas a deduzir:				
Dividendos de instrumentos de capital disponíveis para venda	(0,43%)	(275)	(2,88%)	(6.101)
Mais valias isentas de tributação	(2,82%)	(1.806)	(2,28%)	(4.832)
Outras	(1,94%)	(1.243)	(0,65%)	(1.384)
Registo de imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de utilizações	11,34%	7.275	1,58%	3.335
Diferenças definitivas a acrescer	4,11%	2.636	0,97%	2.059
Benefícios fiscais				
Tributação autónoma	1,83%	1.174	0,75%	1.578
Contribuição sobre o sector bancário	23,24%	14.912	6,94%	14.699
Outros	19,69%	12.631	1,96%	4.151
	86,97%	55.801	37,90%	80.232
Correções de imposto relativas a exercícios anteriores				
Correção ao Lucro tributável de exercícios anteriores	(0,98%)	(628)	(0,43%)	(906)
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto relativo aos exercícios de 2010 e 2009, líquido de impostos diferidos	3,31%	2.121	1,02%	2.166
Outras	(0,01%)	(8)	(0,05%)	(96)
	2,31%	1.485	0,55%	1.165
	89,29%	**57.286**	**38,45%**	**81.397**

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2012, a taxa nominal de imposto da CGD, considerando as taxas de Derrama aplicáveis à sua atividade, ascende a 28,83 (28,79% em 30 de junho de 2011).

A determinação da taxa nominal de imposto da CGD reflete o aditamento, ao abrigo da Lei nº 12-A/2010 de 30 de junho (Lei que aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental no âmbito do Programa de Estabilidade e Crescimento), do artigo 87º-A do CIRC, o qual no seu nº 1 prevê a aplicação de uma taxa adicional de 2,5% sobre a parte do lucro tributável superior a 2.000 mEuros (derrama estadual).

No âmbito da publicação da Lei do Orçamento de Estado para 2012 (Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro), a redação do artigo 87º-A do CIRC foi alterada de forma a considerar atualizações à taxa adicional de imposto a aplicar sobre a parte do lucro tributável que exceda 1.500 mEuros e 10.000 mEuros, respetivamente, quando na sua globalidade este seja superior a 10.000 mEuros, relativamente ao qual, a tributação adicional a considerar será de 3% e 5%. Considerando que a nova redação do artigo 87º-A é apenas aplicável de forma transitória aos lucros tributáveis e pagamentos adicionais por conta referentes aos dois períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012, entendeu-se não proceder, decorrente desta situação, a qualquer alteração à taxa nominal de imposto utilizada no apuramento dos saldos de ativos e passivos por impostos diferidos a recuperar/ (pagar) reconhecidos com referência a 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011.

Decorrente das disposições previstas no artigo 141º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro), o qual veio estabelecer a introdução de um novo regime de contribuição aplicável ao setor bancário, o Grupo reconheceu nos seis meses findos em 30 de junho de 2012 e 2011 um custo de 14.912 mEuros e 14.699 mEuros, respetivamente, relativo aos encargos com este tributo. A base de incidência da nova contribuição, regulamentada no âmbito da Portaria nº 121/2011, de 30 de março, incide sobre o valor dos passivos das instituições de crédito com sede no território português, deduzidos dos fundos próprios e complementares nele incluídos e ainda dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos, assim como sobre o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados que não tenham natureza de cobertura. Encontram-se igualmente abrangidos pelo tributo as filiais de instituições de crédito cuja sede se situe fora do território português, assim como sucursais em Portugal de instituições de crédito com sede fora da União Europeia.

As autoridades fiscais têm normalmente a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos, podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores (2008 a 2011, no caso da maioria das entidades com sede em Portugal, sendo que no caso da Caixa Geral de Depósitos, os exercícios de 2008 e 2009 foram já objeto de inspeção). Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Caixa, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras consolidadas.

17. PROVISÕES TÉCNICAS DE RESSEGURO CEDIDO

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
Caixa Seguros		
Ramo Vida:		
Provisão matemática	8.828	7.399
Provisão para sinistros:		
Sinistros declarados	12.166	12.755
Sinistros não declarados (IBNR)	2.509	2.646
	14.675	15.401
Total do ramo vida	23.503	22.800
Ramos não Vida:		
Provisão para prémios não adquiridos	54.718	42.413
Provisão para sinistros:		
Sinistros declarados	135.709	145.243
Sinistros não declarados (IBNR)	10.194	9.568
	145.903	154.811
Total dos ramos não vida	200.621	197.224
Subtotal Caixa Seguros	224.124	220.024
Outros	4.896	6.178
	229.020	**226.202**

18. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
Outros ativos		
Certificados de dívida do Território de Macau	371.745	322.294
Outros	17.391	20.872
Devedores e outras aplicações		
Recibos por cobrar - Seguros	118.208	88.385
Devedores diversos	1.658.555	1.566.900
Sector Público Administrativo	4.889	6.147
Suprimentos	178.209	159.238
Devedores por operações sobre futuros	28.128	25.087
Valores a receber pela venda da EDP	516.182	516.182
Bonificações a receber		
Do Estado	39.075	40.433
De outras entidades	11.122	12.042
Valor a receber pela venda de bens arrematados	31.874	29.506
Outros	552.840	482.576
Responsabilidades com pensões e outros benefícios		
Excesso / (insuficiência) de cobertura de responsabilidades		
Caixa Geral de Depósitos	115.372	115.372
Caixa Seguros e Saúde	19.735	1.682
Outros	(197)	(348)
Rendimentos a receber	30.443	45.189
Despesas com encargo diferido		
Rendas	8.346	7.784
Outras	55.331	29.376
Receitas com rendimento diferido	(20.548)	(4.784)
Outras operações ativas por regularizar	301.412	336.282
Operações de Bolsa	2.919	11.209
	4.041.031	3.811.424
Imparidade (Nota 37)	(192.351)	(191.424)
	3.848.680	**3.620.001**

O movimento na imparidade para devedores e outras aplicações, durante os semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011 é apresentado na Nota 37.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, o valor a receber pela venda da EDP, resulta da alienação pela CGD e pela Parcaixa à Parpública de participações detidas nesta entidade.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a rubrica "Devedores e outras aplicações – Devedores diversos", inclui 1.103.489 mEuros e 1.190.401 mEuros, respetivamente, relativos a contas caução em diversas instituições financeiras. As referidas cauções decorrem da realização de operações de cedência de liquidez colaterizadas por ativos financeiros, assim como da contratação de "Swaps de taxa juro ("IRS") com essas entidades.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a rubrica "Devedores e outras aplicações – devedores diversos", inclui 50.282 mEuros, relativos a depósito caução constituído pela Caixa junto da Administração Fiscal no âmbito dos procedimentos de suspensão da execução fiscal de ato tributário, conforme referido em maior detalhe na Nota 22.

No âmbito do contrato firmado pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau) com o Território de Macau para a emissão de notas, o Banco entrega ao Território divisas convertíveis correspondentes ao contravalor das notas em circulação, recebendo em contrapartida um certificado de dívida de valor equivalente destinado à cobertura da responsabilidade resultante da emissão fiduciária (Nota 25). O acerto dos montantes a entregar pelo Banco ao Território faz-se mensalmente, nos primeiros quinze dias de cada mês, com base na média dos saldos diários do mês anterior. Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, o certificado de dívida do Governo de Macau ascende a 371.745 mEuros e 322.294 mEuros, respetivamente. Este certificado não vence juros, sendo a remuneração das funções agenciadas ao Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau) obtida através de um depósito gratuito permanente.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, os suprimentos concedidos apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2012	31-12-2011
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	43.000	43.000
Moretextile, SGPS, S.A.	32.526	31.855
A. Silva & Silva - Imobiliário & Serviços, S.A.	28.059	27.187
Sagesecur - Estudo, Desenvolvimento e Participações em Projetos, S.A.	14.830	14.830
PP3E - Projetos e Participações em Empreendimentos de Energia Elétrica, S.A.	9.891	9.891
Outros	49.903	32.475
	178.209	**159.238**

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, o saldo de suprimentos atribuídos à Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A. representam 50% dos valores concedidos a esta entidade (entidade consolidada de acordo com o método proporcional), apresentando as seguintes carcaterísticas:

- Suprimento no montante de 60.000 mEuros. Esta operação é remunerada a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses, sendo pagos juros trimestral e postecipadamente em 1 de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano. Em julho de 2010 foi celebrado um aditamento ao contrato de suprimentos concedido pela Caixa a esta entidade, o qual prevê o reembolso do montante em dívida em duas tranches. Desta forma, em dezembro de 2010, era devido pela Locarent um reembolso parcial dos referidos suprimentos no montante de 24.000 mEuros, dos quais a entidade reembolsou apenas 20.000 mEuros, tendo os remanescentes 4.000 mEuros sido liquidados em janeiro de 2011. Os restantes 36.000 mEuros serão reembolsados em 30 de julho de 2014.

- Suprimento no montante total de 50.000 mEuros. Esta operação é remunerada a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses. Os juros são pagos trimestral e postecipadamente em 1 de janeiro, 1 de abril, 1 de julho e 1 de outubro de cada ano. No decorrer do primeiro semestre de 2011 foi celebrado um aditamento ao contrato de suprimentos concedido pela Caixa a esta entidade tendo a data de vencimento inicial (1 de abril de 2011) sido prorrogada até 30 de setembro de 2012.

No âmbito do acordo de reestruturação financeira dos grupos têxteis Coelima, JMA - José Machado de Almeida e AAF – António Almeida & Filhos, realizado no decorrer do primeiro semestre de 2011, a Caixa concedeu à Moretextile, SGPS, S.A. (entidade constituida em resultado desta operação), suprimentos no montante de 31.182 mEuros. Estes suprimentos, utilizados na amortização parcial da dívida da Coelima junto dos seus credores (entre os quais a CGD), são remunerados a uma taxa de juro correspondente à Euribor a 6 meses acrecida de um spread de 2,5%, e serão integralmente reembolsados (capital e juros) de uma só vez em 13 de maio de 2018, prazo este renovável por um período adicional de cinco anos. O reembolso destes suprimentos encontra-se subordinado à liquidação pela Moretextil e suas participadas de créditos vencidos e não pagos junto de outros credores. No decorrer do exercício de 2011 a Caixa reconheceu imparidade para fazer face a perdas potenciais neste ativo no montante de 22.299 mEuros.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, esta rubrica inclui ainda a cedência à Parcaixa dos direitos de crédito sobre 19,5% dos suprimentos concedidos pela Parpública à Sagesecur, no âmbito da realização do capital social desta entidade no momento da sua constituição, no montante de 14.830 mEuros.

19. RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
Recursos de bancos centrais		
Recursos - Banco Central Europeu		
Empréstimos, depósitos e outros recursos		
Caixa Geral de Depósitos	9.000.000	9.000.000
Outras entidades do Grupo	1.402.500	1.287.000
Recursos - de outros bancos centrais		
Depósitos e outros recursos		
De Instituições de crédito no país	288	544
De Instituições de crédito no estrangeiro	47.711	4.246
Outros recursos	6.275	-
Juros a pagar	35.247	11.195
	10.492.020	10.302.985
Recursos de outras instituições de crédito		
Depósitos e outros recursos		
De instituições de crédito no país	1.168.226	1.202.239
De instituições de crédito no estrangeiro	1.578.105	2.518.886
Recursos do mercado monetário interbancário	87.800	586.600
Recursos a muito curto prazo		
De instituições de crédito no país	161.073	237.403
De instituições de crédito no estrangeiro	46.780	162.236
Empréstimos		
De instituições de crédito no país	20.554	23.819
De instituições de crédito no estrangeiro	34.493	29.223
Recursos de organismos financeiros internacionais	28.354	53.818
Operações de venda com acordo de recompra	368.917	724.333
Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura	671	219
Juros a pagar	32.756	22.339
Despesas com encargo diferido	(2.264)	(3.144)
	3.525.465	5.557.970
	14.017.486	**15.860.954**

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a rubrica "Recursos de bancos centrais - Recursos – Banco Central Europeu"" refere-se a empréstimos obtidos junto do Banco Central Europeu, os quais se encontram garantidos por instrumentos de dívida e outros créditos da carteira do Grupo. Estes ativos não estão disponíveis para livre circulação e encontram-se registados pelo seu valor nominal em rubricas extrapatrimoniais de "Ativos dados em garantia" (Nota 22).

20. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
Depósitos de poupança	2.223.565	2.732.795
Outros débitos		
À vista	17.712.996	17.806.732
A prazo		
Depósitos	43.529.886	42.621.894
Produtos de taxa fixa - seguros	5.714.535	6.269.921
Depósitos obrigatórios	324.042	337.629
Outros recursos:		
Cheques e ordens a pagar	52.068	53.497
Empréstimos	160.379	159.911
Operações com acordo de recompra	19.116	25.903
Outros	69.003	72.248
	49.869.029	49.541.004
	67.582.025	67.347.736
Juros a pagar	576.652	502.129
Custos diferidos, líquidos de proveitos diferidos	(10.734)	(10.906)
Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura	33.119	25.264
Comissões associadas ao custo amortizado (postecipadas)	(10.141)	(9.527)
	588.895	506.960
	70.394.485	**70.587.491**

A rubrica "Produtos de taxa fixa – seguros" corresponde ao valor de seguros de vida classificados como contratos de investimento (Nota 2.17) e que consequentemente são registados de acordo com a IAS 39, de modo similar aos depósitos de clientes da atividade bancária.

21. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
Obrigações em circulação:		
Obrigações emitidas no âmbito do Programa EMTN		
. Remuneração indexada a taxas de juro	1.133.105	2.159.042
. Taxa de juro fixa	3.544.742	4.254.220
. Remuneração indexada a ações / índices	308.170	335.950
. Remuneração indexada a taxas de câmbio	704.581	777.416
	5.690.598	7.526.628
Obrigações Hipotecárias	3.055.557	5.696.350
Obrigações sobre o Sector Público	621.350	930.900
Outras obrigações de caixa		
. Remuneração indexada a taxas de juro	26.129	26.668
. Remuneração indexada a ações / índices	-	11.890
. Taxa de juro fixa	6	6
	9.393.640	14.192.442
Outros:		
Emissões no âmbito do Programa Euro Commercial Paper and Certificates of Deposit		
. Papel comercial	1.140.000	-
	1.140.000	-
Emissões no âmbito do Programa US Commercial Paper and Certificates of Deposit		
. Certificados de depósito	23.828	23.186
Títulos emitidos no âmbito de operações de titularização (Nota 13):		
. Crédito à habitação	375.689	402.830
	1.539.517	426.016
Correção de valor de passivos objeto de operações de cobertura	50.650	76.276
Despesas com encargo diferido, líquidas de proveitos	(18.821)	(29.769)
Juros a pagar	185.047	258.343
	11.150.033	**14.923.309**

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a decomposição da rubrica de responsabilidades respresentadas por títulos encontra-se deduzida dos saldos acumulados de dívida entretanto readquirida, e cujos montantes se podem decompor de acordo com o seguinte detalhe:

	30-06-2012	31-12-2011
EMTN	59.460	200
Obrigações Hipotecárias	3.259.198	2.617.000
Obrigações sobre o Setor Público	318.100	37.000
Outras Obrigações de Caixa	4.600.000	4.600.000
	8.236.758	**7.254.200**

Em 19 de julho de 2011 e 23 de dezembro de 2011, a Caixa procedeu à emissão de dois empréstimos obrigacionistas garantidos pelo Estado Português, nos montantes de 1.800.000 mEuros e 2.800.000 mEuros, respetivamente, com as seguintes condições:

. Emissão de empréstimo obrigacionista no montante de 1.800.000 mEuros - as obrigações são remuneradas à taxa Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 4,95% e têm vencimento em 19 de julho de 2014;

. Emissão de empréstimo obrigacionista no montante de 2.800.000 mEuros - as obrigações são remuneradas à taxa Euribor a 6 meses acrescida de um *spread* de 5% e têm vencimento em 23 de dezembro de 2014;

As referidas emissões obedecem às disposições da Lei nº 60-A/2008, de 20 de outubro, da Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro e das Portarias nº 1219-A/2008, de 23 de outubro e nº 946/2010, de 22 de setembro. As emissões foram integralmente recomprada pela Caixa e encontram-se a colaterizar operações de cedência de liquidez junto do Banco Central Europeu.

Como forma de diversificação das fontes de financiamento a CGD recorre aos seguintes Programas específicos:

(i) Euro Commercial Paper and Certificates of Deposit (ECP e CCP)

Ao abrigo do programa denominado "EUR 10,000,000,000 Euro Commercial Paper and Certificates of Deposit" a CGD (diretamente ou através das Sucursais de França e Londres) pode emitir certificados de depósitos (CD) e "Notes" com uma maturidade máxima de 5 anos e 1 ano, respetivamente, denominados em Euros, Dólares Norte Americanos, Libras, Ienes Japoneses ou outra divisa que as partes acordem entre si. Estas emissões podem ser remuneradas a uma taxa de juro fixa, variável ou indexada à performance de índices ou ações.

(ii) US Commercial Paper

Ao abrigo deste programa a CGD North America Finance LLC pode emitir "Notes" até um montante global de dois biliões de Dólares Norte Americanos. As "Notes" têm maturidade máxima de 1 ano e um montante mínimo de 250.000 Dólares Norte Americanos. As emissões podem ser emitidas a desconto ou ao par. Todas as emissões são garantidas pela CGD.

(iii) Euro Medium Term Notes (EMTN)

O Grupo CGD, através da CGD (diretamente ou a partir das Sucursais de França e Londres) e da CGD Finance, podem emitir ao abrigo deste Programa títulos de dívida no montante máximo de 15.000.000 mEuros. Todas as emissões da CGD Finance são garantidas pela Sucursal de França.

As obrigações podem ser emitidas em qualquer divisa com prazos mínimos de um mês e 5 anos para emissões não subordinadas e subordinadas, respetivamente. Não estão definidos prazos máximos para as operações.

Estas emissões podem ser emitidas a desconto e ser remuneradas a taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou ações.

(iv) Obrigações Hipotecárias

Em novembro de 2006, a CGD constituiu um programa para a emissão de Obrigações Hipotecárias, a emitir diretamente pela CGD até ao montante máximo atual de 15.000.000 mEuros. As obrigações a emitir são garantidas por uma carteira de empréstimos hipotecários que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de ativos, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos nºs 5, 6, 7 e 8 e a Instrução nº 13 do Banco de Portugal.

As emissões podem ser efetuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de 2 anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou ações.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de ativos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência.

São ativos elegíveis para constituição do património autónomo, os créditos hipotecários destinados à habitação ou para fins comerciais situados num Estado membro da União Europeia, ou em alternativa, créditos sobre Administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa das mesmas entidades. No caso de créditos hipotecários, o respetivo montante não pode exceder 80% do valor dos bens hipotecados dados em garantia relativamente a imóveis destinados à habitação (60% para os restantes imóveis).

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar 95% do valor global dos créditos hipotecários e outros ativos afetos às referidas obrigações;

- O vencimento médio das obrigações hipotecárias emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos créditos hipotecários que lhes estejam afetos;

- O montante global dos juros a pagar de obrigações hipotecárias não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos mutuários dos créditos hipotecários afetos às referidas obrigações;

- O valor atual das Obrigações Hipotecárias não pode ultrapassar o valor atual do património afeto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos base na curva de rendimentos.

Podem ainda fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, ativos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, entre outros definidos na Lei.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, o valor nominal de Obrigações Hipotecárias emitidas pela Caixa ascendia a 6.345.000 mEuros e 8.345.000 mEuros, respetivamente, apresentando as emissões as seguintes características:

Designação	Valor nominal 30-06-2012	Valor nominal 31-12-2011	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade dos juros	Remuneração	Taxa em 30-06-2012	Taxa em 31-12-2011
Hipotecárias Série 1 2006/2016 1º tranche	2.000.000	2.000.000	06-12-2006	06-12-2016	Anualmente no dia 6 de dezembro	Taxa Fixa	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 2 2007/2015 (*)	900.000	900.000	30-03-2007	30-09-2015	Semestralmente nos dias 30 de março e 30 de setembro	Taxa Euribor 6meses + 0,04%	1,130%	1,793%
Hipotecárias Série 3 2007/2012	-	2.000.000	28-06-2007	28-06-2012	Anualmente no dia 28 de junho	Taxa Fixa	-	4,625%
Hipotecárias Série 4 2007/2022	250.000	250.000	28-06-2007	28-06-2022	Trimestralmente nos dias 28 de março, junho, setembro e dezembro	Taxa Euribor 3meses + 0,05%	0,703%	1,437%
Hipotecárias Série 6 2008/2016 (*)	200.000	200.000	27-02-2008	29-02-2016	Semestralmente nos dias 27 de fevereiro e 27 de agosto	Taxa Euribor 6meses + 0,16%	1,469%	1,905%
Hipotecárias Série 7 2008/2016	150.000	150.000	31-03-2008	15-03-2016	Trimestralmente nos dias 15 de março, junho, setembro e dezembro	Taxa Euribor 3meses - 0,012%	0,650%	1,407%
Hipotecárias Série 1 2006/2016 2ª tranche	150.000	150.000	09-09-2008	06-12-2016	Anualmente no dia 6 de dezembro	Taxa Fixa	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 8 2008/2038	20.000	20.000	01-10-2008	01-10-2038	Anualmente no dia 1 de outubro	Taxa Fixa	5,380%	5,380%
Hipotecárias Serie 9 15/09/2016	175.000	175.000	08-10-2009	15-09-2016	Semestralmente nos dias 15 de março e 15 de setembro	Taxa Euribor 6meses + 0,575%	1,758%	2,309%
Hipotecárias Série 10 2010/2020	1.000.000	1.000.000	27-01-2010	27-01-2020	Anualmente no dia 27 de janeiro	Taxa Fixa	4,250%	4,250%
Hipotecárias Série 12 2011/2021 FRN (*)	750.000	750.000	28-04-2011	28-04-2021	Trimestralmente nos dias 28 de janeiro, abril, julho e outubro	Taxa Euribor 3meses + 0,75%	1,470%	2,342%
Hipotecárias Série 13 2011/2021 FRB (*)	750.000	750.000	28-04-2011	28-04-2021	Trimestralmente nos dias 28 de janeiro, abril, julho e outubro	Taxa Euribor 3meses + 0,75%	1,470%	2,342%
	6.345.000	8.345.000						

(*) Emissão integralmente readquirida pela CGD. Estes títulos encontram-se a colaterizar operações de cedência de liquidez junto do Banco Central Europeu

O património autónomo que garante as emissões inclui créditos à habitação originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011 a 11.527.740 mEuros e 12.167.353 mEuros, respetivamente (Nota 13).

Adicionalmente, em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, o património autónomo afeto à emissão de obrigações hipotecárias integrava títulos de dívida cujo valor de balanço nessas datas ascendia a 124.346 mEuros e 118.065 mEuros, respetivamente (Nota 7).

Em 30 de junho de 2012, as notações de rating atribuidas às emissões de obrigações hipotecárias pelas agências Moody's e Fitch eram de Baa3 e BBB, respetivamente.

(v) Obrigações sobre o Setor Público

Em fevereiro de 2009, a CGD constituiu um programa para a emissão de Obrigações sobre o Setor Público, até ao montante máximo de 5.000.000 mEuros. As obrigações a emitir são garantidas por uma carteira de empréstimos sobre o setor público que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de instrumentos, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos nºs 6, 7 e 8 e a Instrução nº 13 do Banco de Portugal.

As emissões podem ser efetuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de 2 anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou ações.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de ativos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo estes uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência.

São ativos elegíveis para constituição do património autónomo, os créditos sobre administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados Membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa de administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados Membros da União Europeia e outras categorias limitadas de ativos, sobre o qual os detentores das obrigações sobre o setor público emitidas detêm um privilégio creditório especial de fonte legal.

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor nominal global das obrigações sobre o setor público em circulação não pode ultrapassar 100% do valor global dos créditos hipotecários e outros ativos afetos às referidas obrigações;
- O vencimento médio das obrigações sobre o setor público emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos créditos hipotecários que lhes estejam afetos;
- O montante global dos juros a pagar de obrigações sobre o setor público não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos mutuários dos créditos hipotecários afetos às referidas obrigações;
- O valor atual das obrigações sobre o setor público não pode ultrapassar o valor atual do património afeto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos base na curva de rendimentos.

Podem ainda fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, ativos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, entre outros definidos na Lei.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, o valor nominal de obrigações sobre o Setor Público emitidas pela Caixa ascendia a 1.000.000 mEuros, resultante de uma emissão efetuada em

21 de julho de 2009, com uma maturidade de 5 anos, com pagamento de juros anuais à taxa fixa de 3,625%.

O património autónomo que garante a emissão é composto por créditos concedidos ao setor público originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011 a 1.516.059 mEuros 1.620.035 mEuros (Nota 13).

Em 30 de junho de 2012, as notações de rating atribuidas às emissões de obrigações sobre o setor público pelas agências Moody's e Fitch eram de Baa3 e BBB-, respetivamente.

Nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, o detalhe das obrigações emitidas por tipo de remuneração e por prazos residuais até à maturidade é o seguinte:

	30-06-2012						
	Programa EMTN						
	Tipo de ativo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações						
	Ações / Índices	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-total	Obrigações Hipotecárias	Outras obrigações	Total
Até 1 ano	107.670	109.078	1.432.316	1.649.064	-	6	1.649.070
Entre 1 e 5 anos	200.500	301.978	2.927.057	3.429.535	1.785.557	647.479	5.862.571
Entre 5 e 10 anos	-	84.064	308.474	392.538	1.000.000	-	1.392.538
Mais de 10 anos	-	209.461	10.000	219.461	270.000	-	489.461
	308.170	**704.581**	**4.677.847**	**5.690.598**	**3.055.557**	**647.485**	**9.393.640**

	31-12-2011						
	Programa EMTN						
	Tipo de ativo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações						
	Ações / Índices	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-total	Obrigações Hipotecárias	Outras obrigações	Total
Até 1 ano	69.000	116.078	456.431	641.509	1.989.200	11.896	2.642.605
Entre 1 e 5 anos	266.950	278.634	5.589.280	6.134.863	2.437.150	957.568	9.529.581
Entre 5 e 10 anos	-	156.433	357.552	513.985	1.000.000	-	1.513.985
Mais de 10 anos	-	226.271	10.000	236.271	270.000	-	506.271
	335.950	**777.416**	**6.413.262**	**7.526.628**	**5.696.350**	**969.464**	**14.192.442**

Relativamente à maioria das emissões ao abrigo do Programa EMTN, foram contratados derivados que transformam o valor das emissões em Euros e a respetiva remuneração em Euribor a 3 ou 6 meses adicionada ou deduzida de um spread.

No decorrer dos semestres findos em 30 de Junho de 2012 e 2011, verificaram-se as seguintes emissões e reembolsos de valores mobiliários representativos de dívida:

	30-06-2012					
	Saldo em 31-12-2011	Emissões	Reembolsos	Diferenças de câmbio	Outros movimentos	Saldo em 30-06-2012
Obrigações emitidas no âmbito do Programa EMTN	7.526.628	-	(1.475.476)	609	(361.163)	5.690.598
Obrigações hipotecárias	5.696.350	-	(2.000.000)	-	(640.793)	3.055.557
Obrigações sobre o setor público	930.900	-	-	-	(309.550)	621.350
Outras obrigações de caixa	38.564	-	(11.890)	(539)	-	26.135
Emissões de papel comercial ao abrigo do ECP e CCP	-	1.140.000	-	-	-	1.140.000
Certificados de depósito	23.186	-	-	642	-	23.828
Títulos emitidos no âmbito de operações de titularização (nota 13)	402.830	-	(27.134)	-	-	375.689
	14.618.458	**1.140.000**	**(3.514.500)**	**712**	**(1.311.506)**	**10.933.157**

	30-06-2011					
	Saldo em 31-12-2010	Emissões	Reembolsos	Diferenças de câmbio	Outros movimentos	Saldo em 30-06-2011
Obrigações emitidas no âmbito do Programa EMTN	8.588.936	650.199	(1.023.506)	(32.423)	(303.826)	7.879.380
Obrigações hipotecárias	7.015.350	1.500.000	-	(2.600)	(1.500.000)	7.012.750
Obrigações sobre o setor público	995.000	-	-	-	5.000	1.000.000
Outras obrigações de caixa	1.289.984	-	(93.709)	-	1.115	1.197.390
Emissões de papel comercial ao abrigo do ECP e CCP	676.124	27.000	(678.576)		22.458	47.006
Certificados de depósito	22.458	-	-	(1.701)	-	20.757
Títulos emitidos no âmbito de operações de titularização	475.046	-	(50.724)	-	-	424.322
	19.062.898	**2.177.199**	**(1.846.515)**	**(36.724)**	**(1.775.253)**	**17.581.605**

22. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Provisões

O movimento nas provisões para benefícios dos empregados e nas provisões para outros riscos nos semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011 foi o seguinte:

	30-06-2012							
	Saldos em 31-12-2011	Entrada no Perímetro	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Outros	Saldos em 30-06-2012
Provisões para encargos com benefícios de empregados	497.493	-	6.079	-	(6.128)	10	5.751	503.205
Provisões para contingências judiciais	17.912	5.464	1.494	-	(10)	(402)	(47)	24.411
Provisões para garantias e compromissos assumidos	125.111	-	31.720	(2.425)	-	(2)	197	154.601
Provisões para outros riscos e encargos	246.968	-	30.406	(47.881)	(25.875)	31	8.243	211.892
	389.991	5.464	63.620	(50.306)	(25.885)	(373)	8.393	390.904
	887.484	**5.464**	**69.699**	**(50.306)**	**(32.013)**	**(363)**	**14.144**	**894.109**

	30-06-2011							
	Saldos em 31-12-2010	Entrada no Perímetro	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Outros	Saldos em 30-06-2011
Provisões para encargos com benefícios de empregados	530.192		3.553	(2.982)	(14.354)	(290)	17.426	533.545
Provisões para contingências judiciais	18.180		447	(160)	-	(58)	511	18.920
Provisões para garantias e compromissos assumidos	142.518		10.352	(3.311)	-	13	(27.297)	122.275
Provisões para outros riscos e encargos	112.529		24.867	(19.227)	(1.138)	66	1.717	118.814
	273.227	-	35.666	(22.698)	(1.138)	21	(25.069)	260.009
	803.419	**-**	**39.219**	**(25.680)**	**(15.492)**	**(269)**	**(7.643)**	**793.554**

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências resultantes da atividade do Grupo. Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, esta rubrica inclui 19.417 mEuros relativos a uma contribuição extraordinária para o Sistema de Indemnização de Investidores a efetuar pela CGD, a qual foi liquidada em janeiro de 2012. Em 31 de dezembro de 2011 esta rubrica incluía ainda 50.856 mEuros destinados à cobertura de perdas de imparidade adicionais em títulos de dívida soberana grega registados na carteira de "Investimentos a deter até à maturidade" (Nota 12). Em resultado da participação do Grupo na oferta de troca de dívida soberana proposta pela República da Grécia, concretizada no decurso do primeiro semestre de 2012, esta provisão foi anulada, tendo a imparidade para os referidos títulos sido reforçada também neste período no valor de 49.556 mEuros.

As provisões para contingências judiciais correspondem à melhor estimativa do Grupo de eventuais montantes a despender na sua resolução, com base em estimativas da Direção Jurídica e dos advogados que acompanham os processos.

As colunas "Reforços" e "Reposições e anulações" do mapa de movimento nas provisões para benefícios dos empregados e nas provisões para outros riscos para o semestre findo em 30 de junho de 2011 inclui encargos líquidos no montante de 1.330 mEuros que foram reclassificados para a rubrica da demonstração de resultados "Resultados em filiais detidos para venda" no referido período decorrente da transferência dos ativos e passivos da HPP Saúde para as classes de ativos e passivos não correntes detidos para venda.

Passivos contingentes e compromissos

Os passivos contingentes associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2012	31-12-2011
Passivos eventuais		
Ativos dados em garantia	24.298.091	25.400.062
Garantias e avales	5.061.458	5.245.619
Cartas de crédito "stand by"	72.542	123.534
Créditos documentários abertos	366.002	382.499
Aceites e endossos	3.133	2.965
Transações com recurso	2	2
Outros passivos eventuais	47.419	8.382
	29.848.647	**31.163.063**
Compromissos		
Compromissos revogáveis	8.823.085	9.617.769
Linhas de crédito irrevogáveis	1.913.874	2.457.880
Outros compromissos irrevogáveis	11.525	840.000
Subscrição de títulos	1.759.254	1.541.658
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o FGD	155.553	155.553
Sistema de indemnização aos investidores	41.674	38.895
Operações a prazo	100.051	99.095
Contratos a prazo de depósitos		
A receber	16.859	203.658
A constituir	1.662	-
Outros	98.428	98.425
	12.921.964	**15.052.933**
Depósito e guarda de valores	**41.612.865**	**45.671.855**

Os ativos dados em garantia apresentam a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
Instrumentos de dívida		
Recursos consignados		
BEI - Banco Europeu de Investimento	787.452	781.052
Banco de Portugal *	22.387.443	23.297.282
Fundo de Garantia de Depósitos	209.940	195.815
Royal Bank of Scotland	16.000	16.000
Sistema de indemnização aos investidores (futuros)	34.095	29.945
Euronext	4.000	4.000
Instrumentos de capital		
JP Morgan	-	319.838
Outros ativos		
Recursos consignados		
Banco Europeu de Desenvolvimento	692.500	692.500
Banco Central Europeu	133.086	30.000
Outros	33.575	33.629
	24.298.091	25.400.062

(*) Engloba a carteira de títulos afetos a tomadas de liquidez junto do Banco Central Europeu, assim como os títulos dados em garantia ao Banco de Portugal no âmbito do "Contrato de Garantia do Crédito Intradiário" no valor de 500 milhões de euros.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, os ativos dados em garantia correspondem essencialmente a instrumentos de dívida e instrumentos de capital classificados em rubricas de ativos de negociação, ativos financeiros disponíveis para venda e crédito a clientes. Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, esta rubrica inclui igualmente títulos de dívida adquiridos no âmbito de operações de compra com acordo de revenda, cujo valor nominal ascendia nessas datas a 125.000 mEuros. Estes títulos não são reconhecidos em balanço, tendo o valor de aquisição sido registado como empréstimo na rubrica “Crédito a clientes”. O valor de mercado dos instrumentos de dívida dados em garantia, nas datas referidas, ascendia a 23.475.644 mEuros e 22.050.565 mEuros, respetivamente.

Adicionalmente, em 30 de junho de 2012, a rubrica “Outros ativos dados em garantia” inclui créditos concedidos pelo Grupo dados em garantia ao Banco Europeu de Desenvolvimento e ao Banco Central Europeu nos montantes de 692.500 mEuros e 133.086 mEuros, respetivamente (692.500 mEuros e 30.000 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2011).

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, os títulos dados em garantia para fazer face aos compromissos com responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos e com o Sistema de Indemnização aos Investidores assumidos pelo Grupo, apresentam um valor de mercado de 222.602 mEuros e 206.075 mEuros, respetivamente.

Os ativos dados em garantia não estão disponíveis para livre utilização pelo Grupo nas suas operações, encontrando-se registados em rubricas extrapatrimoniais pelo valor nominal, com exceção dos instrumentos de capital cujo valor de balanço reflete os ajustamentos decorrentes das variações do respetivo valor de mercado.

No exercício de 2009, a CGD foi notificada do relatório de inspeção ao exercício de 2005, o qual determina correções à matéria coletável no valor de 155.602 mEuros. Para além de outras situações, o referido montante inclui 135.592 mEuros de correção pelo facto da Caixa ter beneficiado da eliminação integral da dupla tributação económica do resultado de partilha da Caixa Brasil SGPS, S.A. nesse exercício. A Caixa contestou a referida correção por considerar que o procedimento por si adotado se encontra de acordo com a lei fiscal em vigor, dado dispor de elementos que permitem demonstrar que os rendimentos obtidos pela Caixa Brasil SGPS, S.A. foram sujeitos a tributação. Por esta razão, não foi constituída qualquer provisão para esta correção nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011.

Em resultado dos procedimentos de execução fiscal decorrentes das correções anteriormente mencionadas efetuadas pela Administração Fiscal, no decorrer do exercício de 2010, a Caixa procedeu à constituição de um depósito caução no âmbito da prestação de garantia para suspensão do ato tributário da liquidação. O referido depósito caução, no montante de 50.282 mEuros, encontra-se registado na rubrica “Outros ativos - devedores e outras aplicações - devedores diversos” (Nota 18).

23. PROVISÕES TÉCNICAS DE CONTRATOS DE SEGUROS

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2012							
	Ramo Vida			Ramos não Vida				
	Contratos de seguro	Investimento com participação nos resultados	Sub-total	Automóvel	Acidentes de trabalho	Outros ramos	Sub-total	Total
De seguro direto e resseguro aceite:								
Ramo Vida:								
Provisão matemática	235.139	1.794.691	2.029.830	-	-	-	-	2.029.830
Provisão para participação nos resultados	26.671	20.184	46.855	-	-	-	-	46.855
Provisão para sinistros:								
Sinistros declarados	87.807	23.434	111.241	-	-	-	-	111.241
Sinistros não declarados (IBNR)	15.050	2	15.052	-	-	-	-	15.052
Provisão para prémios não adquiridos	3.147	70	3.217	-	-	-	-	3.217
Outras provisões técnicas								
Provisão para compromissos de taxa	-	8.860	8.860	-	-	-	-	8.860
Provisão para estabilização de carteira	21.563	-	21.563	-	-	-	-	21.563
Outras provisões	7.180	-	7.180	-	-	-	-	7.180
Total do ramo vida	396.557	1.847.241	2.243.798	-	-	-	-	2.243.798
Ramos não Vida:								
Provisão para prémios não adquiridos	-	-	-	127.265	13.440	168.216	308.921	308.921
Provisão para sinistros:								
Sinistros declarados	-	-	-	583.441	756.226	329.588	1.669.255	1.669.255
Sinistros não declarados (IBNR)	-	-	-	43.713	23.258	28.352	95.323	95.323
	-	-	-	627.154	779.484	357.940	1.764.578	1.764.578
Provisão para riscos em curso	-	-	-	10.047	3.487	9.736	23.270	23.270
Outras provisões técnicas								
Provisão para participação nos resultados	-	-	-	-	-	20	20	20
	-	-	-	764.466	796.411	535.912	2.096.789	2.096.789
Outras provisões	-	-	-	4.207	3.048	6.048	13.303	13.303
Total dos ramos não vida	-	-	-	768.673	799.459	541.960	2.110.092	2.110.092
	396.557	1.847.241	2.243.798	768.673	799.459	541.960	2.110.092	4.353.890
Garantia								9.478
Total								**4.363.367**

	31-12-2011							
	Ramo Vida			Ramos não Vida				
	Contratos de seguro	Investimento com participação nos resultados	Sub-total	Automóvel	Acidentes de trabalho	Outros ramos	Sub-total	Total
De seguro direto e resseguro aceite:								
Ramo Vida:								
Provisão matemática	242.714	2.025.187	2.267.901	-	-	-	-	2.267.901
Provisão para participação nos resultados	26.478	5.097	31.575	-	-	-	-	31.574
Provisão para sinistros:								
Sinistros declarados	93.059	32.709	125.768	-	-	-	-	125.768
Sinistros não declarados (IBNR)	15.483	759	16.242	-	-	-	-	16.242
Provisão para prémios não adquiridos	1.576	79	1.655	-	-	-	-	1.655
Outras provisões técnicas								
Provisão para compromissos de taxa	-	8.860	8.860	-	-	-	-	8.860
Provisão para estabilização de carteira	20.687	-	20.687	-	-	-	-	20.687
Outras provisões	5.654	-	5.654	-	-	-	-	5.654
Total do ramo vida	405.651	2.072.691	2.478.342	-	-	-	-	2.478.341
Ramos não Vida:								
Provisão para prémios não adquiridos	-	-	-	132.763	12.165	143.960	288.888	288.890
Provisão para sinistros:								
Sinistros declarados	-	-	-	610.429	737.161	331.789	1.679.379	1.679.379
Sinistros não declarados (IBNR)	-	-	-	49.641	23.945	37.423	111.009	111.009
	-	-	-	660.070	761.106	369.212	1.790.388	1.790.388
Provisão para riscos em curso	-	-	-	13.606	3.473	14.471	31.550	31.549
Outras provisões técnicas								
Provisão para participação nos resultados	-	-	-	-	-	71	71	71
	-	-	-	806.439	776.744	527.714	2.110.897	2.110.898
Outras provisões	-	-	-	2.086	1.588	3.627	7.301	7.301
Total dos ramos não vida	-	-	-	808.525	778.332	531.341	2.118.198	2.118.199
	405.651	2.072.691	2.478.342	808.525	778.332	531.341	2.118.198	4.596.540
Garantia								11.075
Total								**4.607.615**

24. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
Obrigações	2.873.080	2.080.970
Empréstimos	23.683	23.708
	2.896.763	2.104.678
Juros a pagar	24.812	16.689
Receitas com proveito diferido, líquidas de encargos	(46.393)	(45.227)
Correção de valor de passivos objeto de operações de cobertura	(1.278)	(723)
	2.873.904	**2.075.416**

Em 29 de junho de 2012, a CGD emitiu instrumentos financeiros híbridos, elegíveis para fundos próprios Core Tier 1, no valor global de 900.000 mEuros, os quais foram subscritos na sua totalidade pelo Estado Português (condições definidas no Despacho nº 8840-C/2012 de 3 de julho de 2012). Estas obrigações são convertiveis em ações nas seguintes circunstâncias:

- Cancelamento ou suspensão por parte da CGD do pagamento de juros dos instrumentos financeiros híbridos, no todo ou em parte;

- Incumprimento materialmente relevante do plano de recapitalização;

- A CGD não proceda à recompra da totalidade dos instrumentos financeiros híbridos até ao final do periodo de investimento (cinco anos);

- Exercício do direito de conversão estipulado nas condições de emissão, por parte do Estado;

- Caso os instrumentos financeiros híbridos deixem de ser elegíveis para efeitos de fundos próprios Core Tier 1.

O quadro seguinte resume as condições que caracterizam as principais emissões do Grupo:

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 30-06-2012	Valor de balanço 31-12-2011	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/Pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Instrumentos de Capital Core Tier 1 Subscritos pelo Estado	EUR	900.000	900.000	-	29-06-2012	Perpétuo	1º ano 8,5%, 2º ano 8,75%, 3º ano 9%, 4º ano 9,5% e 5º ano 10%. Pagamento de juros semestral, no dia 29 de junho e dezembro.	A opção de reembolso poderá ser exercida a qualquer momento, mediante autorização prévia do Banco de Portugal.
Caixa Geral de Depósitos	Step Up Switchable Subordinated Notes due May 2019	EUR	538.552	537.630	536.823	11-05-2009	13-05-2019	Euribor 12 meses + 1,15%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 12 meses + 1,65%. Pagamento de juros anual, no dia 11 de maio.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 11 de maio de 2014.
Caixa Geral de Depósitos	Caixa Subordinadas CGD 2007/2017 (1ª emissão)	EUR	400.000	380.385	392.811	12-11-2007	13-11-2017	Euribor 12 meses. Caso não ocorra reembolso antecipado 5,80%. Pagamento de juros anual, no dia 12 de novembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 5º ano.
Caixa Geral de Depósitos	Caixa Subordinadas CGD 2008/2018 (1ª emissão)	EUR	369.045	368.522	369.045	03-11-2008	05-11-2018	2º ano Euribor 12 meses + 0,125%, 3º ano Euribor 12 meses + 0,250%, 4º ano Euribor 12 meses + 0,500% e 5º ano Euribor 12 meses + 1,00%.Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 12 meses + 1,50%. Pagamento de juros anual, no dia 3 de novembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 5º ano.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	125.000	125.000	125.000	27-12-2007	27-12-2017	5,733%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,70%. Pagamento de juros anual no dia 27 de dezembro. Pagamento de juros trimestral nos dias 27 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 27 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	120.000	105.000	95.715	17-12-2007	17-12-2017	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 17 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 17 de dezembro de 2012.
CGD (Sucursal de França)	Floating Rate Undated Subordinated Notes	EUR	110.000	109	209	18-12-2002	Perpétuo	Euribor 3 meses + 1,30%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 2,80%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 18 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 18 de dezembro de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 30-06-2012	Valor de balanço 31-12-2011	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/Pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Caixa Subordinadas Renda Mais 2005/2015	EUR	104.891	-	104.891	29-06-2005	03-07-2015	Euribor 6 meses + 0,25%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 6 meses + 0,75%. Pagamento de juros semestral, nos dias 3 de janeiro e julho.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 10º cupão.
Caixa Geral de Depósitos	Lower Tier 2 due March 3, 2028	EUR	100.000	100.000	100.000	03-03-2008	03-03-2028	5,980%. Pagamento de juros anual, no dia 3 de março.	N/A.
Caixa Geral de Depósitos	Caixa Subordinadas CGD 2007/2017 (2ª emissão)	EUR	81.595	81.445	81.450	12-11-2007	13-11-2017	1º ano 5,00%, 2º ano 5,50%, 3º ano 6,00%, 4º e 5º ano 7,50% e 10%, se o preço de todos os ativos subjacentes estiver acima do seu valor inicial, caso contrário paga 0,00%.Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,7%. Pagamento de juros anual.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 5º ano.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	50.000	50.000	50.000	28-12-2007	28-12-2017	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 28 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 28 de dezembro de 2012.
CGD (Sucursal de França)	Floating Rate Notes	EUR	21.000	21.000	21.000	14-07-2005	28-06-2016	Euribor 6 meses + 0,22%. Pagamento de juros semestral, nos dias 28 de junho e dezembro.	N/A.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão 21,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2008. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão 21,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2009. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 30-06-2012	Valor de balanço 31-12-2011	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/Pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão 22,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2010. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Portugal. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2011. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Portugal. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2012. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão 22,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2008. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão 23,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2009. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 30-06-2012	Valor de balanço 31-12-2011	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/Pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão 23,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2010. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Oriente. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 5 de dezembro de 2011. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Oriente. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2012. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral Finance	Floating Rate Undated Subordinated Notes	EUR	110.000	1.159	1.157	18-12-2002	Perpétuo	Euribor 3 meses + 1,30%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 2,80%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 18 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 18 de dezembro de 2012.
Caixa Geral Finance	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	55.000	55.000	55.000	17-12-2007	17-12-2017	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 17 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 17 de dezembro de 2012.
Caixa Geral Finance	Floating Rate Notes due 2016	USD	265.000	17.831	17.868	06-12-2006	20-12-2016	Libor 3 meses + 0,25%. Caso não ocorra reembolso antecipado Libor 3 meses + 0,75%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 20 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 20 de dezembro de 2011.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 30-06-2012	Valor de balanço 31-12-2011	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ Pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Banco Comercial e de Investimentos	Obrigações Subordinadas do BCI 2008-2018	MZN	216.000	5.701	5.819	16-10-2008	16-10-2018	1º cupão 15,25%. Cupões seguintes indexados à taxa média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro com prazo igual ou superior a 90 dias, acrescida de 1%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 16 de janeiro, abril, julho e outubro.	O Emitente poderá efetuar o reembolso antecipado, total ou parcial, ao par, por redução ao valor nominal, na data de vencimento do 2º período de contagem de juros e, posteriormente, em cada data de pagamento de juros.
Banco Comercial do Atlântico	Obrigações BCA Crescente 2017	CVE	500.000	4.534	4.535	17-12-2010	17-12-2017	1º e 2º ano 5,75%, 3º e 4º ano 5,85%, 5º e 6º ano 6% e 7º ano 6,25%. Pagamento de juros semestral, nos dias 17 de junho e dezembro.	O Emitente, fica com a opção de reembolso antecipado pelo valor nominal da dívida *outstanding* a partir do 5º cupão, e a partir desta data, de seis em seis meses, mediante pagamento de um prémio de 0.5% sobre o valor nominal das obrigações que seriam amortizadas nos períodos subsequentes.
Banco Interatlântico	Obrigações BI 2014	CVE	500.000	3.658	3.658	08-07-2008	08-07-2018	Euribor 6 meses + 0,9% até ao 2º cupão. 6,0% até julho de 2013 . A partir dessa data, taxa da última emissão de OT's a 5 anos + 0,5%. Pagamento de juros semestral, no dia 8 de janeiro e julho.	O emitente, fica com a opção de reembolso antecipado pelo valor nominal ou parcial da dívida *outstanding* ao fim do 1º ano, e a partir desta data, de seis em seis meses, mediante pagamento de um prémio de 0.5% sobre o valor nominal das obrigações a amortizar
Banco Comercial e de Investimentos	Empréstimo Subordinado IFC	USD	8.500	6.818	6.754	20-03-2009	15-06-2015	Libor 3 meses + 3,00% + 0,5% caso se verifiquem condições contratuais. Pagamento de juros trimestral, nos dias 15 de março, junho, setembro e dezembro.	O Mutuário (BCI) poderá pagar antecipadamente o empréstimo, no todo ou em parte, em qualquer data de pagamento de juros no dia 15 de dezembro de 2009 ou após essa data, mediante notificação com uma antecedência mínima de 30 dias à IFC.
Banco Comercial e de Investimentos	Empréstimo Subordinado BPI	USD	3.704	2.971	2.943	30-07-2008	30-07-2018	Libor 3 meses + 3,00%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de janeiro, abril, julho e outubro.	A antecipação do reembolso do capital, total ou parcial, só poderá ocorrer por iniciativa do BCI e mediante a prévia autorização do Banco de Moçambique

25. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
Credores		
Recursos consignados	1.115.304	1.164.620
Fornecedores de bens de locação financeira	13.845	14.562
Outros fornecedores	46.980	96.887
Recursos - conta caução	153.976	164.602
Recursos - conta subscrição	4.002	3.863
Recursos - conta cativa	10.368	11.919
Credores diversos:		
Credores por seguro direto e resseguro	192.410	204.200
Credores por cedência de factoring	25.305	28.641
Caixa Geral de Aposentações	141.819	19.694
Fundo de Pensões CGD	72.431	47.837
Credores por operações sobre futuros	12.044	16.335
Credores por operações sobre valores mobiliários	190	185
Outros	735.446	464.867
Outras exigibilidades:		
Notas em circulação - Macau (Nota 18)	371.957	334.588
Retenção de impostos na fonte	79.245	70.997
Contribuições para a Segurança Social	14.743	11.841
Outros impostos a pagar	28.717	34.937
Cobranças por conta de terceiros	2.013	1.591
Outros	35.500	22.331
Encargos a pagar	239.777	271.381
Receitas com rendimento diferido	58.573	120.531
Operações passivas a regularizar	400.472	361.776
Operações de Bolsa	98.548	2.405
	3.853.666	**3.470.590**

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a rubrica "Outros recursos", inclui 152.557 mEuros e 162.885 mEuros, respetivamente, relativos a saldos depositados na Caixa por diversas instituições financeiras no âmbito da contratação de operações "Swap de taxa de juro" (IRS).

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, o valor relativo ao Fundo de Pensões CGD, inclui 71.480 mEuros e 46.886 mEuros, respetivamente, respeitantes a contribuições da CGD a entregar ao Fundo.

26. CAPITAL

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, o capital da CGD é integralmente detido pelo Estado Português, e apresenta a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
Número de ações	1.180.000.000	1.030.000.000
Valor unitário (Euros)	5	5
Capital Social	**5.900.000.000**	**5.150.000.000**

Aumentos de Capital

Por deliberação de 24 de novembro de 2011, o acionista único aprovou a realização de um aumento de capital no montante de 100.000 mEuros, através da emissão de 20.000.000 ações com um valor nominal de 5 Euros cada. Este aumento de capital foi realizado pela incorporação de 98.573 mEuros provenientes de reservas de reavaliação legal de imobilizado e 1.427 mEuros provenientes de outras reservas, disponíveis para o efeito.

Em 29 de Junho de 2012, no decurso da deliberação do acionista de 27 de Junho desse mesmo mês, foi realizado um aumento de capital de 750.000 mEuros, através da emissão de 150.000.000 novas ações com um valor nominal de 5 Euros cada, integralmente realizado em numerário.

Adicionalmente, nesta data a CGD emitiu instrumentos financeiros híbridos, elegíveis para fundos próprios Core Tier 1, no valor global de 900.000 mEuros, os quais foram subscritos na sua totalidade pelo Estado Português (Nota 24).

O aumento de capital e a emissão de instrumentos híbridos serviram para assegurar o cumprimento de um rácio core tier 1 de 9% em 30 de Junho de 2012, de acordo com a Recomendação da European Banking Authority (EBA), de 8 de Dezembro de 2011 (EBA/REC/2011/1).

Essa recomendação proposta pela Autoridade Bancária Europeia (acolhida pelo Banco de Portugal através do Aviso nº 5/2012), com o acordo do Conselho Europeu de 26 de Outubro de 2011, requer que os bancos constituam um buffer temporário de capital que lhes permita atingir um rácio de Core Tier I de 9% em 30 de Junho de 2012, considerando as exposições de dívida soberana valorizadas a preços de mercado de 30 de Setembro de 2011.

27. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	30-06-2012	31-12-2011
Reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos		
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)	(997.768)	(1.858.729)
Ativos com acordo de recompra	(13.067)	(11.314)
Investimentos a deter até à maturidade	(186.098)	(208.179)
	(1.196.934)	(2.078.222)
Outras reservas e resultados transitados		
- Reserva legal - CGD	862.906	862.906
- Outras reservas	727.880	971.055
- Resultados transitados	(444.312)	(125.264)
	1.146.474	1.708.697
Resultado consolidado atribuível ao acionista da Caixa	(12.713)	(488.425)
	(63.172)	**(857.950)**

De acordo com os estatutos da CGD, é transferido para a reserva legal um mínimo de 20% do resultado líquido de cada ano. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2012 as "Outras reservas e resultados transitados" incluem as reservas legais da CGD, no montante de 862.906 mEuros, e as reservas legais, livres e de reavaliação legal das suas subsidiárias e associadas. As reservas de reavaliação legal só podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. No caso da CGD, as reservas não distribuíveis por este motivo ascendem a 110.425 mEuros e foram constituídas ao abrigo da seguinte legislação:

Imobilizações Corpóreas:

Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de junho	1.752
Decreto-Lei nº 399 – G/84, de 28 de dezembro	1.219
Decreto-Lei nº 118 – B/86, de 27 de maio	2.304
Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de abril	8.974
Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de janeiro	22.880
Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de novembro	24.228
Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro	48.345
Imobilizações Financeiras	723

	110.425
	======

No decorrer do exercício de 2011, a CGD realizou um aumento de capital através da incorporação de reservas disponíveis. Para o efeito foram utilizados 98.573 mEuros provenientes de reservas de reavaliação legal de imobilizado e 1.427 mEuros provenientes de outras reservas (Nota 26).

A "Reserva de justo valor" reflete as mais e menos-valias potenciais em ativos financeiros disponíveis para venda, ativos com acordo de recompra avaliados por contrapartida de capital próprio e investimentos a deter até à maturidade (apenas no que respeita a ativos reclassificados para esta categoria da classe de ativos financeiros a disponíveis para venda, as quais são amortizadas até à extinção do respetivo instrumento financeiro), líquidas do correspondente efeito fiscal.

A reserva de conversão cambial que reflete o efeito da conversão cambial das demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira, está incluída nas "Outras reservas".

Ainda no exercicio de 2011, o Grupo procedeu à alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais associados a responsabilidades com benefícios pós-emprego. Em resultado desta situação, as demonstrações financeiras foram reexpressas considerando os efeitos da aplicação retrospetiva dos novos critérios de contabilização adotados (Nota 2.3).

Distribuição do resultado do exercício

Exercício de 2010

Em Assembleia Geral realizada em maio de 2011, foi deliberada a retenção integral do resultado do exercício de 2010, tendo a sua distribuição sido efetuada mediante a incorporação de 9.451 mEuros na reserva legal, 13.423 mEuros em reservas livres e o remanescente (24.382 mEuros) sido afeto à cobertura de resultados transitados negativos.

Exercício de 2011

Em Assembleia Geral realizada em Maio de 2012, foi deliberada a integração do prejuízo apurado no exercício de 2011, no montante de 316.255 mEuros, em resultados transitados.

Em 30 de junho de 2012 e 2011, a contribuição líquida das sucursais e filiais para o resultado consolidado da CGD é a seguinte:

	30-06-2012	30-06-2011
Caixa Geral de Depósitos, S.A.		
Caixa Geral de Depósitos	(25.357)	(10.816)
Sucursal de Espanha	(52.265)	(40.700)
Sucursal de França	11.823	29.873
Sucursal de Londres	5.209	(1.762)
Sucursal do Luxemburgo	(2.564)	63
Sucursal de Cayman	2.423	4.002
Sucursal de Timor	1.757	1.397
Sucursal de Nova Iorque	831	(6.353)
Sucursal Financeira Exterior da Madeira	156	(10.333)
Sucursal do Zhuhai	23	11
	(57.964)	(34.619)
Contribuição para o resultado das filiais:		
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (a)	27.574	35.535
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	14.164	16.536
Caixa Leasing e Factoring – IFIC, S.A.	(14.047)	329
Inmobiliaria Caixa Geral, SL	(9.231)	(3.768)
Partang, SGPS,S.A. (b)	7.958	2.958
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	6.752	5.850
Mercantile Bank Holdings, Ltd.	5.982	5.062
Banco Caixa Geral, S.A.	(5.745)	7.477
Parcaixa, SGPS, S.A.	4.976	5.392
BPD - Banco para a Promoção e Desenvolvimento - Angola	(4.960)	-
Fundo de Capital de Risco – Grupo CGD	(3.611)	1.690
Banco Caixa Geral - Brasil, S.A.	3.344	3.764
Caixa – Banco de Investimento, S.A. (a)	3.169	13.366
Fundimo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	2.747	1.846
Caixagest Oportunidades FEI	1.727	(169)
CGD Investimentos CVC	(1.393)	-
CGD Macau	1.220	3.597
Caixagest Infra-Estruturas FEI	1.138	1.620
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	1.076	3.141
Caixagest Imobiliario Internacional FEI	(1.029)	4.702
Mesquita Etvia	897	74
FCR Empreender +	(817)	(192)
Caixa Imobiliária	(807)	276
Imocaixa	(725)	400
Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	684	705
Wolfpart, SGPS, S.A.	(643)	138
Caixagest Private Equity FEI	539	5.758
Outras	2.778	6.841
	43.718	122.929
Contribuição para o resultado das empresas associadas:		
SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	1.745	1.499
Torre Ocidente	(617)	736
Outras	405	885
	1.533	3.119
Resultado consolidado atribuível ao acionista da CGD	**(12.713)**	**91.429**

(a) Demonstrações Financeiras Consolidadas

(b) Inclui a atividade do Banco Caixa Geral Totta Angola

28. INTERESSES MINORITÁRIOS

O valor das participações de terceiros em filiais tem a seguinte distribuição por entidade:

	30-06-2012	31-12-2011
Parcaixa, SGPS, S.A.	472.632	496.123
Partang, SGPS, S.A. (a)	158.770	160.235
Caixa Geral Finance	96.350	96.465
Caixagest Imobiliário Internacional FEI	72.113	73.837
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	58.519	56.090
Banco Nacional de Investimentos (Moçambique)	30.423	30.233
Caixagest Private Equity FEI	26.443	26.224
Caixagest Infra-Estruturas FEI	25.884	25.315
Caixagest Estratégia Dinâmica	21.128	22.554
Caixagest Oportunidades FEI	13.985	12.766
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	5.591	4.046
Fundo Especial Investimento Aberto Caixagest Estratégias Alternativas	5.450	5.853
Banco Comercial do Atlântico, S.A.R.L.	4.467	11.813
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	3.858	4.024
Credip - IFIC, S.A.	2.362	2.379
A Promotora - Sociedade de Capital de Risco, S.A.R.L.	1.216	1.157
Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.R.L.	1.074	1.635
Mercantile Bank Holdings, Ltd.	748	12.973
Outras	1.174	1.480
	1.002.186	**1.045.203**

(a) Demonstrações Financeiras Consolidadas
(b) Inclui a atividade do Banco Caixa Geral Totta Angola

A Caixa Geral Finance é uma sociedade com sede nas Ilhas Cayman com um capital social de 1.000 Euros. Em 28 de junho de 2004, esta sociedade procedeu à emissão de ações preferenciais sem direito de voto no montante de 250.000 mEuros. Caso seja decidida pelos seus Diretores a distribuição de dividendos, é pago trimestralmente um dividendo aos titulares destas ações, equivalente a uma remuneração anual correspondente à taxa Euribor a 3 meses acrescida de 0,8% até 28 de junho de 2014 e de 1,8% a partir desta data. A Caixa Geral Finance pode proceder ao reembolso, parcial ou total, das ações preferenciais a partir de 28 de junho de 2014 ao preço de 1.000 Euros por ação (valor nominal), acrescido do dividendo mensualizado desde o último pagamento efetuado.

Em 30 de setembro de 2005, a Caixa Geral Finance procedeu à emissão de ações preferenciais sem direito de voto no montante de 350.000 mEuros. Caso seja decidida a distribuição de dividendos, é pago trimestralmente um dividendo aos titulares destas ações, equivalente a uma remuneração anual correspondente à taxa Euribor a 3 meses acrescida de 0,77% até 30 de setembro de 2015 e de 1,77% a partir desta data. A Caixa Geral Finance pode proceder ao reembolso, parcial ou total, das ações preferenciais a partir de 30 de setembro de 2015 ao preço de 50 Euros por ação (valor nominal), acrescido do dividendo mensualizado desde o último pagamento efetuado.

No decurso da sua atividade, o Grupo tem vindo a proceder à recompra de ações preferenciais emitidas pela Caixa Geral Finance, cujo valor acumulado em 30 de junho de 2012 ascende a 505.166 mEuros (503.766 mEuros em 31 de dezembro de 2011).

A parcela do lucro consolidado atribuível a acionistas minoritários nos semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011 apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2012	30-06-2011
Caixa Leasing e Factoring – IFIC, S.A.	(13.496)	316
Parcaixa, SGPS, S.A.	8.416	8.536
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	6.488	5.620
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (a)	4.311	853
Partang, SGPS, S.A. (b)	9.091	10.871
Caixagest Oportunidades FEI	1.215	(44)
Caixa Geral Finance	959	4.840
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	738	2.153
Caixagest Infra-Estruturas FEI	569	764
Caixagest Private Equity FEI	218	2.446
Outras	1.077	2.503
	19.586	**38.859**

(a) Demonstrações Financeiras Consolidadas
(b) Inclui a atividade do Banco Caixa Geral Totta Angola

29. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2012	30-06-2011
Juros e rendimentos similares:		
Juros de aplicações em instituições de crédito no país	30.153	24.224
Juros de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	13.671	10.911
Juros de crédito interno	1.002.512	937.134
Juros de crédito ao exterior	333.991	239.450
Juros de crédito vencido	18.461	19.469
Juros de ativos financeiros detidos para negociação		
- Derivados	661.958	644.702
- Títulos	11.133	24.944
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1.959	2.989
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	352.715	331.099
Juros de derivados de cobertura	20.110	24.300
Juros de devedores e outras aplicações	4.969	3.268
Juros de disponibilidades	7.204	11.356
Juros de outros créditos e outros valores a receber	94.561	81.944
Outros juros e rendimentos similares	3.684	2.657
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	63.890	58.631
Outros	135.974	80.044
	2.756.945	**2.497.121**
Juros e encargos similares:		
Juros de depósitos		
- Do sector público administrativo	35.014	43.542
- De outros residentes	485.685	298.038
- De emigrantes	28.100	19.714
- De outros não residentes	151.223	56.375
- Produtos de taxa fixa - seguros	80.694	82.887
- Outros	293	363
Juros de recursos de instituições de crédito no estrangeiro	51.937	98.378
Juros de recursos de instituições de crédito no país	55.677	14.949
Juros de swaps	644.344	556.351
Juros de outros passivos de negociação	1.421	3.102
Juros de responsabilidades representadas por títulos sem carácter subordinado	289.816	321.516
Juros de passivos subordinados	9.896	11.566
Juros de derivados de cobertura	40.736	34.067
Outros juros e encargos similares	24.071	78.174
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	5.619	5.062
Outros	132.754	71.002
	2.037.281	**1.695.087**

30. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2012	30-06-2011
Portugal Telecom, SGPS, S.A.	34.756	73.507
EDP - Energias de Portugal, S.A.	6.204	4.202
ZON Multimédia - Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A.	5.310	5.317
ADP - Águas de Portugal, S.A.	2.850	5.130
Galp Energia, SGPS, S.A.	2.787	1.951
Ascendi Beiras Litoral e Alta, Auto-Estradas das Beiras Litoral e Alta, S.A.	2.524	1.437
LUSOSCUT - AE Grande Porto, S.A.	1.416	-
Sumol Compal, S.A.	1.165	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	994	986
Brisa - Auto Estradas de Portugal, S.A.	-	2.803
BCP - Valores Mobiliários Perpétuos	-	1.400
Banco Espírito Santo, S.A.	-	631
Rendimentos distribuídos por Fundos de Investimento	20.571	11.099
Outros	1.957	7.577
	80.533	**116.040**

31. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2012	30-06-2011
Rendimentos de serviços e comissões:		
Meios de pagamento	122.661	108.679
Serviços prestados a terceiros	61.303	52.847
Em operações de crédito	72.108	73.507
Gestão de ativos	23.765	24.046
Garantias prestadas	38.901	30.256
Operações sobre instrumentos financeiros	11.046	8.590
Outros	17.527	17.367
	347.311	**315.292**
Encargos com serviços e comissões:		
Meios de pagamento	52.666	47.757
Serviços prestados por terceiros	16.695	6.714
Em operações de crédito	436	604
Gestão de ativos	3.234	3.975
Garantias obtidas	472	263
Operações sobre instrumentos financeiros	10.974	5.616
Outros	5.112	2.416
	89.590	**67.346**

32. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2012	30-06-2011
Resultados cambiais:		
Reavaliação da posição cambial	61.198	81.920
Resultados em derivados cambiais	(12.684)	(26.758)
	48.514	55.162
Resultados em ativos e passivos financeiros detidos para negociação:		
Em títulos:		
Instrumentos de dívida	34.845	(35.019)
Instrumentos de capital	(25.830)	352
Outros instrumentos	287	35
	9.302	(34.632)
Em derivados:		
Taxa de juro	(54.152)	(37.154)
Cotações	16.499	6.345
Eventos de crédito	2.175	6.037
Outros	3.122	507
	(32.357)	(24.265)
	(23.055)	(58.897)
Resultados em outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados:		
Instrumentos de dívida	3.204	2.701
Instrumentos de capital	10.231	30.193
Outros títulos	(149)	17.302
Créditos e outros valores a receber	(640)	(483)
	12.646	49.714
Resultados na alienação de crédito a clientes	(1.159)	(25.798)
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda:		
Instrumentos de dívida	38.209	(3.382)
Instrumentos de capital		
BCP (Nota 8)	165	-
BCP Perpétuas (Nota 8)	(11)	(8.132)
EDP Renováveis	-	2.197
Outros	(78)	379
	76	(5.556)
Outros títulos	6.142	5.576
	44.426	(3.362)
Resultados em operações de cobertura:		
Derivados de cobertura	41.287	27.182
Correções de valor em ativos e passivos cobertos	(36.596)	(7.547)
	4.691	19.635
Outros		
Resultados na recompra de passivos emitidos	171.923	14.402
Outros	(2.116)	324
	169.807	14.726
	255.870	**51.180**

No decorrer dos seis meses findos em 30 de junho de 2012 e 2011, o Grupo Caixa alienou créditos a clientes da carteira de "Corporate" e "Project Finance", num valor global de aproximadamente 1.323 mEuros e 540.500 mEuros, respetivamente. Em resultado destas transações foram registadas perdas de 1.159 mEuros e 25.798 mEuros.

33. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2012	30-06-2011
Outros rendimentos de exploração		
Prestação de serviços diversos	55.329	57.836
Reembolso de despesas	3.267	3.440
Rendas de locação operacional	2.680	2.512
Ganhos em ativos não financeiros:		
- Ativos não correntes detidos para venda	4.257	4.332
- Outros ativos tangíveis	424	414
- Propriedades de investimento	16.594	7.644
- Outros	168	210
Cedência de pessoal à Caixa Geral de Aposentações	1.764	1.717
Venda de cheques	9.809	8.977
Outros	40.914	35.136
	135.203	122.218
Outros encargos de exploração:		
Donativos e quotizações	4.847	5.145
Perdas em ativos não financeiros:		
- Ativos não correntes detidos para venda	2.167	1.845
- Outros ativos tangíveis	764	395
- Outros	8.237	629
Outros impostos	16.599	17.013
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	12.242	5.627
Multas e penalidades	1.788	492
Outros	31.247	25.901
	77.891	57.046
	57.313	**65.172**

34. MARGEM TÉCNICA DA ATIVIDADE DE SEGUROS

34.1 Prémios, líquidos de resseguro

Nos semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2012			30-06-2011		
	Prémios brutos	PPNA	Prémios líquidos	Prémios brutos	PPNA	Prémios líquidos
Seguro direto						
. Ramo vida						
. De contratos de seguro	104.523	(1.571)	102.952	108.808	(2.302)	106.506
. De contratos de investimento com participação discricionária nos resultados	36.383	9	36.392	29.955	5	29.960
. Ramos não vida						
. Automóvel	198.993	5.489	204.482	212.101	1.865	213.966
. Acidentes de trabalho	73.211	(1.607)	71.604	81.890	(1.035)	80.855
. Outros ramos	304.386	(25.969)	278.417	309.012	(27.964)	281.048
Resseguro cedido						
. Prémios brutos emitidos						
. Ramo vida						
. De contratos de seguro	(12.492)	-	(12.492)	(11.537)	-	(11.537)
. Ramos não vida						
. Automóvel	(990)	265	(725)	(813)	27	(786)
. Acidentes de trabalho	(454)	(13)	(467)	(415)	-	(415)
. Outros ramos	(82.324)	11.956	(70.368)	(79.725)	12.149	(67.576)
Prémios de Resseguro aceite e retrocessão	2.312	(298)	2.014	28	1.193	1.221
	623.548	**(11.739)**	**611.809**	**649.303**	**(16.062)**	**633.241**
Outros			2.480			2.404
			614.289			**635.646**

34.2 Resultados em investimentos afetos a contratos de seguros

Nos semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2012			30-06-2011		
	Ramo Vida	Ramos Não Vida	Total	Ramo Vida	Ramos Não Vida	Total
Juros	34.164	20.848	55.012	43.578	21.038	64.616
Dividendos	8.431	4.220	12.651	10.116	4.502	14.618
Ganhos e perdas, líquidos	75	(548)	(473)	(498)	866	368
Outros	-	8.863	8.863	-	8.778	8.778
	42.670	**33.383**	**76.053**	**53.196**	**35.184**	**88.380**

34.3 Custos com sinistros, líquidos de resseguro

Nos semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2012							
	Ramo Vida			Ramos não Vida				
	Contratos de seguro	Investimento com participação nos resultados	Sub-total	Automóvel	Acidentes de trabalho	Outros ramos	Sub-total	Total
Seguro direto e resseguro aceite								
Sinistros pagos	51.324	300.521	351.845	145.212	63.153	144.499	352.864	704.709
Variação da provisão para sinistros	(5.676)	(10.032)	(15.708)	(31.398)	13.941	(7.831)	(25.288)	(40.996)
	45.648	290.489	336.137	113.814	77.094	136.668	327.576	663.713
Provisão para participação nos resultado	2.577	(6.990)	(4.413)	-	-	(11)	(11)	(4.424)
Variação das outras provisões técnicas	(6.700)	(229.481)	(236.181)	(3.557)	14	(4.736)	(8.279)	(244.460)
	41.525	54.018	95.543	110.257	77.108	131.921	319.286	414.829
Saldo de resseguro cedido	(6.687)	-	(6.687)	(636)	(1.445)	(10.084)	(12.165)	(18.852)
	34.838	54.018	88.856	109.621	75.663	121.837	307.121	395.977
Outros								782
								396.759

	30-06-2011							
	Ramo Vida			Ramos não Vida				
	Contratos de seguro	Investimento com participação nos resultados	Sub-total	Automóvel	Acidentes de trabalho	Outros ramos	Sub-total	Total
Seguro direto e resseguro aceite								
Sinistros pagos	47.802	341.709	389.511	159.955	68.117	165.785	393.857	783.368
Variação da provisão para sinistros	2.865	(14.254)	(11.389)	(19.679)	(1.152)	(19.675)	(40.506)	(51.895)
	50.667	327.455	378.122	140.276	66.965	146.110	353.351	731.473
Provisão para participação nos resultado	3.907	9.336	13.243	(3)	(20)	(238)	(261)	12.982
Variação das outras provisões técnicas	(4.391)	(256.664)	(261.055)	(6.696)	(1.930)	1.188	(7.438)	(268.493)
	50.183	80.127	130.310	133.577	65.015	147.060	345.652	475.962
Saldo de resseguro cedido	(5.610)	-	(5.610)	472	-	(9.777)	(9.305)	(14.915)
	44.573	80.127	124.700	134.049	65.015	137.283	336.347	461.047
Outros								248
								461.295

34.4 Comissões e outros proveitos e custos associados à atividade de seguros

Nos semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2012			30-06-2011		
	Ramo vida	Ramos não vida	Total	Ramo vida	Ramos não vida	Total
Proveitos técnicos:						
Comissões:						
De operações de resseguro cedido	5.215	11.335	16.550	2.621	10.715	13.336
Comissões de gestão de Co-Seguro	5	466	471	10	441	451
Comissões de gestão de Fundos de Pensões	159	-	159	91	-	91
Outros proveitos técnicos						
Outros Proveitos Técnicos	3	1	4	3	68	71
	5.382	11.802	17.184	2.725	11.224	13.949
Custos técnicos:						
Comissões:						
De operações de seguro direto:						
- Comissões de mediação e corretagem	(6.963)	(41.502)	(48.465)	(6.326)	(43.221)	(49.547)
- Comissões de cobrança	(66)	(3.665)	(3.731)	(63)	(3.920)	(3.983)
- Outras	-	(5.383)	(5.383)	-	(5.545)	(5.545)
De operações de resseguro aceite	-	441	441	-	2.626	2.626
Comissões de gestão de Co-Seguro	(20)	(200)	(220)	(2)	(187)	(189)
Outros custos técnicos						
Provisão para recibos por cobrar	(1.526)	(2.166)	(3.692)	(1.222)	(6.230)	(7.452)
Impostos da atividade	(399)	(1.679)	(2.078)	(536)	(1.422)	(1.958)
Outros	(1)	(65)	(66)	(2)	(1)	(3)
	(8.975)	(54.219)	(63.194)	(8.151)	(57.900)	(66.051)
Outros	-	371	371	-	349	349
	(3.593)	**(42.046)**	**(45.638)**	**(5.426)**	**(46.327)**	**(51.753)**

35. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2012	30-06-2011
Remuneração dos órgãos de gestão e de fiscalização	9.413	6.905
Remuneração dos empregados	320.839	346.096
	330.252	353.001
Outros encargos relativos a remunerações	34.743	35.213
Assistência médica - CGD		
- Custo normal	14.653	15.656
- Contribuições relativas a pessoal no ativo	12.548	15.418
Responsabilidades com pensões - CGD		
- Custo normal	24.229	23.233
Outros encargos com pensões		
Caixa Seguros e Saúde	1.268	1.557
Outros	2.641	4.226
Outros encargos sociais obrigatórios	12.903	12.109
	102.984	107.413
Outros custos com pessoal	10.182	9.568
	443.418	**469.982**

O número médio de empregados da Caixa e das suas filiais durante os semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011, por tipo de funções, foi o seguinte:

	30-06-2012			30-06-2011		
	Atividade Bancária	Atividade Seguradora e Saúde	Grupo	Atividade Bancária	Atividade Seguradora e Saúde	Grupo
Direção	471	131	602	421	236	657
Chefias	2.934	656	3.590	2.821	571	3.391
Técnicos	5.139	2.093	7.232	4.974	2.246	7.220
Administrativos	7.549	2.043	9.592	7.646	2.187	9.833
Auxiliares	1.374	666	2.040	1.440	661	2.101
	17.467	**5.589**	**23.056**	**17.301**	**5.900**	**23.200**
Número de efetivos no final do período	**17.481**	**5.626**	**23.107**	**17.482**	**5.883**	**23.365**

Em 30 de junho de 2012 e 2011, estes números não incluem os empregados pertencentes ao departamento de apoio à Caixa Geral de Aposentações (258 e 269, respetivamente), os afetos aos serviços sociais da CGD (71 e 70, respetivamente) e outros abrangidos por outras situações (94 e 93, respetivamente) designadamente em comissão de serviço no exterior.

36. OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2012	30-06-2011
Serviços especializados		
- Serviços de Informática	46.051	46.243
- Serviços de limpeza	4.771	4.894
- Serviços de estudos e consultas	5.573	3.747
- Avenças e honorários	2.942	3.585
- Serviços de segurança e vigilância	5.246	4.132
- Serviços de Informações	3.357	3.616
- Outros	76.071	86.347
Rendas e alugueres	46.969	46.783
Publicidade e edição de publicações	15.803	16.199
Comunicações e despesas de expedição	27.214	24.679
Conservação e reparação	18.213	17.961
Água, energia e combustíveis	15.075	11.981
Transporte de valores e outros	4.243	5.357
Deslocações, estadas e representação	10.139	9.448
Impressos e material de consumo corrente	5.029	4.619
Outros	8.655	9.737
	295.348	**299.327**

37. IMPARIDADE EM ATIVOS

O movimento na imparidade durante os semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011 foi o seguinte:

	30-06-2012								
	Saldo em 31-12-2011	Entradas/ saidas no perímetro	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 30-06-2012	Recuperação de crédito, juros e despesas
Imparidade de crédito a clientes (Nota 13)	3.383.246	-	1.813.596	(1.314.611)	(84.904)	2.892	47.372	3.847.591	(15.683)
Imparidade de aplicações em instituições de crédito (Nota 6)	12.312	-	4.906	(3.303)	-	(1)	(187)	13.727	
Imparidade de ativos disponíveis para venda (Nota 8)									
Instrumentos de capital	724.211	(660)	119.718	-	(22.266)	54	-	821.056	
Instrumentos de dívida	52.629	-	1.606	(135)	(29.367)	265	2.084	27.083	
Outros instrumentos	103.641	-	7.470	-	(13.044)	(246)	638	98.459	
Imparidade de investimentos a deter até à maturidade (Nota 12)	120.035	-	49.556	-	(169.591)	-	-	-	
Imparidade de outros ativos tangíveis	11.068	-	58	(156)	(82)		-	10.888	
Imparidade de ativos intangíveis	12.027	-	-	-	(11.069)	-	-	958	
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda									
Imóveis e equipamento (Nota 14)	103.374	-	36.697	(12.672)	(1.014)	-	-	126.385	
Imparidade de outros ativos (Nota 18)	191.424	-	31.702	(9.275)	(21.464)	(140)	105	192.351	
	1.330.719	(660)	251.713	(25.541)	(267.897)	(68)	2.641	1.290.907	-
	4.713.965	**(660)**	**2.065.309**	**(1.340.152)**	**(352.801)**	**2.824**	**50.012**	**5.138.498**	**(15.683)**

	30-06-2011								
	Saldo em 31-12-2010	Entradas/ saidas no perímetro	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 30-06-2011	Recuperação de crédito, juros e despesas
Imparidade de crédito a clientes	2.609.824	-	850.251	(486.080)	(81.173)	(7.264)	15.311	2.900.870	(14.917)
Imparidade de aplicações em instituições de crédito	88.933	-	11.995	(11.488)	(58.931)	(214)	(662)	29.632	
Imparidade de ativos disponíveis para venda									
Instrumentos de capital	332.398	-	27.501	-	(12.716)	(141)	(607)	346.435	
Instrumentos de dívida	59.982	-	106	(122)	(14.749)	(695)	607	45.129	
Outros instrumentos	100.867	-	760	-	(6.706)	(575)	-	94.346	
Imparidade de outros ativos tangíveis	15.741	-	84	(1.039)	-	-	-	14.786	
Imparidade de ativos intangíveis	958	-	12.502	(717)	-	-	-	12.744	
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda									
Imóveis e equipamento	72.128	-	23.678	(14.049)	(278)	-	31	81.510	
Imparidade de outros ativos	155.804	-	4.539	(1.182)	(9.162)	(102)	(1.222)	148.675	
Imparidade em associadas	-		-	(344)	-	-	344	-	
	826.811	-	81.165	(28.941)	(102.543)	(1.727)	(1.508)	773.257	-
	3.436.635	**-**	**931.417**	**(515.021)**	**(183.716)**	**(8.991)**	**13.803**	**3.674.127**	**(14.917)**

No decorrer do primeiro semestre de 2011, a Caixa procedeu à alienação de direitos sobre valores a receber no âmbito de transações realizadas junto de um banco norte-americano registadas na rubrica de "Aplicações em instituições de crédito", tendo em resultado desta operação sido utilizadas imparidades anteriormente constituídas para este ativo no montante de 39.557 mEuros.

As colunas "Reforços" e "Reposições e anulações" do mapa de movimento na imparidade para o semestre findo em 30 de junho de 2011 inclui encargos líquidos no montante de 14.676 mEuros que foram reclassificados para a rubrica da demonstração de resultados "Resultados em filiais detidos para venda" no referido período, decorrente da transferencia dos ativos e passivos da HPP Saúde para as classes de ativos e passivos não correntes detidos para venda (Nota 14).

38. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos do IFRS 8 e tendo também em vista a determinação dos requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional, utilizando o método Standard, nos termos do Aviso nº 9/2007, de 18/4/2007, do Banco de Portugal, o Grupo adotou os seguintes segmentos de negócio:

- Atividade Seguradora: inclui a atividade desenvolvida pelas Companhias de Seguros que integram a Caixa Seguros e pela Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.. A atividade foi dividida entre Vida e Não Vida;

- Corporate Finance: inclui as atividades relacionadas com aquisições, fusões, reestruturações, privatizações, subscrição e colocação de títulos (mercado primário), titularização, preparação e organização de créditos sindicados (merchant banking – colocação dos créditos), gestão de participações, análise financeira de mercados e empresas e serviços de aconselhamento;

- Negociação e vendas: compreende a atividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, gestão de instrumentos de dívida emitidos, operações de mercado monetário e cambial, operações do tipo "repo" e de empréstimo de títulos e corretagem por grosso. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades sobre outras instituições de crédito e os instrumentos derivados;

- Banca de retalho: compreende a atividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e micro empresas. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito hipotecário, cartões de crédito e também os depósitos captados junto de particulares;

- Banca comercial: inclui as atividades creditícia e de captação de recursos junto de grandes empresas e PME's. Neste segmento estão incluídos os empréstimos, contas correntes, financiamento de projetos de investimento, desconto de letras, atividade de capital de risco, factoring, locação financeira mobiliária e imobiliária e a tomada dos créditos sindicados, bem como o crédito ao Setor Público;

- Gestão de ativos: inclui as atividades associadas à gestão de carteiras de clientes, gestão de fundos de investimento mobiliário e imobiliário, sejam abertos ou fechados, e de fundos discricionários de gestão de patrimónios;

- Outros: compreende todos os segmentos de atividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição de resultados e dos principais agregados de balanço por linhas de negócio e mercados geográficos em 30 de junho de 2012 e no exercício de 2011 apresenta a seguinte composição:

Linhas de negócio

	30-06-2012								
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Ativos	Corporate Finance	Seguros Vida	Seguros Não Vida	Outros	Total
Margem financeira	(152 279)	650 890	(19 569)	210	221 186	14 621	2 491	2 114	719.664
Rendimentos de instrumentos de capital	16 523	42	42 774	10 499	(38)	770	405	9 557	80.533
Rendimentos de serviços e comissões	10 926	123 670	49 850	17 481	48 974	1 527	-	94 883	347.311
Encargos com serviços e comissões	(10 702)	(15 871)	(14 412)	(2 727)	(376)	(79)	(38)	(45 386)	(89.590)
Resultados em operações financeiras	219 540	33 645	(709)	6 570	(1 355)	(302)	(715)	(803)	255.870
Outros resultados de exploração	886	(2 674)	(729)	(425)	(163)	-	(162)	60 580	57.313
Prémios, líquidos de resseguro	-	-	-	-	-	126 933	487 357	-	614.289
Resultados em investimentos afetos a contratos de seguros	-	-	-	-	-	42 671	33 383	-	76.053
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	-	-	-	-	-	(88 859)	(307 900)	1	(396.759)
Comissões e outros proveitos e custos associados a seguros	-	-	-	-	-	(3 579)	(42 020)	(39)	(45.638)
Produto da Atividade Bancária e Seguradora	84 894	789 700	57 205	31 609	268 229	93 703	172 801	120 907	1.619.047
Outros custos e proveitos									(1 631 760)
Resultado Líquido atribuível ao acionista da CGD									(12.713)
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	4 874 518	838 219	19 341	2 154	-	21 536	25 246	20 259	5.801.273
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	15 693 929	533 222	346 534	621 341	-	6 948 915	1 496 930	274 218	25.915.089
Crédito a clientes (líquido)	2 150 915	37 186 646	37 680 237	91 547	394 107	1 581	2 566	11 747	77.519.347
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-	-	23 640	205 380	-	229.020
Ativo líquido total	23 423 459	40 682 636	37 912 166	893 459	416 818	6 329 110	2 572 248	5 464 210	117.694.107
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	13 337 587	264 873	353 481	26 970	-	-	-	34 575	14.017.486
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 445 815	51 881 095	11 122 051	59 079	-	5 714 535	-	171 910	70.394.485
Responsabilidades representadas por títulos	10 750 274	399 759	-	-	-	-	-	-	11.150.033
Provisões técnicas de contratos de seguros	-	-	-	-	-	2 243 973	2 119 394	-	4.363.367
Responsabilidades por Produtos "Unit-Linked"	-	-	-	-	-	623 810	-	-	623.810

	31-12-2011								
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Ativos	Corporate Finance	Seguros Vida	Seguros Não Vida	Outros	Total
Margem financeira	79 650	1 377 672	(56 462)	8 651	193 267	45 252	3 667	33 796	1.685.493
Rendimentos de instrumentos de capital	12 417	4	109 747	20 513	109	1 087	256	2 592	146.724
Rendimentos de serviços e comissões	24 317	164 711	103 343	35 237	75 469	4 481	-	248 431	655.988
Encargos com serviços e comissões	(15 626)	(25 050)	(7 016)	(6 695)	(3 474)	(115)	(84)	(92 949)	(151.008)
Resultados em operações financeiras	(78 972)	42 791	(10 743)	13 332	1 270	(9 876)	1 279	16 157	(24.762)
Outros resultados de exploração	769	(5 893)	141	(2 658)	(3 870)	(111)	8 955	95 829	93.161
Prémios, líquidos de resseguro	-	-	-	-	-	244 945	998 721	-	1.243.666
Resultados em investimentos afetos a contratos de seguros	-	-	-	-	-	85 578	57 821	(11)	143.388
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	-	-	-	-	-	(184 466)	(604 265)	(35 194)	(823.924)
Comissões e outros proveitos e custos associados a seguros	-	-	-	-	-	(6 391)	(86 893)	(42)	(93.326)
Produto da Atividade Bancária e Seguradora	22 554	1 554 235	139 010	68 380	262 771	180 383	379 457	268 609	2.875.399
Outros custos e proveitos									(3 363 824)
Resultado Líquido atribuível ao acionista da CGD (*)									(488.425)
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	6 723 009	1 421 313	291 153	553	695	6 857	34 490	168 727	8.646.797
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	14 461 461	500 937	490 260	565 987	-	7 478 388	1 474 133	312 528	25.283.693
Crédito a clientes (líquido)	1 424 184	38 548 317	37 925 728	43 011	82 621	1 882	2 648	219 234	78.247.625
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-	-	23 001	203 201	-	226.202
Ativo líquido total	23 488 557	41 636 128	38 057 673	731 142	399 798	7 096 974	2 826 034	6 328 976	120.565.281
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	14 760 944	314 321	738 116	11 657	-	-	-	35 916	15.860.954
Recursos de clientes e outros empréstimos	830 972	52 199 966	10 897 726	25 129	-	6 269 921	-	363 776	70.587.491
Responsabilidades representadas por títulos	14 496 754	403 195	23 359	-	-	-	-	-	14.923.309
Provisões técnicas de contratos de seguros	-	-	-	-	-	2 478 538	2 129 076	-	4.607.615
Responsabilidades por Produtos "Unit-Linked"	-	-	-	-	-	584 879	-	-	584.879

* Os valores apresentados refletem a reexpressão dos montantes relativos à HPP Saúde, dada a sua classificação como filial detida para venda

Mercados Geográficos

	30-06-2012								
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	Ásia	África	Outros	Total
Margem financeira	464.171	116.503	361	3.383	5.925	23.310	78.655	27.356	719.664
Rendimentos de instrumentos de capital	126.858	16.536	-	-	-	37	12.327	(75.225)	80.533
Rendimentos de serviços e comissões	288.934	29.921	59	662	8.592	15.429	42.360	(38.646)	347.311
Encargos com serviços e comissões	(84.478)	(9.768)	-	(32)	(364)	(8.510)	(9.571)	23.133	(89.590)
Resultados em operações financeiras	252.575	(11.219)	(35)	(1.504)	11.914	4.531	39.602	(39.994)	255.870
Outros resultados de exploração	109.665	(5.379)	(25)	1.725	(2.615)	1.581	5.831	(53.470)	57.313
Prémios, líquidos de resseguro	611.809	-	-	-	-	-	2.480	-	614.289
Resultados em investimentos afetos a contratos de seguros	84.883	-	-	-	-	-	-	(8.830)	76.053
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(395.977)	-	-	-	-	-	(782)	-	(396.759)
Comissões e outros proveitos e custos associados a seguros	(61.774)	-	-	-	-	-	371	15.765	(45.638)
Produto da Atividade Bancária e Seguradora	1.396.666	136.594	360	4.234	23.452	36.378	171.273	(149.911)	1.619.047
Outros custos e proveitos									1.631.760
Resultado Líquido atribuível ao acionista da CGD									(12.713)
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	15.209.580	5.233.819	198.049	1.460.030	137.777	2.800.157	1.172.759	(20.410.898)	5.801.273
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	33.281.668	2.715.141	19.721	50.319	196.909	52.713	630.169	(11.031.551)	25.915.089
Crédito a clientes (líquido)	64.862.512	13.989.299	-	711.105	74.713	1.381.261	2.283.952	(5.783.495)	77.519.347
Provisões técnicas de resseguro cedido	224.124	-	-	-	-	-	4.896	-	229.020
Ativo líquido total	126.574.926	22.368.332	218.270	2.222.619	569.849	4.636.615	4.771.146	(43.667.650)	117.694.107
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	22.785.707	8.090.094	144	1.558.494	27.483	151.855	239.509	(18.835.800)	14.017.486
Recursos de clientes e outros empréstimos	59.725.562	5.401.074	70.263	694.587	160.640	3.796.473	3.152.315	(2.606.429)	70.394.485
Responsabilidades por Produtos "Unit-Linked"	623.810	-	-	-	-	-	-	-	623.810
Responsabilidades representadas por títulos	12.137.748	7.341.900	-	23.882	-	-	27.288	(8.380.785)	11.150.033
Provisões técnicas de contratos de seguros	4.353.890	-	-	-	-	-	9.478	(1)	4.363.367

	31-12-2011								
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	Ásia	África	Outros	Total
Margem financeira	1.167.678	231.673	26.716	6.681	26.941	42.747	143.169	39.888	1.685.493
Rendimentos de instrumentos de capital	275.489	4.002	-	-	-	65	10.745	(143.577)	146.724
Rendimentos de serviços e comissões	554.508	52.830	267	1.587	8.627	32.542	74.412	(68.785)	655.988
Encargos com serviços e comissões	(144.038)	(14.749)	(1.475)	(52)	(316)	(16.884)	(18.633)	45.139	(151.008)
Resultados em operações financeiras	(38.494)	73.555	(554)	(4.061)	(622)	5.816	65.730	(126.136)	(24.766)
Outros resultados de exploração	516.837	(92.631)	(49)	(564)	(1.627)	3.298	4.331	(336.434)	93.161
Prémios, líquidos de resseguro	1.238.995	-	-	-	-	-	4.671	-	1.243.666
Resultados em investimentos afetos a contratos de seguros	161.648	-	-	-	-	-	-	(18.260)	143.388
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(787.887)	11	-	-	-	-	(843)	(35.205)	(823.924)
Comissões e outros proveitos e custos associados a seguros	(119.085)	-	-	-	-	-	949	24.810	(93.326)
Produto da Atividade Bancária e Seguradora	2.825.651	254.691	24.905	3.591	33.003	67.584	284.531	(618.560)	2.875.396
Outros custos e proveitos									(3.520.187)
Resultado Líquido atribuível ao acionista da CGD (*)									(488.425)
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	18.387.012	3.063.722	318.620	1.977.309	437	2.564.047	982.358	(18.646.708)	8.646.797
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	32.461.484	2.728.761	19.312	59.885	222.898	58.959	553.919	(10.821.525)	25.283.693
Crédito a clientes (líquido)	65.610.445	9.483.607	-	697.915	84.646	1.353.106	2.115.659	(1.097.753)	78.247.625
Provisões técnicas de resseguro cedido	220.024	-	-	-	-	-	6.178	-	226.202
Ativo líquido total	130.082.323	15.598.752	339.036	2.739.429	326.837	4.329.432	4.361.623	(37.212.151)	120.565.281
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	22.454.093	8.130.631	64.638	2.097.836	54.065	142.427	154.162	(17.236.898)	15.860.954
Recursos de clientes e outros empréstimos	61.372.026	4.660.424	126.721	671.596	77.298	3.554.905	2.897.658	(2.773.137)	70.587.491
Responsabilidades por Produtos "Unit-Linked"	584.879	-	-	-	-	-	-	-	584.879
Responsabilidades representadas por títulos	16.778.497	1.139.486	-	23.359	-	-	26.668	(3.044.701)	14.923.309
Provisões técnicas de contratos de seguros	4.596.540	-	-	-	-	-	11.075	-	4.607.615

* Os valores apresentados refletem a reexpressão dos montantes relativos à HPP Saúde, dada a sua classificação como filial detida para venda

A coluna "Outros" inclui os saldos entre as empresas do Grupo, anulados no processo de consolidação.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011, a contribuição para os resultados do Grupo por área de negócio de acordo com os critérios internos de gestão, apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2012					
	Atividade bancária em Portugal	Atividade internacional	Banca de investimento	Atividade seguradora e saúde	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	2.745.855	647.789	159.324	212.563	(1.008.585)	2.756.945
Juros e encargos similares	(2.384.610)	(420.558)	(143.956)	(164.848)	1.076.690	(2.037.281)
Rendimentos de instrumentos de capital	42.288	17.055	5.793	929	14.468	80.533
Margem financeira alargada	**403.533**	**244.285**	**21.162**	**48.644**	**82.574**	**800.197**
Rendimentos de serviços e comissões	226.330	96.964	41.813	1.530	(19.326)	347.311
Encargos com serviços e comissões	(53.938)	(27.701)	(15.500)	(1.972)	9.522	(89.590)
Resultados em operações financeiras	251.716	43.323	(12.560)	(4.489)	(22.120)	255.870
Outros resultados de exploração	38.569	1.142	570	3.520	13.511	57.313
Margem complementar	**462.677**	**113.729**	**14.323**	**(1.412)**	**(18.412)**	**570.904**
Prémios, líquidos de resseguro	-	2.480	-	611.809	-	614.289
Resultados em investimentos afetos a contratos de seguros	-	-	-	84.883	(8.830)	76.053
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	-	(782)	-	(395.977)	-	(396.759)
Comissões e outros proveitos e custos associados à atividade de seguros	-	371	-	(61.774)	15.765	(45.638)
Margem técnica da atividade de seguros	**-**	**2.070**	**-**	**238.941**	**6.935**	**247.945**
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA E SEGURADORA	**866.210**	**360.084**	**35.485**	**286.173**	**71.096**	**1.619.047**
Outros custos e proveitos	(891.411)	(371.688)	(36.367)	(258.599)	(73.695)	(1.631.760)
Resultado líquido atribuível ao acionista da CGD	**(25.201)**	**(11.605)**	**(883)**	**27.574**	**(2.599)**	**(12.713)**

	30-06-2011					
	Atividade bancária em Portugal	Atividade internacional	Banca de investimento	Atividade seguradora e saúde	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	2.551.473	614.443	162.161	159.201	(990.157)	2.497.121
Juros e encargos similares	(2.099.383)	(391.797)	(146.190)	(106.886)	1.049.169	(1.695.087)
Rendimentos de instrumentos de capital	89.490	4.282	2.648	987	18.633	116.040
Margem financeira alargada	**541.581**	**226.928**	**18.619**	**53.302**	**77.645**	**918.074**
Rendimentos de serviços e comissões	214.208	80.916	30.620	2.329	(12.781)	315.292
Encargos com serviços e comissões	(43.161)	(26.238)	(4.637)	(3.747)	10.437	(67.346)
Resultados em operações financeiras	30.105	20.935	4.697	(11.074)	6.518	51.180
Outros resultados de exploração	32.387	(1.796)	390	24.068	10.123	65.172
Margem complementar	**233.539**	**73.817**	**31.070**	**11.575**	**14.297**	**364.298**
Prémios, líquidos de resseguro	-	2.404	-	633.242	-	635.646
Resultados em investimentos afetos a contratos de seguros	-	-	-	96.252	(7.872)	88.380
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	-	(248)	-	(461.047)	-	(461.295)
Comissões e outros proveitos e custos associados à atividade de seguros	-	349	-	(64.260)	12.157	(51.753)
Margem técnica da atividade de seguros	**-**	**2.505**	**-**	**204.187**	**4.286**	**210.978**
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA E SEGURADORA	**775.119**	**303.251**	**49.689**	**269.064**	**96.227**	**1.493.350**
Outros custos e proveitos	(796.268)	(270.766)	(34.391)	(233.529)	(66.965)	(1.401.921)
Resultado líquido atribuível ao acionista da CGD	**(21.149)**	**32.484**	**15.297**	**35.535**	**29.262**	**91.429**

A coluna “Outros” inclui os saldos entre as empresas do Grupo, anulados no processo de consolidação.

39. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Risco de Crédito

Exposição máxima a risco de crédito

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a exposição máxima a risco de crédito do Grupo apresenta a seguinte decomposição:

	30-06-2012	31-12-2011
Títulos de negociação		
Divida pública	448.118	483.747
Divida privada	153.236	114.197
	601.353	597.944
Outros ativos financeiros ao justo valor em contrapartida de resultados		
Divida pública	26.191	27.122
Divida privada	144.699	146.100
	170.890	173.222
Ativos disponíveis para venda		
Divida pública	7.305.295	5.857.476
Divida privada	8.740.930	8.783.027
	16.046.225	14.640.502
Investimentos a deter até à maturidade		
Divida pública	1.894.912	2.160.346
Divida privada	607.530	677.033
	2.502.442	2.837.379
Ativos com acordo de recompra		
Divida pública	98.114	330.764
Divida privada	314.860	447.190
	412.974	777.954
	19.733.885	19.027.001
Instrumentos financeiros derivados	2.236.018	2.084.059
Aplicações e empréstimos de instituições de crédito	3.278.826	4.956.118
Crédito a clientes	77.586.212	78.256.740
Outros devedores	3.470.700	3.229.887
Outras operações a regularizar	301.412	336.282
	86.873.168	88.863.087
Outros compromissos		
Garantias pessoais/institucionais prestadas		
Garantias e avales	4.906.857	5.120.509
Cartas de crédito stand-by	72.542	123.534
Créditos documentários abertos	366.002	382.499
Outras garantias pessoais prestadas e outros passivos eventuais	50.554	11.349
Contratos de depósitos a prazo a constituir	1.662	-
Linhas de crédito irrevogáveis	1.913.874	2.457.880
Outros compromissos irrevogáveis	11.525	840.000
Credit default swaps	116.342	400.943
	7.439.359	9.336.714
Exposição máxima	**114.046.412**	**117.226.802**

Exposição a dívida soberana de países periféricos da Zona Euro

Os mercados de crédito da dívida soberana da Zona Euro, com especial incidência em países da sua periferia caracterizados por relevantes desiquilíbrios orçamentais, têm vindo a ser afetados por uma crescente volatilidade. Esta situação, visível no alargamento continuado dos "spreads" de risco associados a estas emissões, culminou com a necessidade de intervenção do Banco Central Europeu, do Fundo Monetário Internacional e da União Europeia junto dos governos da Grécia e da Irlanda (ainda em 2010) e, já no decorrer de 2011, junto de Portugal.

As principais características destas emissões no âmbito do Grupo Caixa em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, são seguidamente apresentadas:

	Valor de Balanço Líquido de Imparidade em 30-06-2012						Justo valor	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor	Rating
	Maturidades residuais									
	2012	2013	2014	Após 2014	sem maturidade	Total				
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados										
Portugal	57.605	40.338	44.097	14.489	-	156.530	156.530	-	-	
Grécia	-	-	-	235	-	235	235	-	-	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	-	-	-	92	-	92	92	-	-	
Itália	-	-	-	95	-	95	95	-	-	
	57.605	40.338	44.097	14.911	-	156.952	156.952	-	-	
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas de reavaliação										
Portugal	1.116.874	2.999.233	1.159.310	1.103.340	1.827	6.380.584	6.380.584	-	(188.865)	
Grécia	-	-	-	11.600	-	11.600	11.600	-	(12.829)	
Irlanda	-	101	24.712	-	-	24.813	24.813	-	(1.095)	
Espanha	24.505	75.529	19.521	22.279	-	141.834	141.834	-	(7.067)	
Itália	3.020	14.012	16.470	110.225	-	143.727	143.727	-	(8.963)	
	1.144.399	3.088.875	1.220.012	1.247.444	1.827	6.702.558	6.702.558	-	(218.818)	
Investimentos detidos até á maturidade										
Portugal	-	242.725	186.813	1.404.133	-	1.833.672	1.816.035	-	(240.173)	
Grécia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Irlanda	-	487	-	-	-	487	507	-	(21)	
Espanha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Itália	16.367	-	22.420	21.966	-	60.754	60.325	-	747	
	16.367	243.212	209.233	1.426.100	-	1.894.912	1.876.868	-	(239.447)	
Total										
Portugal	1.174.479	3.282.297	1.390.220	2.521.963	1.827	8.370.786	8.353.149	-	(429.038)	BB
Grécia	-	-	-	11.835	-	11.835	11.835	-	(12.829)	C
Irlanda	-	589	24.712	-	-	25.300	25.320	-	(1.116)	BBB+
Espanha	24.505	75.529	19.521	22.371	-	141.926	141.926	-	(7.067)	BBB
Itália	19.387	14.012	38.890	132.286	-	204.575	204.147	-	(8.216)	BBB+
	1.218.371	**3.372.426**	**1.473.343**	**2.688.455**	**1.827**	**8.754.422**	**8.736.377**	-	**(458.265)**	

	Valor de Balanço Líquido de Imparidade em 31-12-2011						Justo valor	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor	Rating
	Maturidades residuais									
	2012	2013	2014	Após 2014	sem maturidade	Total				
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados										
Portugal	160.461	874	36.228	10.827	-	208.390	208.390	-	-	
Grécia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	-	-	-	50	-	50	50	-	-	
Itália	-	-	-	37	-	37	37	-	-	
	160.461	874	36.228	10.915	-	208.477	208.477	-	-	
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas de reavaliação										
Portugal	3.790.842	175.418	239.918	892.742	1.522	5.100.443	5.100.443	-	(574.333)	
Grécia	10.033	-	-	1.217	-	11.250	11.250	(14.629)	-	
Irlanda	-	100	24.139	14.667	-	38.907	38.907	-	(8.233)	
Espanha	24.050	65.067	19.766	23.728	-	132.610	132.610	-	(3.068)	
Itália	9.782	13.968	15.540	103.646	-	142.936	142.936	-	(18.319)	
	3.834.707	254.553	299.363	1.036.000	1.522	5.426.145	5.426.145	(14.629)	(603.952)	
Investimentos detidos até á maturidade										
Portugal	17.682	232.773	181.080	1.386.860	-	1.818.396	1.476.727	-	(269.410)	
Grécia	18.331	19.758	18.570	47.788	-	104.448	56.785	(120.035)	-	
Irlanda	-	489	-	-	-	489	500	-	(33)	
Espanha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Itália	73.359	-	22.041	21.578	-	116.978	152.351	-	1.466	
	109.372	253.020	221.692	1.456.227	-	2.040.312	1.686.362	(120.035)	(267.977)	
Total										
Portugal	3.968.985	409.065	457.227	2.290.429	1.522	7.127.228	6.785.559	-	(843.743)	BB+
Grécia	28.365	19.758	18.570	49.005	-	115.698	68.035	(134.663)	-	CCC
Irlanda	-	589	24.139	14.667	-	39.396	39.406	-	(8.265)	BBB+
Espanha	24.050	65.067	19.766	23.779	-	132.661	132.661	-	(3.068)	AA-
Itália	83.141	13.968	37.581	125.261	-	259.951	295.324	-	(16.853)	A+
	4.104.541	**508.447**	**557.283**	**2.503.142**	**1.522**	**7.674.934**	**7.320.985**	**(134.663)**	**(871.929)**	

O ano de 2011 foi caracterizado pela diminuição da liquidez observada nestes mercados, com especial incidência nos intrumentos de dívida dos países intervencionados. Esta situação foi especialmente relevante no caso da República da Grécia, refletindo os efeitos das diversas fases do processo de reestruturação e reequilíbrio orçamental ainda em curso.

O segundo plano de resgate, negociado entre a Comissão Europeia, o Fundo Monetário Internacional, o Banco Central Europeu e a República da Grécia em julho de 2011, e posteriormente retificado em outubro de 2011 (o

qual previa um apoio global de 130 mil milhões de euros), contou igualmente com o envolvimento do Institute of International Finance, Inc ("IIF"), em representação das instituições financeiras suas associadas (o qual a CGD não integra). Este plano previa um perdão voluntário de dívida de 50%.

As eminentes dificuldades em assegurar o financiamento do seu défice público por parte da República da Grécia, assim como as incertezas decorrentes do processo de resgate e respetivos impactos nos credores, cenário este reforçado pelos sucessivos downgrades a que foram sujeitas as suas emissões de dívida pelas principais agências de notação, determinaram por parte do Grupo a decisão de se proceder ao reconhecimento de imparidade na exposição detida junto deste soberano, com efeitos ainda no exercício de 2011.

Em consequência desta deliberação o saldo acumulado das reservas de reavaliação negativas associado a emissões classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, no montante de 14.629 mEuros foi reclassificado para resultados do exercício. No que respeita à exposição detida pelas Seguradoras do Grupo, classificadas como Investimentos detidos até à maturidade, foi considerado como referencial para reconhecimento de imparidade uma perda estimada correspondente a 50% do respetivo valor nominal da emissão, tendo o diferencial apurado entre este valor (ou o seu valor de balanço quando este era inferior ao referido referencial), e o respetivo custo de aquisição ajustado, no montante agregado de 120.035 mEuros, sido reconhecido em resultados do exercício.

No início de março de 2012, em resultado das negociações realizadas no âmbito do programa de assistência à República da Grécia, o Grupo foi notificado das condições inerentes ao envolvimento do setor privado neste processo ("Private Setor Involvement - PSI"), tendo por objetivo a redução da dívida pública deste soberano para 120,5% do PIB em 2020. Os termos do envolvimento do PSI previam diversas opções de troca das posições detidas por um conjunto de obrigações com diferentes maturidades, rendibilidades e valor nominal (face ao valor inicial da emissão original em causa), tendo o Grupo decidido pela adesão ao programa de troca. No decorrer do segundo semestre de 2012 e em resultado da sua participação nesta operação, o Grupo não reconheceu perdas adicionais nas suas demonstrações financeiras.

De referir que os resultados não realizados de instrumentos de dívida soberana dos países periféricos da Zona Euro apresentados na coluna "Reservas de justo valor", não incluem as menos valias não registadas por contrapartida de capital próprio de títulos da carteira da Caixa Seguros e Saúde reclassificados no exercício de 2011 da classe de ativos financeiros disponíveis para venda para a classe de Investimentos a deter até à maturidade, observadas após a data da referida transferência (Nota 12), as quais totalizam 60.195 mEuros e 411.125 mEuros em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, respetivamente.

Critérios de Valorização

As emissões de dívida soberana de países periféricos da Zona Euros considerados no quadro acima, foram mensurados considerando preços observáveis de mercado, quando aplicável, ou na ausência de mercado ativo, com base em preços fornecidos por contrapartes externas. Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, estas carteiras encontram-se assim segmentadas nos níveis 1 e 2 da hierarquia de justo valor, sendo os elementos distintivos destas categorias, assim como os principais pressupostos utilizados apresentados em maior detalhe no ponto "Justo valor".

Exposições afetadas pelo período de turbulência

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, as carteiras de ativos financeiros disponíveis para venda e ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de resultados do Grupo inclui títulos de tipologias que foram especialmente afetadas pelo período de turbulência financeira, com a seguinte composição:

				30-06-2012			31-12-2011		
Tipo	Rating emissão	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de Balanço (líquido de imparidade)	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor	Valor de Balanço (líquido de imparidade)	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor
Ativos financeiros disponíveis para venda									
Commercial mortgage-backed securities									
	A- até A+	Senior	União Europeia	10.350	-	(868)	17.372	-	(2.091)
	C	Senior	União Europeia	2.321	(779)	-	2.697	-	(448)
				12.671	(779)	(868)	20.069	-	(2.538)
Residential mortgage-backed securities									
	AAA	Senior	União Europeia	14.599	-	1.571	21.099	-	1.538
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	11.247	-	349	11.561	-	255
		Mezzanine	União Europeia	-	-	-	200	-	(1)
	A- até A+	Senior	União Europeia	18.560	-	(7.400)	20.421	-	(6.829)
		Mezzanine	União Europeia	75	-	(127)	60	-	(142)
	Menor que A-	Senior	União Europeia	18.555	-	(10.685)	19.135	-	(11.815)
		Mezzanine	União Europeia	3.322	-	(8.468)	3.172	-	(8.856)
	CCC	Mezzanine	América do Norte	178	(9.790)	-	199	(9.503)	41
				66.535	(9.790)	(24.761)	75.849	(9.503)	(25.810)
Collateralized Loan obligations									
	AAA	Senior	União Europeia	6.931	-	(329)	6.642	-	(678)
			Outros	38.062	-	(793)	36.702	-	(1.017)
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	89	-	(8)	87	-	(10)
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	209	-	(93)	202	-	(101)
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	8.449	-	(6.334)	7.064	-	(7.682)
	CCC	Mezzanine	União Europeia	-	-	-	434	-	(385)
				53.741	-	(7.557)	51.131	-	(9.872)
Outros instrumentos financeiros	Sem rating	Senior	União Europeia	703	(13.138)	-	6.703	(26.886)	-
				133.650	(23.708)	(33.186)	153.752	(36.389)	(38.221)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados									
Outros instrumentos financeiros	A- até A+	Senior	União Europeia	34.510	-	-	39.258	-	-
				168.160	**(23.708)**	**(33.186)**	**193.010**	**(36.389)**	**(38.221)**

O movimento ocorrido nestes títulos nos semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011 foi o seguinte:

				30-06-2012							
							Impacto em Resultados do Período				
Tipo	Rating emissão (a)	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de Balanço (Líquido) em 31-12-2011	Amortizações de capital	Aquisições	Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Imparidade	Variação da reserva de justo valor	Entradas/ (saídas) de entidades no perímetro	Valor de Balanço (Líquido) em 30-06-2012
Ativos financeiros disponíveis para venda											
Commercial mortgage-backed securities											
	A- até A+	Senior	União Europeia	17.372	(7.127)	-	(1.118)	-	1.222	-	10.350
	C	Senior	União Europeia	2.697	(3.128)	-	2.305	-	448	-	2.321
Residential mortgage-backed securities											
	AAA	Senior	União Europeia	21.099	(6.718)	-	185	-	33	-	14.599
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	11.561	(399)	-	(9)	-	94	-	11.247
		Mezzanine	União Europeia	200	(200)	-	(2)	-	1	-	-
	A- até A+	Senior	União Europeia	20.421	(1.260)	-	(31)	-	(571)	-	18.560
		Mezzanine	União Europeia	60	-	-	-	-	15	-	75
	Menor que A-	Senior	União Europeia	19.135	(1.664)	-	(46)	-	1.130	-	18.555
		Mezzanine	União Europeia	3.172	(223)	-	(16)	-	388	-	3.322
	CCC	Mezzanine	América do Norte	199	-	-	20	-	(41)	-	178
Collateralized Loan obligations											
	AAA	Senior	União Europeia	6.642	-	-	(60)	-	349	-	6.931
			Outros	36.702	-	-	1.136	-	224	-	38.062
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	87	-	-	-	-	2	-	89
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	202	-	-	(1)	-	8	-	209
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	7.064	-	-	38	-	1.347	-	8.449
	CCC	Mezzanine	União Europeia	434	(303)	-	(517)	-	385	-	-
Outros instrumentos financeiros											
	Sem rating	Senior	União Europeia	6.703	-	-	(6.000)	-	-	-	703
				153.752	(21.021)	-	(4.115)	-	5.035	-	133.650
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados											
Outros instrumentos financeiros	A- até A+	Senior	União Europeia	39.258	(6.411)	3	1.659	-	-	-	34.510
				193.010	**(27.432)**	**3**	**(2.456)**	**-**	**5.035**	**-**	**168.160**

(a) Apresentação dos títulos efetuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 30-06-2012.

				30-06-2011							
							Impacto em resultados do período				
Tipo	Rating emissão (a)	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de Balanço (Líquido) em 31.12.2010	Amortizações de capital	Aquisições	Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Imparidade	Variação da reserva de justo valor	Saída de Entidades do perímetro	Valor de Balanço (Líquido) em 30.06.2011
Ativos financeiros disponíveis para venda											
Commercial mortgage-backed securities											
	AAA	Senior	União Europeia	2.726	(647)	-	10	-	186	(2.276)	-
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	827	-	-	-	-	89	(916)	-
	A- até A+	Senior	União Europeia	27.996	(11.382)	-	17	-	2.215	-	18.846
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	3.256	(3.803)	-	(784)	-	1.331	-	-
	CCC	Senior	União Europeia	3.045	(344)	-	(17)	-	322	-	3.005
Residential mortgage-backed securities											
	AAA	Senior	União Europeia	26.379	(2.095)	-	(142)	-	122	(283)	23.982
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	22.942	(1.375)	-	(96)	-	649	-	22.119
		Mezzanine	União Europeia	196	-	-	-	-	2	-	198
	A- até A+	Senior	União Europeia	26.354	(1.860)	-	29	-	(1.627)	-	22.897
		Mezzanine	União Europeia	6.896	(5.785)	-	(1.836)	-	3.803	(3.001)	77
	Menor que A-	Senior	União Europeia	19.140	(1.118)	-	37	-	(681)	-	17.378
		Mezzanine	União Europeia	18.014	(5.914)	-	(2.657)	-	10.185	(14.944)	4.683
	CCC	Mezzanine	América do Norte	415	-	-	42	-	(128)	-	329
Asset-backed securities											
	AAA	Senior	União Europeia	41	-	-	-	-	-	(41)	-
	AA- até AA+	Mezzanine	União Europeia	1.413	-	-	-	-	162	(1.576)	-
Collateralized Loan obligations											
	AAA	Senior	União Europeia	6.565	-	-	12	-	212	-	6.789
			Outros	34.555	-	-	(2.700)	-	692	-	32.547
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	86	-	-	-	-	2	-	88
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	5.175	(5.780)	-	(106)	-	957	-	246
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	53.937	(34.986)	-	(1.805)	-	(8.598)	-	8.547
	CCC	Mezzanine	União Europeia	847	-	-	9	-	(160)	-	696
Collateralized Debt obligations	Menor que A-	Outros	União Europeia	680	-	-	-	-	6.109	(6.790)	-
Outros instrumentos financeiros											
	Sem rating	Senior	União Europeia	8.970	(750)	-	4	-	(85)	(120)	8.019
		Outros	União Europeia	12.815	(19.456)	-	(475)	-	7.115	-	-
		Fundos	União Europeia	90.681	(17.377)	-	2.379	-	3.679	-	79.361
				373.951	(112.672)	-	(8.081)	-	26.554	(29.945)	249.807
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados											
Residential mortgage-backed securities											
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	1.167	-	-	-	-	-	(1.167)	-
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	1.560	-	-	-	-	-	(1.560)	-
Asset-backed securities											
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	412	-	-	-	-	-	(412)	-
		Mezzanine	União Europeia	925	-	-	-	-	-	(925)	-
Outros instrumentos financeiros	AA- até AA+	Senior	União Europeia	47.067	(3.738)	-	3.853	-	-	(9)	47.172
				51.131	(3.738)	-	3.853	-	-	(4.074)	47.172
				425.083	(116.410)	-	(4.228)	-	26.554	(34.019)	296.979

(a) Apresentação dos títulos efectuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 30-06-2011.

Os "Ganhos/ (perdas) refletidos por contrapartida de resultados" incluem juros corridos e os resultados da reavaliação cambial.

Risco de liquidez

O risco de liquidez corresponde ao risco de o Grupo ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir os seus compromissos. O risco de liquidez pode ser refletido, por exemplo, na incapacidade do Grupo alienar um ativo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor.

Apresentam-se de seguida os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011:

	30-06-2012									
	Prazos residuais contratuais									
	Até 1 mês	De 1 mês a a 3 meses	De 3 meses a a 6 meses	De 6 meses a a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.264.946	-	-	-	-	-	-	-	-	1.264.946
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.092.384	-	-	-	-	-	-	-	162.737	1.255.120
Aplicações em instituições de crédito	1.699.754	1.336.934	153.452	35.922	34.223	1.192	1.865	10.262	26.444	3.300.050
Carteira de títulos										
Negociação	40.231	19.869	62.162	46.863	230.746	44.070	243.505	9.296	2.148.554	2.845.295
Outros	1.151.031	783.846	1.868.633	4.825.683	6.219.139	2.237.627	1.150.815	1.576.152	1.341.496	21.154.421
Investimentos associados a produtos "Unit-linked"	-	-	-	-	-	-	-	-	672.176	672.176
Crédito a clientes (saldos brutos)	5.167.107	5.552.759	6.444.088	4.754.675	16.056.120	11.470.048	17.743.423	25.333.335	(631.424)	91.890.131
Investimentos a deter até à maturidade	47.182	44.029	32.308	192.375	970.352	1.190.319	402.496	3.506	-	2.882.567
Ativos com acordo de recompra	108	703	1.838	77.354	50.605	248.587	54.676	32.605	(24.973)	441.505
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	122.352	122.352
	10.462.744	7.738.140	8.562.481	9.932.872	23.561.185	15.191.843	19.596.780	26.965.156	3.817.362	125.828.563
Passivos										
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(3.149.334)	(1.627.300)	(1.830.178)	(82.678)	(6.785.364)	(93.873)	(771.861)	(8)	(77.411)	(14.418.007)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(24.520.605)	(9.345.127)	(10.991.965)	(7.010.266)	(15.728.617)	(3.906.612)	(959.729)	(2.506.901)	886.505	(74.083.316)
Responsabilidades associadas a produtos "Unit Linked"	-	-	-	-	-	-	-	-	(672.176)	(672.176)
Responsabilidades representadas por títulos	(46.305)	(1.394.436)	(218.557)	(1.458.537)	(3.740.226)	(2.868.696)	(1.932.385)	(743.556)	(136.252)	(12.538.948)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(2.848)	(19.705)	(2.947)	-	(1.295)	-	(8.317)	-	(2.116.418)	(2.151.531)
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	(73.551)	(73.551)
Outros passivos subordinados	(108.672)	(7.773)	(869.288)	(58.097)	(1.096.774)	(1.091.983)	(84.812)	(136.395)	9.037	(3.444.756)
Recursos consignados	(1)	(153.392)	(52.603)	(3.684)	(114.151)	(13.348)	(97.095)	(764.189)	(258)	(1.198.720)
	(27.827.765)	(12.547.732)	(13.965.537)	(8.613.261)	(27.466.427)	(7.974.512)	(3.854.198)	(4.151.049)	(2.180.523)	(108.581.006)
Instrumentos Financeiros Derivados	9.608	27.690	39.719	(25.688)	41.146	19.907	56.870	624.017	-	793.269
Diferencial	(17.355.413)	(4.781.901)	(5.363.337)	1.293.922	(3.864.096)	7.237.238	15.799.451	23.438.124	1.636.839	18.040.826

	31-12-2011									
	Prazos residuais contratuais									
	Até 1 mês	De 1 mês a a 3 meses	De 3 meses a a 6 meses	De 6 meses a a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.704.820	-	-	-	-	-	-	-	-	2.704.820
Disponibilidades em outras instituições de crédito	814.899	-	-	-	-	-	-	-	167.391	982.290
Aplicações em instituições de crédito	2.515.176	842.368	1.438.536	74.620	24.939	7.909	908	3.537	86.564	4.994.557
Carteira de títulos										
Negociação	112.297	7.438	73.091	11.510	191.839	83.699	220.107	1.749	2.031.937	2.733.666
Outros	1.139.577	3.159.072	2.763.229	2.216.919	4.904.470	2.441.592	1.439.562	986.994	910.087	19.961.502
Investimentos associados a produtos "Unit-linked"	-	-	-	-	-	-	-	-	642.467	642.467
Crédito a clientes (saldos brutos)	4.497.813	5.263.568	6.137.821	5.913.561	15.830.559	12.992.490	19.742.769	24.421.092	18.834	94.818.507
Investimentos a deter até à maturidade	155.143	101.548	103.269	123.701	1.104.950	1.535.206	478.934	70.460	(176.370)	3.496.842
Ativos com acordo de recompra	204	128.613	155.765	49.414	181.511	21.145	289.260	32.784	(20.975)	837.720
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	108.129	108.129
	11.939.930	9.502.607	10.671.710	8.389.724	22.238.268	17.082.041	22.171.541	25.516.615	3.768.063	131.280.500
Passivos										
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(6.866.541)	(3.280.045)	(357.573)	(1.245.592)	(579.108)	(3.096.746)	(789.863)	(1.455)	(7.692)	(16.224.616)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(26.413.464)	(9.532.864)	(11.385.796)	(6.661.232)	(12.284.403)	(4.774.833)	(1.399.891)	(2.899.451)	(27.289)	(75.379.224)
Responsabilidades associadas a produtos "Unit Linked"	-	-	-	-	-	-	-	-	(642.467)	(642.467)
Responsabilidades representadas por títulos	(1.079.246)	(849.506)	(2.606.963)	(404.389)	(5.519.927)	(3.498.330)	(1.759.780)	(501.914)	(169.179)	(16.389.235)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(2.056)	(1.630)	(85)	(2.534)	(549)	(1.879)	-	(1.677)	(1.908.078)	(1.918.488)
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	(93.072)	(93.072)
Outros passivos subordinados	(112.065)	(17.147)	(19.622)	(984.780)	(965.064)	(38.269)	(34.242)	(142.475)	3.726	(2.309.937)
Recursos consignados	(3)	(4.575)	(4.623)	(211.549)	(129.891)	(27.487)	(131.925)	(830.923)	(3.103)	(1.344.079)
	(34.473.375)	(13.685.767)	(14.374.662)	(9.510.076)	(19.478.942)	(11.437.544)	(4.115.700)	(4.377.895)	(2.847.155)	(114.301.117)
Instrumentos Financeiros Derivados	1.024	(11.886)	8.278	49.566	21.232	(11.015)	(23.826)	(52.406)	-	(19.034)
Diferencial	(22.532.422)	(4.195.046)	(3.694.675)	(1.070.786)	2.780.557	5.633.482	18.032.014	21.086.315	920.909	16.960.349

Os quadros apresentados acima incluem fluxos de caixa projetados, relativos a capital e juros, pelo que não são diretamente comparáveis com os saldos contabilísticos em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011.

No caso do Crédito à Habitação, a distribuição dos fluxos de capital teve em consideração as expectativas relativamente a taxas de reembolso antecipado, determinadas em função de uma análise ao comportamento histórico das operações.

Com referência a 30 de junho e 2012 e 31 de dezembro de 2011, os quadros seguintes apresentam informação relativa ao risco de liquidez estrutural do Grupo, que diferem dos anteriores na utilização dos seguintes pressupostos:

- Depósitos a prazo e poupanças (CGD Sede) – foram determinados prazos esperados de permanência (que não os contratuais), em função dos quais se procedeu à respetiva reafectação dos saldos por "bucket";

- Depósitos à ordem de clientes – reafectação do saldo de "core deposits" (montante estável de depósitos à ordem, apurado com base num histórico de observaçõesalargado) de "Até 1 mês" para "Mais de 10 anos";

- Carteira de Títulos – reafectação dos títulos de dívida e ações considerados com elevada liquidez para a maturidade "Até 1 mês", com exceção dos títulos onerados que foram reafectados à coluna "Indeterminado"

Adicionalmente, os valores apresentados correspondem a saldos de capital vincendo, não incluindo juros projetados nem juros corridos.

	30-06-2012									
	Maturidade remanescente									
	Até 1 mês	De 1 mês a a 3 meses	De 3 meses a a 6 meses	De 6 meses a a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.264.721	-	-	-	-	-	-	-	-	1.264.721
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.092.367	-	-	-	-	-	-	-	162.737	1.255.104
Aplicações em instituições de crédito	1.699.081	1.328.602	149.303	34.829	33.327	648	566	8.228	26.444	3.281.029
Carteira de títulos										
Negociação	639.279	2.937	7.919	6.470	30.862	1.738	3.737	33.464	2.034.761	2.761.168
Outros (líquido de imparidade)	4.486.975	135.079	289.041	825.390	915.124	337.067	195.292	212.839	12.092.514	19.489.320
Investimentos associados a produtos "Unit-linked"	-	-	-	-	-	-	-	-	623.810	623.810
Crédito a clientes (saldos brutos)	4.850.090	5.163.802	5.630.107	3.814.572	13.264.365	9.333.540	14.358.234	20.913.985	(631.424)	76.697.272
Ativos com acordo de recompra	-	-	-	-	-	-	-	-	412.974	412.974
Investimentos a deter até à maturidade	44.349	31.450	-	139.666	797.735	1.105.821	380.230	3.191	-	2.502.442
	14.076.862	6.661.869	6.076.371	4.820.927	15.041.412	10.778.814	14.938.061	21.171.707	14.721.817	108.287.841
Passivos										
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(3.147.607)	(1.593.859)	(1.803.473)	(60.498)	(6.503.965)	(12.534)	(751.720)	(8)	(77.411)	(13.951.076)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(7.234.596)	(8.298.270)	(7.875.016)	(7.207.017)	(19.497.342)	(5.781.632)	(3.299.468)	(11.594.177)	981.929	(69.805.590)
Responsabilidades associadas a produtos "Unit Linked"	-	-	-	-	-	-	-	-	(623.810)	(623.810)
Responsabilidades representadas por títulos	(3.050)	(1.343.575)	(143.501)	(1.274.256)	(3.253.683)	(2.575.633)	(1.678.582)	(524.245)	(136.252)	(10.932.777)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(2.848)	(19.705)	(2.947)	-	(1.295)	-	(8.317)	-	(2.116.418)	(2.151.531)
Outros passivos subordinados	(108.672)	(6.818)	(804.891)	-	(906.428)	(925.081)	(53.910)	(100.000)	9.037	(2.896.763)
Recursos consignados	-	(151.139)	(50.676)	-	(100.000)	-	(65.000)	(748.232)	(258)	(1.115.304)
	(10.496.773)	(11.413.366)	(10.680.504)	(8.541.771)	(30.262.713)	(9.294.881)	(5.856.998)	(12.966.664)	(1.963.183)	(101.476.852)
Diferencial	**3.580.089**	**(4.751.497)**	**(4.604.133)**	**(3.720.843)**	**(15.221.300)**	**1.483.933**	**9.081.063**	**8.205.043**	**12.758.634**	**6.810.988**

	31-12-2011									
	Maturidade remanescente									
	Até 1 mês	De 1 mês a a 3 meses	De 3 meses a a 6 meses	De 6 meses a a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.703.874	-	-	-	-	-	-	-	-	2.703.874
Disponibilidades em outras instituições de crédito	815.579	-	-	-	-	-	-	-	166.696	982.276
Aplicações em instituições de crédito	2.505.088	774.336	1.472.124	73.559	24.474	7.730	469	2.841	86.564	4.947.186
Carteira de títulos										
Negociação	586.521	1.164	10.780	272	25.916	10.343	31.053	274	1.986.085	2.652.407
Outros (líquido de imparidade)	4.080.011	495.700	425.268	332.347	689.136	342.581	190.163	133.051	11.628.238	18.316.495
Investimentos associados a produtos "Unit-linked"	-	-	-	-	-	-	-	-	584.879	584.879
Crédito a clientes (saldos brutos)	4.310.840	4.717.217	5.274.772	4.843.259	12.630.456	10.486.904	15.743.971	19.966.180	18.564	77.992.162
Ativos com acordo de recompra	-	-	-	-	-	-	-	-	777.954	777.954
Investimentos a deter até à maturidade	148.544	68.054	76.604	66.325	896.130	1.408.744	426.786	42.598	(176.370)	2.957.414
	15.150.458	6.056.471	7.259.548	5.315.762	14.266.111	12.256.301	16.392.442	20.144.943	15.072.610	111.914.646
Passivos										
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(6.853.127)	(3.243.532)	(349.380)	(1.205.764)	(445.664)	(2.996.140)	(751.455)	-	14.718	(15.830.346)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(7.542.373)	(7.008.772)	(8.193.791)	(8.120.857)	(16.605.026)	(6.818.922)	(3.609.536)	(12.317.787)	136.534	(70.080.531)
Responsabilidades associadas a produtos "Unit Linked"	-	-	-	-	-	-	-	-	(584.879)	(584.879)
Responsabilidades representadas por títulos	(1.026.668)	(767.381)	(2.451.250)	(178.848)	(4.836.562)	(3.154.200)	(1.503.382)	(486.271)	(213.895)	(14.618.458)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(2.056)	(1.630)	(85)	(2.534)	(549)	(1.879)	-	(1.677)	(1.908.078)	(1.918.488)
Outros passivos subordinados	(110.710)	(9.697)	-	(952.245)	(906.308)	(25.535)	(3.910)	(100.000)	3.726	(2.104.678)
Recursos consignados	-	-	-	(202.953)	(100.000)	-	(65.000)	(793.563)	(3.103)	(1.164.620)
	(15.534.935)	(11.031.012)	(10.994.507)	(10.663.201)	(22.894.110)	(12.996.675)	(5.933.283)	(13.699.298)	(2.554.979)	(106.302.000)
Diferencial	**(384.477)**	**(4.974.541)**	**(3.734.959)**	**(5.347.439)**	**(8.627.999)**	**(740.374)**	**10.459.159**	**6.445.645**	**12.517.631**	**5.612.647**

Justo valor

A comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais ativos e passivos registados pelo custo amortizado em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, é apresentado no quadro seguinte:

	30-06-2012				
	Saldos analisados			Saldos não analisados	
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença	Valor de balanço	Valor de balanço total
Ativo					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.264.928	1.264.928	-	-	1.264.928
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.257.410	1.257.410	-	109	1.257.519
Aplicações em instituições de crédito	2.913.524	2.904.289	(9.235)	365.302	3.278.826
Investimentos a deter até à maturidade	2.502.442	2.442.248	(60.195)	-	2.502.442
Crédito a clientes	76.000.582	72.212.692	(3.787.890)	1.518.765	77.519.347
	83.938.886	**80.081.566**	**(3.857.320)**	**1.884.176**	**85.823.062**
Passivo					
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	13.720.674	13.918.963	(198.289)	296.812	14.017.486
Recursos de clientes e outros empréstimos	69.838.423	69.319.538	518.885	556.062	70.394.485
Responsabilidades representadas por títulos	11.211.693	10.512.592	699.101	(61.660)	11.150.033
Outros passivos subordinados	2.851.082	2.483.197	367.885	22.821	2.873.903
Recursos consignados	1.115.282	1.132.923	(17.641)	23	1.115.304
	98.737.154	**97.367.212**	**1.369.941**	**814.057**	**99.551.211**

	31-12-2011				
	Saldos analisados			Saldos não analisados	
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença	Valor de balanço	Valor de balanço total
Ativo					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.704.482	2.704.352	(130)	-	2.704.482
Disponibilidades em outras instituições de crédito	818.805	818.805	-	167.391	986.197
Aplicações em instituições de crédito	4.700.508	4.724.150	23.642	255.611	4.956.118
Investimentos a deter até à maturidade	2.837.379	2.426.254	(411.125)	-	2.837.379
Crédito a clientes	75.539.082	71.696.202	(3.842.879)	2.708.544	78.247.625
	86.600.255	**82.369.763**	**(4.230.491)**	**3.131.546**	**89.731.801**
Passivo					
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	15.721.766	15.859.005	(137.239)	139.189	15.860.954
Recursos de clientes e outros empréstimos	68.944.733	68.660.453	284.281	1.642.758	70.587.491
Responsabilidades representadas por títulos	14.604.151	12.380.773	2.223.378	319.157	14.923.309
Outros passivos subordinados	2.055.516	1.820.433	235.083	19.900	2.075.416
Recursos consignados	1.161.516	1.187.708	(26.191)	3.103	1.164.620
	102.487.683	**99.908.372**	**2.579.311**	**2.124.107**	**104.611.790**

No apuramento do justo valor foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos à vista, o valor de balanço corresponde ao justo valor;

- Para as emissões de dívida da Caixa cotadas, cujos preços foram considerados líquidos, o justo valor corresponde ao respetivo valor de mercado;
- O justo valor dos restantes instrumentos foi determinado pela Caixa com base em modelos de fluxos de caixa descontados até à maturidade das operações, quer para os instrumentos de taxa fixa, quer para os instrumentos a taxa variável. Para o efeito foram tidas em consideração as condições contratuais das operações e utilizadas curvas de taxas de juro apropriadas face ao tipo de instrumento, incluíndo:
  - Taxas de juro de mercado para aplicações e recursos de instituições de crédito;
  - Taxas de juro de mercado incorporando os spreads médios praticados nas novas operações concedidas pela Caixa, durante os meses de junho de 2012 e dezembro de 2011, para tipos de crédito e operações de retalho comparáveis;
- A coluna "Saldos não analisados" inclui essencialmente:
  - O crédito vencido, líquido da imparidade constituída;
  - Saldos de entidades não incluídas no cálculo efetuado pela Caixa.

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor pode ser resumida como se segue:

	30-06-2012			
		Técnicas de Valorização		
	Nível 1 Cotações de Mercado	Nível 2 Inputs observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
Títulos detidos para negociação	526.413	121.089	-	647.502
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados (*)	988.906	186.001	175.045	1.349.951
Ativos financeiros disponíveis para venda	8.730.637	8.909.879	318.905	17.959.421
Ativos com acordo de recompra	100.150	312.824	-	412.974
Derivados de negociação	8.727	(45.505)	-	(36.778)
Derivados de cobertura	-	48.801	-	48.801
	10.354.832	**9.533.090**	**493.950**	**20.381.872**

(*) Os montantes apresentados excluem crédito e outros valores a receber

	31-12-2011			
		Técnicas de Valorização		
	Nível 1 Cotações de Mercado	Nível 2 Inputs observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
Títulos detidos para negociação	542.755	133.721	-	676.477
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados (*)	1.125.278	185.623	167.065	1.477.966
Ativos financeiros disponíveis para venda	7.880.738	8.434.746	341.933	16.657.417
Ativos com acordo de recompra	455.253	322.701	-	777.954
Derivados de negociação	19	57.423	-	57.442
Derivados de cobertura	-	15.057	-	15.057
	10.004.043	**9.149.271**	**508.997**	**19.662.312**

(*) Os montantes apresentados excluem crédito e outros valores a receber

Na preparação do quadro acima foram utilizados os seguintes critérios:

- **Nível 1** - Cotações de mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos;
- **Nível 2 -** Técnicas de valorização – inputs observáveis de mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos utilizando inputs observáveis de mercado (taxas de juro, taxas de câmbio, notações de risco atribuídas por entidades externas, outros); Esta coluna inclui igualmente os instrumentos financeiros valorizados com base em bids indicativos fornecidos por contrapartes externas;
- **Nível 3 -** Outras técnicas de valorização – esta coluna inclui os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos que incluem parâmetros de mercado não observáveis.

No decorrer do primeiro semestre de 2012, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados na coluna "Outras técnicas de valorização" apresenta o seguinte detalhe:

30-06-2012							
	Títulos ao justo valor através de resultados			Ativos financeiros disponíveis para venda			
	Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida / Obrigações Corporates	Subtotal	Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida / Obrigações Corporates	Subtotal	Total
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2011	**157.044**	**10.021**	**167.064**	**284.628**	**57.302**	**341.932**	**508.997**
Aquisições	7.338	-	7.338	4.248	467	4.716	**12.054**
Alienações	-	-	-	(16.442)	(8.345)	(24.787)	**(24.787)**
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos em carteira	(1.685)	28	(1.656)	205	(114)	91	**(1.566)**
Imparidade reconhecida no exercício	-	-	-	1.567	-	1.567	**1.567**
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de reservas de justo valor	-	-	-	(4.634)	374	(4.259)	**(4.259)**
Outros	2.298	-	2.298	22	(377)	(355)	**1.943**
Valor de balanço (líquido) em 30-06-2012	**164.996**	**10.049**	**175.045**	**269.596**	**49.307**	**318.905**	**493.950**

Em 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011, uma deslocação positiva de 100 bp na curva de taxa de juro uilizada para descontar os fluxos futuros previstos de instrumentos de dívida valorizados com base em modelos internos determinaria um decréscimo no justo valor de balanço e em reservas de reavaliação de aproximadamente 171 mEuros e 351 mEuros, respetivamente.

As transferências observadas entre níveis de classificação nos níveis de hierarquia de determinação do justo valor decorrem essencialmente das alterações ocorridas nas fontes disponíveis para valorização destes activos (mercado ou contrapartes externas).

Instrumentos de dívida de entidades financeiras e não financeiras

Sempre que possível, os títulos são avaliados a preços de mercado obtidos de acordo com um algoritmo desenvolvido internamente. Esse algoritmo procura obter a cotação mais adequada para cada título, de acordo com uma hierarquia de contribuidores definida internamente na CGD. As variações de preços são analisadas diariamente de forma a garantir a qualidade dos preços utilizados.

Existem alguns títulos para os quais não é possível obter cotações de mercado: ativos classificados nos níveis 2 e 3. Os preços desses títulos são obtidos com recurso a valorizações teóricas internas/externas. Genericamente, as valorizações passam pelo desconto dos cash flows futuros previstos. A previsão destes pode ser fruto de um modelo mais ou menos complexo que vai desde o simples desconto dos cash flows resultantes

de taxas forward (obtidas com base na curva de taxa de juro mais adequada que, por sua vez, é construída com recurso a taxas de mercado monetário e cotações de swaps, sendo a parte de mercado monetário ajustada com cotações de futuros de taxas de juro) à cascata de pagamentos de um CLO (previsão efetuada com base em informação divulgada nos Investor Reports).

As valorizações internas utilizam, para efeitos de desconto, a curva de crédito cotada que respeita o trinómio moeda/setor/rating da emissão, de modo a considerar o risco que se lhe encontra inerente. A segmentação entre os níveis 2 e 3 prende-se, essencialmente, com a origem do rating considerado: nível 2 para ratings provenientes de agências, nível 3 para ratings internos.

O recurso a ratings internos verifica-se apenas nos casos em que não existe classificação de risco externa para a emissão, emitente ou garante. Quanto ao nível 2, inclui, ainda, as valorizações cedidas pelos estruturadores, emitentes ou contrapartes (valorizações externas).

De um modo geral, os inputs utilizados nas avaliações efetuadas internamente são obtidos nos sistemas Bloomberg e Reuters.

As curvas de taxa de juro são construídas com base em taxas de mercado monetário e cotações de swaps. No caso das curvas de taxa de juro de EUR, GBP e USD é efetuado um ajustamento com recurso a cotações de futuros de taxa de juro.

Instrumentos de capital detidos no âmbito da atividade de capital de risco

Os instrumentos de capital próprio não cotados detidos no âmbito da atividade de capital de risco são valorizados com base nos seguintes critérios:

i) Preços praticados em transações materialmente relevantes efetuadas por entidades independentes nos últimos seis meses;

ii) Múltiplos de sociedades comparáveis em termos de setor de atividade, dimensão e rendibilidade;

iii) Fluxos de caixa descontados;

iv) Valor de liquidação, correspondente ao valor líquido do património da participada;

v) Custo de aquisição (apenas no caso de participações adquiridas nos doze meses anteriores à data da valorização).

Em 30 de junho de 2012 os valores das curvas referentes às moedas com maior exposição eram os seguintes:

	EUR	USD	GBP
Overnight	0,3250	0,3500	0,6250
1 mês	0,3200	0,5800	0,7350
2 meses	0,3944	0,7400	0,8850
3 meses	0,4640	0,7937	0,9735
6 meses	0,6752	0,6273	0,8762
9 meses	0,6612	0,5873	0,8332
1ano	0,7136	0,5733	0,8031
2 anos	0,8547	0,5420	0,9730
3 anos	0,9509	0,6240	0,9913
5 anos	1,3013	0,9595	1,2555
7 anos	1,6368	1,3390	1,6097
10 anos	1,9836	1,7615	2,0978
15 anos	2,2844	2,1750	2,5457
20 anos	2,3050	2,3420	2,7841
25 anos	2,2969	2,4260	2,9088
30 anos	2,2886	2,4760	2,9652

Os valores das curvas de crédito são obtidos no sistema Bloomberg, sendo apurados com base nas cotações de um conjunto de títulos que respeita o trinómio moeda/setor/rating. Em 30 de junho de 2012 os valores da curva de crédito do governo português e alemão eram os seguintes:

	Governo Português	Governo Alemão
3 meses	1,6491	0,0332
6 meses	2,2366	0,0350
9 meses	3,1231	0,0319
1 ano	4,0409	0,0288
2 anos	7,3655	0,1118
3 anos	8,0965	0,2256
5 anos	9,6975	0,6712
7 anos	10,3342	1,1083
10 anos	10,0061	1,5964
15 anos	9,9598	2,3226
20 anos	9,7212	2,3615
25 anos	9,5091	2,3694
30 anos	9,4802	2,3600

Relativamente às taxas de câmbio, são utilizados os valores de fixing do Banco Central. Na tabela seguinte apresentam-se as taxas de câmbio de alguns pares de moedas relevantes com referência a 30 de junho de 2012:

EUR/USD	1,259
EUR/GBP	0,8068
EUR/CHF	1,203
EUR/AUD	1,2339
EUR/JPY	100,13
EUR/BRL	2,5788

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos "cash-flows" dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: cambial, taxa de juro e preço.

O risco de mercado é avaliado com base nas seguintes metodologias:

- "Value-at-Risk" (VaR) relativamente às seguintes carteiras:
  - Carteira de "trading" – inclui títulos e instrumentos financeiros derivados de negociação;
  - Carteira Própria – Títulos adquiridos com propósito de Investimento, mas que constituem atualmente objetivo de desalavancagem;
  - Carteira de investimento – inclui os restantes títulos da carteira própria da Caixa, com exceção de participações financeiras e crédito titulado;
  - Atividade de gestão de tesouraria – *funding* em mercado monetário, instrumentos financeiros derivados associados a esta atividade e emissões de dívida com exposição a riscos de mercado.
- Análise de sensibilidade relativamente a todos os instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro registados nas demonstrações financeiras da Caixa;
- Análise de sensibilidade relativamente a todos os instrumentos financeiros com opcionalidade;
- Testes de esforço (*Stress Tests*).

Análise de VaR – Risco de Mercado

O VaR corresponde a uma estimativa de máxima perda potencial para uma determinada carteira de ativos, num determinado período de detenção e considerando um determinado nível de confiança, assumindo comportamentos normais de mercado.

A metodologia de cálculo utilizada é a simulação histórica, ou seja, os eventos futuros são totalmente explicados pelos eventos passados, com base nos seguintes pressupostos::

- período de detenção: 10 dias (carteira de investimento) e 1 dia (carteira de "trading" e atividade de gestão de tesouraria);

- nível de confiança: 99% (carteira de investimento) e 95% (carteira de "trading" e atividade de gestão de tesouraria);
- período de amostra de preços: 720 dias do calendário;
- *decay fator*=1, isto é, as observações passadas têm todas igual peso.

Para opções, calcula-se o preço teórico através da utilização de modelos adequados e utiliza-se a volatilidade implícita. Não é efetuado cálculo para correlações, dada a metodologia aplicada; isto é, as correlações são implicitas.

Em 30 de junho de 2012 o VaR pode ser decomposto da seguinte forma (valores expressos em milhares de Euros):

Carteira Negociação (VaR 95%, 1 dia)

	30-06-2012			
	Jun-12	Max.	Min.	Dez-11
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	14.980	16.737	4.354	4.576
Cambial	143	4.755	20	28
Preço	417	1.968	116	186
Volatilidade	-	1	-	-
Efeito diversificação	(554)	-	-	(232)
	14.986	**17.305**	**4.391**	**4.559**

Tesouraria (VaR 95%, 1 dia)

	30-06-2012			
	Jun-12	Max.	Min.	Dez-11
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	9.988	10.068	3.992	5.779
Cambial	2.176	6.255	1.185	6.230
Preço	-	-	-	-
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(3.233)	-	-	(4.932)
	8.931	**8.931**	**4.206**	**7.076**

Carteira Investimento (VaR 99%, 10 dias)

	30-06-2012			
	Jun-12	Max.	Min.	Dez-11
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	101.774	101.774	14.265	22.517
Cambial	732	1.231	304	798
Preço	-	-	-	-
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(922)	-	-	(527)
	101.584	**101.584**	**13.922**	**22.788**

Carteira Própria (VaR 99%, 10 dias)

	30-06-2012			
	Jun-12	Max.	Min.	Dez-11
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	438	452	313	326
Cambial	604	9.479	72	502
Preço	4.317	4.390	3.582	3.606
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(1.141)	-	-	(917)
	4.219	**11.331**	**3.546**	**3.517**

O VaR total refere-se ao efeito conjunto dos riscos de taxa de juro, de preço, cambial e de volatilidade.

17. RELATÓRIOS EBA

ADOÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO FINANCIAL STABILITY FORUM (FSF) E DO COMMITTEE OF EUROPEAN BANKING AUTHORITY (EBA) RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

Carta Circular nº 97/2008/DSB, de 3 de dezembro, do Banco de Portugal

I.	Modelo de Negócio	
1.	Descrição do modelo de negócio (i.e., razões para o desenvolvimento das atividades/negócios e respetiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efetuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência);	**Relatório & Contas de 2011:** Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulos: Nota Introdutória (pág. 11-13) Estratégia e Modelo de Negócio (pág. 72-144) Ver Relatório sobre o Governo da Sociedade (pág. 619-626).
2.	Descrição das estratégias e objetivos (incluindo as estratégias e objetivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados);	Ver o referido no ponto I.1 atrás. **Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2012:** Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulos: Análise Financeira – Evolução do Balanço (sobre operações de titularização) (pág. 60-69) Ver Anexo às DF's Consolidadas: Nota 13 (pág. 272-275) Nota 21 (pág. 291-297) Nota 24 (pág. 303-308)
3.	Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio (incluindo uma abordagem em termos quantitativos);	**Relatório & Contas de 2011:** Ver Relatório do Conselho de Administração. No capítulo: Estratégia e Modelo de Negócio (pág. 72-144) **Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2012:** Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulo: Principais Desenvolvimentos nas Áreas de Negócios (pág. 16-55) Análise Financeira – Resultados e Rendibilidade (pág. 56-60) Ver Anexo às DF's Consolidadas: Nota 27 (pág. 311-313) Nota 38 (pág. 328-331)

I.	Modelo de Negócio	
4.	Descrição do tipo de atividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir;	Ver pontos I.1 a I.3 atrás. **Relatório & Contas de 2011:** Ver Relatório do Conselho de Administração. No capítulo: Gestão dos Riscos (pág. 173-188). **Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2012:** Ver Anexo às DF's Consolidadas: Nota 2.8 (pág. 221-229).
5.	Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e. compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada atividade desenvolvida;	Ver pontos I.1 a I.3 atrás.
II.	**Riscos e Gestão dos Riscos**	
6.	Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a atividades desenvolvidas e instrumentos utilizados;	**Relatório & Contas de 2011:** Ver Relatório do Conselho de Administração. No capítulo: Gestão dos Riscos (pág. 173-188). Ver Anexo às DF's Consolidadas: Nota 44: onde é efetuada a descrição pormenorizada das políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade do Grupo, sua monitorização, exposição máxima a risco de crédito, qualidade de crédito, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco cambial, risco de mercado e análises de VaR e de sensibilidade à taxa de juro (pág. 542-573) Nota 45: onde se descreve a gestão de risco relativa a Contratos de Seguro e Resseguro (pág. 574-586)
7.	Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na atual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as atividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas corretivas adotadas;	Ver o referido no ponto II.6 atrás.

III.	Impacto do período de turbulência financeira nos resultados	
8.	Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos *write-downs* nos resultados;	**Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2012:** Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulo: Análise Financeira – Resultados e Rendibilidade (pág. 56-60) Ver Anexo às DF's Consolidadas: Notas 6, 8, e 18 (pág. 254-255, 258-265 e 286-288).
9.	Decomposição dos *write-downs*/perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: *commercial mortgage-backed securities* (CMBS), *residential mortgage-backed securities* (RMBS), *colateralised debt obligations* (CDO), *asset-backed securities* (ABS);	**Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2012:** Ver Anexo às DF's Consolidadas: Nota 39, onde se descrevem as exposições afetadas pelo período de turbulência (pág. 332-346)
10.	Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido;	**Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2012:** Ver Relatório do Conselho de Administração – Nos diversos Capítulos é feita referência às consequências da turbulência dos mercados financeiros sobre o sistema bancário e sobre a CGD, em particular, designadamente nos seguintes Capítulos: Enquadramento Económico-Financeiro (pág. 7-8) Análise Financeira – Resultados e Rendibilidade (pág. 56-60) Ver o referido nos pontos III. 8 e III.9 atrás.
11.	Comparação de: i) impactos entre períodos (relevantes); ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência;	Ver o referido nos pontos III.8 a III.10 atrás.
12.	Decomposição dos "*write-downs*" entre montantes realizados e não realizados;	**Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2012:** Ver o referido nos pontos III.8 a III.10 atrás, em especial a Nota 39 do Anexo às DF's Consolidadas (pág. 332-346). Ver Anexo às DF's Consolidadas: Nota 32 (pág. 319-320)
13.	Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das ações da entidade;	N.d.

III.	Impacto do período de turbulência financeira nos resultados	
14.	Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afetada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado;	**Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2012:** Ver Relatório do Conselho de Administração, em particular o capítulo: Principais Riscos e Incertezas no 2º Semestre de 2012 (pág. 75-76). Ver o referido no ponto III.10 atrás.
15.	Divulgação do impacto que a evolução dos *spreads* associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto;	**Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2012:** Ver Relatório do Conselho de Administração. No capítulo: Análise Financeira – Resultados e Rendibilidade (pág. 56-60) Os passivos emitidos pelo Grupo CGD encontram-se registados ao custo amortizado.
IV.	**Níveis e tipos das exposições afetadas pelo período de turbulência**	
16.	Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições "vivas";	**Relatório & Contas de 2011:** Ver Relatório do Conselho de Administração. No capítulo: Gestão dos Riscos (pág. 173-188). **Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2012:** Ver Anexo às DF's Consolidadas: Nota 2.8 (pág. 221-229). Nota 39, onde é efetuada uma comparação entre justo valor e valor de balanço dos ativos e passivos registados ao custo amortizado (pág. 332-346).
17.	Informação sobre mitigantes do risco de crédito (e.g. através de *credit default swaps*) e o respetivo efeito nas exposições existentes;	**Relatório & Contas de 2011:** Ver Anexo às DF's Consolidadas: Notas 44 e 45, onde consta extensa informação sobre derivados, montantes nocionais e valor contabilístico das operações da Caixa através desses instrumentos, para os quais existem limites de exposição por produto e por cliente e o acompanhamento da evolução diária dos resultados (pág. 542-573 e 574-586). **Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2012:** Ver Anexo às DF's Consolidadas: Nota 2.8, descreve as políticas contabilísticas sobre derivados e contabilidade de cobertura (pág. 221-229) Nota 11 (pág. 267-269) Nota 39 (pág. 332-346).

IV.	Níveis e tipos das exposições afetadas pelo período de turbulência	
18.	Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por: - Nível de senioridade das exposições/tranches detidas; - Nível da qualidade de crédito (e.g. *ratings*, *vintages*); - Áreas geográficas de origem; - Setor de atividade; - Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas); - Características do produto: e.g. *ratings*, peso/parcela de ativos *sub-prime* associados, taxas de desconto, *spreads*, financiamento; - Características dos ativos subjacentes: e.g. *vintages*, rácio *loan-to-value*, privilégios creditórios; vida média ponderada do ativo subjacente, pressupostos de evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas.	**Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2012:** Ver Anexo às DF's Consolidadas: Nota 39 do Anexo às DF's Consolidadas (pág. 332-346).
19.	Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, "*write-downs*", compras, etc.)	Ver pontos III.8 a III.15 atrás.
20.	Explicações acerca das exposições (incluindo "veículos" e, neste caso, as respetivas atividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas;	N.d.
21.	Exposição a seguradoras de tipo "*monoline*" e qualidade dos ativos segurados: Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas bem como o montante de proteção de crédito adquirido; Justo valor das exposições "vivas", bem como a respetiva proteção de crédito; Valor dos "*write-downs*" e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados; Decomposição das exposições por *rating* ou contraparte;	A CGD não tem exposição a seguradoras de tipo "*monoline*".

V.	Políticas contabilísticas e métodos de valorização	
22.	Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respetivo tratamento contabilístico;	**Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2012:** Ver Anexo às DF's Consolidadas: Nota 2, onde consta a descrição e o tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros (pág. 213-246)
23.	Consolidação das *Special Purpose Entities* (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afetados pelo período de turbulência;	N.d.
24.	Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros: - Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor; - Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor na hierarquia do justo valor e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia); - Tratamento dos *day 1 profits* (incluindo informação quantitativa); - Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respetivos montantes (com adequada decomposição);	**Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2012:** Ver Anexo às DF's Consolidadas: Notas 7 e 39 (pág. 256-257 e 332-346) Ver ponto IV.16 atrás, em especial, na apresentação do apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.
25.	Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre: - Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas; - Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os *inputs* nos quais se baseiam os modelos); - Tipos de ajustamento aplicados para refletir o risco de modelização e outras incertezas na valorização; - Sensibilidade do justo valor (nomeadamente a variações em pressupostos e *inputs* chave); - *Stress Scenarios*.	**Relatório & Contas de 2011:** Ver Anexo às DF's Consolidadas: Notas 44 e 45 (pág. 542-586) **Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2012:** Ver Anexo às DF's Consolidadas: Nota 2.8, onde consta informação e os processos aplicadas pela CGD na valorização dos instrumentos financeiros (pág. 221-229)

VI.	Outros aspetos relevantes na divulgação	
26.	Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.	**Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2012:** Ver Anexo às DF's Consolidadas: Nota 2 (pág. 213-246).

[Folha propositadamente deixada em branco]